



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.236

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2016

69 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSÍANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado à Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, o art. 25-A:

"Art. 25-A. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, visando a dar celeridade à correção de potenciais irregularidades nos atos sujeitos ao seu controle, pode firmar com seus jurisdicionados Termos de Ajustamento de Gestão.

§ 1º O Termo de Ajustamento de Gestão pode ser proposto antes de qualquer decisão sobre as irregularidades apuradas na instrução dos processos e dos procedimentos de controle externo.

§ 2º É vedada a assinatura de Termo de Ajustamento de Gestão nos casos em que as irregularidades, apuradas nos termos do § 1º deste artigo, contenham indícios de desvio de recursos públicos ou de crime de improbidade administrativa ou tenham sido detectadas em contas anuais de governo.

§ 3º O Termo de Ajustamento de Gestão deverá prever multa em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações nele contidas.

§ 4º O Termo de Ajustamento de Gestão produz efeitos somente após sua homologação por decisão do Tribunal de Contas.

§ 5º A decisão prevista no § 4º deste artigo é irrecorrível e tem a natureza de título executivo.

§ 6º A assinatura de Termo de Ajustamento de Gestão suspenderá o trâmite do processo ou do procedimento eu tenha lhe dado origem, bem assim interromperá a fluência do prazo prescricional disposto no art. 62 desta Lei.

§ 7º Nos casos em que o Termo de Ajustamento de Gestão atribua, direta ou indiretamente, deveres ou obrigações a outrem que não o jurisdicionado, fica garantida sua manifestação antes da conclusão do Termo.

§ 8º O não cumprimento das obrigações, previstas no Termo de Ajustamento de Gestão pelas autoridades signatárias, enseja sua automática rescisão, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no Termo.

§ 9º Cumpridas as obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Gestão, o processo ou o procedimento que lhe deu origem será extinto e arquivado.

§ 10. O Tribunal de Contas regulamentará a aplicação do Termo de Ajustamento de Gestão em ato normativo próprio." (NR)

Art. 2º O art. 45 e o § 1º do art. 62 da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45.

.....

§ 5º A multa prevista no caput deste artigo também pode ser aplicada em caso de descumprimento de Termo de Ajustamento de Gestão." (NR)

"Art. 62.

.....

§ 1º O prazo prescricional é interrompido com o início de qualquer ato, procedimento ou processo de controle externo praticado ou instaurado pelo Tribunal, ou ainda, pela assinatura de Termo de Ajustamento de Gestão, contada a partir de sua publicação (art. 25-A, § 4º).

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEIS

LEI Nº 4.904, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta a Emenda Constitucional que acrescenta o art. 112-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul; promove elevação de comarcas à categoria de segunda entrância; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul serão sede de Comarca.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º desta Lei, ficam criadas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, as Comarcas de Alcinoópolis, Antônio João, Aral Moreira, Bodoquena, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Douradina, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranhos, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Tacuru, Taquarussu e Vicentina.

Parágrafo único. As comarcas de que trata o caput deste artigo, enquanto não efetivamente instaladas, continuarão sendo atendidas pela comarca regional e, extraordinariamente, pela Vara da Justiça Itinerante do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º As comarcas de Iguatemi, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e de Ribas do Rio Pardo, todas de primeira entrância, ficam elevadas à categoria de segunda entrância.

Parágrafo único. Para atender à elevação das comarcas, de que trata este artigo, ficam criados 8 (oito) cargos de juiz de direito de segunda entrância, símbolo PJ-23.

Art. 4º Ficam criadas 28 (vinte e oito) varas na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

I - 10 (dez) varas para a comarca de Campo Grande;

II - 5 (cinco) varas para a comarca de Dourados;

III - 5 (cinco) varas para a comarca de Três Lagoas;

IV - 3 (três) varas para a comarca de Corumbá;

V - 3 (três) varas para a comarca de Ponta Porã;

VI - 1 (uma) vara para a comarca de Amambai;

VII - 1 (uma) vara para a comarca de Jardim.

Parágrafo único. A instalação das varas criadas na forma deste artigo dar-se-á, gradativamente, na forma do regulamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário Estadual.

Art. 5º Para dar atendimento às estruturas a serem implementadas, na forma desta Lei, ficam criados os seguintes cargos e funções:

I - 52 (cinquenta e dois) cargos em comissão de assessor de juiz de entrância especial, símbolo PJAS-6, e 13 (treze) cargos em comissão de assessor de juiz de segunda entrância, PJAS-8;

II - 100 (cem) cargos efetivos de analista judiciário, símbolo PJJU-1; e

III - 34 (trinta e quatro) funções de confiança de Chefe de Cartório, símbolo PJFC-6.

Parágrafo único. Os cargos e as funções criados na forma deste artigo passam a compor o Banco de Cargos e Empregos Públicos (BACEP) e serão providos, gradativamente, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Os arts. 9º, 10, 11, 13, 21, 99, 124 e 128, todos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 9º São as seguintes as circunscrições judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - a primeira, de Campo Grande, que compreende esta Comarca e as de Bandeirantes, Ribas do Rio Pardo, Terenos, Sidrolândia, Rochedo e de Jaraguari;

II - a segunda, de Dourados, que compreende esta comarca e as de Caarapó, Itaporã, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodápolis, Douradina, Laguna Carapã, Jateí e de Vicentina;

III - a terceira, de Corumbá, que compreende esta comarca e a de Ladário;

IV - a quarta, de Três Lagoas, que compreende esta Comarca, e as de Água Clara, Brasilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo e de Selvíria;

V - a quinta, de Aquidauana, que compreende essa comarca e a de Anastácio, a de Dois Irmãos do Buriti, Miranda e de Bodoquena;

VI - a sexta, de Ponta Porã, que compreende esta comarca e as de Amambai, Coronel Sapucaia, Antônio João e de Aral Moreira;

VII - a sétima, de Nova Andradina, que compreende esta comarca e as de Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul e de Taquarussu;

VIII - a oitava, de Naviraí, que compreende esta Comarca e as de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo, Sete Quedas, Japorã, Juti, Paranhos e de Tacuru;

IX - a nona, de Coxim, que compreende esta comarca e as de Camapuã, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora, Alcinópolis, Corguinho e de Figueirão;

X - a décima, de Paranaíba, que compreende esta comarca e as de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Costa Rica, Chapadão do Sul, Inocência e de Paraíso das Águas;

XI - a décima primeira, de Jardim, que compreende esta comarca e as de Bela Vista, Bonito, Nioaque, Porto Murinho, Caracol e de Guia Lopes da Laguna;

XII - a décima segunda, de Maracaju, que compreende esta comarca e as de Nova Alvorada do Sul e de Rio Brilhante." (NR)

"Art. 10. Todos os Municípios serão sede de comarca, a ser constituída por um ou mais distritos judiciários." (NR)

"Art. 11. A sede da comarca é a do município que lhe dá o nome." (NR)

"Art. 13. As comarcas são classificadas, de acordo com o movimento forense, densidade demográfica, rendas públicas, meios de transporte, situação geográfica, extensão territorial e outros fatores socioeconômicos de relevância, em:

I -

II - comarcas de segunda entrância: Amambai, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia;

III - comarcas de primeira entrância: Água Clara, Alcinópolis, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bandeirantes, Batayporã, Bodoquena, Brasilândia, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaquiraí, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murinho, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

§ 1º As comarcas de primeira entrância ainda não efetivamente instaladas continuarão sendo atendidas, ordinariamente, pela respectiva comarca regional, na forma da disposição contida no Quadro IV do Anexo I desta Lei, e, extraordinariamente, pela Vara da Justiça Itinerante do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º A comarca disposta no Quadro IV do Anexo I desta Lei fica desvinculada da respectiva comarca regional no momento de sua instalação, passando a compor automaticamente o Quadro III do referido Anexo, em ordem alfabética, mediante a devida renumeração dos itens." (NR)

"Art. 21. Em cada circunscrição haverá um juiz substituto; em cada comarca instalada, um juiz de direito e um Tribunal do Júri; e em cada distrito judiciário, um juiz de paz.

§ 1º Haverá:

I - na circunscrição de Campo Grande, dez Juizes Substitutos e dois Tribunais do Júri; na circunscrição de Dourados, quatro Juizes Substitutos e na circunscrição de Corumbá, dois Juizes Substitutos;

II - na comarca de Campo Grande, oitenta e sete juizes de direito, sendo quatorze titulares dos Juizados Especiais e oito juizes de direito auxiliares de entrância especial;

III - na Comarca de Dourados, vinte Juizes de Direito, sendo dois deles titulares do Juizado Especial Cível e Criminal;

IV - na comarca de Três Lagoas quatorze juizes de direito, sendo um deles titular do Juizado Especial Cível e Criminal;

V - na comarca de Corumbá onze juizes de direito, sendo um deles titular do Juizado Especial Cível e Criminal;

VI - na comarca de Ponta Porã, oito Juizes de Direito;

VII - na comarca de Nova Andradina, quatro juizes de direito;

VIII - nas comarcas de Aquidauana, Coxim, Maracaju, Naviraí, Rio Brilhante, Sidrolândia, Paranaíba, Amambai e Jardim, três juizes de direito;

IX - nas comarcas de Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Miranda, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo e São Gabriel do Oeste, dois juizes de direito.

....." (NR)

"Art. 99.

.....

§ 2º Em cada comarca instalada haverá um secretário para a direção do foro, que será designado pelo juiz diretor dentre os servidores da justiça.

....." (NR)

"Art. 124. Haverá, em cada comarca instalada, um cartório do registro de imóveis, com atribuições sobre todo o seu território e, havendo mais de um na mesma comarca, sobre a área que lhe for reservada (Anexo III)." (NR)

"Art. 128. Haverá em cada comarca instalada um cartório de protesto, com atribuições sobre todo o seu território, e, havendo mais de um, é livre a escolha pelo interessado." (NR)

Art. 7º Os Anexos I e IV da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 4.904, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO I DA LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994.

QUADRO I - COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
1. Campo Grande	1. Campo Grande	1. Anhandui 2. Rochedinho

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei Complementar.....	01
Leis.....	01
Vetos do Governador.....	06
Decretos Normativos.....	07
Secretarias.....	09
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	41
Boletim de Pessoal.....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	63
Municipalidades.....	64
Publicações a Pedido.....	69

2. Corumbá	2. Corumbá	3. Albuquerque 4. Amolar 5. Coimbra 6. Nhecolândia 7. Paiguás 8. Porto Esperança
3. Dourados	3. Dourados	9. Guaçu 10. Indápolis 11. Itaum 12. Panambi 13. Picadinha 14. São Pedro 15. Vila Formosa 16. Vila Vargas
4. Três Lagoas	4. Três Lagoas	17. Arapuá 18. Garcias 19. Ilha Comprida 20. Guadalupe do Alto Paraná

QUADRO II - COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
5. Amambai	5. Amambai	
6. Aparecida do Taboado	6. Aparecida do Taboado	
7. Aquidauana	7. Aquidauana	21. Camisão 22. Cipolândia 23. Piraputanga 24. Taunay
8. Bataguassu	8. Bataguassu	25. Porto XV de Novembro
9. Bela Vista	9. Bela Vista	26. Nossa Senhora de Fátima
10. Bonito	10. Bonito	27. Águas de Miranda
11. Caarapó	11. Caarapó	28. Cristalina 29. Nova América
12. Camapuã	12. Camapuã	30. Pontinha do Coxo
13. Cassilândia	13. Cassilândia	31. Indaiá do Sul
14. Chapadão do Sul	14. Chapadão do Sul	
15. Costa Rica	15. Costa Rica	32. Baús
16. Coxim	16. Coxim	33. Jauru 34. São Romão 35. Taquari
17. Fátima do Sul	17. Fátima do Sul	36. Culturama
18. Iguatemi	18. Iguatemi	
19. Itaporã	19. Itaporã	37. Carumbé 38. Montese 39. Piraporã 40. Santa Terezinha
20. Ivinhema	20. Ivinhema	41. Amandina
21. Jardim	21. Jardim	42. Boqueirão
22. Maracaju	22. Maracaju	43. Vista Alegre
23. Miranda	23. Miranda	
24. Mundo Novo	24. Mundo Novo	
25. Naviraí	25. Naviraí	
26. Nova Alvorada do Sul	26. Nova Alvorada do Sul	
27. Nova Andradina	27. Nova Andradina	44. Nova Casa Verde
28. Paranaíba	28. Paranaíba	45. Alto Santana 46. Raimundo 47. São João do Aporé 48. Tamandaré 49. Velhacaria
29. Ponta Porã	29. Ponta Porã	50. Cabeceira do Apa 51. Sanga Puitã
30. Ribas do Rio Pardo	30. Ribas do Rio Pardo	52. Bálsamo
31. Rio Brilhante	31. Rio Brilhante	53. Prudêncio Thomaz
32. São Gabriel do Oeste	32. São Gabriel do Oeste	54. Areado 55. Ponte Vermelha
33. Sidrolândia	33. Sidrolândia	56. Capão Seco 57. Quebra Coco

QUADRO III - COMARCA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

A) Comarca	B) Município	C) Distrito
34. Água Clara	34. Água Clara	58. Alto Sucuriú 59. Bela Alvorada
35. Anastácio	35. Anastácio	
36. Anaurilândia	36. Anaurilândia	
37. Angélica	37. Angélica	60. Ipezal
38. Bandeirantes	38. Bandeirantes	61. Congonha
39. Batayporã	39. Batayporã	
40. Brasilândia	40. Brasilândia	62. Debrasa
41. Deodápolis	41. Deodápolis	63. Lagoa Bonita 64. Porto Vilma 65. Presidente Castelo 66. Vila União
42. Dois Irmãos do Buriti	42. Dois Irmãos do Buriti	67. Palmeiras
43. Eldorado	43. Eldorado	68. Morumbi
44. Glória de Dourados	44. Glória de Dourados	69. Guaçulândia 70. Nova Esperança
45. Inocência	45. Inocência	71. Morangas 72. São José do Sucuriú 73. São Pedro
46. Itaquiraí	46. Itaquiraí	
47. Nioaque	47. Nioaque	
48. Pedro Gomes	48. Pedro Gomes	
49. Porto Murtinho	49. Porto Murtinho	
50. Rio Negro	50. Rio Negro	74. Nova Esperança
51. Rio Verde de Mato Grosso	51. Rio Verde de Mato Grosso	75. Juscelândia
52. Sete Quedas	52. Sete Quedas	
53. Sonora	53. Sonora	
54. Terenos	54. Terenos	

QUADRO IV - COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA (A SEREM INSTALADAS)

A) Comarca/Município	B) Comarca Regional*	C) Distrito
55. Alcínópolis	55. Coxim	
56. Antônio João	56. Ponta Porã	76. Campestre
57. Aral Moreira	57. Ponta Porã	
58. Bodoquena	58. Miranda	77. Morraria do Sul
59. Caracol	59. Bela Vista	
60. Corguinho	60. Rio Negro	78. Baianópolis
61. Coronel Sapucaia	61. Amambai	
62. Douradina	62. Itaporã	79. Bocajá 80. Cruzaltina
63. Figueirão	63. Camapuã	
64. Guia Lopes da Laguna	64. Jardim	
65. Japorã	65. Mundo Novo	81. Jacareí
66. Jaraguari	66. Bandeirantes	82. Bom Fim
67. Jateí	67. Fátima do Sul	
68. Juti	68. Caarapó	
69. Ladário	69. Corumbá	
70. Laguna Carapã	70. Dourados	
71. Novo Horizonte do Sul	71. Ivinhema	
72. Paraíso das Águas	72. Chapadão do Sul	83. Alto Sucuriú 84. Bela Alvorada
73. Paranhos	73. Sete Quedas	
74. Rochedo	74. Rio Negro	85. Água Boa
75. Santa Rita do Pardo	75. Bataguassu	
76. Selvíria	76. Três Lagoas	

77. Tacuru	77. Iguatemi	
78. Taquarussu	78. Batayporã	
79. Vicentina	79. Fátima do Sul	86. São José 87. Vila Rica

*Comarca Regional a qual a comarca está vinculada até a sua efetiva instalação.

ANEXO II DA LEI Nº 4.904, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO IV DA LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994.

QUADRO DE PESSOAL DA MAGISTRATURA

Padrão	Natureza	Número
PJ-25	Desembargador	32
PJ-24	Juiz de Entrância Especial	131
PJ-23	Juiz de Segunda Entrância	76
PJ-21	Juiz de Primeira Entrância	26
PJ-21	Juiz Substituto	25

LEI Nº 4.905, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Cria Vara Judicial na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul e promove alterações na Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada uma vara judicial na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para atendimento da comarca de Naviraí.

Parágrafo único. A instalação da vara criada na forma deste artigo dar-se-á na forma do regulamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, fica criado um cargo de juiz de direito de segunda entrância, símbolo PJ-23, passando o Anexo IV da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º O art. 21 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

§ 1º

.....

VII - na comarca de Naviraí e Nova Andradina, quatro juizes de direito;

VIII - nas comarcas de Amambai, Aquidauana, Coxim, Jardim, Maracaju, Rio Brilhante, Sidrolândia e Paranaíba, três juizes de direito.

....." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 4.905, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO IV DA LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994.

QUADRO DE PESSOAL DA MAGISTRATURA

Padrão	Natureza	Número
PJ-25	Desembargador	32
PJ-24	Juiz de Entrância Especial	131
PJ-23	Juiz de Segunda Entrância	77
PJ-21	Juiz de Primeira Entrância	26
PJ-21	Juiz Substituto	25

LEI Nº 4.906, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Cria cargos de desembargador para compor a estrutura de pessoal da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e modifica dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 3 (três) cargos de desembargador na estrutura de pessoal da magistratura do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, elevando o quantitativo para 35 (trinta e cinco) membros, para compor o Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo único. O quadro de pessoal da Magistratura estabelecido no Anexo IV da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa a vigorar com o quantitativo atualizado na forma desta lei.

Art. 2º Ficam alteradas as redações do *caput* do art. 23, dos incisos I e VII do art. 26 e do *caput* do art. 27, todos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 23. O Tribunal de Justiça, com sede na Capital e Jurisdição em todo o Estado, compõe-se de trinta e cinco Desembargadores, nomeados ou promovidos de acordo com as normas constitucionais, e funciona como órgão superior do Poder Judiciário do Estado." (NR)

"Art. 26.

I - um Tribunal Pleno, composto pelos seus trinta e cinco Desembargadores;

.....

VII - três Câmaras Criminais, composta, cada uma, por quatro Desembargadores.

....." (NR)

"Art. 27. O Tribunal Pleno, integrado por trinta e cinco Desembargadores, funcionará com a presença de, pelo menos, vinte e um, incluídos o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral de Justiça, com a competência definida no art. 30 desta Lei." (NR)

Art. 3º Ficam criados 15 (quinze) cargos em comissão de assessor de desembargador, símbolo PJAS-1, para atender à nova estrutura de Gabinetes que comportarão os cargos de Desembargador, criados na forma desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 4.906, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO IV LEI Nº 1.511, DE 5 DE JULHO DE 1994

QUADRO DE PESSOAL DA MAGISTRATURA

Padrão	Natureza	Número
PJ-25	Desembargador	35
PJ-24	Juiz de Entrância Especial	131
PJ-23	Juiz de Segunda Entrância	77
PJ-21	Juiz de Primeira Entrância	26
PJ-21	Juiz Substituto	25

LEI Nº 4.907, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera dispositivo da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 7º do art. 25 da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, que passa a vigorar com os seguintes termos:

"Art. 7º

.....

§ 7º Fica assegurada ao atual titular do cargo de oficial de justiça e avaliador a permanência na atividade de serviços externos, desde que atendidos critérios a serem aferidos em avaliação periódica de desempenho, na forma do regulamento a ser editado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.908, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, instituindo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o dia 8 de setembro como o 'Dia Estadual de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase'.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Estadual de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase*, a ser comemorado no dia 8 de setembro, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Anexo da Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL:

(...)

Mês de Setembro

(...)

08 - Dia Estadual de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase.

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.909, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar, com encargo, à *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)*, o imóvel identificado no parágrafo único deste artigo, objeto da matrícula nº 15.443, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, onde está instalada a Agência dos Correios na cidade de Caracol-MS, conforme documentos constantes dos autos do Processo nº 55/001119/2015.

Parágrafo único. O imóvel, de que trata o *caput* deste artigo, corresponde a um lote de terreno urbano determinado sob o nº 14 (quatorze), da Quadra nº 30 (trinta), situado na Avenida Libindo Ferreira Leite, na cidade de Caracol-MS, lote de formato irregular, localizado no lado ímpar da margem esquerda da Avenida Libindo Ferreira Leite, na cidade de Caracol-MS, com a área total de 840,66 m² (oitocentos e quarenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente, para a Avenida Libindo Ferreira Leite, partindo do marco 01, cravado em comum com a Avenida Libindo Ferreira Leite e a Rua XV de Novembro, com azimute de 277º14'50" e distância de 28,81 m, limitando-se com a Avenida Libindo Ferreira Leite, até encontrar o marco 02; daí, segue ao Lado Esquerdo, com azimute de 186º16'23" e distância de 28,68 m, limitando-se com a área remanescente do lote nº 15, até encontrar o marco 07; daí, segue aos Fundos, com azimute de 96º04'43" e distância de 30,26 m, limitando-se com o lote de nº 15, até encontrar o marco 06; daí, segue ao Lado Direito, com azimute de 03º19'07" e distância de 28,29 m, limitando-se com a Rua XV de Novembro, até encontrar o marco 01, e conseqüentemente, o ponto de fechamento, inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 01.01.30.14.1.

Art. 2º A donatária deverá dar a destinação para a qual o imóvel de que trata o art. 1º foi doado, no prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º A donatária providenciará a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.910, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 8º Os órgãos ou as entidades, a que se refere esta Lei, deverão criar o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme definido em regulamento próprio.

.....

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado." (NR)

"Art. 17.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias." (NR)

"CAPÍTULO V-A
DAS RESPONSABILIDADES" (NR)

"Art. 28. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público estadual, civil ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar a revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput serão consideradas:

I - para fins dos regulamentos disciplinares dos agentes públicos militares, transgressões disciplinares médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II - para fins do disposto na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o agente público estadual, civil ou militar, responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992." (NR)

"Art. 32-A. Fica instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas que decidirá, no âmbito da Administração Pública Estadual, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

I - requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação; e

II - decidir, em última instância administrativa, os recursos interpostos das decisões proferidas em pedidos de desclassificação ou reavaliação de informação classificada no grau secreto ou ultrassecreto.

Parágrafo único. A composição, organização e o funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas serão regulamentados por ato do Governador do Estado." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 8º e o art. 30 da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.911, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar, com encargo, ao Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, o imóvel objeto da matrícula nº 1.752, Livro nº 2, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, identificado no parágrafo único deste artigo, para instalação do Paço Municipal que acomodará todas as secretarias municipais, conforme documentos constantes dos autos do Processo nº 55/000221/2016.

Parágrafo único. O imóvel, de que trata o *caput* deste artigo, corresponde a um lote de terreno urbano, sem número, situado na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, medindo 100,00 metros de frente para o Corredor Público, 100,00 metros para a Rua Marechal Mascarenhas, 100 metros para a Rua Delamare, 100,00 metros para a Rua Dukerke, perfazendo a área total de 10.000,00 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações: ao Norte, com o Corredor Público; ao Sul, com a Rua Marechal Mascarenhas; ao Nascente, com a Rua Delamare; ao Poente, com a Rua Dukerke.

Art. 2º O donatário deverá dar a destinação para a qual o imóvel de que trata o art. 1º foi doado, ou seja, para a instalação do Paço Municipal que acomodará todas as secretarias municipais, no prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário providenciará a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.912, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, que cria a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Fica autorizada a incorporação dos bens imóveis adquiridos pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), originariamente ou por sucessão da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul (CDHU), ao patrimônio da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB).

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 87/2016

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

VETO TOTAL

Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos das pessoas portadoras de doenças renal crônica e/ou transplantadas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei, de autoria do Deputado Cabo Almi, que "*dispõe sobre o reconhecimento dos direitos das pessoas portadoras de doenças renal crônica e/ou transplantadas, e dá outras providências*", pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

O projeto do deputado Cabo Almi reconhece os pacientes com doenças renais crônicas e/ou transplantados como pessoas com deficiência orgânica e com mobilidade reduzida, conforme inciso II do art. 5º do Decreto Federal n. 5296/2004 (art. 1º, caput, §2º), sendo a comprovação de tal estado aferida por documentação emitida pela Secretaria Estadual de Saúde (art. 1º, §3º), cabendo ao Poder Público e seus órgãos assegurar às pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantados o pleno exercício de seus direitos básicos de igualdade, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição Federal, Estadual e demais leis esparsas propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico (art. 2º).

Ainda prevê o projeto de lei que a Administração Pública Estadual conferirá aos assuntos relativos às pessoas com doença crônica renal e/ou transplantada tratamento prioritário e apropriado, em órgãos públicos e privados, para que lhes seja efetivamente ensinado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social (art. 3º).

A Constituição Federal, em seu art. 24, XIV, dispõe ser competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Ainda, nesse sentido, o §1º do art. 24 da Carta Magna estabelece que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limita-se ao estabelecimento de normas gerais, não excluindo a competência suplementar dos Estados, como descrito no §2º do mencionado artigo.

Como se observa pela análise da Constituição Federal de 1988, o Brasil adotou a terminologia "*pessoa portadora de deficiência*", objetivando a padronização do termo, retirando o foco de atenção da limitação corporal, mental ou sensorial em si considerada.

Não obstante, com a assinatura pelo Brasil da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas e Protocolo Facultativo, em 30 de março de 2007, na cidade de Nova York - EUA, aprovada pelo Congresso Nacional por intermédio do Decreto Legislativo n. 186/2008, que lhe garantiu *status* de emenda constitucional, o termo que melhor se adapta hodiernamente para caracterização desse grupo de pessoas, no âmbito nacional, consiste em pessoa(s) com deficiência, tanto que, gradativamente, o arcabouço legislativo existente na seara federal sobre o tema vem sendo alterado para a adequação da terminologia.

De acordo com o art. 1º da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

No âmbito federal, foram editados, no que se refere ao atendimento prioritário das pessoas com deficiência, a Lei Federal n. 10.048/2000 e respectivo Decreto Federal n. 5.296/2004, tratando-se de norma de caráter geral.

A despeito da importância da matéria tratada no projeto de lei, verifica-se que deve ser vetado totalmente, em razão de sua inconstitucionalidade formal.

Isso porque o reconhecimento dos indivíduos com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica se trataria de norma geral, cuja competência legislativa, nos termos do art. 24, §1º da Constituição Federal, estaria adstrita à União Federal. Isso porque essa espécie de deficiência não guarda correspondência com a conceituação geral realizada pela legislação federal, tratando-se de nítida inovação.

Ademais, o projeto de lei apresenta propostas incompatíveis entre si, ao reconhecer no art. 1º, *caput*, os pacientes com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência orgânica e, também, como pessoas com mobilidade reduzida, conforme inciso II do art. 5º do Decreto Federal n. 5296/2004 (§2º do art. 1º do projeto de lei), cujo significado afasta justamente do conceito de pessoa com deficiência, para incluir as pessoas que, não se enquadrando na caracterização de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Ou seja, os portadores de doenças renais crônicas não poderiam ser, ao mesmo tempo, pessoas com deficiência e, também, pessoas com mobilidade reduzida, para fins legais, pois se tratam de conceitos excludentes, muito embora, ambos os grupos de indivíduos sejam titulares do direito de atendimento prioritário nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional, nas empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras (art. 5º, caput, Decreto Federal n. 5296/2004).

Ainda, padecem de inconstitucionalidade formal o § 3º do art. 1º, art. 2º e art. 3º do projeto de lei porquanto excursiona sobre matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Com efeito, a instituição de qualquer programa de Governo constitui "ato típico de Administração", o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a "direção superior da Administração estadual", com o auxílio dos Secretários de Estado, na esteira do que reza os artigos 67, § 1º, II, "d", e 89, V, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, com base na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, por contrariedade aos artigos 67, § 1º, II, "d", 89, V da Constituição Estadual e aos artigos 24, § 1º da Constituição Federal.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 88/2016

Campo Grande, 24 de agosto de 2016

VETO TOTAL

Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de Condutor de Ambulância no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.998/14.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei, de autoria da Deputada Grazielle Machado, que "*dispõe sobre o reconhecimento da profissão de Condutor de Ambulância no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.998/14*", pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

O projeto de lei, de autoria da Deputada Grazielle Machado, padece de vício de inconstitucionalidade formal, porquanto, como se sabe, compete à União, e não ao Estado, legislar sobre profissões, a teor do que dispõe o art. 22, I e XVI, da CF.

É sabido que o projeto em questão não regulamenta a profissão a que faz alusão, mas a expressão inicial, que reconhece o exercício da profissão, não pode ser apartada da ideia de regulamentação, tanto que nos dispositivos seguintes estabelece normas a serem observadas pelas empresas prestadoras de serviço de remoção de acidentados por meio de ambulâncias, proibindo, inclusive, o traslado de pacientes em ambulâncias sem equipe completa de enfermagem.

Não fosse isso, o projeto de lei assegura, no art. 2º, a disponibilização de vagas específicas para condutores de ambulância quando da realização de concurso público gerido pelo Estado de Mato Grosso do Sul, o que propicia claramente usurpação de competência privativa e iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo para encaminhar projeto de lei, que veicule regras sobre o chamado regime jurídico dos servidores públicos, acarretando ofensa aos arts. 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal, e 67, § 1º, II, "b", da Constituição Estadual.

À vista do exposto, com base na manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, pois viola, a um só tempo, o art. 21, I e XVI e art. 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal, e art. 67, § 1º, II, "b", da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.540, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 14.268, de 28 de setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa, o segundo considerando, e o art. 1º do Decreto nº 14.268, de 28 de setembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Institui Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial e da Cidadania." (NR)

"Considerando que o Plano Estadual de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial e da Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Estadual para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial e da Cidadania, com vistas à redução de desigualdades sociais e raciais nas comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro." (NR)

"Art. 1º Institui-se, no âmbito da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial e da Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do Plano Estadual para a Promoção da Igualdade Étnico-Racial e da Cidadania, com vistas à redução de desigualdades sociais e raciais nas comunidades quilombolas, ribeirinhas, ciganas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 14.541, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Reorganiza a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e estabelece a sua composição e competências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Reorganiza-se a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, órgão colegiado executivo, de caráter permanente, criada pelo Decreto nº 11.975, de 17 de novembro de 2005.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes vincular-se-á à Secretaria de Estado de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, competindo-lhe:

I - promover a intersetorialidade como estratégia para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

II - articular políticas públicas estaduais e municipais, por meio das comissões locais, tendo como referência o Plano Estadual para o Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes;

III - inserir a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente sob o aspecto preventivo, nas ações desenvolvidas com crianças, adolescentes e com seus familiares, emanadas do Poder Público Estadual, em todas as suas políticas;

IV - fomentar a criação, manutenção e a expansão das redes estadual e municipais de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente, incentivando a promoção de atividades voltadas à prevenção, defesa, atendimento, responsabilização, mobilização e ao protagonismo infanto-juvenil.

Art. 3º A Comissão Intersetorial é composta por um membro titular e um suplente, das seguintes representações:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

II - Secretaria de Estado de Saúde;

III - Secretaria de Estado de Educação;

IV - Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude;

V - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

VI - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

VII - Fundação de Turismo;

VIII - Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres;

IX - Secretaria de Estado de Fazenda;

X - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;

XI - Secretaria de Estado de Habitação;

XII - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação;

XIII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

XIV - Secretaria de Estado de Infraestrutura;

XV - Secretaria de Estado de Planejamento e Agricultura Familiar;

XVI - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;

XVII - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A estrutura da Comissão Intersetorial será composta por Coordenação Colegiada, Plenário e Secretaria-Executiva.

Art. 5º A Coordenação Colegiada será exercida por membros de 3 (três) das representações que compõem a Comissão Intersetorial, tendo como membro permanente a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e os demais, de forma rotativa.

Parágrafo único. Os membros rotativos da Coordenação Colegiada terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, caso haja interesse da maioria dos membros que compõem a Comissão Intersetorial.

Art. 6º O quórum mínimo para aprovação das matérias submetidas ao Plenário da Comissão Intersetorial é de maioria simples.

Art. 7º A Comissão Intersetorial reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocada pela Coordenação Colegiada ou a requerimento de 2/3 de seus membros.

Art. 8º O regimento interno da Comissão Intersetorial será alterado imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 9º A Secretaria-Executiva será exercida por servidores indicados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a qual desenvolverá as atividades de apoio técnico, operacional e administrativo.

Art. 10. Poderão ser constituídas câmaras temáticas para estudo e parecer acerca de assuntos específicos remetidos à apreciação da Comissão Intersetorial.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 11.975, de 17 de novembro de 2005.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 14.542, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga o inciso IX do caput do art. 7º do Anexo XXIV - Dos Procedimentos a serem Observados nas Operações e Prestações Interestaduais que Destinem Bens e Serviços a Consumidor Final, Localizado neste Estado, Não Contribuinte do ICMS, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do caput do art. 7º do Anexo XXIV - Dos Procedimentos a serem Observados nas Operações e Prestações Interestaduais que Destinem Bens e Serviços a Consumidor Final, Localizado neste Estado, Não Contribuinte do ICMS, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2016.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.543, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 12.632, de 13 de outubro de 2008, que dispõe sobre a cientificação do sujeito passivo nos casos de constatação de falta de pagamento do imposto ou de descumprimento de requisito para a fruição de benefício fiscal, nas hipóteses que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 5º do art. 1º do Decreto nº 12.632, de 13 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

....."

§ 5º Nos casos em que tenha havido a emissão do Termo de Verificação Fiscal ou do Termo de Apreensão ou de documento equivalente, em decorrência de irregularidades constatadas na fiscalização de mercadorias em trânsito, fica dispensada a realização da cientificação de que trata este artigo.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.544, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova redação ao Subanexo IX - Da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo IX - Da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 14.544, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO XV
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

SUBANEXO IX
DA DECLARAÇÃO ANUAL DO PRODUTOR RURAL (DAP)

Art. 1º A Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) deve ser apresentada até o último dia útil do mês de maio do ano subsequente ao ano civil de referência, mediante a utilização do programa Módulos Integrados do Contribuinte (MIC), por um dos seguintes meios:

I - transmissão, pela Internet, por meio do programa MIC ou pelo endereço eletrônico <http://www.sefaz.ms.gov.br>, no caso de DAP motivo "030 - Revalidação";

II - entrega em *pendrive* ou em CD-R, nas Agências Fazendárias, no caso de DAP motivo "043 - Retificação", DAP motivo "051 - Baixa" ou entrega de DAP fora do prazo.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo é improrrogável.

Art. 2º A entrega da DAP em *pendrive* ou CD-R deve:

I - conter, unicamente, os dados processados pelo programa (*software*) específico distribuído pela Secretaria de Estado de Fazenda;

II - estar acompanhado do "Protocolo de Entrega" a que se refere o art. 4º.

Art. 3º Um mesmo *pendrive* ou CD-R pode conter arquivos referentes a DAP(s), relativas a estabelecimentos e anos-base diversos, devendo o "Protocolo de Entrega" ser gerado, separadamente, por estabelecimento e por ano-base.

Art. 4º O "Protocolo de Entrega" de DAP em *pendrive* ou CD-R, gerado pelo programa (*software*) distribuído pela Secretaria de Estado de Fazenda, deve ser assinado pelo contribuinte ou seu pelo representante e entregue em uma via, que deve ser devolvida ao contribuinte após a validação dos dados nela contidos, devidamente recebida, como prova da entrega da DAP.

Art. 5º Considera-se entregue a DAP após a validação de seus dados, mediante protocolo:

I - eletrônico, gerado no momento da entrega pela Internet, por meio do documento "Protocolo de Entrega";

II - de recebimento, efetuado pela Agência Fazendária no documento "Protocolo de Entrega".

§ 1º No caso de impossibilidade técnica para a validação imediata, o "Protocolo de Entrega" de DAP em *pendrive* ou CD-R não pode ser devolvido pela Agência Fazendária, até que a validação dos dados esteja regularizada.

§ 2º Deve ser recusado o *pendrive* ou o CD-R cujos dados não tenham sido gerados pelo programa específico distribuído pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 6º O programa (*software*) distribuído pela Secretaria de Estado de Fazenda, que contém as instruções pormenorizadas para a sua utilização, pode ser descarregado (*download*), por meio da Internet, pelos contribuintes ou pelos contadores que possuam acesso, no endereço eletrônico: <http://www.sefaz.ms.gov.br>.

Art. 7º Os arquivos de dados utilizados para a geração da DAP, na forma prevista neste Subanexo, devem ser mantidos em meio magnético pelo prazo mínimo de cinco anos, contado do primeiro dia do ano-base subsequente àquele a que a DAP se refere.

Parágrafo único. O "Protocolo de Entrega" deve ser conservado pelo mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 8º As instruções para preenchimento dos campos constantes no programa (*software*) MIC serão disponibilizadas pela opção de menu "Ajuda".

DECRETO Nº 14.545, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Acrescenta o art. 43-A ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais - ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 43-A ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com o seguinte título e redação:

"TRANSPORTE DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPORTAÇÃO" (NR)

"Art. 43-A. Ficam isentos do ICMS os serviços de transporte interestadual e intermunicipal prestados no transporte de soja e milho, objeto das seguintes operações:

I - operação de saída para o exterior;

II - operação de remessa destinada à formação de lote em porto de embarque localizado neste ou em outro Estado, para o fim específico de exportação para o exterior;

III - operação de saída realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

a) empresa comercial exportadora;

b) outro estabelecimento do próprio contribuinte remetente, pelo qual se promova a exportação;

c) armazém alfandegado ou a entreposto aduaneiro.

§ 1º Na hipótese da isenção prevista no *caput* deste artigo, o estabelecimento transportador deve indicar, no Conhecimento de Transporte:

I - no campo referente ao código de situação tributária (CST), o código 40 (ICMS Isenção); e

II - no campo "Observações", a seguinte expressão: "ICMS s/Transporte Isento".

§ 2º Quando se tratar de serviço prestado por transportador autônomo, o remetente da mercadoria deve registrar no campo "Informações Complementares" da respectiva nota fiscal, sem prejuízo do preenchimento dos campos relativos ao transportador, a expressão "transportador autônomo/dispensado do CT/ICMS s/ Transporte Isento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.546, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação do art. 8º-A do Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 8º-A do Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. O lançamento e o pagamento do imposto incidente nas sucessivas operações com mel e outros produtos apícolas e melipônicos, de produção sul-mato-grossense, ficam diferidos para o momento em que ocorrer a operação de saída:

I - interna, destinando os produtos especificados no *caput* deste artigo ao consumidor final;

II - interestadual, com os produtos especificados no *caput* deste artigo;

III - interna ou interestadual, dos produtos industrializados em que tenham sido utilizados os produtos especificados no *caput* deste artigo no respectivo processo.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, o diferimento independe da forma como estejam acondicionados os produtos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Campo Grande, 24 de agosto de 2016.
 REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado
 MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.547, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Acrescenta e altera dispositivos do Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 19-A e 19-B do Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 19-A.:

§ 1º Em substituição aos documentos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, pode ser informada a chave numérica de acesso da NF-e, na Internet.

§ 2º Na NF-e de entrada, emitida nos termos do caput deste artigo, devem ser informados, nos campos "Informações da NF de produtor rural referenciada (refNFP)" e "Informações Complementares", os seguintes dados dos documentos fiscais referenciados:

I - no caso de Nota Fiscal de Produtor (NFP), modelo 4:

a) código da unidade da Federação do emitente do documento fiscal, conforme tabela do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) ano e mês de emissão do documento fiscal;

c) número de inscrição no CPF/MF ou no CNPJ do emitente;

d) número de inscrição estadual do emitente;

e) modelo do documento fiscal;

f) série do documento fiscal (preencher com 001);

g) número do documento fiscal;

II - no caso de Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e), a respectiva chave de acesso;

III - no caso de Nota Fiscal do Produtor, Série Especial (NFP/SE), os dados a que se refere o inciso III do § 4º do art. 1º do Subanexo II - Da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

§ 3º A NF-e de entrada, de que trata o § 2º deste artigo, pode referenciar mais de uma nota fiscal de produtor, do mesmo remetente, com suas respectivas mercadorias.

§ 4º A referência da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) na NF-e de entrada, nos termos do § 2º deste artigo, dispensa o registro da referida NFP-e na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do destinatário." (NR)

"Art. 19-B.:

I - ao faturamento, sem destaque do imposto, contendo, além das informações previstas na legislação:

II - a cada remessa das mercadorias, com destaque do imposto, se devido, contendo além das informações previstas na legislação:

....." (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 4º e 8º do Subanexo II - Da Nota Fiscal De Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

II -

b) tratando-se de operações de entrada (caput, II, "d"):

§ 4º

.....

III -

a)

6. série do documento fiscal (preencher com zeros);

....." (NR)

"Art. 4º

II -

a)

2. será entregue ao remetente, na hipótese de recebimento de produtos agrícolas por produtor agropecuário (art. 1º, caput, II, "d");

....." (NR)

"Art. 8º

§ 3º A Agência Fazendária, nos casos de desfazimento da operação, deve formalizar processo, com o requerimento previsto no § 2º e as 1ª, 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial cancelada, e encaminhá-lo à Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores (UCOAF)." (NR)"

Art. 3º Fica renumerado para § 1º o parágrafo único do art. 19-A do Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de setembro de 2016, nos termos do Ajuste SINIEF 08/16, relativamente às alterações dos incisos I e II do art. 19-B do Subanexo XII - Da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias;

II - desde a publicação, relativamente às demais alterações.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.548, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação do inciso II do caput do art. 19-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 51/99, implementadas pelo Convênio ICMS 56/16, celebrado na 161ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do caput do art. 19-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19-B.:

II - internas e interestaduais promovidas pelas Centrais ou pelos Postos de Coletas e Recebimento de embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, prensadas, com destino a estabelecimentos recicladores.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 2 de agosto de 2016.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.753, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece o valor da Uferms para os meses de setembro e outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor da Uferms para os

meses de setembro e outubro de 2016, para atendimento do disposto no art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (Uferms), a vigorar nos meses de setembro e outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Campo Grande, 19 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.754, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de setembro e outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de setembro e outubro de 2016 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.754, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			Mês/Ref. Setembro 2016	Mês/Ref. Outubro 2016	
1	NORMAL	1.1.0.0	Mensal	14.10.2016	17.11.2016
2	SEMANAL	1.4.0.0	Setembro: 1º.09 - 08.09 09.09 - 15.09 16.09 - 23.09 24.09 - 30.09 Outubro: 1º.10 - 08.10 09.10 - 15.10 16.10 - 23.10 24.10 - 31.10	12.09.2016 19.09.2016 27.09.2016 04.10.2016	13.10.2016 19.10.2016 26.10.2016 04.11.2016
3	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	14.10.2016	17.11.2016
4	REGIMES ESPECIAIS				
4.1	Regimes especiais, exceto ICMS-diferencial de alíquota	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	05.10.2016 14.10.2016	04.11.2016 17.11.2016
4.2	Regimes especiais ref. ICMS-diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	14.10.2016	17.11.2016
5	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Aj. SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	27.10.2016	30.11.2016
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19.10.2016	18.11.2016
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, a, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	13.10.2016	10.11.2016
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substituídos (combust. derivados de petróleo - Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20.10.2016	21.11.2016
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	13.10.2016	10.11.2016
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal 1ª parcela 2ª parcela	27.09.2016 13.10.2016	27.10.2016 10.11.2016
6.3	Sorvetes (Protocolo ICMS 20/05); Telhas, cumeeiras e caixas d'água, de cimento amianto e fibrocimento (Protocolo ICMS 32/92)	2.1.2.0	Mensal	19.10.2016	18.11.2016
6.4	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20.10.2016	18.11.2016
6.5	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	13.10.2016	09.11.2016
6.6	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	13.10.2016	10.11.2016
6.7	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	13.10.2016	09.11.2016
6.8	Veículos automotores (Conv. ICMS 132/92 e 52/93); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 37/94); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes, gelo etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	13.10.2016	09.11.2016
6.9	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	08.11.2016	07.11.2016

7	Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	17.10.2016	16.11.2016
8	ICMS GARANTIDO				
8.1	ICMS GARANTIDO - SIMPLES NACIONAL	2.7.0.0	Mensal	17.11.2016	06.12.2016
8.2	ICMS GARANTIDO - demais contribuintes	2.8.0.0	Mensal	14.10.2016	17.11.2016

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 42/2016**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 30 do mês de agosto, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 10/2016

Processo: 11/022846/2013 - ALIM n. 25355-E de 12.6.2013

Sujeito Passivo: Posthaus Ltda. - Campo Grande-MS. IE: 28.351.534-1

Autuante: Milton Roberto Becker

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 3/2016

Processo: 11/020593/2015-ALIM n. 29407-E de 11.6.2015

Sujeito Passivo: Help Comércio de Celulares Ltda. - Dourados-MS. - IE: 28.366.484-3

Autuante: Antônio Firmo Sales Cavalcante

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Recurso Voluntário n. 29/2016

Processo: 11/042283/2015-ALIM n. 30336-E de 27-10-2015

Sujeito Passivo: Gazin Ind. Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - Jardim-MS - IE: 28.312.807-0

Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 30/2016

Processo: 11/042286/2015-ALIM n. 30341-E de 27-10-2015

Sujeito Passivo: Gazin Ind. Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - Bela Vista-MS - IE: 28.318.132-0

Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 24 de agosto de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANDERSON GONCALVES LOPES DOS SANTOS IE: 28.352.578-9

RUA PREFEITO THEOFANES, 814, B - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32307-E

2 - NOVAIS & BORDIGNON LTDA IE: 28.349.519-7

RUA DR JULIO SIQUEIRA MAIA, 1112 - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32351-E

3 - IAMMO BOUTIQUE LTDA IE: 28.338.410-7

AV ANTONIO D GONCALVES, 968, SALA - CENTRO - NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32357-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO

Matrícula 816639

Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XLI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2013/SAD Nº Cadastral 4805

Processo: 13/000.674/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e a Empresa SH Informática Ltda. Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2013, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 020/2013.

Objeto: Lei Federal Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: 1º de agosto de 2016.

Data da Assinatura: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves.

Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0010/2016/SAD Nº Cadastral 6814

Processo: 55/000.804/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Contratação de entidade especializada para a organização, elaboração e aplicação da Prova Escrita Objetiva, correspondente à 1ª Fase do Processo Seletivo

Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a selecionar Subtenentes oriundos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que atenda aos requisitos exigidos no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Carlos Alberto de Assis
Programa de Trabalho 04122006461630002 -
Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de 6 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até que a homologação do Certame seja ultimada.
11/08/2016
Carlos Alberto de Assis e Airtton Pinto de Moura

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor total:
Amparo Legal:
Da Vigência:

Data da Assinatura:
Assinam:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo-relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo-relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Os interessados em quitar o débito, antes da inscrição em Dívida Ativa, deverão comparecer nos seguintes endereços:

ÁGUA CLARA: Av. Julio Maia n. 1186 – Centro – AGENFA – Tel.: 3239-1274
BATAGUASSU: Av. Dias Barroso n. 390 – Centro – AGENFA – Tel.: 3541-2223
DOURADOS: Rua Joaquim Teixeira Alves n. 1616 – Centro – AGENFA – Tel.: 3411-6250
FÁTIMA DO SUL: Rua Tenente Antonio João n. 976 – Centro – AGENFA – Tel.: 3467-2002
MARACAJU: Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. s/n – Pq. de Exposição – AGENFA – Tel.: 3454-1655
RIBAS DO RIO PARDO: Av. Senador Filinto Miller n. 951 – Centro – AGENFA – Tel.: 3238-1180
TERENOS: Rua Professor João Ezidior Zambelli n. 43 – Centro – AGENFA – Tel.: 3246-7591
TRÊS LAGOAS: Av. Capitão Olinto Mancini n. 2462 – AGENFA – Tel.: 3509-3900

Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veiculo(s)
ÁGUA CLARA			
ADAO MARTINS PEREIRA	03756437108	2012,2013,2014,2015	HTH6075
ADEMIR ALVES DE ASSIS	81317069153	2012,2013,2014,2015	HSM6839
ADEMIR JOSE FRANCISCO	63791889168	2012,2013,2014,2015	HTL5845
ADRIANO BARBOZA DE SOUZA	01956447199	2012,2013,2014,2015	HSN2917
AGROPEC.VALE VERDE DO BONITO LTDA	59507228000115	2012,2013,2014,2015	HRZ8729
AGROPECUARIA PRATA D AGUA	66699273000265	2012,2013,2014,2015	HTL7432
ALEQUES PAULO CRESCENCIO CABIANCA	94756309100	2012,2013,2014,2015	HST3689,HTB4702
ALEX JOSE DA SILVA	93080379187	2012,2013,2014,2015	DFA9755
ALINE CRISTIANE TAVEIRA	26404240840	2012,2013,2014,2015	KIV9327
ALINE PEREIRA DE SOUZA	03443962157	2012,2013,2014,2015	CPL1199,HSP6983
ANA MARIA TEIXEIRA	07305077852	2012,2013,2014,2015	HTK4604
ANDRE DE SOUZA GONCALVES	00392230194	2012,2013,2014,2015	HOS2528
ANIONE BARBOSA DIAS	06829406153	2012,2013,2014	HRM2995,HTH2831
ANTONIO CRISTINO	43703488115	2012,2013,2014,2015	HRX6411,HSP6541
ARNO MARSCHELL	53375467915	2012,2013,2014,2015	KDZ7888
AURO CASTANHA FILHO	02376465109	2012,2013,2014,2015	DNH0059
CANTELE IND COM MADEIRAS LTDA	05666772000180	2012,2013,2014,2015	HRO8487, HRO9313, HSN2960
CICERO LEONEL DA SILVA	00473462800	2012,2013,2014,2015	HTM8900
CLAudemir DA SILVA	83491767172	2012,2013,2014,2015	HSB3371
CLEBERSON APARECIDO GROBES RIBEIRO	04155398974	2012,2013,2014,2015	HTR7220
CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	01340916126	2012,2013,2014,2015	HTH9448
CRISTIANO BRAGA DE SOUZA	90050495100	2012,2013,2014,2015	HSL7126
CRISTIANO FERREIRA DE MELO	88822419120	2012,2013,2014,2015	HST8521
CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28644277880	2012,2013	CMG9270
DELFINO JOSE ALVES DE SOUZA NETO	02597008940	2012,2013,2014,2015	DJO4514
EDELSON BARBOSA DIAS	32228856134	2012,2013,2014,2015	CWQ2925,HTR7233
EDELINSON DOS SANTOS TORRES	04065563186	2012,2013,2014,2015	HSS6122
ELIANE FERREIRA CARVALHO	00487798147	2012,2013,2014,2015	HSS8732
ELIO DOMINGUES	08090432115	2012,2013,2014,2015	HTR7237
EMERSON VICENTE SAMPAIO	02686498129	2012,2013,2014,2015	HSN2944, HSP6536,HSZ9685
ENELSON DE MACEDO SILVA	99320517134	2012,2013,2014,2015	HSB6612
EVERTON PAULINO DOS ANJOS	36341979860	2012,2013,2014,2015	HSM7109
FABIANE GONCALVES VIANA FERREIRA E RODRIGUES C LTDA	07086293776	2012,2013,2014,2015	HTR7224
FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	08946398000165	2012	CKH8842
GEORGE LUIZ MARTINI	55461972187	2012,2013,2014,2015	HRO8053
GILSON COELHO GOMES	74033808949	2012	HRJ1138
ISAC GREGORIO DA COSTA	00648622169	2012,2013,2014,2015	HSL1840
ISAIA RIBEIRO	34433713880	2012,2013	HRN0089
ISMAEL GOMES DOS SANTOS	09569919639	2012,2013,2014,2015	HSN2967
JO EBER FRANCO CORREA	66305080178	2012,2013,2014,2015	AJI2902
JOAO MARIA RIBEIRO	00082344183	2012,2013,2014,2015	HSP6591
JORGE FERREIRA GARCIA	52356035915	2012,2013,2014,2015	HSP6593
JOSE A DA SILVA	08074631168	2012,2013	CQD2894
JOSE HAMILTON FELETTI	02351047877	2012,2013,2014,2015	HSL7128, HTL7428,NRR8168
JOSE ROBERTO MARINHO	54301831134	2012,2013,2014,2015	HSP6385
JOSE ROBERTO MARINHO	03217676912	2012,2013,2014,2015	DIJ0853

JUCINEIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	00220440190	2012,2013,2014,2015	HRY7584
JULIANE VALDEZ BRANDAO	02916462120	2012,2013,2014,2015	HSL0863
JULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	43401180959	2012,2013,2014,2015	NRG6378
JUNIOR AREVALO DE ALMEIDA	02744299189	2012,2013,2014,2015	HTH9437
LEANDRO BORGES DA SILVA	02532351110	2012,2013,2014,2015	HSB8945
LOURDES FATIMA MAURICIO	04890840109	2012,2013,2014,2015	NRG6389
LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA	34822798100	2012,2013	CQV7293
MADIRENE TRANSP RODOVIARIO LTDA.	82499013000111	2012,2013,2014,2015	AKW6315,HRZ4253
MANOEL ALVES DE SOUZA	60091703115	2012,2013,2014,2015	HRQ0473, HRT7657,HSK4900
MANOEL DOMINGOS DE ARAUJO	24044849749	2012	HRL3573
MARCELO LIMA DOS SANTOS	73897809168	2012,2013,2014,2015	HSL5173,NRG1599
MARCELO LUIS SOLA POSSO	08399445860	2012,2014,2015	HTK4615
MARCELO MARTINS CABESONE	79478794191	2012,2013	JZM2668
MARCIO ALVES DOS SANTOS	85716243134	2012,2013,2014,2015	HDX2198
MARCIO BEZERRA DE SOUZA	88519627153	2012,2013,2014,2015	HTL0790,JZG8051
MARCO ANTONIO PASINI	02111623105	2012,2013,2014,2015	HSM0590
MARCO ANTONIO VILELA BERTO	00058980000183	2012,2013,2014,2015	DXW5495, HSS8791,HTJ3943
MARCOS PEREIRA MARESCALCHI	03654030165	2012	CGR7416
MARCOS RUFINO	01225574170	2012,2013,2014,2015	HTM4760
MARIA VIRGEM LOPES DOS SANTOS CARDOSO	89916093172	2012,2013,2014,2015	HTL5865
MARIANO FERREIRA DAMASCENO JUNIOR	01697887686	2012,2013,2014,2015	HTM8933
MARLI AP DE SOUZA SANTANA	02378079800	2012,2013,2014,2015	HRT4363,HST8520
MAYARA GARCIA MARTINEZ	73426725134	2012,2013,2014,2015	HRL6567,HSP6551
MIGUELANGELO ANDRADE ROCHA	01260356108	2012,2013,2014,2015	HSS8802,HTH6083
MIKAEEL PEREIRA	02308899131	2012,2013,2014,2015	HSN2981
NADIR PEREIRA	02247008801	2012,2013,2014,2015	HTM4785
NEUDIVAN SANTOS DA SILVA	96354488134	2012,2013,2014,2015	HTM8889,HTQ6851
NEUZA OLIVEIRA DE SOUSA	00069613125	2012,2013,2014,2015	HSK4914
ODELBIO SANCHES AQUINO	48970964134	2012,2013,2014	CRO1330
PAULO EDUARDO ANDRADE SOUZA	73930636115	2012,2013,2014,2015	HSL7129
PINUSMAR IN E COM DE MAD	05429417000198	2012,2013,2014,2015	HRO5197,HRV4491, HSI0541,HSI0543
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	32627700782	2012,2013,2014,2015	HTL7427
RAIMUNDO WANDERLY P GOMES	89072960149	2012,2013,2014,2015	CZJ1416,HSB8073
RODRIGO SOUZA SILVA	01504635108	2012,2013,2014,2015	HSL1843
RONALDO ADRIANO DE LIMA	98840380159	2012,2013,2014,2015	HRK1060
RONALDO JOAQUIM DA SILVA	00245814108	2012,2013,2014,2015	HRN6369,HSS8736
RONDINEY RIBEIRO DA SILVA	72940891168	2012,2013,2014,2015	HSN2926
ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA	03180902108	2012,2013,2014,2015	NRG6373, NRK7682,NRO1874
SANDRA DA COSTA DE MELO	01291644105	2012,2013,2014	CQN9609
SERGIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	59309946920	2012,2013,2014,2015	HSN2978
SERGIO TADEU DALMORO	33802882920	2012,2013,2014,2015	HRK7456
SILVIA CRISTINA DA SILVA	91073359115	2012,2013,2014,2015	HRW9736,HSV1525
SILVIO ROSENDO DA SILVA	00639934145	2012,2013,2014,2015	HSP6592,NRK2232
SONIA REGINA DA SILVA MATTOS	03093167159	2012,2013,2014,2015	DHB9899,HTL5867
STEFAN CORREA	03184237150	2012,2013,2014,2015	NRG1639
TEODORO DA SILVA CORDEIRO	27175570163	2012,2013,2014,2015	CIW4348
THIAGO DE SOUZA LIMA	02264751150	2012,2013,2014,2015	HSZ5494, HTH7500,HTW7204
VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA	03897220652	2012,2013,2014,2015	HRT5926, HRX8148,HTM8923
VANDERLEI DA SILVA FERREIRA	93174306191	2012,2013,2014,2015	HSP6573
WALDAIR SILVERIO DO NASCIMENTO	58308644104	2012,2013,2014,2015	CZS0859, HSL1823,HSP6549
WANDERLEI ARTUR DA SILVA	59544830197	2012,2013,2014,2015	HSL7116
WASHINGTON FELICIANO DA SILVA	24984574100	2012,2013	HRN2007
WELTON ROBERTO ELIAS SILVA	99685019134	2012,2013,2014,2015	HTB1076,NRG6431
WILSON FRANCA DE ANDRADE	87412543172	2012,2013,2014,2015	HSM6837,NRG1624
BATAGUASSU			
ADILSON JOSE DA SILVA	89356632120	2012,2013,2014,2015	HTE8347
ADRIANO GENERALI DE ARAUJO	22080165801	2012,2013,2014,2015	HTK7746
ALAN BAZAN	00273214101	2012,2013,2014,2015	HSS8861
ALESSANDRO ROBERTO GORRE NASCIMENTO	83100458168	2012,2013,2014,2015	HSP4125
ALMIR MARIO BARBAN	58653686800	2012	HRO6644
ANDRE APARECIDO THOMAZINI MENDONCA	90511395191	2012,2013,2014,2015	HRR9045
ANTENOR NASCIMENTO SOUZA	01474208142	2012,2013,2014,2015	HTM9809
ANTONIO CARLOS GALLI	03966095890	2012,2013	HRM6021,HRM6022
ANTONIO MARCOS GOMES DE SOUZA	03457657106	2012,2013,2014,2015	HTE4839
APARECIDO PIRES DOS SANTOS	01220378127	2012,2013,2014,2015	HSP4188
ARI APARECIDO SOUZA SOARES DOS REIS	88487474187	2012,2013,2014,2015	HSP4177
ARI GOMES DA SILVA	60922222134	2012,2013,2014,2015	NRG6444
ARIVALTER BERNARDES GARCIA	12104725895	2012,2013,2014,2015	HSW5332
ARLINDO PEDRO GUILHERME	04448407888	2012,2013,2014,2015	HSO1124, HSO8714
BANCO BMC S/A	072079906000150	2012,2013	CTP4585
BRASAMID AGROINDUSTRIAL LTDA	74100884000192	2012,2013,2014,2015	HRT6279, HRT6282
BRUNO HENRIQUE AVELINO DA SILVA	03094522206	2012,2013,2014,2015	HTM6316
BRUNO RENATO ALEXANDRE DA COSTA	01594754144	2012,2013,2014,2015	HST7528

CARLOS EDUARDO NIEDERAUER BARRACHINI	91965020020	2012,2013,2014,2015	HSP4196
CARLOS JOAQUIM SILVA	01770647813	2012,2013,2014,2015	HTE6157
CELSO SOARES	72684356815	2012,2013,2014,2015	ALK8433
CELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA	54264308100	2012,2013,2014,2015	COG0874
CHRISTIANO MUNDIM DE CARVALHO	15134613893	2012,2013,2014,2015	HSK7711
CICERO LOPES DOS SANTOS	04862013848	2012,2013,2014,2015	HSK7709
CICERO VIEIRA SILVA	02501235177	2012,2013,2014,2015	HTK9602
CIRLENE ZUBCOV	13159366820	2012,2013	CQD4978
CLAUDEMIR DA SILVA LIMA	02849136182	2012,2013,2014,2015	HSS8840
CLAUDIO BONFIM PINHEIRO	48102733187	2012,2013,2014,2015	HSL7904
CLEA MARIA BARBOSA DIAS BALDO	02995931854	2012	HRM0301
DANIEL RICARDO DOS SANTOS ANDRADE	30526863803	2012,2013,2014,2015	CJV1498
DERIVALDO ALVES DE MENEZES	26992876872	2012,2013	CQD2144
EDEMILSON ROSA PAULO	78669618168	2012,2013,2014,2015	HPR5543,HRW4152
EDER GOMES DE JESUS	01700718126	2012,2013,2014,2015	HTE4837
EDINALDO SANTANA DA SILVA	20665321856	2012,2013,2014,2015	HSR9828
EDIVALDO DA SILVA REIS	12089631805	2012,2013,2014,2015	CYR0459
EDIVALDO DIAS DA SILVA	96138114191	2012,2013,2014,2015	HTM9795
EDSON ARAUJO DOS SANTOS	00093938110	2012,2013,2014,2015	HSR8196
EDSON DE JESUS L BITTENCOURT	11173599134	2012,2013	HRO1042
EDSON DOS SANTOS IEL	03382740141	2012,2013,2014	CZM5963
EDUARDO CLEMENTE DUARTE	01544550162	2012,2013,2014,2015	HSS8913
EDUARDO VITAL SENA	96497653104	2012,2013	CNT1127
ELIELSON MENEZES DA SILVA	01087186643	2012,2013,2014	HRO2116
ELISANGELA DOS SANTOS	73468274149	2012,2013,2014,2015	HSO1782
EUGENIA DELGADO	31477354867	2012,2013,2014,2015	DNU0616
EURIDES AUGUSTA DA SILVA	09771489801	2012	BQN0658
EVAIR AMARAL DA SILVA	03560870186	2012,2013,2014,2015	HTB3179
FABIANO DE QUEIROZ NUNES PADILHA	22075206848	2012,2013,2014,2015	HSP4147
FELIPE WELLINGTON COSTA	01703555198	2012,2013,2014,2015	HTM6737
FLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	01172355126	2012,2013,2014,2015	HTE8333
FRANCISCA APARECIDA DE CARVALHO	50074717120	2012,2013,2014,2015	HSK7710
FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ	18177506153	2012,2013,2014,2015	HSA6676
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	13821930845	2012,2013,2014,2015	JJP2165
GEANI GIGLIOTTI	27825611896	2012,2013,2014,2015	HRW4106
GEDALVA FLORES DE LIMA PENA	12118020864	2012	CIM1002
GENI MARQUES GARCIA	29581168168	2012,2013,2014,2015	APB8310
GENIVAL DOS SANTOS AZEVEDO	28873030823	2012,2013,2014,2015	HTR9952
GILBERTO LUIZ FERREIRA	01757136851	2012,2013,2014,2015	HSZ3300
GILMAR FERREIRA LOPES	19637572899	2012,2013,2014,2015	HTH6729
GISELE DOS SANTOS FARIAS	02214901167	2012,2013,2014,2015	HSR0280
GIVALDO DE SOUZA BONFIM	78065151868	2012	COW6332
GLAUCIA PRISCILA DOS SANTOS	02275483101	2012,2013,2014,2015	HSP4105
GRAZIELA SANCHES LIMA ME	07635521000164	2012,2013,2014,2015	HRZ0385
HELIO DIAS	03257379838	2012,2013,2014	CXS5887
HENRY MARCEL SILVA NOBRE	34532894808	2012,2013,2014,2015	FEA6161
JACY ROSA DE CASTRO	04792038812	2012,2013,2014,2015	HTB1774
JEFFERSON DE CASTRO LISBOA	29673898898	2012,2013,2014,2015	HSM9283,HSM9284
JIVALDO SIRINO DOS SANTOS	65271386104	2012,2013,2014,2015	HTE6169
JOAO BATISTA VINHAL	44474156234	2012,2013,2014,2015	GUN3101,HRR8954
JOAO CARLOS DE BARROS	48102539100	2012,2013,2014,2015	HTK7738
JOAO CARLOS DIAS MOREIRA	08040607892	2012,2013,2014,2015	CYU9474,HRW1543,HRX0346
JOAO NICOLAU DE ANDRADE	02980995860	2012,2013,2014	NAK0908
JOAO PAULO COSTA RODRIGUES	02059535140	2012,2013,2014,2015	HSH8197
JOCELINO RODRIGUES GONCALVES	06974181892	2012,2013,2014,2015	CZX2299,HSL7914
JOSE APARECIDO SANT ANA	24927775100	2012	IGV7537
JOSE AQUINO DOS SANTOS	09745722847	2012,2013,2014,2015	HTK9606
JOSE AVELINO	06670430809	2012,2013,2014,2015	HTL6389
JOSE CARLOS BARBOZA	42148596187	2012,2013	AHV8393
JOSE CARLOS DA SILVA	83546740106	2012,2013,2014,2015	HSN9744,HSR9848
JOSE CARLOS SILVA	06974234848	2012,2013,2014,2015	HTB3167
JOSE CESARIS DE LIMA	06095451833	2012,2013,2014,2015	HTB3157
JOSE CRIMERIO TEIXEIRA RODRIGUES	97235300159	2012,2013,2014,2015	HTB3152
JOSE PAES DE CAMARGO	06212577889	2012,2013,2014,2015	HTM3315
JOSE TAVARES DOS SANTOS	31191070182	2012,2013,2014,2015	HSR9877
JUAREZ NUNES MAXIMO	02056877171	2012,2013,2014,2015	HSP4171
KALEB LIBORIO FARI	02448482110	2012,2013,2014,2015	HSP4191,HTB0195
KATIA CILENE ALVES LIMA	02135430102	2012,2013,2014,2015	HTB3176
LAERTE LIMA SANTOS	04495552163	2012,2013,2014,2015	HSP4109
LEANDRO BORGES PEREIRA	38298400801	2012,2013,2014,2015	HSU8713
LEONICIO JOSE FERREIRA DE LIMA	90881516104	2012,2013,2014,2015	HSO1788
LUSENIRA GOMES NERY	01780580843	2012,2013,2014,2015	CQD8238,DAF7621
MADSON LUIS GISFREDO	06965614846	2012,2013,2014,2015	HRK5587, HSS8862,HTA5727
MARCIO DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS	00869241176	2012,2013,2014,2015	AOZ9910
MARCIO FERREIRA DE LIMA	93390696172	2012,2013	AHV5882,HTW9017
MARCIO MARQUES GONCALVES ME	07695483000135	2012,2013,2014,2015	HSF9607
MARCOS AMORIM RODRIGUES	07834672495	2012,2013,2014,2015	HTL6394
MARCOS ANTONIO TOME	77898737172	2012,2013,2014,2015	CZV7375
MARIA CELDA CARDOSO	12089627875	2012	CIR0262
MARIA CELIA NEIVA	08027508851	2012,2013,2014,2015	HSP4163
MARIA DE LOURDES MENDONCA	77991583872	2012,2013,2014,2015	CQD7480,CYU2937
MARIA DO CARMO IRALA BRITO	94147884172	2012,2013,2014,2015	DVV9013,HSL7915

MARIA ROSA CESZNEK NICOLAU	48102407115	2012,2013,2014,2015	HSO5359
MARISTELA PACO	03386499805	2012	COW6050
MARLENE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	95425616104	2012,2013,2014,2015	HTE8341
MARLI HERMES DO AMORIM	05596213888	2012,2013,2014,2015	HRU6254
MAURO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	06209174825	2012,2013,2014,2015	HTB0194
MAYCON CRIS FELIPE	04023414140	2012,2013,2014,2015	HTH8438
MIGUEL MARQUES FILHO	14089440149	2012,2013,2014,2015	HTL1272
NELSON RUIZ	70733520863	2012,2013,2014,2015	HSL9065
NIENE ALVES DOS SANTOS	02575984130	2012,2013,2014,2015	HSR9818
NILSON MORAES DE OLIVEIRA	12103712862	2012,2013	HRIG644
NIVALDO CARDOSO DA SILVA	00714948128	2012,2013,2014,2015	HSM9321,HSO1774
OSCAR MINOLU MIYASIMA	03942821168	2012,2013,2014,2015	HTM9785
PATRICIA BALSANI PESO	03491010195	2012,2013	CMK1560
PAULO JUSTINO DE SOUZA	56228767100	2012,2013,2014,2015	HSD7355
PAULO SERGIO AUGUSTO	12090432896	2012,2013,2014,2015	HTH8435
RADYR VIEIRA	34634835800	2012,2013	HRR7557
RAFAEL THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	03921679133	2012,2013,2014,2015	HTM6306
RAFAELA CARNEIRO DE FARIAS	03282012195	2012,2013,2014,2015	HTK8542
RAMAO XAVIER	04516467895	2012,2013,2014,2015	HTL3096
RAQUEL ELIZABETE KOVALIQUI	21674986831	2012	HRJ8793
RAUEL SILVA	02990209166	2012,2013,2014,2015	HTM9822
REGINALDO DOS SANTOS	00041334124	2012,2013,2014,2015	HTE8344
REGINALDO JOSE DA SILVA	39024059100	2012,2013	BDB0770
REGINALDO SILVA GREAGNIN	00525066144	2012,2013,2014,2015	HSR9802
RENATO BASILE	95097252187	2012,2013,2014,2015	CJK8602,HST7547
RICARDO FAUSTINO FRANCO	26365921802	2012,2013,2014,2015	HTB3165
RICARDO MARTIS FERREIRA	01498469167	2012,2013,2014,2015	HSP4137
ROGERIO RODRIGUES MADIA	30093282818	2012,2013,2014,2015	HSR9825
ROSA DE FREITAS MIRANDOLA	09334591811	2012,2013,2014	BUD8996
ROSANGELA DE JESUS SILVA DANIAS	26366260850	2012,2013,2014,2015	MUY2313
ROSILEIDE CASSIANO ARAUJO	63941090100	2012,2013,2014,2015	HTM3303
ROSIMEIRE SIMONE MAGALHAES	25537263840	2012,2013,2014,2015	DGS4647,HTL3101
RUBENS CESTARI CAMPOS	06212423814	2012,2013,2014,2015	HRO6593
SILVIO DA SILVA	96788887187	2012,2013,2014,2015	HTL3124
SUPERMERCADO SUPER MS LTDA	05397259000131	2012,2013,2014,2015	HRO8257
TIAGO DA SILVA TEIXEIRA	33645942874	2012,2013,2014,2015	HSS8910
VALDECIR FREITAS DOS SANTOS	01288987129	2012,2013,2014,2015	HTM9807
VALDENIR CORDEIRO MACIEL	03393537830	2012,2013,2014,2015	HRW4114,HRW6042,HST7578
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	94752150182	2012,2013	CND3960
VALDOMIRO FLORENTINO	63945444187	2012,2013,2014,2015	KEM9074
VALERIA CRISTINA DE ARAUJO	97900796134	2012,2013,2014,2015	HTK2072
VALERIA LIMA BITENCOURT ME	74049453000149	2012,2013	HRO1566
VANDERLEY DA SILVA BITTENCOURT	83117741100	2012,2013	HRN1591,HR0504
VANESSA ANIELI DOS SANTOS	26321804819	2014	COW7919
VICTOR DE PAULA AROUCA	32354373805	2012,2013,2014,2015	CZV8890
WAGNEI ALVES DE OLIVEIRA	30577098187	2012,2013,2014,2015	HTM6340
WANDERLEY DIAS FERREIRA	01759010820	2012,2013	LZL0182
WANDERLEY FELTRIN DA SILVA	79809553153	2012,2013,2014,2015	DGC1257,HRQ7569,HTM9781
WELLINGTON CANDIDO LIPU	02412714100	2012,2013,2014,2015	HSZ7865
WELLITON DA SILVA PADILHA	02046315138	2012,2013,2014,2015	HSH8217
DOURADOS			
ABEL RODRIGUES	52814661191	2012,2013,2014,2015	HSO2286
ADAUTO GOMES SERAFIM	29462800120	2012,2013,2014,2015	HRK6406,HSW4435
ADE VERA	01005967113	2012,2013,2014,2015	HSN3215
ADEMIR DOS SANTOS	91707730172	2012,2013,2014,2015	HSL6931
ADEMIR JOSE DA SILVA	63657740104	2012,2013,2014,2015	HSQ2985
ADEMIRCIRO PEREIRA DOS SANTOS	89356462100	2012,2013,2014,2015	HRX1819
ADENIR GOMES DA SILVA	25077965889	2012,2013,2014,2015	HRX7731
ADILSON FELICIO DA SILVA	54195454115	2012,2013,2014,2015	HST8022
ADRIANA NARCISO SIMAO	81278659153	2012,2013,2014,2015	HSB3658
ADRIANA NUNES RODRIGUES	84013460106	2012,2013,2014,2015	HST9679
ADRIANO MARTINS EDUARDO	99196344172	2012,2013,2014,2015	HSL2981
ADRIANO RODRIGUES	00079050174	2012,2013,2014,2015	HST1884
AERONILDES NAPOLITANO	46568891134	2012,2013,2014,2015	HTE1755
AGNALDO ALVES DE JESUS	39087360134	2012,2013,2014,2015	HSF3569
AGNALDO PEREIRA	54284856120	2012,2013,2014,2015	HRX0343
ALCIDES ANTONIO MARTINS	07191960191	2012,2013,2014,2015	HRW5394,HSF5380
ALCINDO COSTA MACHADO	70337888191	2012,2013,2014,2015	HSN3247
ALCINDO SALMAZO	19716621949	2012,2013,2015	HSO7243
ALESSANDRE DA SILVA SANTOS	89358040106	2012,2013,2014,2015	HSN3275
ALEX SANDRO DA SILVA	79308333134	2012,2013,2014,2015	HSK3612
ALEX SANDRO VIEIRA DOS REIS	60770376134	2012,2013,2014,2015	HST8060
ALEXANDRE DA SILVA CORREA	02646950110	2012,2013,2014,2015	HSQ0827
ALEXANDRE SILVA SOARES	00961613106	2012,2013,2014,2015	HSQ9808
ALMIR FERNANDO DA CRUZ	02263856986	2012,2013,2014,2015	HSQ9433
ALMIRA CEZARIA DA S SCHERENNER	63777665134	2012,2013,2014,2015	HSQ3061
AMAURI DE SOUZA JUNIOR	94603553234	2012,2013,2014,2015	HSW7056
AMERICICO DE FREITAS	17438349187	2012,2013,2014,2015	HSR5802
ANA ELIZABETH ALMEIDA RODRIGUES	27247473134	2012,2013,2014,2015	HSQ1259
ANA FLAVIA CAVILHONE GUEIROS	55734073172	2012,2013,2014,2015	HSQ6001
ANA MARIA BELO DA SILVA	78290074115	2012,2013,2014,2015	HSQ1266
ANA PAULA DOS SANTOS	01220951110	2012,2013,2014,2015	HSK8559
ANA ZULMIRA PEDROSO VERAO	44528485168	2012,2013,2014,2015	HSM2330
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	99316722187	2012,2014,2015	DPO6012
ANDERSON SANTOS DE PAULA	03437933183	2012,2013,2014,2015	HTH3877

ANDRE DE OLIVEIRA MELLO	01269123190	2012,2013,2014,2015	HST5137
ANDRESSA CECILIA A B CASARI	00090518136	2012,2013,2014,2015	HSK3557
ANDRESSA VICTAL CAETANO	00323566170	2012,2013,2014,2015	HSQ6090
ANGELA SOUTO LEMES	02386121984	2012,2013,2014,2015	HSK8583
ANGELICA DE MENEZES AVALO	94354413191	2012,2013,2014,2015	HST8099
ANTONIO CARLOS DA SILVA	00168060183	2012,2013,2014,2015	HST9626
ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	60777974134	2012,2013,2014,2015	HSQ2274
ANTONIO NELSON TODESCATO	58006427968	2012,2013,2014,2015	HSB4439,HSB8283
APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	72199059120	2012,2013,2014,2015	HSW7257
APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	38090848168	2012,2013,2014	HTP8176
APARICIO DE SOUZA IBARROLA	00204061180	2012,2013,2014,2015	HSB8414
ARIANE TEREZINHA BASSANI	00635244144	2012,2013,2014,2015	HST8034
ARISTIDES VALEJO HENNING	66153956149	2012,2013,2014,2015	HSQ7136
ARNALDO BARBOSA FERREIRA	60779489187	2012,2013,2014,2015	HRW5191
ARNOLDO ALBUQUERQUE MACENA JUNIOR	01913252108	2012,2013,2014,2015	HSN5309
ASSUNCIONA ARCE INARDE	00395569133	2012,2013,2014,2015	HSN3265
AURI ARTUR SCHULTZ	33874220168	2012,2013,2014,2015	HST4677
BEATRIZ B DE AZAMBUJA MENEZES	00944690165	2012,2013,2014,2015	HSK6252
BENICIO RAMALHO RAMOS	30880769149	2012,2013,2014,2015	HRT2542,HSR5702
CAMILA NOGUEIRA DE LIMA	28944459894	2012,2013,2014,2015	HSN3273
CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA	88812774172	2012,2013,2014,2015	HST8029
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARROS	14432511869	2012,2013,2014	CZR0517
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	89363850110	2012,2013,2014,2015	HSL9480
CARLOS HENRIQUE ARAUJO GOMES	98182862191	2012,2013,2014,2015	HSW4913
CARLOS ROBERTO PEREIRA	51859017134	2012,2013,2014,2015	HRK0515
CARLOS RODRIGUES JUNIOR	96598921104	2012,2013,2014,2015	HSQ6499
CAROLINA ARAUJO BALBINO	39075567120	2012,2013,2014,2015	HSP3370
CASSIO KENEDY DE OLIVEIRA	02535290189	2012,2013,2014,2015	HSW7170
CELIA REGINA DA SILVA	86747096134	2012,2013,2014,2015	HRX7606,HSB4120
CELIO FAUSTINO DO NASCIMENTO	61429899115	2012,2013,2014,2015	HSQ6178
CELIO NASCIMENTO ORTEGA	03340928177	2012,2013,2014,2015	HRK7024
CELIO PINTO PALHANO	65386388134	2012,2013,2014,2015	HRW3250,HSO5623
CELSO DE OLIVEIRA	54391903172	2012,2013,2014,2015	HRW9615
CELSO RODRIGUES	77767845168	2012,2013,2014,2015	HSQ2191
CENIRA PIMENTA	39546934100	2012,2013,2014,2015	HSR9990
CEZAMARA FREITAS	84735031120	2012,2013,2014,2015	HTP9133
CHARLLINTON MARIANO FERREIRA	97703710172	2012,2013,2014,2015	HST5196
CHRISTIANE ALVES TREMURA	86723324153	2012,2013,2014,2015	HSV3880
CICERO LEANDRO DE CARVALHO	28436642848	2012,2013,2014,2015	HSM8885
CICERO PEQUENO DE SOUZA	60856572187	2012,2013,2014	HTE1055
CINARA BEATRIZ KUHN	43665772168	2012,2013,2014,2015	HSP3624,HSS0859
CLAUDINEI CARDOZO DA SILVA	88600440149	2012,2013,2014,2015	HSM5011
CLAUDINEZ FERNANDES BERTOLINO	55813089187	2012,2013,2014,2015	HRX9975
CLAUDIO ROBERTO VIANNA	00809059193	2012,2013,2014,2015	HSK1408
CLEBER JOSE DE ALMEIDA	94489700130	2012,2013,2014,2015	HST3417
CLEIDE MIRIAN G SEDANO SABINO	76598799600	2012,2013,2014,2015	HSL4825
CLENALDO GOMES DA SILVA FIRMINO	01105002101	2012,2013,2014,2015	HSW8970
CLESIO LIMA DE OLIVEIRA	94668841153	2012,2013,2014,2015	HRX9931
CRISTIANO ORLEI MOREIRA VIEIRA	79313140187	2012,2013,2014,2015	HST5114
CRISTINA LOPES GOMES	0300929106	2012,2013,2014,2015	HRX3611,HRX3654
DANIELA BARROS DE MIRANDA	91333768168	2012	HRT5576
DANIELLY PINHEIRO BEIA	00317166107	2012,2013,2014	HTE1340
DAVI KUCCHERE	14321300134	2012,2013,2014,2015	HSQ5192
DAVID MORENO PINHEIRO	39081575104	2012,2013,2014,2015	HRX1750
DAYANE JAQUELINE FOSCARINI WINCK	01135289140	2012,2013,2014,2015	HSO7289
DEIVINY THIAGO DA ROSA	03228407160	2012,2013,2014,2015	HSQ1249
DEJANIRA ALVES PEREIRA	56229208172	2012,2013,2014,2015	HSQ7756
DELCEI CARVALHO	02951240163	2012,2013,2014,2015	HSW4626
DEMYUS M GOLHARDO	00161614167	2012,2014,2015	HS28725
DENICE DE SOUZA SILVA	28379004272	2012,2013,2014	HTC3804
DENILSON VIEIRA FRANCO	93859830163	2012,2013,2014,2015	HSQ0253
DEOCLIDES CORREA LULU	10417893191	2012,2013,2014,2015	HSM2275
DIEGO DOS SANTOS AGUILERA	01138750107	2012,2013,2014,2015	HST7888
DIANGO YENDYS SANTOS CAMARGO	02200779160	2012,2013,2014,2015	HRK8580
DONIZETI DOS SANTOS	41967526168	2012,2013,2014,2015	AKX9903
DORALINA DORNELES DA ROCHA	32545355100	2012,2013,2014,2015	HSQ6241
EDEMAR FONSECA GOMES	60783001134	2012,2013,2014,2015	HSM6768
EDER CARLOS DE FREITAS	92290604100	2012,2013,2014,2015	HSQ0227
EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	01520895194	2012,2013,2014,2015	HRW7292
EDER ROCHA DE OLIVEIRA	00930884183	2012,2013,2014,2015	HSF4603
EDEVALDO ROMERO BARRIOS	00717629147	2012,2013,2014,2015	DZN9376
EDILSON MOURA CORREIA	00212874144	2012,2013,2014,2015	HSK3677
EDIVALDO TAVARES	16883173115	2012,2013,2014,2015	HSQ3116
EDIVAN BALBUENA DA SILVA	84542284115	2012,2013,2014,2015	HSN4419
EDNA VIEIRA BARRETO	00127348107	2012,2013,2014,2015	HSQ6246
EDNALDO FACUNDO DA COSTA	82186898187	2012,2013,2014,2015	HSW2540
EDSON HENRIQUE ALMEIDA FREIRE	88604713115	2012,2013,2014,2015	HST2186
EDUARDO DIAS CORDEIRO	30970679149	2012,2013,2014,2015	HSK3794
ELAINE FERREIRA ELESBAO	61490598120	2012,2013,2014,2015	HSK3705
ELCTO LOPES DA SILVA	69108510130	2012,2013,2014,2015	HSB8359
ELIANE BARBOZA DA SILVA	88080382115	2012,2013,2014,2015	HSW1300
ELIANE GOMES XAVIER	00727657127	2012,2013,2014,2015	HSV7753

ELIAS DE OLIVEIRA FIGUEIRA	59527013100	2012,2013,2014,2015	HSN6635
ELIEZER APARECIDO DE OLIVEIRA	78213657187	2012,2013,2014,2015	HRK5057
ELIZABETE TEIXEIRA GRACIANO	76522091100	2012,2013,2014,2015	HST4990
ELIZABETH FERREIRA MENDES	48078824149	2012,2013,2014,2015	HSW4924
ELTON LIMA OLIVEIRA	98543520134	2012,2013,2014,2015	HSW2514
ELTON ROMA SANTANA	01951362179	2012,2013,2014,2015	HST4955
ELZA BUENO HENRIQUES	33810842168	2012,2013,2014,2015	AKX5648
ELZA FATIMA DE OLIVEIRA	08687478828	2012,2013,2014,2015	HSW2448
ELZA PEREIRA DE SOUZA	39013707149	2012,2013,2014,2015	DLH9692
EMANUEL AUGUSTO C DA MATTA	02371387193	2012,2013,2014,2015	HSK1637
EMERSON FELIX RAMIRES	99651238100	2012,2013,2014,2015	HSB8445
EMERSON RAMOS	83542388149	2012,2013,2014,2015	HSO0321
EMERSON WILSON LIMA BARRETO	56198957187	2012,2013,2014,2015	HRX3841
ENERSON MARQUES CABREIRA	82035776104	2012,2013,2014,2015	HSU5552
ERALDO CAICARA DA SILVA	46476172115	2012,2013,2014,2015	HSQ0270
ERMAS FERREIRA BARROS	76990044187	2012,2013,2014,2015	HSQ1257
ERMESON ARAUJO BANDEIRA	88386660163	2012,2013,2014,2015	HSQ6236
ERMINIA DE FATIMA REINOZO	46611126104	2012,2013,2014,2015	HST3270
ERONALDO MONTEIRO DE LIMA	03376418462	2012,2013,2014,2015	HSL1232
ESMERGILDA SEGOVIA	63781468100	2012,2013,2014,2015	HSQ3898
EUCLEDES FERREIRA DA SILVA	52916596100	2012,2013,2014,2015	HSW7069
EUNICE CAMPOS DE LIMA	20019580134	2012,2013,2014,2015	HSM2236
EURICO ALVES SARMENTO	78327083104	2012,2013,2015	HTH3542
EUZEBIO IRINEU LEDESMA	17449987104	2012,2013,2014,2015	HRT3724,HSQ6288
EVANILDA AFONSO	82726728120	2012,2013,2014,2015	HRX7640
EVANILTON LOPES DE SOUZA	59522739120	2012,2013,2014,2015	HSB3619
EVERALDO PEREIRA LIMA	54270677104	2012,2013,2014	HRQ7749,HRW2083
EVERTON ALVES DE SOUSA	01165886162	2012,2013,2014,2015	HST1940
EVERTON HENRIQUE M DA SILVA	03485391182	2012,2013,2014,2015	HST3364
EVERTON TEIXEIRA DOS SANTOS	00652802109	2012,2013,2014,2015	HSL0653
EZEDIR DA COSTA	48071129100	2012,2013,2014,2015	HSB4185
FABIANI CRISTINA BERALDE DOTTI	95366636191	2012,2013,2014,2015	HST1751
FABIANO DA SILVA ESPINDOLA ME	05422410000144	2012,2013,2014,2015	HSW7394
FABIANO LIMA DA ROCHA	01401936180	2012,2013,2014,2015	HSW1359
FABIANO MARIANO DA SILVA	00083851907	2012,2013,2014,2015	HSW7005
FABIO ARTES	30643409807	2012,2013,2014,2015	HSN9171
FABIO CHAVES LIMA	01840256133	2012,2013,2014,2015	HSO0281
FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	00358030102	2012,2013,2014,2015	HSW4860
FABIO FRUTUOSO	00760107165	2012,2013,2014,2015	HRK6122
FABIO JUNIOR FERREIRA	89434609100	2012,2013,2014,2015	HST9736
FABIO JUNIOR MACIEL	01652934111	2012,2013,2014,2015	HST3423
FABIOLA MARIA SOARES DE ARAUJO	51830760149	2012,2013,2014,2015	HST9609
FAUSTINO MARTINES AJALA	44227442168	2012,2013,2014,2015	HSO2374
FERNANDO LIMA BORGES	91888450100	2012,2013,2014,2015	HSQ0297
FERNANDO Q DE MELO	00083831118	2012,2013,2014,2015	HSO2138
FIDELINA CACERES	96792256153	2012,2013,2014,2015	HSO2352
FILIPPE BARBOSA GABANHA	04028437113	2012,2013,2014,2015	HSQ6871
FLAVIO CESAR DA S SALINA	89161114120	2012,2013,2014,2015	HST1616
FLORISVALDO DE PAULA MELCHIOR	00952933101	2012,2013,2014,2015	HSQ6256
FRANCISCO PEREIRA	86829769868	2012,2013,2014,2015	HSB1546,HSW4736
FRANCISFABIA VITORINO MIRANDA	88744442149	2012,2013,2014,2015	HSL9628
FRANCO HENRIQUE B G DE CASTRO	31185159886	2012,2013,2014,2015	HST3188
GEANI LEITE DA CONCEICAO SILVA	85107387187	2012,2013,2014,2015	HSO2185
GELCI NAZARETH LULA MONTEIRO	25768239120	2012,2013,2014,2015	HRQ7684,HSK6041
GELTON MEIRELES PASTOR DE LIMA	00069559163	2012,2013,2014,2015	HSB4172
GENARIO DA COSTA MATOS NETO	72573872149	2012,2013,2014,2015	HSF7935
GENIVAL DA SILVA ROCHA	44633254120	2012,2013,2014,2015	HSW1331
GERALDO MANGELA R DA SILVA	38566524187	2012,2013,2014,2015	HSR9019
GERONIMO DA SILVA ROSSATI	82193665168	2012,2013,2014,2015	HSN5370
GERSON PEREIRA B JUNIOR	85341541120	2012,2013,2014,2015	HSQ3901
GIANI CRISTINA AMORIM	87943379187	2012,2013,2014,2015	HRK3516
GILBERTO CABREIRA FERREIRA	54216745172	2012,2013,2014,2015	HSQ9472
GILBERTO MATOS DE OLIVEIRA	97463574172	2012,2013,2014,2015	HSM9155
GILMAR FRANCA FIGUEREDO	02693665124	2012,2013,2014,2015	HSW4781
GILMAR MARINHO DE LIMA	10084077808	2012,2013,2014,2015	DTN6270
GINO ROMEIRO	03287796100	2012,2013,2014,2015	HSL9622
GIOVANNI JOLANDO MARQUES	43657168168	2013,2014,2015	HSR3842
GISELI MARIA DOS SANTOS	94075425134	2012,2013,2014,2015	HSQ6078
GLEBSON PAULO DE SOUZA	85342106168	2012,2013,2014,2015	HRX3951
GORGONHA BRITO	23082593100	2012,2013,2014,2015	HSN3251
HELENA IZABEL AQUINO COSTA	68906978120	2012	HRI5525
HERMOGENIA XIMENES NUNES	46612580100	2012,2013,2014,2015	HSK1468
HILARIO DOS SANTOS RICARTE	93424108120	2012,2013,2014,2015	HSN5304
HILDA DA SILVA SALES	92309291153	2012,2013,2014,2015	HSN9127
HILDA MARIA DOS SANTOS	61493287168	2012,2013,2014,2015	HSL9569
HOELITON DA SILVA SANTOS	02525885171	2014,2015	DTO7284
HUGO LOPEZ FUKUSHIMA	63657678115	2012,2013,2014,2015	AKG6604
IEDA OLIVEIRA GASPAR GOMES	00405334176	2012,2013,2014,2015	HSQ3067
ILIZANDRO GELESKI MENEGOTO	00447570188	2012,2013,2014,2015	HSO2259
IONE DOS SANTOS MARQUES	00263690105	2012,2013,2014,2015	HSQ6391
IRACI DA SILVA MOURAO	36614238191	2012,2013,2014,2015	KET8965
IRINEIA BARROZO	78343550153	2012,2013,2014,2015	HSQ6188

IRINEU PROCHNAV	43739717149	2012,2013,2014,2015	HSQ6314
ISAÍAS SILVA DE JESUS	00496466801	2012	HRF3799
IVAN MARTINS NETO	39000427134	2012,2013,2014,2015	HSK3543
IVANILDA SOARES DOS SANTOS	44823991168	2012,2013,2014,2015	HSQ9786
IZAÍAS FERREIRA DOS SANTOS	58220950110	2012,2013,2014,2015	HSW3272
JAILSON DE DEUS SEVERINO	55446167104	2012,2013,2014,2015	HSW7211
JAILTON DE OLIVEIRA	85132217168	2012,2013,2014,2015	HSQ7710
JAIR SALINA	98382608191	2012,2013,2014,2015	HTC4525
JAKSON DE OLIVEIRA BORGES	03553445130	2012,2013,2014,2015	HSM0634
JANETE CAMARGO BANDEIRA	43659900125	2012,2013,2014,2015	HSK8597
JANIO ALVES DE SOUZA	63954206153	2012,2013,2014,2015	HSK8410
JEFFERSON CHIARE	93022450125	2012,2013,2014,2015	HST9784
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	50081640153	2012,2013,2014,2015	HSP4631
JEVISON PEREIRA DIAS	81144024153	2012,2013,2014,2015	HSQ6329
JHONI FABIANO BUBLITZ	82731187115	2012,2013,2014,2015	HSM2496
JIOMAR LOPES FLOR	53202759191	2012,2013,2014,2015	HSO7235
JOANDERSON CARVALHO DE MATOS	03719486141	2012,2013,2014,2015	HSS0581
JOAO ARTUR DOS SANTOS	17767180115	2012,2013,2014,2015	HST5037
JOAO BATISTA PIERRE	00041119150	2012,2013,2014,2015	HSQ9528
JOAO DE OLIVEIRA	36729507187	2012,2013,2014	HTH3679
JOAO GUILHERME DE SOUZA	10541071149	2012,2013,2014,2015	HRK3640
JOAO PADILHA BERBETE	36820385153	2012,2013,2014,2015	HRK6322
JOAO RAFAEL GOMES ALVES	22412622850	2012,2013,2014,2015	HSN4816
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	94511551120	2012,2013,2014,2015	HSQ3051
JOHAN HEBERT DE SOUZA ROCHA	07939838784	2012,2013,2014,2015	HSN7362
JOHOE DIAS DO AMADAR	91006244115	2012,2013,2014,2015	HSP6466
JOICE CARDOSO HERTER	01793656142	2012,2013,2014,2015	HST7244
JOILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50051067153	2015	EPY0360
JORDAO APARECIDO DA SILVA	68927770153	2012,2013,2014,2015	HSS00245
JOSE ANTONIO BRAZ DA SILVA	57734348904	2012,2013,2014,2015	JZZ1789
JOSE ANTONIO DA SILVA	16386108191	2012,2013,2014,2015	HSQ3007
JOSE APARECIDO TEAGO	54386896104	2012,2013,2014,2015	HSN9193
JOSE BALDUINO RODRIGUES	39000737168	2015	HRY6153
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	90631374191	2015	CTA9250
JOSE CARLOS M RAMIRES	61482790106	2012,2013,2014,2015	HSW1297
JOSE CICERO PEREIRA	00667069127	2012,2013,2014,2015	HSQ6446
JOSE DA GLORIA SILVA	01692911899	2012	AGV3769
JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA	20317140159	2015	HRR3018,KZY6164
JOSE DE SOUZA RODRIGUES	58231005153	2013,2015	HTU3037
JOSE ELIAS NUNES	40493032134	2012,2013,2014,2015	HSW7101
JOSE FELIX DA PAZ	45645809149	2012,2013,2014,2015	HSW4854
JOSE GLEDSON BRITO NOGUEIRA	32405768801	2012,2013,2014,2015	HSR9549
JOSE LUIS NOGUEIRA PEREIRA	87222477187	2012,2013,2014,2015	HSM9342
JOSE LUIZ CARDOSO DA SILVA	93323760182	2012,2013,2014,2015	HSW4769
JOSE PEREIRA FERNANDES	10587551100	2012,2013,2014,2015	HSW4865
JOSEMAR DOS SANTOS ALMEIDA	60849436168	2012,2013,2014,2015	HST3240
JOSENIER CASTILHO SANTOS	25743929149	2012,2013,2014,2015	HSW7096
JOSIAS FERREIRA	69215189734	2012,2013,2014,2015	HSQ6539
JOSIVALDO PAULINO DE MATOS	87061015187	2012,2013,2014	HRW2153
JOZELINE MANFRE	02363656148	2012,2013,2014,2015	HST3386
JUCILENE ASSIS BERNARDES	69666997134	2012,2013,2014,2015	HST5062
JULIA LEITE DA SILVA	09757396893	2012,2013,2014,2015	HSQ6470
JULIANA BOLZAN SILVA	01715446178	2012,2013,2014,2015	HSK1476
JULIO DA SILVA	91137977191	2012,2013,2014,2015	HSK7840
JURANDI FRANCISCO DA SILVA	65384318104	2012,2013,2014,2015	HSQ9511
KARINE DE ALMEIDA	01393872182	2012,2013,2014,2015	HSW5874
KEILA RODRIGUES ANTUNES	70500789134	2012,2013,2014,2015	HSL7001
KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	83187278191	2012,2013,2014,2015	HSN9138
KEYLA DA SILVA BARBOSA	02910220141	2012,2013,2014,2015	HSQ2278
KEYLA P MERLIM DE SOUZA	96585617134	2012,2013,2014,2015	HSQ9940
LAIZA CASTRO DOS SANTOS	02483821103	2012,2013,2014,2015	AAK7461
LEDILCO ANTONIO RAMOS	97175102100	2012,2013,2014,2015	HST3190
LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	00022579125	2012,2013,2014,2015	HSP0318
LEVY JOSE DE ARRUDA	40483029149	2012,2013,2014,2015	HST0124
LIBIO CORREA DE MATOS	10405496168	2012,2013,2014,2015	HRK0547
LUCENIR SATORRES ARANDA	63772574149	2012,2013,2014,2015	HRX3932
LUCIANA ALVES VIEIRA	03489516982	2012,2013,2014,2015	HSL4535
LUCIANA BARCELA DE A MENDES	80702074187	2012	HRJ8127
LUCIANO CAVILHONE DA SILVA	87116936149	2012,2013,2014,2015	HSZ2706
LUCIANO SAUCEIRO	90779096134	2012,2013,2014,2015	HRK3368
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	72561750191	2012,2013,2014,2015	HST5009
LUCIMAR ROCHA FERNANDES SANTOS	01318202140	2012,2013,2014,2015	HSQ6870
LUCINEI GOMES	42166462120	2012,2013,2014,2015	HRX3920
LUCINEIA DA SILVA STROPPA	00685255166	2012,2013,2014,2015	HSL6895
LUCY CRISPIM HORACIO	22548769291	2012,2013,2014,2015	HSR5897
LUIS ANDRE MATOS FRUBEL	61369926120	2012,2013,2014,2015	HST5158
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	94019355134	2012,2013,2014,2015	HSQ9500
LUIZ ANTONIO PEREIRA	36654434153	2012,2013,2014,2015	HSQ6387
LUIZ CARLOS DE SOUZA BECARI	58210741187	2012,2013,2014,2015	HSW8751
LUIZ CARLOS FLORES	29827094149	2012,2013,2014,2015	HTC2474
LUIZ FERNANDO DE S GUZELOTTO	01904130186	2012,2013,2014,2015	HSW9480
LUIZ REGINALDO ALBANO	52758966972	2012,2013,2014,2015	HSQ4651
LUZIA ALMINDA NETA	40484599100	2012,2013,2014,2015	HST3265
LUZINETE GOMES BEZERRA	60040491153	2012,2013,2014,2015	HST7208
MAGLIENE SANTOS LIRA DE SOUZA	93167725168	2012,2013,2014,2015	ILI1775
MAIARA ROGELIA F CAPELAXIO	00672659107	2012,2013,2014,2015	HSQ9539

MAILING FRANCISCO TEODORO FERREIRA	02171883111	2012,2013,2014,2015	HST0916
MANOEL MARINE SILVA	54508495400	2012,2013,2014,2015	HST7922
MARCELA SOUZA CORREA	94742197100	2012,2013,2014,2015	HSQ1338
MARCELO CAETANO DE LIMA	69004625100	2012,2013,2014,2015	HSQ6214
MARCELO DE SOUZA PEREIRA	00063564190	2012,2013,2014,2015	HSK6027
MARCELO FERREIRA	60856270172	2012,2013,2014,2015	HSM4773
MARCELO MACHADO DE LIMA	70915555115	2012,2013,2014,2015	HSM4991
MARCELO SANTOS DE LIMA	95254307153	2012,2013,2014,2015	HSW4636
MARCELO SOUZA RIBEIRO	91472180100	2012,2013,2014,2015	HSW4698
MARCELO VIEIRA MARINHO	75365030249	2012,2013,2014,2015	HST8127
MARCIA DA SILVA	69012601134	2012,2013,2014,2015	HSL7020
MARCIA DOS SANTOS LOPES	99704285191	2012,2013,2014,2015	HSQ9534
MARCIA PRADO DE ALENCAR	83024506187	2012,2013,2014,2015	HSW7062
MARCILIO CAMURCA DE ARAGO	29464404191	2012,2013,2014,2015	HSQ3075
MARCIO DE SOUZA VAREIRO	02031169173	2012,2013,2014,2015	HSW2512
MARCOS AUGUSTO TROMBINI	01156066107	2012,2013,2014,2015	HST9644
MARCOS PAULO PRADO DE ALENCAR	73168378100	2012,2013,2014,2015	HSW1187
MARCOS ROBERTO HILCZYSEN	56203616168	2012,2013,2014,2015	HSD1680
MARCOS ROBERTO TAKIMOTO	36558206153	2012,2013,2014,2015	HSP3536
MARCOS SERGIO RANGEL FERNANDES	68059191853	2012,2013,2014,2015	HRX8544
MARCOS TULLIO RIBEIRO	44647395120	2012,2013,2014,2015	HSU5831
MARGARETE ALVES MIRANDA	52907929100	2012,2013,2014,2015	HRW7323
MARIA ALMERINDA LEITE	51831740168	2012,2013,2014,2015	HRK6342
MARIA ANTONIA CORMAN DA SILVA	55421733149	2012,2013,2015	HTC2070
MARIA APARECIDA DE SOUZA	65307623100	2012,2013,2014,2015	HSQ9692
MARIA APARECIDA DE SOUZA	63892286191	2012,2013,2014,2015	HSW4943
MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARA	14180378850	2012,2013,2014,2015	HSQ6478
MARIA DE FATIMA CRISPIM	40384128149	2012,2013,2014,2015	HST3286
MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	48995835168	2012,2013,2014,2015	HRW2111,HTL8963
MARIA DO CARMO CENSI	30922429120	2012	HRF3983
MARIA ELAINE SCHOSSLER MATOS	61468460153	2012,2013,2014,2015	HRX3687
MARIA EUGENIA B RIBEIRO	65384440163	2012,2013,2014,2015	HRT7123,HTH4758
MARIA FATIMA DE SOUZA	73220574149	2012,2013,2014,2015	HSQ1280
MARIA MADALENA GAZOLA	35702028104	2012,2013,2014,2015	HSM9033
MARIA MARCIA DALSASS VALERETTO	79954561153	2012,2013	HTU3930
MARIA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	17690056172	2012,2013,2014,2015	HSW7009
MARIA ROSAGELA RIBEIRO DA SILVA	76894460191	2012,2013,2014,2015	HSW7237
MARILZA FERREIRA DOS S MARIANO	12536400840	2012,2013,2014,2015	HSO5571
MARINEIDE DE CASTRO	28675355149	2012,2013,2014,2015	HSW3353
MARLENE DOS SANTOS BATISTA	47551801120	2012,2013,2014,2015	HST5042
MARLI BERETTA LOPES MIGUEL	63703300191	2012	HRJ4687
MARLI MACIEL DE CARVALHO	00776757113	2012,2013,2014,2015	HSK1325
MARY ELZA G DE A MEIRELES	54385377120	2012,2013,2014,2015	HSQ9701
MATILDE XIMENES DE MOURA	81391978153	2012,2013,2014,2015	HSK0182
MAURI FREITAS DIAS DOS SANTOS	02923946162	2012,2013,2014,2015	HSW1772
MAURICIO PORTILHO DE SOUZA	57236291153	2012,2013,2014,2015	HTC4439
MAURIZIA SAMPAIO PRIMO XAVIER	40390080144	2012,2013,2014,2015	HST3390
MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA	71638628149	2012,2013,2014,2015	HSQ9807
MAVEAL SILVA DOS SANTOS	13922467172	2012,2013,2014,2015	HSO5573
MESSIAS JUNIOR LOPES DE SOUZA	02556706139	2012,2013,2014,2015	HSQ9810
MIDIAM PAULO FERREIRA	95962972104	2012,2013,2014,2015	HSP9584
MILTON ROBERTO SOARES	44733569149	2012,2013,2014,2015	HSO5535
MIRIAN EVARISTO DA SILVA	79956378100	2012,2013,2014,2015	HSO1213
MOACYR APARECIDO SANTOS	51840227168	2012,2013,2014,2015	HRT4673,HSL4929
MONICA PEREIRA BALDEZ	01343827140	2012,2013,2014,2015	HST1343
NADDINY TORRES DA SILVA	01823730108	2012,2013,2014,2015	HSN7397
NALDICEIA LAURENTINO DE LIMA	00220405107	2012,2013,2014,2015	HSN7261
NANCI FERNANDES RAMIRES	74433849120	2012	HRJ5056
NEIDE SOUZA COSMO GALIANO	61488208115	2012,2013,2014,2015	HRK6124
NEILURI COSTA DE ARAUJO	00022895043	2012,2013,2014,2015	HST5111
NEIVANIR ALVES RIBEIRO	82790329168	2012,2013,2014,2015	HST7620
NELICE REIS FERNANDES	80101810130	2012,2013,2014,2015	HSK5276
NELTO SCHWEIG	82503745172	2012,2013,2014,2015	HSB8343
NEY WILLIAN AMORIM MARCON	86851381168	2012,2013,2014,2015	HSP0395
NILCE MARTINS MEIRELES	02171714190	2012,2013,2014,2015	HSW7582
NILSON ALEXANDRE GOMES	54286301168	2012,2013,2014,2015	HST3273
NILSON ALVES ALVARES	20084048115	2012,2013,2014,2015	HSO7169
NILSON JARA	31264115172	2012,2013,2014,2015	HSK1315
NILTO RAMOS DO AMARAL	63777010120	2012,2013,2014,2015	HST9269
NILTON NETO DOS SANTOS	65255453153	2012,2013,2014,2015	HSW4878
NILZA PEREIRA DE SOUZA	66223440197	2012,2013,2014,2015	HSL0694
NIIVALDO RICARTI DE ARAUJO	98067800197	2012,2013,2014,2015	HSP4790
NOEL RAMOS CARNEIRO	59621982120	2012,2013,2014,2015	HSB4284
NOEMIE OLIVEIRA MENDES	00417462107	2012,2013,2014,2015	HSO7241
NORBERTO DE O CAVALHEIRO JUNIOR	02430692198	2012,2013,2014,2015	HSL7050
NOZILDO CELIO DE CASTRO	28536061120	2012,2013,2014,2015	HRK7503
NUNCELENE MARIA CARDOSO	31320864104	2012,2013,2014,2015	HST0819
ODEMAR LUIZ DA SILVA	17455774168	2012,2013,2014,2015	HTW5894
OIVETE MARIA MARAFON	02617259986	2012,2013,2014,2015	HSW9811
ONIVA WEGNER SILVA	16478487172	2012,2013,2014,2015	HSQ3867
ORLINDA ROSA DA SILVA SOUZA	47554053191	2012,2013,2014,2015	HSK1465
OSMAR DOS SANTOS JATOBA	46478914100	2012,2013,2014,2015	HSP0352

OSVALDO GALDEIAS GOMES	93073585168	2012,2013,2014,2015	HRW2017,HSS3962
OSVALDO MORAIS	10578129191	2012,2013,2014,2015	HSQ6204
PABLO ROBERTO CAMILLO	72754699104	2012,2013,2014,2015	HSQ6138
PAOLA WENDY NERES MARTINS	00322325196	2012,2013,2014,2015	HSW7100
PAULINO CAMPOSSANO ACOSTA	81777817153	2012,2013,2014,2015	HRQ7570,HSK8996
PAULO APARECIDO OREJANA	43666914187	2012,2013,2014,2015	HSQ2995
PAULO CEZAR S GONCALVES	73835641115	2012,2013,2014,2015	HRK6212
PAULO EUGENIO DA SILVA	57239665100	2012,2013,2014,2015	HST4940
PAULO FERNANDO DOS SANTOS	79805094120	2012,2013,2014,2015	HSO5565
PAULO FRANCIS BRITES DANTAS	01306496195	2012,2013,2014,2015	HSO2336
PAULO ROBERTO COLLE	32328982115	2012,2013,2014,2015	HSW7212
PAULO SERGIO BESSA RIBEIRO	94535558191	2012,2013,2014,2015	HSW2633
QUEYLA BESEN	97570915100	2012,2013,2014,2015	HST3377
RAFAEL HENRIQUE DE S AMADILHO	02243795183	2012,2013,2014,2015	HSR5838
RAFAEL JULIANO DOS SANTOS	72045140172	2012,2013,2014,2015	HSQ9489
RAFAEL VIANA MARTINS	00818419148	2012,2013,2014,2015	HSQ9614
RAIMUNDO GONCALVES	61358452172	2012,2013,2014,2015	HSN9128
RAMAO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO	69188629104	2012,2013,2014,2015	HSO7286
RAMAO CLOVIS DOS SANTOS	43622666153	2012,2013,2014,2015	HSZ8499
RAMAO CORREA DO NASCIMENTO	14824230144	2012,2013,2014,2015	HRK3338
RAMONA CLORINDA M DA SILVA	23750723168	2012,2013,2014,2015	HSB4027,HSZ4952
REGINA DOS REIS FLORENTIM	44736860197	2012,2013,2014,2015	CVQ5413
REGINALDO BARROS DA SILVA	79484050115	2012,2013,2014,2015	HRK8567
REGINALDO DE ALENCAR MONTEIRO	87136368120	2012,2013,2014,2015	HSQ6154
REGINALDO RODRIGUES CARDOSO	63663848191	2012,2013,2014,2015	HSW2497
REINALDO BASTILIO DOS SANTOS	89491831100	2012,2013,2014,2015	HSW4928
REINALDO MACHADO ARAUJO	35759674153	2012,2013,2014,2015	HRQ8463
RENALDO CORDEIRO DOS SANTOS	7636376920	2012,2013,2014,2015	HSW7047
RENAN ALBERTO CASSIMIRO BORGES	02643593138	2012,2013,2014,2015	HSQ3198
RENATO ALVES DA SILVA	00404374182	2012,2013,2014,2015	HSK4320
RERITON ROSA DOS SANTOS	00606449159	2012,2013,2014,2015	HSW5219
RICARDO BARCELOS ALBRES	01208857193	2012,2013,2014,2015	HSK6203
RICARDO DA SILVA AQUINO	71620192187	2012,2013,2014,2015	HST8079
RICARDO HOCHICA	52851664115	2012,2013,2014,2015	HSK8440
RIXARD LOPES CABREIRA	92695140134	2012,2013,2014,2015	HSR5694
ROBERTO ANTONIO LOURENCO	31323626115	2012,2013,2014,2015	HTE4890
ROBERTO DA SILVA MOREIRA	50059270187	2012,2013,2014,2015	HSW4664
ROBERTO GOMES CARDOSO	58206469168	2012,2013,2014,2015	JTE0509
ROBSON FERNANDO OZAKI	73034045115	2012,2013,2014,2015	HTE1869
RODRIGO AUGUSTO DOMINGOS	33438758806	2012,2013,2014,2015	HSO7142
RODRIGO CHASSOT	01269468170	2012,2013,2014,2015	HSP3601
RODRIGO DE BARROS	00676138101	2012,2013,2014,2015	HSM9146
RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	65569067272	2012,2013,2014,2015	HSM6568
RODRIGO OLIVEIRA LOPES	02742984143	2012,2013,2014,2015	HSP6095
RODRIGO SANCHES PULCINELLI	04216004113	2012,2013,2014,2015	HSW2423
ROGERIO APARECIDO SERAFIM	83829989172	2012,2013,2014,2015	HSB6463
ROGERIO LEANDRO MUNIZ	93235046100	2012,2013,2014,2015	HSS3853
ROMAO SALVADOR RUIZ DUARTE	17431832168	2012,2013,2014,2015	HSW4739
RONALDO GOMES DE SOUZA	47560240178	2012,2014,2015	HRQ7619,HTH4521
RONALDO GUILHERME ZANELLA PERES	39105660149	2012,2013,2014,2015	HST5122
RONDINELO ALMEIDA ARRUDA	73050741104	2012,2013,2014,2015	HSP0545
ROOSEVELT LOPES DO COUTO	07046858764	2012,2013,2014,2015	HTE0902
ROSA APARECIDA BENITES	00461589109	2012,2013,2014,2015	HSK1381
ROSALINA AJALA MOREIRA	43665810191	2012,2013,2014,2015	HSW0080
ROSANE DIAS VIEIRA	82249873100	2012,2013,2014,2015	HSQ9687
ROSANGELA MARTINS DA ROSA	81253990115	2012,2013,2014,2015	HST4929
ROSANGELA ROSA CARDOSO MEIRELES	46521259172	2012,2013,2014,2015	HRK6128
ROSANI APARECIDA BOCUTTI MARQUES	55249930972	2012,2013,2014,2015	HSW5588
ROSECLER DA SILVA CAVALCANTE	04871896129	2012,2013,2014,2015	HRK6207
ROSILENE ROSA RODRIGUES	65308000182	2012,2013,2014,2015	HSB8965
ROSMAR GARCIA NANTES	92619827191	2012,2013,2014,2015	HRW5204
RUBENS MARTINS FERREIRA	47552565187	2012,2013,2014,2015	ALS7586
RUDIBERG BATISTA SULINO	03049953128	2012,2013,2014,2015	HRK7534
RUFINO CARLOS FERREIRA DA SILVA	13926225149	2012,2013,2014,2015	HSW7034
RURIBAL SILVEIRA DE BARROS	77935616191	2012,2013,2014,2015	HRQ4311,HSB8223
SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	94891575115	2012,2013,2014,2015	HSQ1624
SANDRA MATIAS DE PAULA	65363930153	2012,2013,2014,2015	HST4965
SANDRA PEREIRA DA SILVA POLIZER	02234907179	2012,2013,2014,2015	HSB4031
SANDRA ZAGOLINO VITOR	87403404149	2012,2013,2014,2015	HSQ6285
SANDRO TOBIAS	36689238172	2012,2013	AIY6122
SANIO AMORIM REIS	01028648103	2012,2013,2014,2015	HTH3907
SARA REGINA RODRIGUES	02204862126	2012,2013,2014,2015	HSK3561
SEBASTIAO APARECIDO MARCONDES	27249158104	2012,2013,2014,2015	HST8078
SEBASTIAO CLAYTON H DA SILVA	85726850149	2012,2013,2014,2015	HRK6301
SEBASTIAO FERREIRA BISPO	92674534834	2012,2013,2014,2015	HSN2349
SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	11219335134	2012,2013,2014,2015	HSQ9742
SELENIAS GOMES GONDIM	01646444159	2012,2013,2014,2015	HSW6983
SELVA ANGELICA M GIMENES	57246963120	2012,2013,2014,2015	HSB4460
SERGIO ANDRADE PORTELA	00569409128	2012,2013,2014,2015	HSL4897

SILVANEI MARIA DA COSTA SANTOS	00636128105	2012,2013,2014,2015	HST1450
SILVARINA CORREA ALVES	63842629168	2012,2013,2014,2015	HTC2822
SILVIA CRISTINA R DE MOURA	00748646108	2012,2013,2014,2015	HSQ9765
SILVIANE ENDRES	80608272191	2012,2013,2014,2015	HST2081
SIMONE DE SOUZA MOURA	90238494187	2012,2013,2014,2015	HSM8933
SINEIA DE BRITO PIMENTA	00027211126	2012,2013,2014,2015	HSL4654
SIRLET ENGLÉS	55875238100	2012,2013,2014,2015	HSQ6290
SOLANGE O GIMENES	01900034131	2012,2013,2014,2015	HSQ4169
SONIA FRANCISCA P MATHEUS	36814393115	2012,2013,2014,2015	HSQ6265
SONIA VIEIRA DA SILVA	95003975104	2012,2013,2014,2015	HSL6932
SOZINO FERREIRA ESTEVO	81816405191	2012,2013,2014,2015	HRK3292
SUELEN MATIAS DE LIMA	95494359115	2012,2013,2014,2015	HSQ6131
SUZIMARA VIEIRA NETO	85207691104	2012,2013,2014,2015	HSO0324
TALITA FERREIRA DOS SANTOS	00558909116	2012,2013,2014,2015	HSL6998
TATIANA MELLO DE OLIVEIRA	00326686193	2012,2013,2014,2015	HSK6055
TATIANE DE OLIVEIRA COSTA	95004319120	2012,2013,2014,2015	DNN8117
THIAGO DA SILVA LIMA	01667355155	2012,2013,2014,2015	HSN9196
THIAGO MICHEL SANTOS DA CRUZ	00461402122	2012,2013,2014,2015	HSQ0286
TIAGO DOS SANTOS LIMA	01675623120	2012,2013,2014,2015	HSN9135
UBIRAJARA ROSA ASSIS	86495011172	2012,2013,2014,2015	HSW7296
VAGNER BARBAZA PIRES	90789580144	2012,2013,2014,2015	HRW9698
VALDELICE ALAGUES DA COSTA	00292017138	2012,2013,2014,2015	HRX1379,HTB4255
VALDEMIER CABRAL	52920224115	2014,2015	NRM6536
VALDINEI PEREIRA AMORIM	91080495134	2012,2013,2014,2015	HSK8523
VALDIR BLANCO DE LIMA	44631634120	2015	HSE4403
VALDIR HORTEGA PORTO	28676203172	2012,2013,2014,2015	HST5025
VALDIR RIBEIRO ALANO	82027803149	2012,2013,2014,2015	HST8048
VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	90607384115	2012,2013,2014,2015	HSQ3889
VALDOMIRO UILSON LIMA	32542739153	2012,2013,2014,2015	HSQ0296
VALMIR ALVES LOPES	47563826149	2012,2013,2014,2015	HSQ9467
VALMIR MORAES CORREA	00314488103	2012,2013,2014,2015	HSU5985
VALNICE BARBOSA DA SILVA	07424139851	2012,2013,2014,2015	HSN3355
VALTER ALVES DE ALMEIDA	20311524168	2012,2013,2014,2015	HRK3334
VALTER BELEN DE LIMA	10580530191	2012,2013,2014,2015	HSK0328
VANDA NUNES FERNANDES	45647445187	2012,2013,2014,2015	HSB8374
VANESSA MARQUES DA S MOREL	92518788115	2012,2013,2014,2015	HSO2234
VANIA MARIA DA SILVA	83204067149	2012,2013,2014,2015	HST5094
VILMAR BENITEZ VIEGAS	20341237191	2012,2013,2014,2015	HSP0460
VILMAR CANDIDO CORREIA	81403429120	2012,2015	HSQ3798,HTC4230
VIRGILIO DE OLIVEIRA CONEJE	02483583164	2012,2013,2014,2015	HST9604
VITALINA MARTINS KOWALCZYK	49691058987	2012,2013,2014,2015	HST9616
VITOR CESAR G RODRIGUES	58263721172	2012,2013,2014,2015	HSQ4039
VITOR DA CRUZ SILVA	35985953874	2012,2013,2014,2015	HTH5901
VITOR ESTEVAO BENITEZ PERALTA	70873380134	2012,2013,2014,2015	HSK1258
WAGNER CAMARGO FARIA	50328964115	2012,2013,2014,2015	HST5133
WAGNER DO AMARAL GOES	30920981100	2012,2013,2014,2015	HST3395
WAGNER PEREZ SANA	96855320104	2012,2013,2014,2015	HRK6371
WALTER RAFAEL FERNANDES	04014860957	2012,2013,2014,2015	HSK3638
WELTON EDUARDO LEME CARDOSO	27566464825	2012,2013,2014,2015	HSL4884,HTH4624
WESLEY BOLOGNA	01402016107	2012,2013,2014,2015	HST4917
WEULER MOURA DA SILVA	02738557198	2012,2013,2014,2015	HSR2851
WILLIAN DA SILVA MOREL	01133046177	2012,2013,2014,2015	HSL3212
WILSON RODRIGUES DA SILVA	78191742187	2012,2013,2014,2015	AKO3753
ZENILDA GAZETA DE ABREU NASCIMENTO	01780384157	2012,2013,2014,2015	HSN5369
ZILDA APARECIDA P DA SILVA	95469281191	2012,2013,2014,2015	HSB0955
FÁTIMA DO SUL			
ADRIANO DA SILVA PEDROGA	82521557153	2012,2013,2014,2015	HSO8935
ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA	02980618136	2012,2013,2014,2015	HST3829
ALEXSANDRO DE SOUZA	60114622191	2012,2013,2014,2015	HTA4402
ALZIRA MATILDE DA SILVA	32225385149	2012,2013,2014,2015	HSM3873
ANESIO SILVEIRA ROSA	14357178991	2012,2013,2014,2015	HSM3892
ANTONINO DA SILVA SOUZA	16392108149	2012,2013,2014,2015	HSR2825
ANTONIO GAUNA	48169455120	2012,2013,2014,2015	HSU2634
ANTONIO GUEDES DA SILVA	25769677104	2012,2013,2014,2015	HSR2602
BARTOS MOREIRA	01402058101	2012,2013,2014,2015	HSM3210
CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	02502180112	2012,2013,2014,2015	HSB4134
CAROLINE APARECIDA C HOLANDA VIEIRA	03938652152	2012,2013,2014,2015	HTR8771
CICERO DE SOUZA PALMA	63836017172	2012,2013,2014,2015	HSQ8235
CLAILTON SANTANA	00982408110	2012,2014,2015	HSL4738
CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	01629075167	2012,2013,2014,2015	HSN3921
CLEUNICE MARIA SILVA NASCIMENTO	27262693115	2012,2013,2014,2015	HTJ7402
DENIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	01782507167	2012,2013,2014	MED7600
DEVANIRA FRANCISCA DO SANTOS	00364475102	2012,2013	CWT6300
DIONE BORGES MACHADO	80232426104	2012,2013,2014,2015	HSQ9423
EDILSON CANDIDO SA	02697294104	2012,2013,2014,2015	NRG4019
EDNEIA BRAGA DOS SANTOS MOTA	58279008187	2012,2013,2014,2015	HSN7352
EDUARDO JOSE SANTANA	41966619120	2012,2013,2014,2015	HSR2582,HTM5634
ELDEMAR RODRIGUES OLSEN	01261643127	2012,2013,2014,2015	CYW5877,HSU2633
ELIAS COUTIS DOS SANTOS JUNIOR	03451833123	2012,2013,2014,2015	HSK2697
ELISANGELA DA SILVA SOUZA PEREIRA	03071195133	2012,2013,2014,2015	HTK5092
FABIO BARCELLOS	87058219168	2012,2013,2014,2015	HR19188,HRX0831
FELIPE GABRIEL SANTIAGO	04266728107	2012,2013,2014,2015	HTR8802
FLORACI SALES BASILIO	23820306153	2012,2013,2014,2015	HTF1469
FRANCISCO CABRAL DA S JUNIOR	00083817123	2012,2013,2014,2015	HSQ7925

FRANSUALDO DE ALMEIDA	61363642120	2012,2013,2014,2015	HSQ8232
GEOVANA SANTANA MAGALHAES	03393269135	2012,2013,2014,2015	HST4673
GILENO RODRIGUES BARROSO	43670970134	2012,2013,2014,2015	HSM4203
GILMAR ALVES COSTA	00127383107	2012,2013,2014,2015	HSM9112
GIOVANA DE LOURDES DIAS MENEZES	73322148904	2012	IGI4976
GRAMACI F LINO OLIVEIRA	39041417168	2012,2013,2014,2015	HTO986
GUTEMBERGUE ROCHA PAIM	61365629104	2012,2013,2014,2015	HRW3821,HST6976
IVANI DE SOUZA LOPES	55998542134	2012,2013,2014,2015	HTR8795
JAIRO BALDUINO LEITE	61361461187	2012,2013,2014,2015	HSU2686
JOAO FIDELIS DA SILVA	02365272150	2012,2013,2014,2015	HSB3996
JOSE AGNALDO DA SILVA	93887035100	2012,2013,2014,2015	HSQ1027
JOSE AMANCIO FILHO	55500064134	2012,2013,2014,2015	HTA8384
JOSE BATISTA NETO	62713523834	2012,2013,2014,2015	DDM1077
JOSE DE MENEZES FREITAS	01643138189	2012,2013,2014,2015	HSM3937
JOSE MILTON JUSTINO DA SILVA	01820724107	2012,2013,2014,2015	ALN6948
JOSE PEDRO COELHO	14788428814	2012,2013,2014,2015	ELN3000
JOSE WILSON PINTO DE OLIVEIRA	17585937172	2012,2013,2014,2015	HTK9795
JOSIMAR ALVES PEREIRA	02520031107	2012,2013	HRM6765
JULIA JUNKO IZERI	80076068153	2012,2013,2014,2015	HSU2678
JULIO CEZAR LOPES PRIETO	02770653130	2012,2013,2014,2015	AKM1674
JURIMAR GARCEZ DA SILVA	28524608153	2012,2013,2014,2015	HTR8814
KATIA BRAGA	02718624167	2012,2013,2014,2015	HSK7792
LEANDRO JOSE DA SILVA	01642720119	2012,2013,2014,2015	HSW7321
LEIDNA DE SOUZA FLOR	02435984162	2012,2013,2014,2015	HSR9149
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	96110325104	2012,2013,2014,2015	HTB8756
MAICON MECKLIN SCUDELER	03236147105	2012,2013,2014,2015	HTB8750
MANUEL ALVES DE MOURA NETO	02409616178	2012,2013,2014,2015	HSR2483
MARAISA MONTAGNOLI MARTINEZ	02019533154	2012	CJP9746
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	0156833102	2012,2013	HRL8443
MARIA DE LOURDES DA SILVA	61532975104	2012,2013,2014,2015	HSK7774
MARIA DE LOURDES F DE M LOPES	82294542134	2012,2013,2014,2015	HTF1475
MARIO APARECIDO ANTONIASSI	11544392915	2012,2013,2014,2015	HSO7402,HSR2523
MARLENE DA SILVA ANDRADE	33878617100	2012,2013,2014,2015	HSL4630
MAURO LUIS BETTEGA	56468709920	2012,2013,2014,2015	HRP9335
MILTON JOSE SILVA	61361100168	2012,2013,2014,2015	HSN5656
MIRTYLS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	94804087168	2012,2013,2014,2015	HTS5556
ODINEI VILELA DE LIMA	02543482113	2012,2013,2014,2015	NRG4012
OSVALDO SILVESTRE DE SOUZA NETO	01526961130	2012,2013,2014,2015	HTR8785
PASCOAL VENTURA	01174216182	2015	NFM0380
PAULINA DOS SANTOS MATTOS	23032820120	2012,2013	HRN5447
PAULO GERMANO BRANDT	71053182872	2012,2013	KAK7008
RAFAEL FARIA CORREA	99847060100	2012,2013,2014,2015	HSW6582
REINALDO GONCALVES SURUVI	01255137126	2012,2013,2014,2015	HSN5593
ROBERTA PEGORARI FAGUNDES	00199585105	2012,2013,2014,2015	HSL5280
ROBERTO MOREIRA DA SILVA	02413080112	2012,2013,2014,2015	HTL4759
RODRIGO MIGUEL VILAS BOAS DO CARMO	02778362983	2012,2013,2014,2015	HTL1995
RONALDO ROLIM	00465400167	2012,2013,2014,2015	HSB3839
ROSENI DA SILVA CARVALHO	81275749100	2012,2013,2014,2015	KAO8097
ROSINETE MARIA DA SILVA	33752958120	2012,2013,2014,2015	HSO7379,HTM5629
ROSIVALDO PINHEIRO BARROS	01163021199	2012,2013,2014,2015	HTM5614
SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	58286268172	2012,2013,2014,2015	HSK7826
SELMA RODRIGUES FERREIRA	01741520193	2012,2013,2014,2015	HSL6947
SEVERINO LIBORIO FILHO	56213638172	2012,2013,2014,2015	HSP0301,HTW6551
SIDINEI ADALBERTO DOS SANTOS	68014007204	2012,2013,2014,2015	HSN7257
SILVANO VIEIRA LOPES	81355793149	2012,2013,2014,2015	HSK1256
SONIA VERNAL DA SILVA	02225804109	2012,2013,2014,2015	HSM6707
TADNA FELIX MARINHO	00585455147	2014,2015	HSG5639
THIAGO MACEDO DE LMEIDA	02772792161	2012,2013,2014,2015	HSR2514
TIAGO CARDOSO TEIXEIRA	08414563643	2012,2013,2014,2015	HST7631
VAGNO DA SILVA FREITAS	01360432167	2012,2013,2014,2015	HTK7811
VALDEIR DA SILVA MENEZES	01823460135	2012,2013,2014,2015	HSO1694
VALDEVINO PAES NUNES	30886988187	2012,2013,2014,2015	AOM4337
VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	25187834827	2012,2013,2014,2015	HTF1454
VALMIR MENDES DO CARMO	89024036100	2012,2013,2014,2015	HTF1391,HTR8776
VANDERLEI SILVA SOUZA	03680284101	2012,2013,2014,2015	HTM5628
VICENTE FALLATTI DO NASCIMENTO	17531292149	2012,2013,2014,2015	DVC8235,HRL9517
WAGNER CAICARA LIMEIRA	01830366114	2012,2013,2014,2015	HRV4207
WANDERLEI RODRIGUES DE CAMPOS	00800682190	2012,2013,2014,2015	NRG4016
WANDERSON JUNIOR CARDOSO FARIA	04298550109	2012,2013,2014,2015	HTR8763
WELLTON OLIVEIRA DE AGUIAR	01753710162	2012,2013,2014,2015	HSB4347
WILSON SANTA CRUZ SOARES	49026518153	2012,2013,2014,2015	HSN5659
ZILDA MARIA DA LUZ SOUZA	43740286172	2012,2013,2014,2015	HSQ1695
MARACAJU			
A D DE OLIVEIRA JUNIOR ME	08208622000111	2012,2013,2014,2015	HSL4977
ADEMILSON VAZ GARCETE	97329622168	2012,2013,2014,2015	HSF6797
ADEMIR DE OLIVEIRA	05754348991	2012,2013,2014	HRP6881
ADEMIR DOS SANTOS	59626976187	2012,2013,2014,2015	DKD9109
ADIRLEI FARIA MOLOSSI	91413737153	2012,2013,2014,2015	HTF1935
AGEAN DE OLIVEIRA SANTIAGO	01174998113	2012,2013,2014,2015	HTU8491
AGUINALDO AGUSTO CORREA DE FREITAS	57243344100	2012,2013,2014,2015	HTK7010,NTX6657
AGUINALDO DE SOUZA PACHECO	00652536123	2012,2013,2014,2015	HSA4029,HSN7026
AGUINEL DA PAZ OLIVEIRA	46517170120	2012,2013,2014,2015	HRSU5238,HSB6518

ALANA APARECIDA FAVA PINTO	33550257805	2012,2013,2014,2015	HTN3961
ALDENICE LIMA DE SOUZA MENDONCA	34951771837	2012,2013	HRN3639
ALEXANDRE PERES	66779405191	2012,2013,2014,2015	HSX1818
AMERICO GONCALVES MARTINS	03518180142	2012,2013,2014,2015	HTL7932
ANA CLAUDIA RIQUELME RAIDAN	01860783155	2012,2013,2014,2015	HTU8454
ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	98544080197	2012,2013,2014,2015	HTU8476
ANTONIO FERNANDES BARBOSA	82746761815	2012,2013,2014,2015	HRZ7320
AQUIMAAS MARTINS	03125370183	2012,2013,2014,2015	HTK2335,HTK2939
ARGEMIRO VARGAS JUNIOR	63964007153	2012,2013,2014,2015	HSC1705
AURELIO TOME FERREIRA	01423556151	2012,2013,2014,2015	HTH1736
BENEDITO FRANCA JUNIOR	06343126694	2012,2013,2014,2015	HSZ6208
BRENNER HENRIQUE LETTE SANTANA	03331252409	2012,2013,2014,2015	HSA8157
BRUNO SANTOS DA SILVA	02031258192	2012,2013,2014,2015	HTU8467
CARLOS DE OLIVEIRA BASILIO	20397313187	2012,2013,2014,2015	HTP5542
CARLOS MAGNO RIQUELME BARBOSA	98148460159	2013,2014	HRP7616
CHARLES ALEXANDRE TESCHE CLAUPER JAIR JONER	04351884100	2012,2013,2014,2015	HTU8539
CLAUBER JOSE FERNANDES	03964073903	2012,2013,2014,2015	HTB6087
DANIEL RUIZ	04043205112	2014,2015	NRS7562
DANIEL RUIZ	02683562110	2012,2013,2014,2015	HSU6457
DARCI ANTONIO PASA	15579626000171	2012,2013,2014,2015	HRO1293,HSI4628
DEIGON MONTEIRO OSSUNA	97685852187	2012,2013,2014,2015	HTR7058,MVQ4886
DELFINA DO AMARAL PINTO	23548959920	2012,2013,2014,2015	HSF9891
DIENER ALAN WAECHEER DE OLIVEIRA	01813604118	2012,2013,2014,2015	HSH9961,HSZ2913
DILSON FERREIRA MARQUES	00916443132	2012,2013,2014,2015	HTK8798
ECLÉONILDO GUEDES DA SILVA	78907250197	2012,2013,2014,2015	HTF1787
EDELEUZA ADOLFINA VILLALBA BALBUENA	01508835101	2012,2014	HRJ8289,HRN0301
EDER BATISTA FERNANDES	9553509149	2012,2013,2014,2015	HSU6433,HSZ6218
EDER PASCHE NASCIMENTO	00040976106	2012,2013,2014,2015	HTU8474
EDGARD CARLONGA MARTINS	10588523100	2012,2013	HRM8348
EDILBERTO GONCALVES	07640048168	2012,2013,2014,2015	HQM0486,HRM9631,HSN9949
EDSON PEREIRA DA SILVA	05342575699	2012,2013,2014,2015	HSZ2841
EDUARDO ROBERTO DA COSTA MARTINS	52840581191	2014,2015	AJB6959,HTG1051
ELAINE RODRIGUES DE QUEIROZ	97892530100	2012,2013,2014,2015	HTB8091
ELIZANGELA VIEIRA NUNES	02413449132	2012,2013,2014,2015	HTL1356
EMERSON CLEITON DOS SANTOS	78916720168	2012,2013,2014,2015	HSI4585
ETEVALDO MATOS DE SOUZA	32989657827	2012,2013,2014,2015	HSZ6253
EVANDRO A PACHE ME	11368714000173	2012,2013,2014,2015	HTR6193,NRF4934
FABIO DA SILVA CAIRES	03297805070	2012,2013,2014,2015	HSZ6209
FLADEMIR MARTINS FERREIRA	48946680172	2012,2013,2014,2015	HSD2122
FRANCISCO SERGIO MULLER RIBEIRO	32264585153	2012,2013,2014	HRN2624
GABRIEL ROMERO GUIMARAES	98796771100	2012,2013,2014,2015	HTP5515,HTP5557
GELSON ALVES DE LIMA	97016772187	2012,2013,2014,2015	HTB0624
GILMAR ROBERTO DA CRUZ	82385335115	2012,2013,2014,2015	HSN9884,JIC9616
HIDEKI UEDA	51417820934	2012,2013,2014,2015	ALL5188
HILBERT ARTUR CRUZ BASILIO	03292814103	2012,2013,2014,2015	HTU8438
ILLETE MALUF DE MACEDO	80927530163	2012,2013	CQG8132
IVANIR TEREZINHA SCHERER DE SOUZA ROJA	00643102132	2012,2013,2014,2015	HTF1776
IVETE VIEIRA PALOMARES	97248010120	2012,2013,2014,2015	HRU8310
IZABEL SOUZA	20154755168	2012,2013,2014,2015	HTH1575
J E LEMES ME	07308863000170	2012,2013,2014,2015	HSE5239
J H RIBAS TRANSP E AGROP LTDA EPP	56724685000173	2012,2013,2014,2015	HRO3728,HRO3732,HRO3751,HRO3752,HRO3753,HRO3754,HRO3756,HRO3757,HRO3758,HRO3759,HRO3761,HRO3762,HRO3763,HRO3764,HRO3767,HRO3768,HRO3771,HRO3772,HRO3774,HRO3775,HRO3777,HSX0938,HSY5119
JAGLESON PATRIQUE ARCE ROCHA	03114903100	2012,2013,2014,2015	HTP5665
JAIR DOS SANTOS SILVA	70899975020	2012,2013,2014,2015	HRJ5947,HST5725
JANE MARCAL DA SILVA	56291841134	2012,2013,2014,2015	HSK4249,HSW9728,HTK8777
JEFERSON DA COSTA SILVA	93142340106	2012,2013,2014,2015	HTU8459
JERONIMO DE MENEZES	17523729134	2012,2013,2014,2015	HSM7877,HTR3694
JHON TEDER CABREIRA DA FONSECA	03401169190	2012,2013,2014,2015	HTM3712
JOAO BATISTA DE LUCENA JUNIOR	02904287183	2012,2013,2014,2015	HTF2073,HTR3689,HTU8405
JOAO MARCOS OLYNTHO	10731256883	2012,2013,2015	CMR8785,HRJ5943,HSI9113
JORGE COSTA SILVEIRA	06163308638	2012,2013,2014,2015	HSZ6252
JOSE APARECIDO TEAGO	54386896104	2012,2013,2014,2015	HTR7030
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	17304377100	2012,2013,2014,2015	HSU6387
JOSE CARLOS DA CRUZ RIBEIRO	10048526657	2012,2013,2014,2015	HSZ6212
JOSE CARLOS GUEDES MESSIANO	42482127904	2015	MCZ4656
JOSE FILOMENO CESPEDE	25685350163	2012,2013,2014,2015	HTA8273
JOSE HERCULANO RIBAS	02432463820	2012,2013,2014,2015	ADE7008,HTC6129
JOSE MARCEL BARBOSA RENOVATO	00475355121	2012,2013,2014,2015	HRT8896,HTF1753,HTH1556
JOSE RAIMUNDO RICARDO	09077265694	2012,2013,2014,2015	HSZ6188
JOSIENE OCAMPOS DIAS	02529096155	2012,2013,2014,2015	HTF2070
JULIANO JOSE BLOS VEIGA XAVIER	97720895134	2012,2013,2014,2015	HSX2339
LEILA VILHARGAS DA SILVA	56259433115	2012,2013,2014,2015	HRO3734
LEVANIR PEREIRA GOMES	05488887601	2012,2013,2014,2015	HSR7905
LEVINO DIRCEU ZAURA	60315636904	2012,2013,2014,2015	HSB7403,HTH1585

LINCON FRANCISCO MATTOS ME	00946550000106	2012	HRL2325
LUCAS ALVES SANTANA	07293279655	2012,2013,2014,2015	HSN8032
LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES	01847832164	2012,2013,2014,2015	HTU8479
LUCIANA SILVA MENDONCA	02204383155	2012,2013,2014,2015	HTU8439
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	80702686115	2012,2013,2014,2015	HSE5754
LUCIANO ROBERTO HERRERA	51834405149	2012,2013,2014,2015	HDK0539
LUCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	08418234644	2012,2013,2014,2015	HSZ6254
LUCIO FAVA	87529165100	2012,2013,2014,2015	HTU8290
LUIZ CARLOS DE SOUZA BENITES	00462619150	2012,2013,2014,2015	HPI4726,HSK9385
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PESSOA	61441007172	2012,2013,2014,2015	HRK2586,HSW9707
LUIZ HENRIQUE FAGUNDES	34452354068	2012,2013,2014,2015	HSQ8141,JZH5447
M R BENATTI ME	11619626000105	2013,2014,2015	LWV6572
MAICON SILVA NOVAIS	03106509171	2012,2013,2014,2015	HTZ2885
MAIQUE DA SILVA SANTOS	01183660170	2012,2013,2014,2015	HTU8490
MANOEL ANTONIO ORTIZ DE SOUZA	16478215172	2012,2013,2014,2015	HRK2538,NH14576
MANOEL GOMES JUNIOR	08736651630	2012,2013,2014,2015	HSZ6213
MARCIA MADALENA BRAUD	32019882191	2012,2013,2014,2015	HST0913,NRF4954
MARCIA REGINA DE BAIRROS	94317569191	2012,2013,2014,2015	HSB6510,HTR6176
MARCIA RITA GAUER POMPEU	01135237182	2012,2013,2014,2015	ABY0958
MARCOS DE BRITO	00649169107	2012,2013,2014,2015	HTK8788
MARCOS PEREIRA RISERIO	97094757549	2012,2013,2014,2015	HSU6482
MARIA ESTELA AQUINO COIMBRA	87689448100	2012,2013,2014,2015	HRT8926,HTP5494
MARIA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES	04934692819	2012,2013,2014,2015	HTI5627
MARINA CORREA DE AZAMBUJA	44557825168	2012,2013,2014,2015	GWR9141,HTI7476
MARIO CESAR DO PRADO OSSUNA	58301020130	2012,2013,2014,2015	HRZ2335,HTL6185
MAURO SERGIO SANTANA	08747771860	2012,2013,2014,2015	DBM2546
MOISES GUSTAVO GRENZEL	86613227153	2012,2013	JTP8602
NANDERSON PEREIRA DE SOUZA	01284336123	2012,2013,2014,2015	DTR8038
NATANAEL APARECIDO CONSTANTE	51168120144	2012,2013,2014,2015	HRR4825,HSU7085
NIVALDO EUGENIO DA SILVA	30557941172	2012,2013,2014,2015	HRJ2361,HTB0637
ODETE DILL DA SILVA	47544155153	2012,2013,2014,2015	HSW9688,HTK0590
ODILA MARIA STRAGLIOTTO	37490346053	2012,2013,2014,2015	HRN1879,HSV8008
ORIDES ZIEGLER VARASCHINI	42173841149	2012,2013,2014,2015	HSX9823
OSNIR COTE	00889802190	2012,2013,2014,2015	HTH1547
PAULO CESAR MENDES AGUILERA	51173956115	2012,2013,2014,2015	HSM6959
PAULO DOMINGUES DA SILVA	02883827141	2012,2013,2014,2015	HTH1687
PAULO PEREIRA BORGES	13784293115	2012,2013,2014,2015	HLX4423
PAULO ROBERTO DE FRAGA	46334033034	2012,2013,2014,2015	DRN9678,HTU8351
PEDRO CAMARGO	79958583100	2012,2013	HRM2184
RAFAEL AUGUSTO RIBEIRO DO NASC	97618497168	2012,2013,2014,2015	HSY2965,HTB8112
REGIL DOS SANTOS	92496237120	2012,2013,2014,2015	HRZ7335
REGINALDO RUBILAR MELLO GRAFEN	58333096115	2012,2013,2014,2015	HSW9723,HTM9338
RICARDO DAL BO LINO	01089901178	2012,2013,2014	HTS5267
RIVELINO FERREIRA	72065230134	2012,2013,2014,2015	HRT8531
ROBERTO SANCHES DAS NEVES	61440655120	2012,2013,2014,2015	HTU8306
RODRIGO PEREIRA VAZ	03224222131	2012,2013	HRM2691
RONIE BRAGA DE LIMA	89233514153	2012,2013	CMR9528
ROSANGELA LEAL LOPES	35810866115	2012,2013,2014,2015	HTH4056
ROSENILDO DO ALMIRAO ALMADA	01961577143	2012,2013,2014,2015	HTR6183
ROSIMARA BENITES FERREIRA RUDICLEI ROMEIRO MAIDANA	00359516130	2012,2013,2014,2015	HSB8329,HTL4284
SERGIO SANTOS FURTADO	01224170113	2012,2013,2014,2015	HTU8380
SILENE APARECIDA B SIMOES	51911477153	2012,2013,2014,2015	HSB1511
SIVALDO FERREIRA DA SILVA	79583610178	2012	JLX8874
TELMO B PEREIRA	00154404195	2012,2013,2014,2015	HST3758,HTU8644
TIAGO HENRIQUE BAMBERG	00780759125	2012,2013,2014,2015	HRK2774,HSB3568
	00508873193	2012,2013,2015	HSM3426,HRZ4502
VALDECI DE SOUZA BARBOSA	20592850978	2012,2013,2014,2015	HRT8867,HTA0860,HTC9457
VALDEMAR BARBOSA DAMACENA	01549546163	2012,2013,2014,2015	HTH1721
VANDERLAN DE OLIVEIRA SANTIAGO	02890670147	2012,2013,2014,2015	HSV4246,HTL6193
VILSON VALDIR GUND	93966890178	2012,2013,2014,2015	HSL9828,JVZ7008
WAGNER MACHADO CAETANO	00697066118	2012,2013,2014,2015	HTF1912
WELINTON MELO RIBAS	63741466115	2012,2013,2014,2015	HST6248
WILDEMAR DA SILVA SOUZA	00093674112	2012,2013,2014,2015	HRT20428,HSV4822
WILLEN BOUWMAN	10599380063	2012,2013,2014,2015	HRR6159
WILLIAM CORONEL	02918613185	2012,2013,2014,2015	HTU8497
WILSON CANCADO PEREIRA	01821715152	2012,2013,2014,2015	HRY6051
ZEFFERO SANTOS MOREIRA	83205861191	2012,2013,2014,2015	HSL4381,HSW6232
ZENILDE DA SILVA SANTOS ME	03922603000139	2012,2013,2014,2015	HSI7863
RIBAS DO RIO PARDO			
ADAIR PEREIRA DA SILVA	61451460104	2012,2013,2014,2015	HSM1206,HSP2034,KIZ2564,KKS2200
ADALTON GONDIM MACEDO	00683160117	2012,2013,2014,2015	HTK7970
ADELSON ALVES ANTUNES	02897812133	2012,2013,2014,2015	HSZ3205
ADEMIR JUSTINO DA SILVA	00154098132	2012,2013,2014,2015	HTM7068
ADILSON APARECIDO M.COUTINHO	84528419149	2012,2013,2014,2015	HSL6760
ADILSON MESTRE DE LIMA	01274472105	2012,2013,2014,2015	HSV9815
AILSON JOSE RIGO	75249227953	2012,2013,2014,2015	HRP1593,HRV1964,HS1658,HTB6468
AILTON FERNANDES PEREIRA	37836730468	2012,2013,2014,2015	HTK7966
ALCINDO GONCALVES	02373722151	2012,2013,2014,2015	HSN1292
ALDAIR MARTINS DOS SANTOS	60937653691	2012,2013,2014,2015	HSB4754
ALEX SANDRO SOARES FERREIRA	00707509980	2012,2013,2014,2015	HRTU9076

ALMIR ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	00278423124	2012,2013,2014,2015	HSU9677
ALTIERES FERREIRA NUNES	01383541116	2012,2013,2014,2015	HSP6398
ANAILTO VILHALVA DA SILVA	98866303100	2012,2013,2014,2015	HSO4725
ANDERSON DE SOUZA LAVOS	33904744801	2012,2013,2014,2015	HRT6489,HTK4209
ANDERSON NUNES BOZZA	01029787190	2012,2013,2014,2015	HRX2846
ANDRE FEITOSA	46545433768	2012,2013	HRP1002
ANGELO BUENO DUARTE	92645780806	2012,2013,2014,2015	HRQ1621,HSB3732,HSB7363,HTE7970,HTL2281
ANGELO FABIO SCHEURMANN	00149034156	2012,2013,2014,2015	HSN1282
ANTONIO DONIZETE CORREIA	59250771134	2012,2013,2014,2015	HTB2749,HTE7959
APARECIDO DIAS DOS SANTOS	61525499149	2012,2013,2014,2015	HSB4594
ARIMAR DIAS DE CAMPOS	85958263153	2014,2015	HSE9516
AUTO POSTO E SERVICOS RIBAS LTDA EPP	07649471000174	2012,2013,2014,2015	HTF5119
BRUNO SCHINDEL NETO	33074868880	2012,2013,2014,2015	HSK3078,HSR7463
CARLOS ALESSANDRO ALVES PORTUGAL	88198332120	2012,2013,2014,2015	HSB7163
CARLOS CESAR NOGUEIRA COSTA	00199088144	2012,2013,2014,2015	HTB6470
CAROLINA MARIA DOS SANTOS	86592211849	2012,2013,2014,2015	HSP9589
CASTOR RIBEIRO VASQUES	02718612150	2012,2013,2014,2015	HSS9994
CASTURINA IZABEL DOS SANTOS	95070397168	2012,2013,2014,2015	HSN9957
CLAUDEMIR H. DO NASCIMENTO	59250763115	2012,2013,2014,2015	HSO0761
CLAUDIA CARVALHO BATISTA	00948612185	2012,2013,2014,2015	HTB1064
CLAUDIA DA SILVA	95652973153	2012,2013,2014	HRN4701
CLAUDIO FARIAS	57271194134	2012,2013,2014,2015	HSN9942
CONRADO ROMANO BIASOTO OLIVEIRA	02393120157	2012,2013,2014,2015	HTB3212
CREUZA GOMES RIBAS	99028166149	2012,2013,2014,2015	HTB6765
CRISPIM DIAS FILHO	10851747191	2012,2013,2014,2015	HRX2531,HST0018
DANIEL GERALDO GOMES	64268870644	2012,2013,2014,2015	HSB3740,KND7862
DANIELE OLIVO DA SILVA	02672803196	2012,2013,2014,2015	HTF7966
DARCI MORAIS	69209944968	2012,2013,2014,2015	DSQ0597,HSE1567
DAVI DIAS CARVALHO	83664530144	2012,2013,2014,2015	HSO4728
DELMIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	07155407852	2012,2013,2014,2015	HTK1152
DEVANIR JOSE DA COSTA	01068211806	2012,2013,2014,2015	CNT2106,HTL3850
DIRCEU PEREIRA DE OLIVEIRA	05885313830	2012,2013	CTG0900
DOACYR DOS SANTOS VENANCIO	48923788104	2012,2013,2014,2015	HTI3486
DONIZETE MARTINS DA SILVA	47242604168	2012,2013,2014,2015	HRK5436,HSB8494
EDGAR PEREIRA DIAS	80092713149	2012,2013,2014,2015	HTM7049
EDUARDO VICENTE COSTA	01103165178	2012,2013,2014,2015	HSK7045
ELIEDIANE CUNHA RICALDES	03566915190	2012,2013,2014,2015	DVE2636
ELIANE DA SILVA GOMES	01566540160	2012,2013,2014,2015	HTL1043
ELIENA JOSE MARCOLINO	03465574109	2012,2013,2014,2015	HSZ3198
ELIZABETE ADOLFO BUENO	84750162868	2012,2013,2014,2015	HSX9985
ELVIS MIGUEL DA SILVA AVALO	03382256177	2012,2013,2014,2015	HTK4186
ERICK DA CUNHA RIBEIRO	31417683821	2012,2013,2014,2015	HSB7902
EVADRO RODRIGUES TAVARES	63995506615	2012,2013	AMN6868
EVERALDO GUILHERME DE HOLANDA	61395056153	2012,2013,2014,2015	HTL2259
FABIO CESAR ALBUQUERQUE MELLO	87439948149	2012,2013,2014,2015	HTK7978
FABIO CHAVEIRO DO SANTOS	03224352183	2012,2013,2014,2015	HSQ8189
FABIO LEITE BUENO E SILVA	09556366806	2012,2013,2014,2015	DNA5895
FELISBERTO ARICA LOPES	20102950130	2012,2013,2014,2015	HSS9931
FERNANDO ISHIDA AZEVEDO	04428348886	2012,2013,2014,2015	HRO7716,HRO8051
FERNANDO RONDON DO AMARAL	68123140720	2012,2013,2014,2015	HSB8763
FINE WOOD COMERCIAL LTDA	05084676000205	2012,2013,2014,2015	HRO3554
FRANCINE ALCANTARA SOUSA	70373671920	2012,2013,2014,2015	HSJ3012
FRANCISCO MARIANO DE OLIVEIRA NETO	11499219865	2012,2013,2014,2015	HTL2265
GENIVALDO LEMES DE ABREU	01270817043	2012,2013,2014,2015	HSS9983
GERALDO PIEDADE BARBOSA	03058331622	2012,2013,2014,2015	HSP6419
GLTMAR APARECIDO GRACIANO	29254856851	2012,2013,2014,2015	HSZ3211
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	00199064121	2012,2013,2014,2015	HSZ3152
GIVANILDO DE OLIVEIRA	00786473126	2012,2013,2014,2015	HSN1295
HELIO FRANCISCO	05772102893	2012,2013,2014,2015	HSS9921,HTB6467
HELIO LEITE DE MORAES	70574731849	2012	HLR9861
ISIDORO MARCIANO DUTRA FILMAR	36534730120	2012,2013,2014,2015	HSS9937
ITAMAR VICENTE IBA	97874043120	2012,2013,2014,2015	HSQ6042
IVAO LEITE CAVALCANTE JUNIOR	03545028160	2012,2013,2014,2015	HTL2257
J.C.R. DA SILVA	04349484000130	2012,2013,2014,2015	HRO4365
JACTARA APARECIDA CORDEIRO	06440912909	2012,2013,2014,2015	HSV9825
JACSON SALES DE SOUZA	96397810100	2012,2013,2014	GWF2897
JOAO BATISTA BARRETO	02466672146	2012,2013,2014,2015	HSZ3227
JOCELI GERONIMO DA SILVA DUTRA	00368299198	2012,2013,2014,2015	HRK4805,HSB3721,HSR3165
JOSE MARIA ALVES	90331249120	2012,2015	HRO4091,HSY0519
JOSE VITOR MENDES MARTINS	03582291111	2013,2014,2015	NRV0255
JOSIANE DE ARAUJO SILVA	02308668164	2012,2013,2014,2015	HTB6755,NRT5996
JUAREZ SANCHES TAVEIRA	60835176134	2012,2014,2015	HRR4421
JUSCELINO AUGUSTO SANCHO	39046710149	2012,2013	HRO3050
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO RODRIGUES	01559356154	2012,2013,2014,2015	HRX0952,HSP2042
LIDIA CORDEIRO DA SILVA	00971645183	2012,2013,2014,2015	HSV9812
LIDIANE APARECIDA RICARTES	83889574149	2012,2013,2014,2015	HSS9912
LOURIVAL HENRIQUE PEREIRA	83703330104	2012,2013,2014,2015	HRQ0313,HTR5712
LUCIANO MARTINS DIAS	60950412104	2012,2013,2014,2015	HST0029,HTL8803
LUCIANO SOARES FONSECA	09050522696	2012,2013,2014,2015	HTK1126
LUCIO MARTINS DIAS	71262571120	2012,2014,2015	HRK8402,HSQ2228
LUIZ ANTONIO BRANDI	78070821868	2012,2013	HRN3444
LUIZ C DE OLIVEIRA FRANCA	82244901149	2012,2013,2014,2015	HRTU9364,KAM7989

LUIZ CARLOS CAVALCANTE GONCALVES	55472575168	2012,2015	HRQ4381,HTQ6575
MANOEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO	03329039159	2012,2013,2014,2015	DHB7480,HST8505
MARCELO RIBEIRO MOREIRA	02368055177	2012,2013,2014,2015	HSV6668
MARCIANO PANIAGO NOGUEIRA	82245568168	2012,2013,2014,2015	HTB2765
MARCOS ALEX ROSA MACHADO	82043221191	2012,2013,2014,2015	HBU9134
MARCOS FRANCISCO ALVES	32138431134	2012,2013,2014,2015	HS95908
MARIA LUCIA CARDOSO NOMATO	52902943172	2012,2013,2014,2015	HTM7054
MARILENE MENDES DA SILVA	59547570110	2012,2013,2014,2015	HSB7884
MAURICIO SOARES	80288685172	2012,2013,2014,2015	HSP6404
NATALINO ALVES DOS SANTOS	05864180670	2012,2013,2014,2015	HSK1787
NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	56308744115	2012,2013,2014,2015	HSW2962
NEIDE APARECIDA ARANTES	52902846134	2012,2013,2014,2015	HRX9265
NEUSA CLARICE DE OLIVEIRA	36641170187	2012,2013,2014,2015	HTB6773
NILSON FERREIRA DA SILVA	80655203168	2012,2013,2014,2015	HRJ9499,HSN1287
NILTON FRANCISCO XAVIER	94999171104	2012,2013,2014,2015	HTL8577
ODAIR DE OLIVEIRA FREITAS	03551680140	2012,2013,2014,2015	NRG3536
ORESTES ALVES FERREIRA	02577028148	2012,2013,2014,2015	HTB2775
OTONIEL PANIN	03533831133	2012,2013,2014,2015	HSS9935
OZEIAS MACHADO FLORIANO	96089806153	2012,2013,2014,2015	HSM5373
PAULO CEZAR VENANCIO DA SILVA	25029908153	2012,2013,2014	CTQ9400
PAULO MACENA DE LIMA	37248634115	2012,2013,2014,2015	HTK1159
PAULO SEZIO MACHADO	25081292168	2012,2013,2014	HRN3668
PEDRO ALVES VIANNA	56166311168	2012,2013,2014,2015	HSM5371,HSR3002
PEDRO MODULO TAVARES	00258511109	2012,2013,2014,2015	HTB6762
RAFAEL FERNANDES GIMENEZ	00329085123	2012,2013,2014,2015	HSW7911
REGINALDO LADEIA BRITO	48172162120	2012,2013,2014,2015	HTB1056
REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	92614027120	2012,2013,2014,2015	HRV7389
RENATA BARCELLOS MENDES	88142957191	2012,2013,2014,2015	HSM5353
RIO PARDO IND COM MAD LTDA	04449791000192	2012,2013,2014,2015	HRO6502,HRR2602,HRR2603,HSD9506
ROBERTO MARUYAMA DOS SANTOS	55472605172	2012,2013,2014,2015	HSK1847,ZJE5882
ROBSON LIMA TAVARES	01431863106	2012,2013,2014,2015	HSZ3206
RODRIGO BARBOSA DA SILVA	03238320165	2012,2013,2014,2015	HTB2760
RODRIGO DE OLIVEIRA AJALA	00199063150	2012,2013,2014,2015	HSK8330
RODRIGO DOS SANTOS LOPES	94694796100	2012,2014	HRP7557
ROSALIA BARROSO DE OLIVEIRA	77751973153	2012,2013,2014,2015	HSK8308
ROSEMIRO JUSTINO D SILVA	98519417191	2012,2013,2014,2015	HTK7975
ROSEVON ALMEIDA DA SILVA	93563604134	2012,2013,2014,2015	NRG3580
SILVIO CESAR LIMA E SILVA	12114387836	2012,2013,2014,2015	HSN1290
SONIA CORDEIRO	79028659153	2012,2015	HRI3177,HTI3474
SUELI RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS	56292422100	2012	HRN1585
SUELI TORRES JOBIM	69401128120	2012,2013,2014,2015	HRZ0107
TAIRINE LUCAS DA SILVA	03196073130	2012,2013,2014,2015	HTB6764
TALITA FERNANDES GIMENEZ	02049971192	2012,2013,2014,2015	HRW9951
TANIA DO NASCIMENTO SOUZA	83304720278	2012,2013,2014,2015	HTK4210
TANIA MARIA DE LIMA	54372712120	2012,2013,2014,2015	HTK1125
THOMAZ ALVES DA SILVA	99189593120	2012,2013,2014,2015	HRK9544
TIAGO SANTOS FOGACA	00550869182	2012,2013,2014,2015	HSQ4709
TRANSFILE T DE BOI FILE LTDA-ME	03369984000170	2012,2013	IJU8028
VAGNER APARECIDO TEXEIRA DA SILVA	60921374100	2012,2013,2014,2015	HSN2117
VALDECY DE FREITAS LIMA	20409451134	2012,2013,2014,2015	HSO8395
VALDEMIR NOGUEIRA DO NASCIMENTO	36632201172	2012,2013,2014,2015	HSK8324
VALENTIM ALBERTO ARGUELHO MARTINS	98299557100	2012,2013,2014,2015	HSO8490,HTB1063
VALTER DA SILVA	00602793114	2012,2013,2014,2015	HTB6778
VICENTE POAULO FERREIRA	83117881115	2012,2013,2014,2015	HSO4711
WAGNER GLAUBER CORDEIRO SILVA	02697334181	2012,2013,2014,2015	HSS9972
WAGNER RIBEIRO	96274565191	2012,2013,2014	HRN6846
WILSON ALVES BITENCOURT	46503765134	2012,2013,2014,2015	HSB7901,HTK7968
TERENOS			
ADAO BRAULIO CINTURIAO	37388355120	2012,2014,2015	HTN1988
ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	03068735165	2012,2013,2014,2015	HSO5074,HTB1475
ALAQOR BENTO	63453444000	2012,2013,2014,2015	HSN8231
ALDEMIR CONCEICAO DA SILVA	03333810174	2012,2013,2014,2015	HSN8229
ALEX MEDEIROS DE ARAUJO	04240830192	2012,2013	HRX4452
ALINE MOTTA DA HORA	01606369148	2012,2013,2014,2015	HSW8926,HTL8111
AMARILDO PEREIRA	02457276128	2012,2013,2014	IJF0179
AMARO MARCOLINO DA SILVA	42070678172	2012,2013,2014,2015	HSL4267
ANA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	63810697168	2012,2013,2014,2015	HSO5257,HSR3666,HSR8187
ANDERSON DA HORA PEREIRA	03111217132	2012,2013,2014,2015	HSB2405
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	00437260119	2012,2013,2014,2015	HSR3617
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA	40340350130	2012,2013,2014,2015	HSM1602
ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA	69742685134	2012,2013,2014,2015	HSO5270
BENEDITO DE ALMEIDA	54204305920	2012,2013,2014,2015	HTI2982
BRIGIDA BENITEZ	66244056191	2012,2013,2014,2015	HSW6034
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	00683106171	2012,2013,2014,2015	HTK9065
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE FARIAS	55496369134	2012,2013,2014	HRW6457
CICERO BORGES	36755850187	2012,2013	HRM2790
CICERO MANOEL DA SILVA	55504094100	2012,2013,2014	HRW4153
CLEBER GOMES DOS SANTOS	91300436115	2012,2013,2014,2015	HRW7801
CLEITON ANDRE DOS SANTOS	00967166144	2012,2013,2014,2015	HTM4652
CLEMENTE DA ROCHA	60982977115	2012,2013,2014,2015	HSQ4624

CRISTIANO PAULO DE OLIVEIRA	70841985120	2012,2013,2014,2015	HSQ7138
DAVID MOSLAVES	36768111191	2012,2013	HRF9361
DEOLINDA MARTINS DA SILVA	82008221172	2012,2013,2014	HRW4579
DIOGO CARDOSO DA SILVA	04017190146	2012,2013,2014,2015	HTK9391
EDERTON ANDRE R DOS SANTOS	97644030182	2012,2013,2014,2015	HSW6048
EDEVALDO SOARES DA SILVA	20164408134	2012,2013,2014,2015	HSQ2844
EDIVALDO DE SOUZA LIMA	81854285149	2012,2013,2014,2015	HSO5252
EDMILSON FERREIRA PINTO	79558330159	2012,2013,2014,2015	HRW6754
EDSON PENARIOLI	00421778121	2012,2013,2014,2015	HRK4592,HTS7659
ELCTO RIBEIRO SOARES	01277053170	2012,2013,2014,2015	HTB4076
ELISABETE ARGUILERA ACUNHA	60847123120	2012,2013,2014	HRW5735
ELIZANGELA DE FATIMA FAVORETO	03440246100	2012,2013,2014,2015	HSL8495
EMERSON PINHEIRO DE SA	00022613161	2012,2013,2014,2015	JZG2763
EVERTON GENEVRO LOPES	00861797132	2012,2013	HRQ7864
FABIO ALVES DE SOUZA	02308672196	2012,2013,2014,2015	HSJ9225
FABIO APARECIDO DE MATOS	66276225134	2012,2013,2014,2015	HRK7417,MBG3965
FABIO DA COSTA AJALA	63903180149	2012,2013,2014,2015	HTE6228
FELIX ALVES FERNANDES	02638333131	2012,2013,2014,2015	HSR3664
FERNANDO ANTONIO CHAGAS DA SILVA	85918849149	2014,2015	HSQ4211
GIANE MARTINS TALGATTI	69222045149	2012	CJW1022
GILSON GRACINO DE OLIVEIRA	95216391134	2012,2013,2014,2015	HSM1598
GUILBER FERNANDES NUNES	02059251117	2012,2013,2014,2015	HSO5280
HELIO DUTRA DE SOUZA	01148420193	2012,2013,2014,2015	HTM4648
HILDEBRANDO JORGE ARAUJO	16298152768	2012,2013,2014,2015	HTH8059
ILSON BARBOSA DOS SANTOS	01376052180	2012,2013	HRQ5698
JHONATAN DOS SANTOS ROCHA	04235637185	2012,2013,2014,2015	HSR9328
JOAO ALEXANDRE SOARES	24939234134	2014,2015	HSM5782
JOAO BATISTA RODRIGUES	44720882153	2012,2013,2014,2015	HSK7399
JOAO CALDEIRA DE SOUZA	17665434134	2012,2013,2014,2015	HTH8062
JOAO JADIR BARRETO	78228247168	2012	HRQ0479
JOAO JOSE DA SILVA	35671130115	2012,2013,2014,2015	HSO5051
JOAO SOUZA DO NASCIMENTO	51876205172	2012,2013,2014,2015	HSZ3689
JOELSON DOS SANTOS AMORIM	00631285199	2012,2013,2014,2015	HSY8180
JOSE CAMILO DE BRITO	09544091831	2013,2014,2015	HSB8401
JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA	80747531153	2012,2013,2014,2015	HSM1605,HSN0413
JOSE DE SOUZA PEREIRA	72802049100	2015	HTL9696
JOSE GILMAR DE ASSIS	63781123987	2012,2013,2014,2015	HRT4998
JOSE MAURICIO PEREIRA	98005863187	2012,2013,2014,2015	HSO5264
JOSE RAMAO NUNES SAVALES	70095604120	2012,2013,2014,2015	HRT5495,HRW7994,HSM8446
JOSE ROBERTO DA SILVA FREIRE	54229464134	2012,2013,2014	HRR2936
JOSE VITORINO SOUZA	63860694120	2012,2013,2014,2015	MVT2122
JOSIVAM FERREIRA DA SILVA	64814645449	2012,2013,2014	HRW6072
JOVANI DE SOUZA OLIVEIRA	39001555187	2012,2013	HRT5189
JUVENAL PEREIRA	50190679115	2012,2013,2014,2015	HTK9400
KEILA SALES DA SILVA	91138442100	2012,2013,2014,2015	HSQ4266
LEONIR CENTURIAO DE REZENDE	29802750182	2012,2013,2014,2015	HSB8685
LOOK LOCADORA DE VEICULOS LTDA	37552296000163	2012,2013	HRM3336
LUIZ MANOEL DE HOLANDA	27334554191	2012,2013,2014,2015	HSQ2855
MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA	36528684120	2012,2013	HRT5350
MANOEL DA SILVA ROSA	10868992100	2012,2013,2014,2015	HSN8225
MARCELO GOMES	23668342172	2012,2013,2014,2015	LNN8359
MARCILIO CAETANO DE BARROS	69449589100	2012	HTW5828
MARCOS ANTONIO FABILICIO DE SOUZA	95622586372	2012,2013,2014,2015	HRK4964
MARCOS INACIO CAMPOS	42088941134	2012,2013,2014,2015	HRQ5606
MARCOS ROBERTO CARDOSO DE SOUZA	90592484149	2012,2013,2014,2015	HSB3622
MARLI TULUX	33834016187	2012	HRO0533
MERSIO DANILO DE ALMEIDA SANTOS	78849462972	2012,2013,2014,2015	HSG8983
NEUSA CIRINO DA ROCHA	36745677172	2012,2013,2014,2015	HSB1788
NICANOR ANTONIO LUNARDELLI RAMOS	31790763991	2012,2013,2014,2015	HTM4666
OLDI ELMIRO TOMM	27180948187	2012,2013,2014	HRU1925
OLENDRINA GONCALVES DA SILVA	28657780100	2012	CQR2581
OLMES DUDILEY ARAUJO PINHO	49679627187	2012,2013,2014,2015	HRW1288, NRO3139,NRW1912
PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	16422546149	2012,2013,2014,2015	HTL8162
PEDRO VITOR PEREIRA DA SILVA	03533362116	2012,2013,2014,2015	HSR3654,HTM4656
RAFAEL AUGUSTO C.DE CASTILHO	01434417107	2012,2013,2014,2015	DBQ7528
RAMAO PEREIRA	70192154168	2012,2013,2014,2015	HSO3814
RENATO FABIANO ADAMI	88347915172	2012,2013,2014,2015	HSK8953
RIEDEL HENRIQUE GARCIA DA SILVA	04618812176	2012,2014,2015	HTW9185, JZP1486,LUX2470
ROBERTO CARLOS A GONCALVES	34593217172	2012	HSY5262
ROBERTO LIRA	27190552120	2012,2013	CXIO710
ROBERTO MARQUES VITORIANO	42626048372	2012	HRL3155
ROBSON LOPES DA COSTA	00787135100	2012,2013,2014,2015	HSN8355,HSS4990
ROQUE MATIAS JULIO	31292267100	2012,2013,2014,2015	HSB1798
ROSIMEIRE DIAS LOUVEIRA	68996683191	2012,2013,2014,2015	HRK9086
RUTH GONCALVES PERCEGUINI	00433465107	2012,2013	HRT1244
SERGIO SOARES SILVA	99611520182	2012,2013,2014,2015	HSK5033
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	84060034134	2012,2013,2014,2015	HTB1481
SOLANGE MORAES DOS SANTOS	70958475172	2012,2013,2014,2015	HTK9062

TAIS M DA S MORAIS DOS SANTOS	04839338132	2012,2013,2014,2015	NRG4365
TAVARES BARBOSA PALACIO	63904373153	2012	HRW1078
TIAGO ADOLFO DA SILVA	01038493196	2012,2013,2014,2015	HSN8235
TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	00800901177	2013,2014	HRW0419
VAGNER DA SILVA MARTINS	00490243100	2012,2013,2014,2015	HTE6227
VALDEVINO PINTO DE OLIVEIRA	07359721172	2012,2013,2014	HRN8362
VALDO SOARES DA SILVA	06492933800	2012,2013,2014,2015	DY22654,HTB4152
VALMIRO SABINO DA COSTA	20284314153	2012,2013,2014,2015	HTK5029
VALTER LUIS ROCHETE	56178271115	2012,2013,2014	HRN9249
VANDERLEIA DE OLIVEIRA	02106689110	2012,2013,2014,2015	HTE6212
VENANCIO MATOS VEIGA FILHO	03472373121	2012,2013,2014	HTL4390
VERA REGINA DE OLIVEIRA	20223269115	2012,2013,2014,2015	HSR3675
WALDINEI LEAL DIAS	99791625115	2012,2013,2014,2015	HSB1791
WEVERTON BRASIL GOMES	01815840188	2012,2013,2014,2015	HST7670
WILSON BARBOSA DE SOUZA	69967741104	2012,2013,2014,2015	HSB1787
TRÊS LAGOAS			
ADMILSON RODRIGUES DA SILVA	52885461187	2012,2013,2014,2015	BXW1572, HSR0359,HTM0247
ADRIANA DE MATTOS QUEIROZ	82173060104	2012,2013,2014,2015	HTD7117
ALAIDE ROSA DA CONCEICAO	17845122149	2012,2013,2014,2015	COU5039
ALCIDES BASTOS	40333043120	2013,2014,2015	HRG6591,HSX1151
ALCIDES DIAS NETO	90843517115	2012,2013,2014,2015	HRX6478,NRH3692
ALCIR JOSE DE QUEIROZ	02059156807	2012,2013,2014,2015	HRR0190,HSF1540
ALEXANDRE JOSE BELORIO	32912001870	2012,2013,2014,2015	HSF8289
ALINE PRADO DE LUCENA	99823578168	2012,2013,2014,2015	HRP1694
ALPIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	02218352109	2012,2013,2014,2015	HSU7364, HTM2316,HTS4477
ALISSON BRUNO JUNQUEIRA DE LIMA	03854896174	2012,2013,2014,2015	CMX7000, CZS0470,HTM2148
AMANCIO GOLINELLI	17224900800	2012,2013,2014,2015	EBJ8546
AMANDA RIMOLI DE FREITAS	86433563104	2012,2013,2014,2015	DTG6434
AMARILDO GOMES	07608386827	2012,2013,2014	CSJ9090
AMILTON CESAR CARDOSO	04336841861	2012,2013	GUN8235
AMIN JOSE IRABI	11092971149	2012,2013,2014	DBJ4281
ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	60087650100	2012,2013,2014,2015	HRP0772,NFF8167
ANA MARIA BATTISTA BRAZ DA COSTA	83299831100	2013,2014,2015	HSJ3972
ANA RIBEIRO DOS SANTOS	47528540153	2012,2013,2014,2015	HTG4951,HTP7652
ANADY CORREA MAGRINI	17848857115	2012,2013,2014,2015	HSC7440
ANCHISIS ALCANTARA INACIO	20560516134	2012,2013,2014,2015	BKV9979
ANDERSON FERREIRA LEITE	96094265149	2012,2013,2014,2015	DGO8246
ANTONIO CARLOS CAMARGOS	35627808187	2012,2013,2014,2015	DGO06934,HRK6854
ANTONIO CARLOS POZINATTO	42128107865	2012,2013,2014,2015	HSA7310
ANTONIO JOAO QUEIROZ MOREIRA	07901941120	2012,2013,2014,2015	HRU1228
ANTONIO TADEU RESSUDE ME APARECIDA ALVES DE SOUZA	05915386000185 06169176865	2012,2013,2014,2015 2012,2013,2014,2015	HSX0352, HTC9143,HTD0734 HRZ0256
APARECIDA MARIA DOS S BARCELOS	27241513134	2012,2013,2014,2015	HRW7228,HSL2772, HSM8025,HTK2677
APARECIDO ANSELMO	93081944104	2012,2013,2014,2015	BKV9314,HSL7520
APARECIDO MAIA	50219812187	2012,2013,2014,2015	HRY2545
ARIANE SANT ANNA MACHADO	01603385142	2012,2013,2014,2015	HSE7203
ARLEI DOS SANTOS MARTINS	01124430105	2012,2013,2014,2015	HTM1003,HTM1095
ATACILIA GONCALVES NEVES	01786225166	2012,2013,2014,2015	HSM0836,HTJ2326
ATAIDE ALBUQUERQUE DIAS	17141354115	2012,2013,2014,2015	HRP1778
BENEDITA MARIA DA SILVA CORREA	32229437100	2012,2013,2014	BNB6753
BENEDITO CUNHA	47505630806	2012,2013,2014,2015	HRR3852
CARLA FRANCIELI M.BARBOSA	00738625175	2012,2013,2014,2015	HSI0406,HSU7362
CARLOS ALBERTO TEODORO DE SOUZA	43703500182	2012,2013	COU8650
CARLOS MANOEL MONTEIRO	08639353115	2013,2014,2015	HSO2551,NRS7095
CARLOS ROBERTO RODRIGUES SOUZA	48056243100	2012,2013,2014,2015	DTG7087
CARTEL COMERCIAL AUTOMOVEIS TRES LAGOAS	01925460000193	2012,2013,2014,2015	HRZ0235, HTQ0604,MQP3341
CECILIA ALMEIDA DA SILVA	07910746172	2012,2013,2014,2015	HTD1098
CESAR ROMANO BUZZO	94186405115	2012,2013,2014,2015	HRU2679
CICERO PEDRO DA SILVA	00956207103	2012,2013,2014,2015	KTQ9479
CLARICE DOS SANTOS	96430346153	2012,2013,2014,2015	KQZ8844
CLAUDEVINO PAGANI	02357079886	2012,2013,2014,2015	HRR3920
CLAUDINEI MARQUES BRITZ	02029857173	2012,2013,2014,2015	HTQ1097
CLAUDIO JOSE DE CARVALHO MORAIS	06164447100	2012	BKV7482
CLAUDIO LEANDRO DE SOUZA	21367836883	2012,2013,2014,2015	HTD0797
CLAUDIO SANTOS SOARES	98887572534	2012,2013,2014,2015	HTD0680
CLEINALDO RAFAEL S OLIVEIRA	40274039249	2012,2013,2014,2015	DFH9260
CRISTIAN CANUTO SUBTIL DE OLIVEIRA	02368821120	2012,2013,2014,2015	KEN0866
CRISTIANE BARROS GOMES	84108975120	2012,2013,2014,2015	FLC2008,HSK2553
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	81703813120	2012,2013,2014,2015	HSD4061
DALVA DUARTE PEREIRA LINO EPP	06376346000175	2012,2013,2014,2015	HSG5155
DANIEL PEREIRA	13569498867	2012,2013,2014,2015	DMM2417
DANILO DE OLIVEIRA MARINHO	70733970125	2014,2015	IVD1111
DARCY RODRIGUES GUEDES	70467714800	2012,2013,2014,2015	HSZ2888
DARWIN CHAVES ME	67921619000100	2012,2013,2014,2015	HTP7219,HTQ0427
DENIS MEDEIROS SILVA	95845704804	2012,2013,2014,2015	HRP7307,HSM0917
DENISY CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	33814686187	2012,2013,2014	HRP1178
DIRCEU MICHELLI E OU	88850269820	2012,2013,2014,2015	HRR3688
DIVINO ALVES VIEIRA	79814301787	2012,2013,2014	HRP1588
DONIZETTI REZENDE ESPIRITO SANTO	01675545812	2012,2013,2014,2015	DQX7633
EDER FELIPE GALDO DE FREITAS	03783981131	2012,2013,2014,2015	HTM1373,HTT8326

EDNEIA ARAUJO DO NASCIMENTO PIMENTEL	24692730803	2012,2013,2014,2015	HTG4929
EDUARDO DA SILVA RAIMUNDO	00323581137	2012,2013,2014,2015	HSL0201,HSM4442
EDUARDO LUIS ELIAS	29824737120	2012,2013,2014	HRN7083
ELIZABETH DA SILVA QUEIROZ	31264336853	2012,2013,2014,2015	DIZ3818
FABIANO CALHEIROS DE MORAES	00747164177	2012,2013,2014,2015	HSL0269, HSP7524,HTE3373
FABIANO DA SILVA ROSATI	31756881871	2012,2013,2014	HRP1575
FABIANO MOREIRA DE CAMPOS ME	07402697000176	2012,2013,2014,2015	HBY1194
FABIANO RICHART	00763838144	2012,2013	HRO3054
FABIO BERNARDES DE SOUZA	78675910100	2013,2014,2015	HSV1722,HTQ1572
FABIO CHAVES DOS SANTOS	90680081100	2012,2013,2014,2015	HSZ4550
FABIO DA SILVA MARIANO	25350061895	2012,2013,2014,2015	HSY4575
FERNANDES CAMILO LOPES	15745694149	2012,2013,2014,2015	HSY4573
FERREIRA & ALMEIDA REST E CHOP LTDA ME	05296037000122	2012,2013,2014,2015	CWQ4944
FRANCISCO DE ASSIS VICENTE ME	08756399000147	2012,2013,2014,2015	HSX3406
FRANCISCO DIAS MACHADO NETO	20559836104	2012,2013,2014,2015	HPW1878,HRP0530, HRQ3753,HSQ1802, HTH3006
FRANCISCO SIZENANDO BATISTA	36863831104	2012,2013,2014,2015	HRP8349, HSL2902,NSA4567
FRIGORIFICO MARGEN LTDA	25068875005468	2012,2013,2014,2015	HSX3137,HSX3139, HSX3140,HSX3141, HSX3142,HSY4598, HSY4651,HTA8636, HTC5246
FRIGOTEL FRIG TRES LAGOAS LTDA	03827698000101	2012,2013,2014,2015	BNJ9470,HQR9487, HRL2675,HRP0524, HRP0525,HRP1891, JNW8900
GENILVALDO NEVES ALVES	71402713487	2012,2013,2014,2015	DCE8161
GENIVALDO BEZERRA TORRES	36793086120	2012,2013,2014,2015	HSW3847,MRD4783
GERALDO RAMIRES	44530781100	2012,2013,2014,2015	HRV7134,HSS1632
GILMAR ANTONIO ALVES	25712209187	2012,2013,2014,2015	HSX0151
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA	03042192156	2012,2013,2014,2015	CYN0833,HSQ5021
GISELE GARCIA MOREIRA	99776901115	2012,2013,2014,2015	HTD0662
GISLENE DE JESUS LIMA PIVA	91889340120	2012,2013,2014,2015	JXD9416,NRH2476
GLAUCIA MARIA DE A S PISANI	62046861868	2012,2013,2014,2015	HSA1345
I ALVES DOS SANTOS	05460369000109	2012,2013,2014,2015	HSX0479
ILARIO HISSASHI SUEMATSU	08648190134	2012,2013,2014,2015	HSC3788
ILDA PEREIRA DIAS	29466415115	2012,2013,2014,2015	HTD1332
IOLANDA MACHADO TOSTA NUNES	29332053863	2013,2014,2015	HTJ1889
ITALIVIO FERREIRA DA SILVA	08072370197	2013,2014,2015	HTC5239
IZABEL CRISTINA DE S DA SILVA	15743683115	2012,2013,2014,2015	AMZ3830,HVD7820, HRK2675,HTH3225
IZAQUE RAMOS DOS SANTOS	04907374550	2012,2013,2014,2015	FOX1538
J S FLORESTAL LTDA	33094624000174	2012,2013,2014,2015	HRO2918,HRO2954, HRO2959,HRP0733, HRY2715,HSQ5886
JACKELINE MALAQUIAS CHAVES	87586142149	2012,2013,2014,2015	HSY0255
JANDA QUEIROZ LATTA EPP	01091701000146	2012,2013,2014,2015	HSG2931
JANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS	01354448880	2012,2013,2014,2015	HUR1455
JEAN CARLOS BELCHIOR DE SOUZA	60985208104	2012,2013,2014,2015	HRZ0297
JEFERSON RODRIGO DE MATOS	00825068177	2012,2013	BNK3637
JEFERSON LEANDRO A F DE SENA	30819376809	2012,2013,2014,2015	AML3505, HRN4564,HRW7121
JOANA APARECIDA VIEIRA BASAGLIA	69703973191	2012,2013,2014,2015	HUR1424
JOAO ALEXANDRE QUEIROZ JUVENIZ	93886187187	2012,2013,2014,2015	CYS7791
JOAO BATISTA BELCHIOR	07445911120	2012,2013,2014	HRP5514
JOAO DE SOUZA E SILVA	08377958856	2012,2013,2014,2015	HUR1335
JOAO DONIZETE M DA SILVA	36621595115	2012,2013,2014,2015	CWR8951,DGV6453, HSB1401,HSM1131
JOAO FLAVIO FILHO	50866575634	2012,2013,2014,2015	DAU3352
JOAO FRANCISCO DE SOUZA	02013051867	2012,2013,2014,2015	DSE1030,HSL7602, HSK1543,HTE2887
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	02851416197	2012,2013,2014,2015	KDZ9928,HSS7644
JOAQUIM ARAUJO CARNEIRO	32139101120	2012,2013,2014,2015	HUR1308
JOEL CANDIDO DE SOUZA	60084316187	2012,2013,2014,2015	DIL2579,HTE2831
JOELSON CANDIDO DIAS	65271165191	2012,2013,2014,2015	COU3122,HRW7244, KEN7754
JORGE APARECIDO ROSA	20419902104	2012,2013,2014,2015	HSX3204,HTT8153
JOSE ANDRE MARTINS	11740777867	2012,2013,2014,2015	DBA4309,HSN2300, HTH3219,HTM2101
JOSE CARLOS DE O DO AMARAL	06435679843	2012,2013,2014	HRP1471
JOSE EMILIO BOGONI	04628739862	2012,2013,2014,2015	HRQ3966,HSA1472
JOSE NILTON BASTOS DOS SANTOS	76424146172	2012,2013,2014,2015	HRR9602,HSN4424 ,HTK2624
JUARES RODRIGUES	56228350110	2012,2013,2014	GXZ2563
JULIANA SANCHES MUNHOZ	01782656162	2012,2013,2014,2015	HSK1206,HTC6521
JULIANO SALMI ROSENO DA SILVA	01311039112	2012,2013,2014,2015	HSG4600, HSN1853,HTQ3832
JULIO CEZAR DOS PASSOS BATISTA	98174320172	2012,2013,2014,2015	CVL8718, CZS0783,HRY7618
JULIO DOS SANTOS NOGUEIRA	85805556120	2012,2013,2014,2015	HRM9774,HSI2180
JULIO VALENTIM HUGA	87662469891	2012,2013,2014,2015	CXA8405,HTM1966
JUSTINA MATSUURA	06670143818	2012,2013,2014,2015	CVS5275
KATIA LIRA ADONO	93364474168	2012,2013,2014,2015	HSB1181, HTJ1442,HTT8394
LAERCIO AZARIAS DA SILVA	09125153846	2012,2013,2014,2015	DMB5395
LAURA DIAS DUARTE	78960150134	2012,2013	HQH7040
LAURENCE DA SILVA QUEIROZ	01037321103	2012,2013,2014,2015	HUR1514
LAURLANE APARECIDA VAZ DA SILVA	01870249100	2012,2013,2014,2015	HRV2571
LAURO LUCIO M DE OLIVEIRA	84307730100	2012,2013,2014,2015	HSW0643,KM09835
LEDA APARECIDA MAGALHAES	78693446134	2012,2013	CTO4565
LEONARDO DEPIERI	20461788829	2012,2013,2014,2015	CYU9405

LOURDES R DOS SANTOS NASCIMENTO	07900929134	2012,2013,2014,2015	HSZ7039,NRH2340
LUCIANA VASQUES RODRIGUES	66242495104	2012,2013	LCD2213
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	01370885156	2012,2013,2014,2015	HS19475
LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	92677657104	2012,2013	COX9191
LUIZ ANTONIO ALVES	11922698881	2012,2013,2014,2015	COU3735
LUIZ ATILIO NAVES JUNIOR	71157441815	2012,2013	HRO2920
LUIZ CARLOS DE MORAES RIPOLI	05367535801	2012,2013,2014,2015	NRH3239
LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	00096525150	2012,2013,2014	CPP7703
LUIZ EUGENIO ANDRADE LETTE	25437031874	2012,2013,2014,2015	COU2770
LUIZ OSCAR GENEZINE JUNIOR	59581530134	2012,2013,2014,2015	HRR3969
LUIZ VIEIRA	44549440163	2013,2014,2015	LOJ0644
MAICON ANTONIO MOSQUER VERONEZ	04799618911	2012,2013,2014,2015	HS16813
MAIRA RODRIGUES	42079519115	2012,2013,2014,2015	HR20381,KRJ3616
MARCELLO SOARES DE SOUZA	60083301100	2012,2013,2014,2015	DFH8467, HSP1138,HSW7830
MARCELO GIARETTA DE ALMEIDA	11997287803	2012,2013	BKV8845
MARCELO JOSE GORGA	46583939134	2015	HSF9089,NRL7636
MARCELO LOPES DE JESUS	27012473819	2012,2013,2014,2015	HURU1632
MARCO ANTONIO TEXEIRA	04386740813	2012,2013,2014	CWC0097
MARCOS ANTONIO DE MOURA	59546590100	2012,2013,2014,2015	COU2540,HRN1989
MARCOS DUARTE PIRES	02365833870	2012,2013,2014,2015	HURU1521
MARCOS JOSE CONCEICAO DOS SANTOS	49587056515	2013,2014,2015	HTC9121
MARCOS JOSE FERREIRA	35677031100	2012,2013,2014,2015	DCY5793
MARCOS MESSIAS DA SILVA	70170495191	2012,2013,2014,2015	HURU1428,HTM1052
MARCOS VICTOR LOPES	06745406896	2012,2013,2014,2015	HRV0135
MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA	48062855104	2012,2013,2014,2015	CQD1991,HSR2249
MARIA IZABEL CABREIRA	84073870963	2012,2013,2014,2015	HTE3657,HTQ0853
MARIA NOGUEIRA DE FRANCA	82838704168	2012,2013,2014,2015	DED0604, HSX1016,HTT8200
MARILIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11464782750	2012,2013,2014,2015	HSE8060
MARIO MARCIO MARQUES TRANNIN	63808900172	2012,2013,2014,2015	COU2591
MARLI FERREIRA DOS SANTOS	04042273840	2012,2013,2014,2015	HRP1798
MATHEUS SILVA YAMAMOTO	00364598107	2012,2013,2014,2015	HSI3039,HSQ9137
MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS	05507947783	2012	HTG4760
MIGUEL ALVES DOS SANTOS	06160468120	2012,2013,2014,2015	HSZ6983, HTC5266,HTS5157
MIGUEL AMADO NETTO	61535842172	2012,2013,2014,2015	MCF1927
NACIR ANTONIO DOS SANTOS	47529237187	2012,2013,2014,2015	HSJ1994,HSS5167
NATALIA BORGES RODRIGUES	00596970161	2012,2013,2014,2015	ANY5879
NATALIA CRISTINA B QUEIROZ	69595402168	2012,2013,2014,2015	GVF4532
NELSON DE JESUS OLIVEIRA	70638632820	2012,2013,2014,2015	HTQ1215
NILDA QUEIROZ PINTO	20444853898	2012,2013,2015	DJ11024
NIVALDO DA COSTA LEAL	27206157149	2012,2013	MQV0719
OLTENOR TAVARES DE SOUZA	49934201704	2012,2013,2014,2015	DGV6229
OSIEL CARDOSO TEIXEIRA	00444478175	2012,2013,2014,2015	HTE3056
PAULO ANTONIO CORREA	23805129149	2012,2013,2014,2015	CWR1900,DCA8165, HSZ7099,NFU0039
PAULO CESAR DE ARAUJO	48337013168	2012,2013,2014,2015	DDR5460
PAULO JAIR BARBOSA	69823294100	2012,2013,2014,2015	HSK2575,HSM0795
PAULO MARTINS ALVES JUNIOR	87134322149	2012,2013,2014,2015	HRR3680
PAULO RAFAEL DOS SANTOS	00291914160	2012,2013,2014,2015	DGI4587,HSK1233, NRL7149
PETERSON URIOSVALDO RODRIGUES	89231210106	2012,2013,2014,2015	HSB7937,HTG5042
PLANTAO SERVICOS E PECAS LTDA	00453398000111	2012,2013,2014,2015	AMS1477
PRIMO MAFFEI	03162052815	2012	APE0040
PRISCILA DA SILVA SOUZA	00523299176	2012,2013,2014	LCU7974
RAFAEL ANDRADE THEODORO	36567646896	2012,2013,2014,2015	HRZ0159,HSX1338
RAQUEL TATIANE A SONSINO	92761607104	2012,2013,2014,2015	HSQ1844,HTJ1816
REGIANI DOS SANTOS REGINO	60089245172	2012,2013,2014,2015	HRV5747
REGINA APARECIDA A OLIVEIRA	17513740178	2012,2013,2014,2015	GYO1136,HTH2843
REJANI DIAS OTTONI	96518596104	2012,2013,2015	HRP0812,NRL6364
RENATA PEREIRA DA SILVA E OU	74005561187	2012,2013,2014	BLE7467
RENATO ROBERTO CARRATO NETO	23725621187	2012,2013,2014,2015	HSD4181
RENATO SANTOS GARCIA	00103935100	2012,2013,2014	CSB4908,HRT1819
ROBERTO CARLOS LOMBA	33864942187	2012,2013,2014,2015	CNU8473,DBX1054, DFH3878,DTV5659, HSG3059
ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	01722998105	2012,2013,2014,2015	CWQ3047
ROBERTO PIO DE OLIVEIRA	63999137134	2012,2013,2014,2015	HSM8045,OOK2121
ROBERTO RODRIGUES	17854300178	2012,2013,2014,2015	HR05541,HSR4433
ROBERTO VIEIRA MARTINS	58350390182	2012,2013,2014,2015	DIY9766,HSF4330
ROBSON RODRIGO RAMOS DA SILVA	87204894120	2012,2013,2014,2015	HRK2840,NRW0167
RODOLFO PAULO MANTOVANI	54303460125	2012,2013,2014,2015	HURU1630,HRX4175
RODRIGO CLEMENTE DA SILVA	92695710178	2012,2013,2014,2015	HRK9129,HSK6828, HTS4557
ROGERIANNE NARUMA C RIBEIRO JUNQUEIRA	88926621120	2012,2013,2014,2015	HTC6678
ROGERIO DE LIMA TEODORO	63790335134	2012,2013,2014	CRD7395
ROGERIO MOREIRA GOMES	55733735104	2012,2013,2014,2015	KXV1304
ROGERIO RARISTOM C BARROS	07848479838	2012,2013,2014,2015	HRR3689
RONALDO PIRES DA COSTA	08070008172	2012,2013,2014,2015	HRP1789,HSA9540, HSC7410
RONI CESAR AQUINRE DE BRITO	60991518187	2012,2013,2014,2015	HRZ1475
RONIL FREITAS MARIANO	70356092100	2012,2013,2014,2015	HSD8588,HSL0158
ROSANA CRISTINA DOURADO	44555890159	2012,2013	CPPI827
ROSANGELA COURA MASENA	68973861115	2012,2013,2014,2015	HTG5090

ROSANGELA KUZUHARA F DE SOUSA	13694344802	2012,2013,2014,2015	AKP7907
ROSANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	97547328172	2012,2013,2014,2015	HRZ6230
ROSENEY BRUNELLI FUNATSU	03936109850	2012,2013,2014,2015	CZJ2742
ROSENILDA APARECIDA M DE SOUZA	60897929187	2012,2013,2014,2015	HSI7772
ROSINEIDE MARIA DA COSTA	14428292813	2012,2013,2014,2015	NRL6445
SALVINA ROSA DOS SANTOS	25708520159	2012,2013,2014,2015	COZ3535,DFH6166
SAMUEL ADRIANO DE ARAUJO CESERO	76975649120	2012,2013,2014,2015	HRN9442
SANDRA MARA MONTEIRO MARQUES	69730008191	2012,2013,2014,2015	HSX0975,HTA2187
SEBASTIAO ELIAS DA SILVA	77564286172	2012,2013,2014,2015	HRZ0294
SERAFIM GONCALVES PEREIRA	04066100619	2012,2013,2014,2015	HSA1228,HSA1253
SERGIO FRANCISCO DE SOUZA	14140881836	2012,2013,2014,2015	HRP6855
SERGIO ROBERTO ALVES DA SILVA	11086130120	2012,2013,2014	CRV1328
SIDNEI CARLOS DA SILVA	00599206101	2012,2013,2014,2015	HSA9654
SILVANA DE CASTRO	05800622876	2012,2013,2014,2015	DBK9064,HSX5699
SILVANO MATTIAS DE OLIVEIRA	82026696187	2012,2013,2014,2015	HRZ0396
SILVIA MARIA PASQUALI	43667708068	2012,2013,2014,2015	LOE0101
SIMONE SOUZA SANTOS	01269094157	2012,2013	CMK9025
SONIA ROCHA DE ARAUJO MACEDO E SILVA	47529164104	2012,2013,2014,2015	HRV2597, HSC0402,HSR6281
TARCISIO NOGUEIRA ROCHA	35056429830	2012,2013,2014,2015	CKR2950, DKB5552,HSZ9846
TATIANA PEREIRA MARTINS	93649797100	2012,2013,2014,2015	MLM8940,HRM0773
TELMA CRISTINA CEZERO	92176976134	2012,2013,2014,2015	CHX7555,HSX1523
THIAGO MACEDO E SILVA	96916540168	2012,2013,2014,2015	EAW4957
UBITIARA PARIS DE MATOS	38466953191	2012,2013,2014,2015	DDN9636
UBURUJARA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	25272728168	2012,2013,2014,2015	DKJ0056, HTM2057,HTM2058
VALDECIR TURCI	29622236804	2012,2013,2014,2015	HTA8655
VALMIR FIGUEREDO AGUIRRE	08645833115	2012,2013,2014	HRN7204
VALTER JOSE DE ALENCAR SILVA	78181844300	2012,2013,2014	CVX2800
VANDERLEI DA SILVA	24984450134	2012,2013,2014,2015	CSJ7950,HSL0164, HSM0804,OOO2970
VANDO CESAR DA SILVA IGNACIO	54299942191	2012,2013	BMR5005
VICENTE PEREIRA DA SILVA	47534435820	2012,2013,2014	HRN6865
VIVIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	87879808191	2012,2013,2014,2015	HTQ0892
WAGNER APARECIDO DA SILVA	07948041877	2012,2013,2014,2015	HRZ6298,HSS7651
WAGNER SANTINI DE OLIVEIRA	79752144187	2012,2013,2014,2015	HURU8662
WALTER NOGUEIRA DA SILVA	12893137849	2012,2013,2014,2015	HRG6506
WALTER SERGIO S HERNANDES	10644659866	2012,2013,2014,2015	HRR3952
WANDERLEI BERENGUEL LOSSAVARE	11995400807	2013,2014,2015	HSI6968
WANDIR DA SILVA CUNHA	23987090600	2012,2013,2014,2015	DBP2116
WILSON JOSE DE SOUZA	54302820144	2012,2013,2014,2015	HTK1011,NRV6943
ZENATTI & MEDEIROS LTDA	36798676000110	2012,2013,2014,2015	KEM6960

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 280/2016

Processo: 29/028.362/2016

Registro de Preços n. 113/2015 - Pregão Eletrônico n. 098/2015 - SAD

Nota de Empenho n. 003144/2016

Valor: R\$ 449,28 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de material de expediente, visando atender Secretaria do Estado de Educação.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/08/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 757/2011.

Processo nº 29/029.998/2011

Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 757/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa LTB Transportes EIRELI-EPP.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária a Funcional Programática (FP) n. 12.368.2010.2191.0001, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 3302, Fonte n. 0100000000 e 0112260004.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 757/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande - MS, 23 de Agosto de 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 758/2011.

Processo nº 29/024.220/2011

Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº 758/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa LTB Transportes EIRELI-EPP.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária a Funcional Programática (FP) n. 12.368.2010.2191.0001, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 3302,

Fonte n. 0100000000 e 0112260004.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 758/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de Agosto de 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 0283/2016

Registro de Preço – Ata 0152/2015

Processo: 29/032.861/2016

Nota de Empenho nº. NE. 003684/2016

Valor: R\$ 32.313,60 (Trinta e dois mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Coffee Break para atender Implantação dos Cursos de Formação Profissional na área da saúde COPEP/SUPED.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do serviço: Conforme Tabela á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 23/08/2016.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador(a) de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2014/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 3472

Processo: 29/010.518/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e KM3 Construção e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2014, GCont nº 3472 no período de 22/07/2016 à 18/03/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010518/2014.

Data da Assinatura: 20/07/2016

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Alonso Resende do Nascimento

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 0008-A/2014/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 3465

Processo: 29/010.529/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e KM3 Construção e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008-A/2014, GCont nº 3465 no período de 22/07/2016 à 18/03/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010529/2014.

Data da Assinatura: 20/07/2016

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Alonso Resende do Nascimento

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0042/2016/OES/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 6923

Processo: 29/023.766/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e RMN Serviços Ltda.

Objeto: Execução de obras visando os serviços de reparos emergenciais na cobertura, forros e banheiros na Escola Estadual Joaquim Murinho, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 108.949,40 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 18/08/2016

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 29/SES/MS

23 de agosto de 2016.

Institui Equipe de Controle e Acompanhamento da execução de contrato de gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e Organização Social.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Equipe de Controle e Acompanhamento da execução de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e Organização Social, nos termos da presente resolução.

Art. 2º a Equipe de Controle e Acompanhamento será composta exclusivamente por 03 (três) servidores titulares, exercendo a coordenação o primeiro, todos subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria na

função de Auditor de Serviços de Saúde, sendo:

a) Titular: Francisco de Paulo Saturnino – matrícula n. 125339022

b) Titular: Angélica Dalla V. Biolchi – matrícula n. 5893502

c) Titular: Rubeneide Rocha F. Scherwinski – matrícula n. 78822021

Art. 3º. Compete à Equipe de Controle e Acompanhamento:

I – acompanhar mensalmente o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio de relatórios analíticos mensais;

II – realizar visitas *in loco* periódicas ou a qualquer tempo, visando dirimir dúvidas ou ratificar informações em fase de apurações e análises;

III – manter interlocução com os demais setores da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria – CEEAA e da SES/MS, quanto às informações apresentadas nos relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão, para conhecimento e providências das respectivas áreas de competência;

IV – zelar pelo cumprimento das normas, princípios e diretrizes do SUS;

V – receber e analisar relatórios mensais pertinentes às metas de produção, desempenho e qualidade definidas no Contrato de Gestão e seus anexos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados e

VI – encaminhar mensalmente por meio de Comunicação Interna Circular à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, após análises conclusivas, todos os relatórios pertinentes às metas de produção, desempenho e qualidade definidas no Contrato de Gestão e anexos.

Art. 4º. As atribuições, organização e funcionamento das atividades da Equipe de Controle e Acompanhamento serão definidos pela Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, mediante ato próprio.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 30/SES/MS

23 de agosto de 2016.

Institui Comissão de Avaliação para fiscalização de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e Organização Social.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os §§2º e 5º, art. 18 da Lei n. 4.698, de 20 de julho de 2015, que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro, e dá outras providências.

R E S O L V E: Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 1º. Instituir Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e Organização Social, nos termos da presente resolução.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta exclusivamente por 03 (três) servidores titulares, exercendo a presidência o primeiro, e 03 (três) servidores suplentes, todos subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria na função de Auditor de Serviços de Saúde, sendo:

a) Titular: Edson da Mata Torres Filho - matrícula n. 58205022

Suplente: Nara Luzia Silveira Coelho - matrícula n. 988027021

b) Titular: Paulo Filgueiras de Moraes - matrícula n. 38120023

Suplente: Patrícia Silva Marques - matrícula n. 112338021

c) titular: Eduardo Santos Rodrigues - matrícula n. 102775023

Suplente: Denise Mansano - matrícula n. 4014902

Art. 3º. Compete à Comissão de Avaliação:

I – acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios periódicos, conforme estabelecido no referido instrumentos, a ser encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde;

II – fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão;

III – analisar e elaborar relatório conclusivo sobre a prestação de contas trimestral e anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, submetendo à decisão do Secretário de Estado de Saúde para sua aprovação;

IV – encaminhar aos demais órgãos setoriais da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria – CEEAA e da SES/MS os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão, para conhecimento e providências das respectivas áreas de competências;

V – analisar e elaborar relatório conclusivo sobre os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder público para aprovação e validação do Secretário de Estado de Saúde;

VI – zelar pelo cumprimento das normas, princípios e diretrizes do SUS;

VII – assessorar o Secretário de Estado de Saúde, por meio de pareceres, orientações técnicas, relacionados ao objetivo da Comissão de Avaliação;

VIII – receber e analisar relatórios pertinentes à execução deste Contrato de Gestão e seus anexos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, nos termos do §1º do art. 18 do art. 18 da Lei n. 4.698/2015 e

IX – emitir relatório conclusivo sobre a avaliação procedida acerca do cumprimento ou não das obrigações previstas neste Contrato de Gestão, encaminhando ao Secretário de Estado de Saúde via Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria.

Art. 4º. As atribuições, organização e funcionamento das atividades da Comissão de Avaliação serão definidos em Regimento Interno a ser proposto pela Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, mediante ato próprio.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/AEM-MS

Nº Cadastral 5775

Processo:

6101104751/2015

Partes:

Agência Estadual de Metrologia e LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de mais um veículo sedan ao contrato em questão, conforme requisição da Diretora Técnica da AEM/MS efetuada por meio do Comunicado Interno nº 21/2016, devidamente aprovada pela Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Valor: R\$ 1.560,00 a.m.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 atualizada.

Do Prazo: da data da efetivação da prestação do serviço até o fim da vigência contratual.

Data da Assinatura: 10/08/2016

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Isaac da Silva Martins

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por erro de editoração

Publicado no Diário Oficial n. 9.235, de 24 de agosto de 2016, páginas 4 e 5.

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho JUNHO/2016
Despacho Ordenador de Despesa

AMPARO LEGAL DECRETO 11.870/05

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.002/2016	171	01/06/2016	339014	DIÁRIAS	1.800,00

AMPARO LEGAL 11.102/90

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2016	187	27/06/2016	339011	VENCIMENTOS	145.119,27
51/200.001/2016	188	27/06/2016	319016	VENCIMENTOS	3.325,19

DECRETO 12.696/2008 - Art. 17

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200160/2016	173	01/06/2016	339039	MS/AGEPAN/SF/ LOURDES RIBEIRO RAMOS - Anulação	128,74

AMPARO LEGAL Lei 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
13/000288/2014	163	01/06/2016	339030	CONSÓRCIO GUAICURUS	286,00
13/001311/2010	164	01/06/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	449,00
13/001311/2010	167	01/06/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Anulação	449,00
13/000288/2014	165	01/06/2016	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	17,16
13/000.671/2012	166	01/06/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	140,00
13/001.311/2010	168	01/06/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	180,00
13/006.671/2012	169	01/06/2016	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	449,00
51/200.002/2016	170	01/06/2016	339014	DIÁRIAS	6.000,00
13/001311/2010	172	01/06/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	900,00
51/200.002/2016	174	01/06/2016	339014	DIÁRIAS - Anulação	6.000,00
51/200.002/2016	175	01/06/2016	339014	DIÁRIAS	6.000,00
13/001.311/2010	176	03/06/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	800,00
09/400373/2011	177	03/06/2016	335043	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	217,92
51/200394/2015	178	06/06/2016	339033	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	2.644,96
13/000.671/2012	179	07/06/2016	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	750,00
13/000.671/2012	180	07/06/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	100,00
13/000.671/2012	181	09/06/2016	339030	S.H. INFORMATICA LTDA - Anulação	56,00
13/000.671/2012	182	09/06/2016	339030	S.H. INFORMATICA LTDA	56,00
13/000671/2012	183	20/06/2016	339030	S.H.INFORMATICA LTDA	350,00
13/000.671/2012	184	20/06/2016	339039	S.H. INFORMATICA LTDA	45,00
13/001288/2009	185	21/06/2016	339037	VYGA-PRES. SER. CONS. ASSEIO Ltda	53.448,68
51/200.473/2016	186	22/06/2016	339030	RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.250,00

Republica-se por erro de editoração

Publicado no Diário Oficial n. 9.235, de 24 de agosto de 2016, páginas 4 e 5.

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho JULHO/2016
Despacho Ordenador de Despesa

AMPARO LEGAL DECRETO 14.008/2014

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200002/2016	193	01/07/2016	339014	DIÁRIA	6.000,00

AMPARO LEGAL Decreto 1.102/90

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2016	205	28/07/2016	339011	VENCIMENTOS	145.119,27
51/200001/2016	206	26/02/2016	319011	VENCIMENTOS	27.042,40
51/200001/2016	207	28/07/2016	319011	VENCIMENTOS	4.036,68
51/200001/2016	208	28/07/2016	319011	VENCIMENTOS	23.400,00
51/200.001/2016	209	29/07/2016	339011	VENCIMENTOS	5.000,00

DECRETO 12.696/2008 - Art. 17

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200536/2016	201	11/07/2016	339039	MS/AGEPAN/SF/ LOURDES RIBEIRO RAMOS	2.000,00

AMPARO LEGAL Lei 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
13/000.288/204	190	01/07/2016	339049	CONSORCIO GUAICURUS	136,50
13/000.288/204	191	01/07/2016	339039	CONSORCIO GUAICURUS	8,19
13/000.131/2010	192	01/07/2016	339003	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.000,00
51/200394/2015	194	06/07/2016	339033	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	4.941,36

09/400499/2014	195	07/07/2016	339046	BRASILCARD ADM. CARTOES LTDA	22.140,00
09/400499/2014	196	07/07/2016	339039	BRASILCARD ADM. CARTOES LTDA	570,00
13/000.671/2012	197	11/07/2016	339030	S.H. INFORMATICA LTDA	280,00
13/000.671/2012	198	11/07/2016	339039	S.H. INFORMATICA LTDA	40,00
13/000.671/2012	199	11/07/2016	339039	S.H. INFORMATICA LTDA	180,00
13/001311/2010	200	11/07/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.000,00
09/400.681/2012	202	22/07/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	75,00
09/400.681/2012	203	25/07/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	205,00
13/001311/2010	210	29/07/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.000,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6101

Processo: 57/100.277/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 029/2016, referente a execução de serviços emergenciais de infraestrutura urbana - drenagem de águas pluviais e contenção de erosão no município de Juti/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/08/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - AGRAER/MS
Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Junho/2016**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000479	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/06/2016	Valor: 40.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000481	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:02/06/2016	Valor: 1.750,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000486	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:03/06/2016	Valor: 2.350,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000491	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:03/06/2016	Valor: 35.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000490	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:03/06/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000489	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:03/06/2016	Valor: 2.000,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000488	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:03/06/2016	Valor: 1.155,88	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000487	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:03/06/2016	Valor: 3.000,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000505	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:07/06/2016	Valor: 1.800,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000504	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:07/06/2016	Valor: 200,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2016NE000503	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:07/06/2016	Valor: 5.610,00	
Objeto: Serviço de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000515	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:08/06/2016	Valor: 1.157,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000488	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:08/06/2016	Valor: 1.155,88	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000512	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:10/06/2016	Valor: 60,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000511	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:10/06/2016	Valor: 50,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000531	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:15/06/2016	Valor: 10.944,25	
Objeto: Material para manutenção de veículos			

Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000524	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:15/06/2016	Valor: 6.757,43	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000523	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:15/06/2016	Valor: 2.678,20	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000532	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 5.894,90	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000530	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 6.120,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000529	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 13.732,24	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000528	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 2.033,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000527	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 5.552,60	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33909239	NE: 2016NE000526	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 396,00	
Objeto: Serviços de terceiros			
Espécie: Estimativo	ND:33909230	NE: 2016NE000525	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 952,13	
Objeto: Material de consumo			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000537	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/06/2016	Valor: 3.200,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2016NE000551	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:20/06/2016	Valor: 2.600,00	
Objeto: Combustíveis e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000550	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:22/06/2016	Valor: 847,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000549	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:22/06/2016	Valor: 1.638,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND: 33903957	NE: 2016NE000569	Fonte: 0240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	Data:29/06/2016	Valor: 147.420,00	
Objeto: Serviço de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND: 33903912	NE: 2016NE000568	Fonte: 0240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	Data:29/06/2016	Valor: 249.582,66	
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2016NE000567	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:29/06/2016	Valor: 26.404,90	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2016NE000566	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:29/06/2016	Valor: 8.761,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903901	NE: 2016NE000485	Fonte: 240000000
Favorecido: DJ ON LINE PUBLIC E ACOMP DE PROCESSOS LTDA	Data:06/06/2016	Valor: 1.848,00	
Objeto: Assinaturas e periódicos de anuidade			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000483	Fonte: 240000000
Favorecido: VERA LUCIA BAIAROSKI	Data:06/06/2016	Valor: 73,38	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000508	Fonte: 0240000000
Favorecido: SELMA RIBEIRO GUIMARAES DA SILVA	Data:08/06/2016	Valor: 7.440,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000553	Fonte: 0240000000
Favorecido: PEDRO HAIDAR	Data:15/06/2016	Valor: 13.320,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Global	ND:33903615	NE: 2016NE000517	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	Data:16/06/2016	Valor: 10,00	
Objeto: Locação de imóveis			
Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2016NE000536	Fonte: 240000000
Favorecido: HELIO IASHINISHI	Data:17/06/2016	Valor: 2,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:33903999	NE: 2016NE000564	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data:28/06/2016	Valor: 65,52	
Objeto: Outros serviços de terceiros			
Espécie: Estimativo	ND:33904901	NE: 2016NE000564	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS	Data:28/06/2016	Valor: 1.092,00	
Objeto: Auxilio transporte			

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Ordinário	ND:33909239	NE: 2016NE000507	Fonte: 0100000000
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data:09/06/2016	Valor: 60,00	
Objeto: Outros serviços de terceira pessoa			
Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 2016NE000510	Fonte: 1000000000
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A	Data:10/06/2016	Valor: 56.500,00	
Objeto: Serviço de água e esgoto			

Amparo Legal: Decreto nº. 11261 de 16/06/03

Espécie: Ordinário	ND: 400093	NE: 2016NE000608	Fonte: 100000000
--------------------	------------	------------------	------------------

Favorecido: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOPHAF	Data:29/06/2016	Valor: 30,84
Objeto: Anulação de saldo de empenho		

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000482	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:02/06/2016	Valor: 1.268,75	
Objeto: Diária no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000484	Fonte: 0100000000
Favorecido: DIARIAS	Data:06/06/2016	Valor: 1.200,00	
Objeto: Diária no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000502	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:07/06/2016	Valor: 7.500,00	
Objeto: Diária no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000540	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:10/06/2016	Valor: 700,00	
Objeto: Diária no País			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000539	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:10/06/2016	Valor: 10.000,00	
Objeto: Diária no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000538	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/06/2016	Valor: 500,00	
Objeto: Diária no País			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2016NE000534	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO	Data:17/06/2016	Valor: 12.740,00	
Objeto: Diária no País			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2016NE000552	Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS	Data:22/06/2016	Valor: 5.696,25	
Objeto: Diária no Estado			

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Ordinário	ND:31919227	NE: 2016NE000509	Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:10/06/2016	Valor: 18.966,40	
Objeto: MS PREV Pessoal Civil plano financeiro			
Espécie: Estimativo	ND: 31901162	NE: 2016NE000545	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:17/06/2016	Valor: 35.280,00	
Objeto: Gratificação por exercícios de cargo			
Espécie: Estimativo	ND: 31909499	NE: 2016NE000544	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:17/06/2016	Valor: 3.200,00	
Objeto: Diversas indenizações trabalhistas			
Espécie: Estimativo	ND: 31901651	NE: 2016NE000543	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:17/06/2016	Valor: 500,00	
Objeto: Substituições			
Espécie: Estimativo	ND: 31901166	NE: 2016NE000542	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:17/06/2016	Valor: 1.045,00	
Objeto: 13 salario			
Espécie: Estimativo	ND: 31901112	NE: 2016NE000541	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:17/06/2016	Valor: 206.040,00	
Objeto: Gratificação por exercícios de cargo			
Espécie: Estimativo	ND: 31901123	NE: 2016NE000558	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2016	Valor: 774,16	
Objeto: Gratificação e encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND: 31901609	NE: 2016NE000559	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:24/06/2016	Valor: 4.000,00	
Objeto: Plantões			
Espécie: Estimativo	ND: 31901123	NE: 2016NE000562	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/06/2016	Valor: 1.300,00	
Objeto: Gratificação e encargos especiais			
Espécie: Estimativo	ND: 31901161	NE: 2016NE000561	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/06/2016	Valor: 2.850,00	
Objeto: Abono provisório			
Espécie: Estimativo	ND: 31901123	NE: 2016NE000560	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:27/06/2016	Valor: 1.236,00	
Objeto: Gratificação e encargos especiais			

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Estimativo	ND:33904701	NE: 2016NE000533	Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP	Data:17/06/2016	Valor: 7.026,51	
Objeto: Contribuição PIS/PASEP			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Ordinário	ND:44905224	NE: 2016NE000478	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA -ME	Data:01/06/2016	Valor: 515,48	
Objeto: Equipamentos de proteção, segurança e socorro			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE000477	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA -ME	Data:01/06/2016	Valor: 49,80	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Espécie: Estimativo	ND:33903301	NE: 2016NE000557	Fonte: 0240000000
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	Data:02/06/2016	Valor: 5.972,13	
Objeto: Passagens no país, taxa de embarque e seguro			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE000500	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:06/06/2016	Valor: 45,60	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903004	NE: 2016NE000499	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:06/06/2016	Valor: 470,00	
Objeto: Gás engarrafado			
Espécie: Ordinário	ND:33903026	NE: 2016NE000498	Fonte: 0240000000
Favorecido: 2 A COMERCIAL LTDA ME	Data:06/06/2016	Valor: 170,28	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND:33903039	NE: 2016NE000497	Fonte: 0240000000

Favorecido: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Data:06/06/2016	Valor: 8.308,00
Objeto: Material para manutenção de veículos		
Espécie: Ordinário ND:33903021	NE: 2016NE000496	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:06/06/2016	Valor: 122,40
Objeto: Material de copa e cozinha		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000495	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	Data:06/06/2016	Valor: 40,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903917	NE: 2016NE000514	Fonte: 0240000000
Favorecido: ZAMIR COMERCIO DE MATERIAL PARA DESENHO LTDA	Data:10/06/2016	Valor: 200,00
Objeto: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000513	Fonte: 0240000000
Favorecido: ZAMIR COMERCIO DE MATERIAL PARA DESENHO LTDA	Data:10/06/2016	Valor: 2.200,00
Objeto: Material elétrico e eletrônico		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2016NE000516	Fonte: 0240000000
Favorecido: FAUSTINO & BORELLI LTDA EPP	Data:15/06/2016	Valor: 2.105,50
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:33903004	NE: 2016NE000522	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:16/06/2016	Valor: 1.300,00
Objeto: Gás engarrafado		
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000521	Fonte: 0240000000
Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB.LTDA	Data:16/06/2016	Valor: 11.094,00
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000520	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:16/06/2016	Valor: 1.280,64
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000519	Fonte: 0240000000
Favorecido: KFLEX COMERCIAL LTDA ME	Data:16/06/2016	Valor: 626,81
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903941	NE: 2016NE000518	Fonte: 0240000000
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	Data:16/06/2016	Valor: 1.975,00
Objeto: Fornecimento de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903702	NE: 2016NE000546	Fonte: 0100000000
Favorecido: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA	Data:20/06/2016	Valor: 83.987,96
Objeto: Limpeza e conservação		
Espécie: Ordinário ND:44905228	NE: 2016NE000547	Fonte: 0281210003
Favorecido: REFRIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Data:20/06/2016	Valor: 201.928,59
Objeto: Máquinas e equipamento de natureza industrial		
Espécie: Ordinário ND:44905212	NE: 2016NE000555	Fonte: 0240000000
Favorecido: MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Data:23/06/2016	Valor: 2.400,00
Objeto: Aparelho e utensílios domésticos		
Espécie: Ordinário ND:44905234	NE: 2016NE000554	Fonte: 0240000000
Favorecido: MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Data:23/06/2016	Valor: 1.300,00
Objeto: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2016NE000556	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:24/06/2016	Valor: 122,40
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000595	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:30/06/2016	Valor: 3.135,20
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização		
Espécie: Ordinário ND:33903022	NE: 2016NE000594	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data:30/06/2016	Valor: 812,00
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização		
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000593	Fonte: 0240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data:30/06/2016	Valor: 720,00
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000592	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:30/06/2016	Valor: 1.440,00
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000591	Fonte: 0240000000
Favorecido: KFLEX COMERCIAL LTDA ME	Data:30/06/2016	Valor: 329,90
Objeto: Gêneros de alimentação		
Espécie: Ordinário ND:33903021	NE: 2016NE000590	Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME	Data:30/06/2016	Valor: 272,00
Objeto: Material de copa e cozinha		
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000589	Fonte: 0240000000
Favorecido: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	Data:30/06/2016	Valor: 96,00
Objeto: Material de expediente		
Espécie: Ordinário ND:33903004	NE: 2016NE000588	Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP	Data:30/06/2016	Valor: 520,00
Objeto: Gás engarrafado		
Espécie: Ordinário ND:33903044	NE: 2016NE000587	Fonte: 0240000000
Favorecido: M.S.EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME	Data:30/06/2016	Valor: 135,00

Objeto: Material de sinalização visual e outros			
Espécie: Ordinário ND:33903007	NE: 2016NE000586	Fonte: 0240000000	
Favorecido: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME	Data:30/06/2016	Valor: 732,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000585	Fonte: 0240000000	
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:30/06/2016	Valor: 641,00	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000584	Fonte: 0240000000	
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Data:30/06/2016	Valor: 24,75	
Objeto: Material de expediente			
Espécie: Ordinário ND:33903017	NE: 2016NE000583	Fonte: 0240000000	
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	Data:30/06/2016	Valor: 323,99	
Objeto: Material de processamento de dados			
Espécie: Ordinário ND:33903039	NE: 2016NE000582	Fonte: 0240000000	
Favorecido: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Data:30/06/2016	Valor: 14.801,50	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000581	Fonte: 0240000000	
Favorecido: D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA -ME	Data:30/06/2016	Valor: 10,76	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000580	Fonte: 0240000000	
Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Data:30/06/2016	Valor: 83,60	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000579	Fonte: 0240000000	
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA -ME	Data:30/06/2016	Valor: 330,00	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			
Espécie: Ordinário ND:33903016	NE: 2016NE000578	Fonte: 0240000000	
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	Data:30/06/2016	Valor: 693,60	
Objeto: Material elétrico e eletrônico			

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário ND:33903975	NE: 2016NE000480	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/JOSE AMERICO BOSCAINE	Data:01/06/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		
Espécie: Ordinário ND:33903975	NE: 2016NE000535	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data:17/06/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2016NE000570	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data:20/06/2016	Valor: 18,40
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:33903975	NE: 2016NE000565	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/AGONCILIO CORREIA BARBOSA	Data:20/06/2016	Valor: 2.000,00
Objeto: Suprimento de fundo		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2016NE000572	Fonte: 0240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/SANDRO HENRIQUE POLLONI	Data:29/06/2016	Valor: 0,06
Objeto: Anulação de saldo de empenho		

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N.366, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/825737/2016, Protocolo n. 829/2015 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011665665690	NRT-0611

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de agosto de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.370, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004 e 358/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro do Centro de Formação de Condutores DIAMANTE EIRELI - ME, CNPJ 16.926.366/0001-26, do município de Alcinoópolis/MS, com o fundamento no artigo 28 da Resolução CONTRAN n. 358/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 5994/2016/DETRAN

Nº Cadastral 5994

Processo: 31/709.739/2015

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA E LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$ 34.142,22 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 42.677,78 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) e a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento de 02/08/2016 a 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS nº 342, de 14/07/16, obrigando-se a empresa CREDECENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º e o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 29/07/2016

Assinam: Gerson Claro Dino e Roberto de Souza Bastardo

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2016 – PE Nº 027/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido (lote 1) que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul. PRAZO: 13 (treze) meses. VALOR: R\$ 28.499,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.200.745. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 364/2016-01/GESAD/SANESUL. PROCESSO Nº 364/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Camila Zaupa Alexandre.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2016 – PE Nº 027/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido (lotes 2 e 3) que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul. PRAZO: 13 (treze) meses. VALOR: R\$ 32.263,48. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.200.745. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 364/2016-02/GESAD/SANESUL. PROCESSO Nº 364/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Itamaro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016 – PE Nº 027/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: a aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido (lote 4) que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul. PRAZO: 13 (treze) meses. VALOR: R\$ 164.499,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.200.745. PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 364/2016-03/GESAD/SANESUL. PROCESSO Nº 364/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 - CT 110/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivo de Prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses, com término previsto para o dia 04 de janeiro de 2017. PROCESSO Nº 364/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. João Maurício Cance.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2016 – CONVITE Nº 021/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP. OBJETO: execução de serviços de adesivagens e confecção de placas, adesivos, banners e faixas para utilização em diversas áreas da Sanesul. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 77.882,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.499. PROCESSO Nº 583/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Paese Junior.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 135/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 2.621,59. PROCESSO Nº 742/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Sérgio de Queiroz.

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DE OES Nº 01/2016 – OES 009/2015/GEAP/SANESUL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MED LIFE LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 17 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 707/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADO: Sr. Charles Lima Feitosa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0156/2016/FCMS Nº Cadastral 6841

Processo: 59/100.374/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Agnaldo Ismael de Freitas

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.374/2016, contrata a pessoa acima nominada na condição de integrante e representante do grupo artístico regional "Banda Laço de Ouro", composta ainda por: Tonyeverton da Silva Freitas, Gelson de Oliveira Junior, Rivelino da Silva Figueiredo, Altair Carrilho Arantes e Edgar Lopes Brites, para que realizem 01 show musical, com 04 (quatro) horas de duração, no dia 14 de agosto de 2016 a partir das 13 horas, na 4ª Festa da Rapadura, que acontecerá

na Comunidade Quilambola Furnas do Dionísio, na cidade de Jaraguari - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 14 de agosto de 2016.

Data da Assinatura: 10/08/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 105/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.185/2015 SIAFEM Nº 024503

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: Embrapa Gado de Corte – CNPGC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Marcos Valerio Garcia

Orientador: Renato Andreotti e Silva

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga que vigorará até a data de 31 de março de 2018.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 22.08.2016

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/Embrapa CNPGC

Renato Andreotti e Silva

CPF 220.279.471-91 – Orientador

Marcos Valerio Garcia

CPF 088.985.068-21 – Outorgado

Republica-se por erro de editoração

Publicado no Diário Oficial n. 9.235, de 24 de agosto de 2016, página 8.

Chamada FUNDECT/SECTEI/CNPq Nº 19/2015 – DCR - Seleção Pública para Atracão de Pesquisadores para o Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), torna público o resultado das propostas enquadradas e não enquadradas da respectiva chamada.

ENQUADRADAS:

Título	Sistema intensivo de produção agropecuária: uso de índices de sustentabilidade.
Pesquisador	Adriana Avelino Santos
CPF	010.301.501-92
Protocolo	36604.513.23728.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Elaine Reis Pinheiro Lourente
Título	Avaliação do efeito antidepressivo e ansiolítico da estimulação cerebral profunda em camundongos submetidos ao estresse crônico variável.
Pesquisador	Alberto Ferreira Donatti
CPF	905.648.981-04
Protocolo	35039.513.17842.18072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Albert Schiaveto de Souza
Título	Diversidade e status de conservação da avifauna no Estado do Mato Grosso do Sul como base para políticas públicas.
Pesquisador	Alessandro Pacheco Nunes
CPF	137.032.128-70
Protocolo	36264.513.4862.14072016
Instituição	CPAP
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Guilherme de Miranda Mourão
Título	Desenvolvimento de Nanomembranas poliméricas de PVDF/Óxido de Grafeno/Nanocristais de Celulose visando remoção de pesticidas em água.
Pesquisador	Alex Otávio Sanches
CPF	363.603.738-23
Protocolo	36199.513.23578.15072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Além-Mar Bernardes Gonçalves
Título	Nova Alternativa no Combate ao Mosquito Aedes aegypti Utilizando Inativação Fotodinâmica.
Pesquisador	Alexandre Vieira Silva
CPF	989.403.411-04
Protocolo	36571.513.23679.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Luiz Henrique Viana
Título	Trabalho e agricultura familiar em Campo Grande (MS) à luz do pensamento educacional de Paulo Freire.
Pesquisador	Ana Lúcia Eduardo Farah Valente
CPF	518.929.361-00

Protocolo	36618.513.23426.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Celi Corrêa Neres
Título	Transformação social na área de saúde através do desenvolvimento de projetos, produtos de software e inovação tecnológica.
Pesquisador	Antonia Dalla Pria Bankoff
CPF	311.754.818-15
Protocolo	36152.513.17263.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Ricardo Marcondes Marcacini
Título	Acesso aos serviços de saúde por imigrantes internacionais no interior do Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Aridiane Alves Ribeiro
CPF	018.009.331-26
Protocolo	36251.513.7789.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Juliana Dias Reis Pessalacia
Título	Estudo aerodinâmico experimental em túnel de vento: escoamento externo (Turbomáquinas) e interno (Fornos industriais).
Pesquisador	Augusto Salomão Bornschlegell
CPF	284.566.218-11
Protocolo	36085.513.23390.28072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Robson Leal da Silva
Título	Sistematização na busca de compostos bioativos a partir de espécies do pantanal resistentes ao fogo.
Pesquisador	Aurora Maria Rosa de Oliveira
CPF	992.290.801-87
Protocolo	36328.513.1109.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Carlos Alexandre Carollo
Título	Desenvolvimento de sistemas nanoestruturados poliméricos para a aplicação da técnica de interferência por RNA visando o controle da lagarta-do-cartucho (Spodoptera frugiperda).
Pesquisador	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
CPF	356.618.398-98
Protocolo	36329.513.7309.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Maria Lígia Rodrigues Macedo
Título	Desenvolvimento e Caracterização de Biocurativos a partir de Quitosana e Óleo de Baciúva Microencapsulado.
Pesquisador	Caroline Alves Breda
CPF	023.153.951-78
Protocolo	36100.513.7066.19072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Eliana Janet Sanjinez-Argandoña
Título	Vocabulário do Português veiculado em documentos produzidos no Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul- Brasil (séculos XVII, XVIII e XIX).
Pesquisador	Claudio de Assis da Cunha
CPF	006.154.669-07
Protocolo	36293.513.20271.20072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Elizabete Aparecida Marques
Título	Estratégias de construção textual de chat educacional escrito em espanhol como língua estrangeira: a noção de correção de língua em ambiente digital.
Pesquisador	Crisiene Lara Barbosa Paiva
CPF	313.162.068-40
Protocolo	36318.513.23690.26072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Elizabete Aparecida Marques
Título	Mecanismos morfofisiológicos e bioquímicos de mudas de espécies arbóreas nativas no Cerrado submetidas à estresse hídrico e sombreamento.
Pesquisador	Daiane Mugnol Dresch
CPF	013.754.860-55
Protocolo	36310.513.6980.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Silvana de Paula Quintão Scalon
Título	Monitoramento de antimônio e impurezas elementares provenientes da liberação controlada de antimoniato de meglumina das nanopartículas de sílica mesoporosa contendo luminóforos.
Pesquisador	Daniel Araujo Gonçalves
CPF	086.947.996-26
Protocolo	36271.513.7957.22072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Marco Antônio Utrera Martines
Título	Desenvolvimento e Uso de Marcadores SNPs Associados aos Caracteres de Importância para a Integração de Mapas Genéticos em Cana-de-Açúcar.
Pesquisador	Daniel Carvalho Leite
CPF	275.904.828-46
Protocolo	36336.513.23641.28072016
Instituição	UFGD

Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Rodrigo Kelson Silva Rezende
Título	Efeito das oscilações de temperaturas e choques térmicos sobre a ação biológica de duas espécies de parasitoides da broca da cana-de-açúcar oriundas de diferentes regiões.
Pesquisador	Daniele Fabiana Glaeser
CPF	981.367.201-34
Protocolo	36176.513.3218.20072016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Harley Nonato de Oliveira
Título	Simulações computacionais da interação entre peptídeos antimicrobianos e membranas modelo.
Pesquisador	Danilo da Silva Olivier
CPF	015.647.231-78
Protocolo	36519.513.17844.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Marcos Serrou do Amaral
Título	Vinhaça e aspectos ambientais de Solos Sob Canavial em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Eber Augusto Ferreira do Prado
CPF	998.374.471-68
Protocolo	36517.513.9218.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Antônio Carlos Tadeu Vitorino
Título	Agentes químicos e níveis de sombreamento para produção de mudas de Eucalipto e Seringueira no Bolsão Sul-Mato-Grossense.
Pesquisador	Eliana Duarte Cardoso
CPF	218.610.528-47
Protocolo	36514.513.22150.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Edilson Costa
Título	Entre mobilidades espaciais, migrações, permanências transitórias e trânsitos permanentes: Um estudo dos fenômenos sociais em Campo Grande (MS).
Pesquisador	Elicardo Heber de Almeida Batista
CPF	075.466.926-28
Protocolo	36275.513.23536.13072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Paulo Fernando Jurado da Silva
Título	Valorização do potencial de leveduras isoladas na Região Centro- Oeste para uso industrial.
Pesquisador	Elisângela de Souza Miranda
CPF	294.876.978-70
Protocolo	36010.513.22746.15072016
Instituição	UCDB
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Marney Pascoli Cereda
Título	Ação de pesticida sobre espécies não alvo: Análise dos efeitos sobre a manutenção de colônias de vespas sociais.
Pesquisador	Erika Fernandes Neves
CPF	019.210.301-60
Protocolo	36303.513.7535.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Luis Humberto da Cunha Andrade
Título	Alterações morfológicas, fisiológicas e bioquímicas em forrageiras sensíveis e tolerantes à dessecação vegetativa.
Pesquisador	Evandro Alves Vieira
CPF	204.447.518-90
Protocolo	36288.513.3174.29072016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Valdemir Antônio Laura
Título	Desempenho produtivo da Brachiaria brizantha associada as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo em Sistema Silvopastoril.
Pesquisador	Flávia Araujo Matos
CPF	928.463.001-00
Protocolo	36384.513.9166.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Silvia Correa Santos
Título	Implantação de um sistema de crescimento de cristais na UEMS para síntese de fósforos conversores de energia: aplicações em células fotovoltaicas e LEDs de luz branca.
Pesquisador	Francine Bettio Costa
CPF	315.856.768-70
Protocolo	36545.513.23072.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Sandro Marcio Lima
Título	Diversidade e conservação de anfíbios anuros em Matas Estacionais da borda oeste do Pantanal.
Pesquisador	Gabriel Paganini Faggioni
CPF	214.361.748-80
Protocolo	36611.513.12436.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Nelson Rufino de Albuquerque
Título	Banco de sementes de macrófitas aquáticas em diferentes níveis de inundação do Pantanal.

Pesquisador	Gisele Catian
CPF	004.248.641-69
Protocolo	36302.513.5773.25072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Rogério Rodrigues Faria
Título	Seleção de microrganismos produtores de enzimas potenciais aditivas de coquetéis enzimáticos aplicados na hidrólise de material lignocelulósico.
Pesquisador	Giselle de Carvalho
CPF	006.002.799-10
Protocolo	36523.513.17888.29072016
Instituição	ISI- Biomassa
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Carolina Maria Machado de Carvalho Andrade
Título	Tolerância ao alumínio em <i>Brachiaria</i> spp. e estabelecimento de método de seleção.
Pesquisador	Gislayne de Araujo Bitencourt
CPF	005.838.401-40
Protocolo	35643.513.5656.28072016
Instituição	CNPQC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Valdemir Antônio Laura
Título	"Perfil Fermentativo, Composição Bromatológica e Digestibilidade "in vivo" de Silagens de Gramíneas Aditivadas com Farinha de Bociáúva".
Pesquisador	Graziela Cáceres Carpejani
CPF	638.718.401-06
Protocolo	35140.513.2818.28072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Pedro Nelson Cesar do Amaral
Título	Síntese, caracterização e atividade biológica de novos solventes eutéticos do tipo III.
Pesquisador	Guilherme Caneppele Pavaglio
CPF	832.816.060-.91
Protocolo	36482.513.23937.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização Regionalização
Supervisor	Lucas Pizzuti
Título	Fontes e modos de aplicação de silício na ocorrência de insetos e ácaros-pragas e na produtividade e qualidade de frutos de tomate de mesa e para processamento industrial.
Pesquisador	Gustavo Luís Mamoré Martins
CPF	004.561.611-63
Protocolo	36198.513.1680.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Wilson Itamar Maruyama
Título	Estudo da Pegada Hídrica no sistema de produção da cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Irineu Pedro de Sousa Andrade
CPF	860.967.882-20
Protocolo	36246.513.23663.28072016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Danilton Luiz Flumignan
Título	Efeito do Kaempferol e Ácido α -Lipóico Sobre a Produção In Vitro de Embriões Bovinos.
Pesquisador	Ivan Júnior Ascari
CPF	054.896.969-82
Protocolo	36399.513.23814.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Deiler Sampaio Costa
Título	Moringa (<i>Moringa oleifera</i>) na alimentação de ovinos.
Pesquisador	Jacianelly Karla da Silva
CPF	011.137.061-20
Protocolo	36607.513.23672.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Fernando Miranda de Vargas Junior
Título	Avaliação dos efeitos de própolis e mel de abelhas sem ferrão sobre o estresse oxidativo e toxicidade em mutantes de <i>Caenorhabditis elegans</i> para Doença de Alzheimer.
Pesquisador	Jaqueline Ferreira Campos
CPF	024.699.231-07
Protocolo	36308.513.9472.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Edson Lucas dos Santos
Título	"Avaliação do efeito de peptídeos multifuncionais sobre a evolução do melanoma humano utilizando o modelo <i>Danio rerio</i> (Zebrafish)".
Pesquisador	Juceli Gonzalez Gouveia
CPF	006.270.761-22
Protocolo	36594.513.23723.29072016
Instituição	UCDB
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Susana Elisa Moreno
Título	Aproveitamento dos resíduos de incubatório de aves em co-digestão anaeróbica e compostagem.
Pesquisador	Juliana Bega Junqueira
CPF	304.461.708-10
Protocolo	36261.513.23668.27072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Ana Carolina Amorim Orrico

Título	Genes envolvidos nas respostas de plantas forrageiras à seca e ao alumínio tóxico.
Pesquisador	Juliana Cristina Baptista
CPF	264.591.338-59
Protocolo	36267.513.23675.29072016
Instituição	CNPQC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Lucimara Chiari
Título	Ecologia trófica de peixes de riacho do MS com uso de ferramentas convencional, isotópica e molecular.
Pesquisador	Karine Orlandi Bonato
CPF	012.941.140-00
Protocolo	36268.513.23665.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Fernando Rogério de Carvalho
Título	Germinação de populações de <i>Jatropha curcas</i> e sua resiliência à seca: aspectos ecofisiológicos, nutricionais e anatômicos.
Pesquisador	Keila Rêgo Mendes
CPF	859.425.702-30
Protocolo	36405.513.23828.26072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Charline Zaratim Alves
Título	Estudo espectroscópico da influência de antioxidantes sobre a estabilidade termo-oxidativa do biodiesel.
Pesquisador	Keurison Figueredo Magalhães
CPF	016.260.151-47
Protocolo	34987.513.11151.27072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Magno Aparecido Gonçalves Trindade
Título	Síntese clássica e em fluxo de pirróis poli- substituídos utilizando catalisador híbrido heterogêneo derivado de aminoácido.
Pesquisador	Konkala Karnakar
CPF	034.739.214-24
Protocolo	36307.513.23060.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Nelson Luis de Campos Domingues
Título	Implantação de células tronco mesenquimais autólogas em dois diferentes arcabouços para reconstituição da cartilagem articular de joelhos de ovinos.
Pesquisador	Larissa Correa Hermeto
CPF	704.702.941-91
Protocolo	36598.513.19091.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Rodrigo Juliano Oliveira
Título	Problemas psicológicos na pós-graduação: avaliação de indicadores e proposta de intervenção.
Pesquisador	Laura Zamot Rabelo
CPF	073.888.846-02
Protocolo	36495.513.23954.29072016
Instituição	UCDB
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Heloisa Bruna Grubits
Título	Impacto da Utilização de Plantas Companheiras na Ocorrência de Pragas e Insetos Predadores na Cultura do Milho.
Pesquisador	Leandro Aparecido de Souza
CPF	022.608.381-03
Protocolo	36086.513.23450.24072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Luciana Claudia Toscano
Título	Síntese, Caracterização e Estudo da Estabilidade Temporal de Células Solares de Perovskita.
Pesquisador	Leandro Leite Tezani
CPF	725.073.221-87
Protocolo	36144.513.2962.15072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Heberton Wender Luiz dos Santos
Título	Biodiversidade de parasitas de peixes da RPPN Cisalpina - MS: aspectos taxonômico, sistemático e ecológico.
Pesquisador	Lidiane Franceschini
CPF	352.908.748-36
Protocolo	36497.513.23733.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização Regionalização
Supervisor	Maria José Alencar Vilela
Título	A emergência de Aquidauana como polo regional de saúde: o caso da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar- Hospital Regional.
Pesquisador	Lina Patricia Giraldo Lozano
CPF	231.846.918-02
Protocolo	36554.513.23883.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Antônio Firmino de Oliveira Neto
Título	Combustão de gases em queimador de bancada: gás natural, biogás e gases da produção de carvão vegetal.
Pesquisador	Liomar de Oliveira Cachutê
CPF	937.231.648-20
Protocolo	35979.513.12732.28072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização

Supervisor	Omar Seye
Título	Percepção de idosos e profissionais de saúde sobre a qualidade dos serviços nas Unidades de Saúde da Família, no município de Dourados/MS, utilizando a ferramenta Desdobramento da Função Qualidade.
Pesquisador	Luciana Fernandes Volpato
CPF	269.879.738-06
Protocolo	36194.513.23574.08072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Marcia Regina Martins Alvarenga
Título	Desenvolvimento de metodologia fotocatalítica e fotoeletrocatalítica para tratamento de águas contaminadas por pesticidas e concomitante geração de H ₂ usando eletrodos de TiO ₂ , WO ₃ e CuO.
Pesquisador	Luciana Nuñez
CPF	054.569.879-02
Protocolo	36548.513.24017.28072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Thiago Sequinel
Título	Codigestão de manipueira e dejetos suíno em usab visando o aproveitamento do biogás.
Pesquisador	Luciana de Mattos Moraes
CPF	148.011.938-54
Protocolo	36247.513.23664.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Tânia Mara Baptista Santos
Título	Estudos de espécies frutíferas nativas do Cerrado-Pantanal: Da produção de mudas ao aproveitamentos dos resíduos provenientes do frutos.
Pesquisador	Léia Carla Rodrigues dos Santos
CPF	006.344.161-62
Protocolo	36472.513.2560.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Adriana de Fátima Gomes Gouvea
Título	Estudo de competência vetorial de Nyssomyia whitmani e de Nyssomyia neivai para Leishmania (Leishmania) infantum.
Pesquisador	Magda Freitas Fernandes
CPF	092.215.478-33
Protocolo	36476.513.5916.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Wedson Desidério Fernandes
Título	Sistemática e Biogeografia de grilos cavernícolas (Orthoptera: Grylloidea: Phalangopsidae) da região cárstica do Grupo Corumbá, Mato Grosso do Sul – MS.
Pesquisador	Marcio Perez Bolfarini
CPF	281.244.918-79
Protocolo	36335.513.23735.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Gustavo Gracioli
Título	Educação escolarizada indígena e fronteiriça: processos de mudanças socioculturais, redes de interdependências e poder.
Pesquisador	Maria Beatriz Rocha Ferreira
CPF	658.942.948-00
Protocolo	36456.513.3071.27072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Marilda Moraes Garcia Bruno
Título	Resíduo seco de destilaria com solúveis (DDGS) como ingrediente nas rações de frangos de corte.
Pesquisador	Maria Fernanda de Castro Burbarelli
CPF	351.664.328-51
Protocolo	36065.513.23430.27072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Claudia Marie Komiyama
Título	Sistemática e filogenia molecular dos monogenéticos encontrados em espécies de peixes da Baía da Medalha e regiões adjacentes no Pantanal Sul Matogrossense, Brasil.
Pesquisador	Maria Isabel Müller
CPF	312.848.358-20
Protocolo	36334.513.23726.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Luiz Eduardo Roland Tavares
Título	Trajetórias E Educação: Análise sobre ensino secundário no Centro Oeste brasileiro a partir da experiência do Professor Luiz Alexandre de Oliveira (1903-1997).
Pesquisador	Maria do Carmo Brazil
CPF	142.021.231-15
Protocolo	36366.513.2009.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Jacira Helena do Valle Pereira Assis
Título	Efeito de Inseticidas Aplicados nas Sementes ou no Sulco de Plantio de Cultivos sobre o Desenvolvimento e a Reprodução de Inimigos Naturais de Insetos-Praga.
Pesquisador	Mariana Nunes dos Santos Sismeiro
CPF	370.356.428-89
Protocolo	36084.513.23432.27072016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Crébio José Ávila

Título	Efeito da perda de florestas sobre as interações entre morcegos e plantas no planalto da Bodoquena, Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Maurício Silveira
CPF	297.839.408-05
Protocolo	36408.513.7002.26072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Rogério Rodrigues Faria
Título	Emissão de gases de efeito estufa em pastagem de capim piatã adubada com diferentes tipos de fertilizantes orgânicos e mineral.
Pesquisador	Max Ternero Cangani
CPF	359.405.918-92
Protocolo	36319.513.23721.28072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Marco Antonio Previdelli Orrico Junior
Título	Caracterização e desenvolvimento de composições de geopolímero visando a remoção de contaminantes em resíduos industriais.
Pesquisador	Mário Lucas Santana Silva
CPF	076.340.866-22
Protocolo	36314.513.23701.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Adriana Pereira Duarte
Título	Zoneamento populacional de javalis e seus híbridos (Sus scrofa) em vida livre e identificação de agentes infecciosos e parasitários no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil.
Pesquisador	Namor Pinheiro Zimmermann
CPF	002.974.951-43
Protocolo	35960.513.9078.27072016
Instituição	CPAP
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Aiesca Oliveira Pellegrin
Título	Líquens como indicadores da qualidade do ar no município de Campo Grande, MS: uma análise estrutural e funcional.
Pesquisador	Natália Mossman Koch
CPF	003.216.760-17
Protocolo	36321.513.23725.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Adriano Afonso Spielmann
Título	Prospecção químico-farmacológica de flavonoides: Modificação estrutural, estudos de relação estrutura-atividade e avaliação do potencial farmacológico (antitumoral, antiinflamatório, mutagênico, genotóxico e antígenotóxico).
Pesquisador	Nerilson Marques Lima
CPF	949.177.522-72
Protocolo	36186.513.23577.11072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Roberto da Silva Gomes
Título	Efeitos de ácidos graxos insaturados sobre a reprodução, manipulação cromossômica e saúde de Astyanax bimaculatus.
Pesquisador	Nycolas Levy Pereira
CPF	332.924.418-62
Protocolo	36558.513.23633.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
Título	Perfil mineral e nutricional de diferentes frutos nativos da Região do Cerrado e Pantanal.
Pesquisador	Paula Martin de Moraes
CPF	320.068.158-65
Protocolo	35198.513.23096.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Valter Aragão do Nascimento
Título	Produtividade, qualidade, efeitos ambientais e genéticos na produção de sementes de híbridos de Brachiaria spp..
Pesquisador	Paulo Alexandre Fernandes Rodrigues de Melo
CPF	855.528.281-00
Protocolo	36289.513.23563.28072016
Instituição	CNPQC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Jaqueline Rosemeire Verzignassi
Título	Determinação de fatores da equação universal de perda de solo e estudo da erosão em Argissolo Vermelho sob diversos usos em Aquidauana, MS.
Pesquisador	Pedro Luiz Nagel
CPF	025.853.001-45
Protocolo	35802.513.13645.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Eloi Panachuki
Título	Morfoanatomia comparada de Serjania marginata Casar. nativa e cultivada: estratégias de sobrevivência.
Pesquisador	Pricila Greysse dos Santos Julio
CPF	787.144.191-49
Protocolo	36131.513.22589.28072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Maria do Carmo Vieira
Título	Caracterização das Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya em Dourados - Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Quirino Alves de Lima Neto
CPF	038.811.799-09

Protocolo	36625.513.24071.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Fábio Juliano Negrão
Título	Development of Nanostructured p-n Semiconductor Junctions for Photodegradation of Industrial Dyes and Drugs in Water.
Pesquisador	Santunu Ghosh
CPF	710.384.626-53
Protocolo	36562.513.23200.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Heberton Wender Luiz dos Santos
Título	Design de catalisadores reutilizáveis para a orto-benzoilação de derivados do N-fenilpirazol.
Pesquisador	Satish Gaddam
CPF	747.471.473-94
Protocolo	36348.513.23195.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Nelson Luis de Campos Domingues
Título	Identificação de proteínas de interação parasita-hospedeiro das espécies <i>Taenia saginata</i> , <i>Taenia solium</i> e <i>Taenia hydatigena</i> .
Pesquisador	Silvana de Cássia Paulan
CPF	268.216.928-74
Protocolo	36600.513.24049.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Fernando Paiva
Título	Desenvolvimento de Armadilhas para Controle Integrado da Mosca-dos-estábulo.
Pesquisador	Thais Aguiar de Albuquerque
CPF	287.704.738-54
Protocolo	36270.513.23678.28072016
Instituição	CNPq
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Antônio Thadeu Medeiros de Barros
Título	Seleção de Bioindicadores e Monitoramento Adaptativo de Condições Ambientais de Pequenas Áreas Úmidas do Planalto de Entorno do Pantanal.
Pesquisador	Thiago Drumond Teixeira Correia Couto
CPF	102.424.317-63
Protocolo	35424.513.23235.18072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Fabio de Oliveira Roque
Título	Deteção de mixosporídeos em sistemas de criação de pintado híbrido (<i>Pseudoplatystoma coruscans</i> x <i>Pseudoplatystoma reticulatum</i>) no Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil.
Pesquisador	Tiago Milanin
CPF	337.333.128-56
Protocolo	36326.513.22950.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Luiz Eduardo Roland Tavares
Título	Avaliação biológica dos extratos de <i>Bromelia balansae</i> e <i>Dolichocarpus dentatus</i> em modelos de inflamação (parâmetros inerentes ao processo inflamatório) e sobre a reatividade vascular in vitro em roedores.
Pesquisador	Ubirajara Lanza Júnior.
CPF	136.964.728-08
Protocolo	36105.513.23330.19072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Candida Aparecida Leite Kassuya
Título	Eficiência e análise de resíduos de inseticidas utilizados no controle do psilídeo <i>Triozoida limbata</i> Enderlein, 1918 (Hemiptera: Triozidae) em pomares de goiabeira.
Pesquisador	Vera Alves de Sá
CPF	004.548.541-02
Protocolo	35992.513.6846.22072016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Crêbio José Ávila
Título	Desenvolvimento de um sensor de umidade a partir de filmes finos de quitosana modificada por implantação iônica de baixa energia.
Pesquisador	Wagner Wlysses Rodrigues de Araujo
CPF	003.550.823-06
Protocolo	35468.513.23256.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Marcio Roberto da Silva Oliveira

NÃO ENQUADRADAS:

Título	Produtividade, pós-colheita, aspecto nutricional do milho verde fertilizado sob diferentes maneios de irrigação e análise da qualidade do co-produto da cultura na produção de silagem.
Pesquisador	Aline Baptista Borelli
CPF	017.994.271-96
Protocolo	36632.513.9516.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Guilherme Augusto Biscaro
Motivo	Não atendeu o Item 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Parâmetros fisiológicos, bioquímicos e de crescimento da cana-de-açúcar em dois sistemas de plantio e níveis de palhada residual.

Pesquisador	Andressa Freitas de Lima Rhein
CPF	273.160.908-71
Protocolo	34672.513.20507.18072016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Cesar José da Silva
Motivo	Não atendeu o item 6.3.1. Projeto de Pesquisa com até 20 páginas (incluindo a CAPA), seguindo rigorosamente o roteiro abaixo (Anexo 01).
Título	Um índice de termos e de variantes regionais para um buscador de divulgação científica.
Pesquisador	Daniel Ribeiro Merigoux
CPF	588.967.406-49
Protocolo	36589.513.23117.29072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Antônio Carlos Santana de Souza
Motivo	Não atendeu o Item 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Avaliação morfofuncional e marcador molecular envolvidos no desempenho funcional de equinos da raça Pantaneira participantes da prova de laço Técnico.
Pesquisador	Denise Senna
CPF	655.366.811-68
Protocolo	36444.513.23884.27072016
Instituição	CPAP
Vertente DCR	Interiorização Regionalização
Supervisor	Sandra Aparecida Santos
Motivo	Não atendeu os Itens 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto; e 4.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR: c) ter o título de doutor;
Título	Reforma agrária e agronegócio em Mato Grosso do Sul: análise da política de desenvolvimento territorial sustentável implementada pelo capital celulóico em projetos de assentamento no território rural do Bolsão/MS.
Pesquisador	Dorival Borelli Filho
CPF	287.502.538-40
Protocolo	36357.513.23742.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Rosemeire Aparecida de Almeida
Motivo	Não atendeu o Item 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Dinâmica de população de perfilhos e de touceiras de quatro forrageiras com e sem sombra na região de transição Cerrado-Pantanal.
Pesquisador	Eliana Vera Geremia
CPF	057.164.689-18
Protocolo	35980.513.23365.28072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Luisa Melville Paiva
Motivo	Não atendeu os Itens 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto; e 4.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR: c) ter o título de doutor;
Título	Sistema de Alerta de Tempestades Elétricas de Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Evandro Moimaz Anselmo
CPF	303.996.818-17
Protocolo	36397.513.4344.27072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização Regionalização
Supervisor	Clovis Lasta Fritzen
Motivo	Não atendeu o Item 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Revisão da classificação dos advérbios modais no português brasileiro.
Pesquisador	George Henrique Nagamura
CPF	325.243.298-60
Protocolo	36617.513.24077.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Táisa Peres de Oliveira
Motivo	Não atendeu o Item 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Estudo da Eletro-Oxidação de Neurotransmissores de Catecolaminas sobre Superfícies de Au Modificadas por Ftalocianinas.
Pesquisador	Gisele Afonso Bento Mello
CPF	020.855.251-05
Protocolo	36262.513.13268.19072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Martha Janete de Giz
Motivo	Não atendeu o Item 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Caracterização morfofisiológicas de quatro cultivares de mandioca submetidas a diferentes lâminas de águas e fertirrigações potássicas e caracterização bioquímica e sensorial dos seus subprodutos.

Pesquisador	Kamila de Almeida Monaco
CPF	011.659.181-10
Protocolo	36573.513.9515.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Guilherme Augusto Biscaro
Motivo	Não atendeu o Item. 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	A escrita de si e as projeções imaginárias: uma análise do discurso indígena.
Pesquisador	Nara Maria Fiel de Quevedo Sgarbi
CPF	475.636.211-72
Protocolo	36320.513.1841.28072016
Instituição	UEMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Antonio Carlos Santana de Souza
Motivo	Não atendeu o item 4.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR: c) ter o título de doutor;
Título	Formação identitária de idosos de Mato Grosso do Sul: dilemas e desafios na contemporaneidade.
Pesquisador	Silvane Aparecida de Freitas
CPF	356.127.621-00
Protocolo	36379.513.1009.28072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Celina Aparecida Garcia de Souza Nascimento
Motivo	Não atendeu o item. 4.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR: c) ter o título de doutor;
Título	Validação do Plano de Amostragem Sequencial para o complexo de Percevejos Pentatomídeos na Cultura da Soja (<i>Glycine max</i> (L.) Merrill).
Pesquisador	Thiago Alexandre Mota
CPF	017.952.301-50
Protocolo	36578.513.7043.29072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Marcos Gino Fernandes
Motivo	Não atendeu o Item. 4.4. Para o Projeto de Pesquisa: b) ter na equipe de execução, cadastrada no SigFundect, pelo menos dois pesquisadores doutores vinculados à instituição executora, além do pesquisador DCR-coordenador do projeto;
Título	Estudo taxonômico, Filogenia e Biogeografia de <i>Poecilopompilus Howard</i> , 1901 (Hymenoptera: Pompilidae).
Pesquisador	Tiago Henrique Auko
CPF	303.909.088-78
Protocolo	36069.513.5079.07072016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Rogério Silvestre
Motivo	Não atendeu o item 4.1. Para o Coordenador / Pesquisador DCR: c) ter o título de doutor;
Título	Estruturação filogenética e funcional e uso de plantas lenhosas no Chaco.
Pesquisador	Vivian Almeida Assunção
CPF	018.394.711-82
Protocolo	36572.513.6795.29072016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Ângela Lúcia Bagnatori Sartori
Motivo	Não Atendeu o Item 6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA; 6.3. Preenchimento do Formulário Eletrônico da Proposta enviado pelo SigFundect, anexando os seguintes documentos: 6.3.3. Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do supervisor que atesta a importância do projeto e aceita o acompanhamento e a supervisão das atividades propostas pelo candidato (Anexo 03). O anexo encaminhado não está no nome da Candidata DCR.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 - 6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 19 de Agosto de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Processo Seletivo de Bolsistas SEBRAE/CNPq/FUNDECT Nº 17/2016 – ALI-MS Programa Agentes Locais de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), tornam público o resultados das inscrições Enquadradas e Não Enquadradas no respectivo Processo.

Enquadradas:

Candidato	Adriano Marinheiro Pompeu
CPF	867.385.261-72
Protocolo	36935.535.22286.18082016
Candidato	Alessandra Trotta
CPF	408.973.438-08
Protocolo	36822.535.19399.16082016
Candidato	Ali Ghandour Neto
CPF	039.347.711-81

Protocolo	37087.535.24265.20082016
Candidato	Aline Benvinda Figueredo
CPF	024.157.241-06
Protocolo	37182.535.24531.22082016
Candidato	Aline Claro Polastrini
CPF	043.251.181-44
Protocolo	36719.535.13612.19082016
Candidato	Aline Terra Puorro
CPF	002.266.401-75
Protocolo	36595.535.19160.28072016
Candidato	Allan Henrique Paza
CPF	014.756.991-58
Protocolo	37283.535.24698.22082016
Candidato	Allan Henrique de Almeida Souza
CPF	398.782.868-43
Protocolo	37203.535.24653.22082016
Candidato	Allana Maltezo Gindri
CPF	012.529.151-52
Protocolo	37350.535.24729.22082016
Candidato	Allessyane Cleyti da Silva
CPF	049.970.151-80
Protocolo	36544.535.24012.27072016
Candidato	Aloizo Rodrigues dos Santos
CPF	038.970.318-41
Protocolo	36655.535.23865.02082016
Candidato	Altair Penha Malhada
CPF	011.522.421-13
Protocolo	37335.535.24657.22082016
Candidato	Amanda Camargo Amaro
CPF	034.338.551-10
Protocolo	37055.535.10962.19082016
Candidato	Ana Carolina Arguelho Silva
CPF	026.474.541-83
Protocolo	36765.535.24269.19082016
Candidato	Ana Letícia de Nardo Tognini
CPF	043.328.421-89
Protocolo	37235.535.23895.22082016
Candidato	Ana Paula Barbosa
CPF	088.479.306-00
Protocolo	37252.535.24686.22082016
Candidato	Ana Paula Meroy Araujo
CPF	046.369.871-10
Protocolo	36693.535.23987.05082016
Candidato	Ana Paula da Silva Paiva
CPF	029.963.961-46
Protocolo	37299.535.24644.22082016
Candidato	Anaize Leite Gonçalves Klein
CPF	026.427.021-54
Protocolo	37190.535.24253.22082016
Candidato	Andre Chamorro de Camargo
CPF	729.914.531-68
Protocolo	37193.535.24646.22082016
Candidato	André Augusto Fernandes
CPF	067.288.089-06
Protocolo	36755.535.24261.11082016
Candidato	André Nicanor Silveira Insfran
CPF	005.211.031-18
Protocolo	36492.535.23944.01082016
Candidato	André dos Santos da Costa
CPF	964.288.561-15
Protocolo	36938.535.24485.19082016
Candidato	Anúncia Regina Uruê Muniz
CPF	842.702.921-72
Protocolo	36958.535.24360.18082016
Candidato	Ariana Benites Padua
CPF	011.069.891-63
Protocolo	37245.535.24628.22082016
Candidato	Ariely de Souza Dutra
CPF	038.493.371-89
Protocolo	36671.535.18399.02082016
Candidato	Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto
CPF	036.294.921-26
Protocolo	37151.535.24619.22082016
Candidato	Bruna Larissa Spontoni do Espírito Santo
CPF	043.651.931-39
Protocolo	36709.535.19687.17082016
Candidato	Bruna Martins Vieira
CPF	024.867.381-50
Protocolo	37294.535.24701.22082016
Candidato	Bruna Muriele Rodrigues Lima
CPF	022.269.561-74
Protocolo	37372.535.24207.22082016
Candidato	Bruno Gindri Brites
CPF	023.814.231-09
Protocolo	37010.535.24034.19082016
Candidato	Bruno Matos Santos
CPF	017.765.711-18
Protocolo	36675.535.5139.18082016
Candidato	Bruno Pavarine de Sá Campos
CPF	023.365.231-08
Protocolo	36993.535.24004.22082016
Candidato	Camila Barbosa Leonel
CPF	027.569.251-52
Protocolo	36724.535.24075.10082016

Candidato	Camila Carneiro Pinheiro
CPF	018.268.871-21
Protocolo	36857.535.24389.17082016
Candidato	Camila Carrijo Agulho
CPF	035.756.441-36
Protocolo	37289.535.24025.22082016
Candidato	Camila Patricia Gomes Borges
CPF	033.127.161-36
Protocolo	36903.535.24320.22082016
Candidato	Carla Bianca Alves Omelli
CPF	038.873.131-19
Protocolo	36876.535.24410.19082016
Candidato	Carla Giselle Martins Real
CPF	034.399.981-18
Protocolo	36967.535.24456.18082016
Candidato	Carla Salina da Cunha
CPF	025.634.511-24
Protocolo	37288.535.24695.22082016
Candidato	Carla Tais Nevoleti Correia Lima Rojas
CPF	001.637.301-48
Protocolo	37173.535.12503.22082016
Candidato	Carlos Henrique dos Santos Liberal
CPF	039.873.941-29
Protocolo	37166.535.14800.22082016
Candidato	Carolina Carneiro Menezes
CPF	039.866.391-28
Protocolo	37019.535.9830.22082016
Candidato	Carolina Pereira Cardoso Vera
CPF	011.697.051-03
Protocolo	37000.535.24539.21082016
Candidato	Caroline Carvalho Barbosa e Sabatel
CPF	044.196.391-99
Protocolo	36997.535.24537.22082016
Candidato	Caroline Terengue de Mattos
CPF	003.191.971-58
Protocolo	36867.535.18740.17082016
Candidato	Cassio Afonso Caetano Rodrigues
CPF	042.187.611-59
Protocolo	37280.535.24453.22082016
Candidato	Cinthia Aparecida Marques Lisboa
CPF	030.353.131-21
Protocolo	36648.535.24106.21082016
Candidato	Cássia Mirella Muniz Cavalcante
CPF	066.803.844-60
Protocolo	36783.535.23821.15082016
Candidato	César da Silveira Alvarenga
CPF	033.345.361-14
Protocolo	37048.535.24574.19082016
Candidato	Daiane Ferreira Marques da Silva
CPF	028.150.311-75
Protocolo	37406.535.24058.22082016
Candidato	Dalvana Regina Gomes Lopes
CPF	042.648.291-35
Protocolo	37242.535.24676.22082016
Candidato	Daniele Dendena Schaefer
CPF	021.341.781-24
Protocolo	37208.535.24654.22082016
Candidato	Danielle de Oliveira Rosa
CPF	050.889.831-58
Protocolo	37156.535.24623.22082016
Candidato	Danielly Maria Lima Cosetin
CPF	042.289.131-21
Protocolo	36953.535.24499.22082016
Candidato	Danilo Alves Moreira
CPF	030.074.331-93
Protocolo	36644.535.24103.01082016
Candidato	Danilo Henrique da Silva
CPF	016.749.901-70
Protocolo	37079.535.24585.20082016
Candidato	Danilo Regis da Silva Flores
CPF	041.888.601-62
Protocolo	36769.535.24279.12082016
Candidato	Dayanne Teixeira do Nascimento
CPF	018.946.191-88
Protocolo	36691.535.24145.05082016
Candidato	Denis Queiroz Vasconcelos
CPF	019.933.971-67
Protocolo	37047.535.24572.19082016
Candidato	Dercy Olga Viana Winkelmann
CPF	042.041.251-40
Protocolo	36627.535.24084.22082016
Candidato	Deyse da Silva Custódio
CPF	029.846.021-10
Protocolo	37109.535.24593.21082016
Candidato	Diego Aparecido Silva de Brito
CPF	031.922.631-05
Protocolo	36447.535.23816.25072016
Candidato	Diego Jose da Silva
CPF	032.416.651-60
Protocolo	36764.535.24266.12082016
Candidato	Diego Mendonça Duarte
CPF	011.083.801-74
Protocolo	37140.535.24411.21082016
Candidato	Diego da Silva Souza

CPF	734.137.041-68
Protocolo	37251.535.24685.22082016
Candidato	Dielcia Guerreiro de Souza
CPF	043.723.291-30
Protocolo	36705.535.24188.08082016
Candidato	Diogo Silva de Oliveira
CPF	039.536.481-79
Protocolo	37100.535.16838.22082016
Candidato	Douglas Nunes de Moraes
CPF	038.151.521-43
Protocolo	36984.535.24522.22082016
Candidato	Dênis de Souza Pereira
CPF	027.264.351-30
Protocolo	36853.535.24385.22082016
Candidato	Eduardo Aparecido Dias Cardoso
CPF	044.406.671-39
Protocolo	37256.535.24258.22082016
Candidato	Eduardo Felipe Romão
CPF	002.348.321-00
Protocolo	36459.535.23907.05082016
Candidato	Edylla Krissia Torres de Oliveira
CPF	754.688.591-49
Protocolo	37086.535.24589.22082016
Candidato	Eraldo Ribeiro de Souza Junior
CPF	044.806.921-00
Protocolo	36987.535.24526.22082016
Candidato	Érica Rodrigues Costa
CPF	011.291.881-67
Protocolo	36592.535.20099.22082016
Candidato	Evelyn Espindola Cabral
CPF	017.540.631-60
Protocolo	36900.535.24434.17082016
Candidato	Evelyn Yumi Naste Shirado
CPF	039.286.231-09
Protocolo	36862.535.24354.22082016
Candidato	Everson da Silva Machado
CPF	019.171.511-52
Protocolo	36651.535.14211.16082016
Candidato	Eynara Guerrieri de Oliveira
CPF	045.879.161-02
Protocolo	37127.535.23239.21082016
Candidato	Fabiany Sampaio Bertucci Tavares
CPF	028.267.621-09
Protocolo	37237.535.24597.22082016
Candidato	Fabricio Gomes Figueiredo
CPF	036.408.131-70
Protocolo	36494.535.12538.22082016
Candidato	Fabricio Ibarra de Ornelas
CPF	025.057.981-25
Protocolo	37231.535.16862.22082016
Candidato	Fagner Marques Pacheco
CPF	021.861.151-07
Protocolo	36682.535.24153.04082016
Candidato	Fagner de Campos Souza
CPF	040.001.561-79
Protocolo	36990.535.24423.19082016
Candidato	Felipe Aquino Paz Saccenti
CPF	013.588.351-28
Protocolo	37279.535.24668.22082016
Candidato	Felipe Cavalcanti Brasil Silva
CPF	379.834.868-55
Protocolo	36530.535.14895.21082016
Candidato	Fellipe de Lima Cuengas
CPF	033.701.401-95
Protocolo	36668.535.14687.22082016
Candidato	Fernanda Karolini Moretti de Souza
CPF	046.333.251-24
Protocolo	37199.535.24652.22082016
Candidato	Fernanda Pimentel da Silva
CPF	043.411.821-45
Protocolo	36852.535.21322.22082016
Candidato	Fernando Araujo Fernandes
CPF	024.760.951-09
Protocolo	36580.535.24050.22082016
Candidato	Fernando Marsolla Aguiar
CPF	045.026.289-80
Protocolo	37345.535.24724.22082016
Candidato	Flávio Roberto Tsujisaki
CPF	957.976.021-72
Protocolo	36981.535.24505.21082016
Candidato	Francisco Jaelson Porfirio
CPF	011.895.631-00
Protocolo	36963.535.24112.18082016
Candidato	Francisco Romero Junior
CPF	040.343.901-90
Protocolo	37132.535.24390.21082016
Candidato	Gabriel Pereira
CPF	032.144.011-06
Protocolo	36986.535.24523.20082016
Candidato	Gabriela Moreira Ferreira
CPF	037.945.731-88
Protocolo	37358.535.17340.22082016
Candidato	Gabriela de Jesus Chaves Medeiros
CPF	736.886.651-04

Protocolo	36680.535.20282.11082016
Candidato	Gabrielle Stefani Silva Bagi
CPF	026.776.741-22
Protocolo	36508.535.23955.26072016
Candidato	Geizon Rosa Dias
CPF	954.816.211-34
Protocolo	37349.535.24108.22082016
Candidato	Gilberto Augusto Minervini de Oliveira
CPF	833.190.181-91
Protocolo	36704.535.24126.05082016
Candidato	Gilciane de Souza Pinheiro
CPF	042.148.351-23
Protocolo	37302.535.24458.22082016
Candidato	Gisele Silva da Costa
CPF	041.668.291-06
Protocolo	37367.535.24707.22082016
Candidato	Gláucia Cristina Coutinho Bilaia
CPF	024.077.121-45
Protocolo	36848.535.24342.16082016
Candidato	Graciele Vieira Barbosa
CPF	024.530.931-42
Protocolo	36939.535.17085.18082016
Candidato	Guilherme Apontes Rotta
CPF	344.409.728-02
Protocolo	37150.535.19155.21082016
Candidato	Gustavo de Araújo Messias
CPF	035.271.851-00
Protocolo	36791.535.24297.18082016
Candidato	Havenna Miranda de Oliveira
CPF	021.956.111-70
Protocolo	37054.535.24489.19082016
Candidato	Hector de Nara Rigon
CPF	033.120.681-18
Protocolo	36608.535.13126.22082016
Candidato	Hudson Bochenek Gonçalves
CPF	039.386.481-20
Protocolo	37337.535.24720.22082016
Candidato	Iara Silva
CPF	048.504.071-96
Protocolo	36970.535.23908.18082016
Candidato	Iolanda Beverly Marques
CPF	041.723.651-40
Protocolo	37267.535.24693.22082016
Candidato	Isabella Venturini Bazé
CPF	033.236.981-18
Protocolo	37015.535.24552.20082016
Candidato	Isabella de Souza Queiroz
CPF	047.898.091-45
Protocolo	36978.535.24420.21082016
Candidato	Ismael Nunes
CPF	000.576.581-10
Protocolo	36669.535.18395.02082016
Candidato	Ivan Ramiro Vilalba
CPF	047.238.791-02
Protocolo	36798.535.24182.15082016
Candidato	Jackeline Guimarães Duprat Vicente
CPF	023.164.231-83
Protocolo	36787.535.24294.21082016
Candidato	Jacob Alpires Silva Filho
CPF	022.929.941-51
Protocolo	36694.535.24175.22082016
Candidato	Janio Gomes Pepi
CPF	759.004.751-15
Protocolo	36368.535.20619.22072016
Candidato	Jaqueline Correa Gomes
CPF	015.638.331-40
Protocolo	36782.535.24246.16082016
Candidato	Jéssica Fernanda de Lima
CPF	049.603.671-80
Protocolo	36667.535.24130.19082016
Candidato	Jessica Liss Cunha Duarte
CPF	034.777.371-05
Protocolo	36902.535.24441.22082016
Candidato	Jéssica Oliveira de Souza
CPF	039.510.311-82
Protocolo	36428.535.23859.01082016
Candidato	Jessica Sandrelly Alves Sales
CPF	093.730.894-39
Protocolo	36513.535.23979.22082016
Candidato	Jessika Brenner Soares Araujo de Almeida
CPF	039.167.861-21
Protocolo	37108.535.24605.22082016
Candidato	Jessika Rodrigues do Nascimento
CPF	036.530.651-78
Protocolo	36892.535.14514.17082016
Candidato	Jhessica Moreira
CPF	028.427.571-90
Protocolo	37336.535.24718.22082016
Candidato	Joel Alexandre Grégio Bezerra
CPF	993.342.082-87
Protocolo	36780.535.24289.14082016
Candidato	Joselley Maria Aranda de Araújo
CPF	025.597.501-55
Protocolo	36971.535.24513.18082016

Candidato	Josiane Pereira Costa
CPF	036.741.401-52
Protocolo	37222.535.24662.22082016
Candidato	Josimar Souza dos Santos
CPF	015.387.971-86
Protocolo	36521.535.23988.27072016
Candidato	José Hugo Salamene Cristaldo
CPF	028.221.071-73
Protocolo	36792.535.24300.16082016
Candidato	Jovane Martins Correa
CPF	025.957.090-70
Protocolo	36703.535.24088.05082016
Candidato	João Guilherme Bertazzo Fernandes
CPF	007.528.551-74
Protocolo	37392.535.24249.22082016
Candidato	Juliana Almeida Clementino
CPF	044.351.191-88
Protocolo	37012.535.12507.19082016
Candidato	Juliana Miranda de Oliveira
CPF	031.862.351-03
Protocolo	36810.535.24325.22082016
Candidato	Juliana Priscila da Silva Oliveira
CPF	020.964.251-31
Protocolo	37225.535.24666.22082016
Candidato	July Elen Vilas Boas
CPF	045.014.571-98
Protocolo	37128.535.24293.21082016
Candidato	Kaio Ferreira Costa
CPF	102.982.646-33
Protocolo	36338.535.23738.17082016
Candidato	Kamila Nogueira Lopes
CPF	049.238.491-69
Protocolo	36925.535.24477.22082016
Candidato	Kamilla Ajala Rigol
CPF	046.586.581-00
Protocolo	37357.535.24544.22082016
Candidato	Karen Elisa Hesse
CPF	006.033.821-00
Protocolo	37362.535.17098.22082016
Candidato	Karina Fernandes de Castro
CPF	052.285.311-06
Protocolo	37343.535.24535.22082016
Candidato	Karina Soares Dantas
CPF	044.806.911-38
Protocolo	37277.535.24277.22082016
Candidato	Karine Delgado Machado Aranda
CPF	031.732.961-84
Protocolo	36355.535.23765.02082016
Candidato	Karine Mayer Cavalcanti
CPF	018.159.791-86
Protocolo	37341.535.24722.22082016
Candidato	Karine Sales Arendt
CPF	046.534.181-01
Protocolo	36922.535.24472.19082016
Candidato	Kariny Nantes Moreira Montefusco
CPF	735.216.121-04
Protocolo	36732.535.23848.15082016
Candidato	Ketlin Priscila Loureiro dos Santos
CPF	730.747.721-15
Protocolo	37316.535.24217.22082016
Candidato	Kezia Sayoko Matsui Pereira
CPF	047.936.191-69
Protocolo	37092.535.24591.22082016
Candidato	Laeryk Vieira Rodrigues
CPF	034.442.731-50
Protocolo	36626.535.24035.29072016
Candidato	Larissa Sangalli
CPF	035.583.181-37
Protocolo	36955.535.13378.19082016
Candidato	Laíse Lopes Capitulino Madrona
CPF	012.155.261-64
Protocolo	36906.535.24313.18082016
Candidato	Leonardo Brito da Silva
CPF	996.511.901-59
Protocolo	36738.535.18669.17082016
Candidato	Leopoldo Cristaldo Vicente
CPF	030.374.911-32
Protocolo	37379.535.24678.22082016
Candidato	Leticia de Mello da Silva
CPF	028.365.441-47
Protocolo	36396.535.23811.04082016
Candidato	Leticia Camila Correia Valdez
CPF	038.988.541-08
Protocolo	37265.535.24690.22082016
Candidato	Lidiane Helena Oliveira de Almeida
CPF	700.370.271-15
Protocolo	36645.535.18880.01082016
Candidato	Lilian Moraes de Oliveira
CPF	181.803.498-02
Protocolo	37298.535.24694.22082016
Candidato	Lina Marcia Siravegna Tibicherany
CPF	006.530.381-43
Protocolo	36767.535.24248.12082016
Candidato	Loriane Brandão Vieira

CPF	043.833.051-05
Protocolo	37380.535.24742.22082016
Candidato	Lorraine Karen Alves Amorim
CPF	050.816.281-58
Protocolo	36553.535.23775.22082016
Candidato	Luanna Lise Kimura Magalhaes
CPF	033.704.491-02
Protocolo	36364.535.21542.22082016
Candidato	Lucas Felipe Casaril
CPF	024.626.391-10
Protocolo	37314.535.24700.22082016
Candidato	Lucas de Oliveira Silva
CPF	365.500.758-23
Protocolo	37382.535.24743.22082016
Candidato	Luiana Ester Nere de Oliveira
CPF	033.413.181-27
Protocolo	36946.535.24493.22082016
Candidato	Luis Ricardo Marques Aguiar
CPF	027.986.301-26
Protocolo	36426.535.23850.25072016
Candidato	Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
CPF	039.731.291-18
Protocolo	36722.535.24215.10082016
Candidato	Luiz Gustavo Soares Alves
CPF	042.497.101-14
Protocolo	37397.535.21560.22082016
Candidato	Luiz Otavio Sartori Xavier
CPF	017.056.831-85
Protocolo	37093.535.24562.20082016
Candidato	Luíza Ramos Trisoglio
CPF	407.850.628-31
Protocolo	37118.535.24263.21082016
Candidato	Lúvia Candeias Gaigher
CPF	042.326.951-84
Protocolo	36774.535.24282.15082016
Candidato	Maiza Correa Pereira
CPF	038.329.671-41
Protocolo	36762.535.24271.19082016
Candidato	Malirre Abadi Ghadim
CPF	028.736.031-86
Protocolo	36503.535.23964.26072016
Candidato	Marcelo Augusto de Souza Costa
CPF	327.389.658-22
Protocolo	37073.535.15824.22082016
Candidato	Marcia Strassburger Araujo
CPF	603.381.720-68
Protocolo	37134.535.24612.21082016
Candidato	Mariadas Graças de Carvalho Xaveir
CPF	043.868.783-35
Protocolo	37365.535.24674.22082016
Candidato	Mariana Muraoka Martin
CPF	378.232.148-06
Protocolo	37023.535.24556.19082016
Candidato	Mariane Ferreira Silva
CPF	007.877.071.80
Protocolo	36882.535.24238.17082016
Candidato	Marília Balbuena de Almeida
CPF	019.853.161-37
Protocolo	36734.535.24228.12082016
Candidato	Matheus Tude Noleto
CPF	032.726.671-64
Protocolo	37318.535.24708.22082016
Candidato	Matheus Wesley Vasconcelos Lopes
CPF	027.686.441-70
Protocolo	37138.535.24614.22082016
Candidato	Matheus dos Santos Soares
CPF	403.570.538-18
Protocolo	36692.535.24170.16082016
Candidato	Mauro dos Santos de Arruda
CPF	047.993.811-30
Protocolo	36697.535.23653.05082016
Candidato	Meriane Melissa Taques
CPF	844.044.262-91
Protocolo	37037.535.13483.22082016
Candidato	Michel Decian Carvalho
CPF	020.746.031-00
Protocolo	37025.535.22973.20082016
Candidato	Michele Barbosa dos Santos Pereira
CPF	030.278.241-98
Protocolo	36737.535.24096.10082016
Candidato	Michelle Lumy Akamine
CPF	015.767.051-10
Protocolo	37240.535.23782.22082016
Candidato	Milton Jorge de Vasconcelos Filho
CPF	031.869.011-03
Protocolo	37161.535.24627.22082016
Candidato	Murillo Henrique Rodrigues Martins
CPF	026.094.001-10
Protocolo	37065.535.24583.22082016
Candidato	Natalia Bedin
CPF	045.555.901-55
Protocolo	37398.535.24747.22082016
Candidato	Natalia Tavares de Tavares
CPF	022.224.600-69

Protocolo	37146.535.24429.21082016
Candidato	Natalye dos Santos Alves
CPF	043.058.021-55
Protocolo	37136.535.24613.22082016
Candidato	Nathalia Taquette Valverde
CPF	031.233.511-30
Protocolo	36829.535.24195.16082016
Candidato	Neilton José Barbosa
CPF	038.036.531-69
Protocolo	37164.535.24631.22082016
Candidato	Nicolas Breno Duarte Netto
CPF	017.282.871-62
Protocolo	37107.535.23769.21082016
Candidato	Nidiane Campos de Araujo
CPF	036.015.591-02
Protocolo	36448.535.23898.16082016
Candidato	Nilva Maltezo
CPF	312.860.892-04
Protocolo	37091.535.24595.21082016
Candidato	Nádia Monteiro Ferraresi
CPF	034.650.781-28
Protocolo	36995.535.24532.19082016
Candidato	Nádia Regina Nicolau dos Santos
CPF	036.153.061-71
Protocolo	36527.535.23996.01082016
Candidato	Ornella Lazarte
CPF	007.622.041-92
Protocolo	37291.535.24699.22082016
Candidato	Oscar Francisco da Silva Junior
CPF	050.963.801-57
Protocolo	36743.535.24244.18082016
Candidato	Paloma Harumi Watanabe
CPF	038.862.351-90
Protocolo	36812.535.24326.17082016
Candidato	Patricia Aparecida Honorato
CPF	055.189.146-79
Protocolo	37168.535.24227.22082016
Candidato	Paula Márcia de Carvalho
CPF	004.218.191-70
Protocolo	37317.535.24558.22082016
Candidato	Pedro Terrazas Vargas
CPF	029.218.381-09
Protocolo	37204.535.24506.22082016
Candidato	Polliany Martins Lopes Freitas
CPF	019.809.511-28
Protocolo	36740.535.24240.10082016
Candidato	Rafael Angelo Assermann
CPF	011.292.501-48
Protocolo	37043.535.24570.21082016
Candidato	Rafael Azevedo de Souza
CPF	036.990.891-00
Protocolo	36445.535.23886.03082016
Candidato	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista
CPF	002.423.341-21
Protocolo	37269.535.24223.22082016
Candidato	Rafael William Garcia de Marque
CPF	363.709.788-50
Protocolo	37347.535.24727.22082016
Candidato	Raissa Andrade de Oliveira
CPF	042.634.181-31
Protocolo	37206.535.24642.22082016
Candidato	Raissa Fernandes Santos
CPF	043.112.971-14
Protocolo	36509.535.23973.02082016
Candidato	Raquel Araujo de Oliveira
CPF	027.483.970-96
Protocolo	37017.535.24013.19082016
Candidato	Rayan Wolf
CPF	022.990.711-30
Protocolo	37181.535.24641.22082016
Candidato	Regiane Cristina Costa
CPF	157.336.228-06
Protocolo	36388.535.23798.02082016
Candidato	Renan Mitsuo Ueda
CPF	043.231.561-62
Protocolo	37162.535.24602.21082016
Candidato	Renata Ferreira Romeiro
CPF	025.545.251-96
Protocolo	37215.535.24625.22082016
Candidato	Renata Rodrigues de Lima
CPF	038.060.631-33
Protocolo	37032.535.24561.19082016
Candidato	Renato Bernardo Molina de Oliveira
CPF	025.637.351-57
Protocolo	36684.535.24157.10082016
Candidato	Renie Robert Moraes de Lacerda Vasconcelos
CPF	020.863.381-20
Protocolo	37205.535.24480.22082016
Candidato	Rodrigo Manoel da Silva
CPF	728.842.901-68
Protocolo	37402.535.24750.22082016
Candidato	Rodrigo Pereira Rodrigues dos Santos
CPF	006.978.431-06
Protocolo	36859.535.24257.16082016

Candidato	Rodrigo Santolini Soares
CPF	028.634.931-08
Protocolo	36731.535.18782.22082016
Candidato	Rosana Araujo Fernandes
CPF	609.058.671-49
Protocolo	37286.535.19416.22082016
Candidato	Rosângela Barbosa
CPF	012.092.351-37
Protocolo	36814.535.24328.22082016
Candidato	Rosimeiry da Costa Maldonado
CPF	012.179.801-13
Protocolo	37169.535.24633.22082016
Candidato	Samanta Fernandes Vieira Maioli
CPF	078.284.639-44
Protocolo	36992.535.24530.22082016
Candidato	Samara Garib Budib
CPF	027.582.031-97
Protocolo	37145.535.24617.22082016
Candidato	Saula Tarzilyane do Nascimento Melo
CPF	005.503.031-97
Protocolo	36609.535.24066.29072016
Candidato	Steffany Salina dos Santos
CPF	020.596.501-60
Protocolo	37165.535.24630.22082016
Candidato	Susan Keren Alencar Rufino da Silva
CPF	028.381.831-09
Protocolo	37172.535.24484.22082016
Candidato	Tainá Silva do Espírito Santo
CPF	022.604.611-74
Protocolo	36766.535.24254.12082016
Candidato	Taize Rosa da Silva
CPF	753.570.891-91
Protocolo	36907.535.24445.18082016
Candidato	Talita Toninato Ferreira
CPF	065.728.699-03
Protocolo	37051.535.24575.19082016
Candidato	Tatiane Aparecida Curim Faria
CPF	032.401.881-98
Protocolo	37061.535.12030.22082016
Candidato	Thais Holosback Rodrigues Martins
CPF	035.787.101-48
Protocolo	37322.535.24711.22082016
Candidato	Thays Baniski Teixeira
CPF	088.073.019-62
Protocolo	36353.535.23761.05082016
Candidato	Tulio Luiz Rojas Ferraz
CPF	014.359.971-23
Protocolo	36772.535.24236.13082016
Candidato	Valquiria Rodrigues Lopes
CPF	023.996.231-18
Protocolo	37278.535.16633.22082016
Candidato	Vanessa Albuquerque de Oliveira
CPF	046.787.991-50
Protocolo	37263.535.14732.22082016
Candidato	Vanessa Cristina Pelegrin Aderaldo
CPF	087.966.869-52
Protocolo	37155.535.15179.21082016
Candidato	Vanessa Pedroso Sousa
CPF	016.140.781-14
Protocolo	37184.535.24554.22082016
Candidato	Veridiani Costa dos Santos
CPF	037.718.261-36
Protocolo	37214.535.24659.22082016
Candidato	Victor Hugo Oliveira Soares
CPF	010.395.101-67
Protocolo	36969.535.24512.19082016
Candidato	Victor Hugo Sanches Pereira
CPF	066.325.619-42
Protocolo	36893.535.20251.17082016
Candidato	Vinicius Gordin Lemos
CPF	004.829.521-30
Protocolo	37090.535.24596.21082016
Candidato	Wagnel Brandão Bitencourt
CPF	558.269.461-72
Protocolo	36450.535.23899.17082016
Candidato	Walmir Soares de Moraes
CPF	832.048.731-53
Protocolo	36677.535.24148.04082016
Candidato	Welliton Perroni
CPF	083.142.519-92
Protocolo	37381.535.14801.22082016
Candidato	Welker Gonçalves Ribeiro
CPF	010.754.391-59
Protocolo	37319.535.24324.22082016
Candidato	Wellington Marciano Knauf
CPF	317.561.448-50
Protocolo	36435.535.23867.20082016
Candidato	Wellington Ruffo de Souza
CPF	031.650.681-86
Protocolo	36586.535.15816.08082016
Candidato	Wildener Albuquerque de Lima
CPF	958.577.881-53
Protocolo	36457.535.23902.30072016
Candidato	Willian de Oliveira Flores

CPF	904.441.751-72
Protocolo	37078.535.24020.20082016
Candidato	Willisberto Benati Martins
CPF	390.540.809-06
Protocolo	36793.535.24301.17082016

Não Enquadrados:

Candidato	Adriany Vanessa de Almeida Calves
CPF	024.171.281-52
Protocolo	36751.535.22350.19082016
Motivo	Não atendeu o item 4. a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Adrielli Vilharga Germano
CPF	025.969.731-11
Protocolo	37366.535.24726.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Adrielly Fernandes Araujo
CPF	046.407.511-41
Protocolo	37228.535.24667.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Alberto Saad Coppola Filho
CPF	050.296.931-81
Protocolo	37177.535.24639.22082016
Motivo	Não atendeu os itens 5.1 a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04).
Candidato	Aline Pegoraro Florencio Cilli
CPF	716.427.731-15
Protocolo	36932.535.24483.18082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Anexo Ilegal.
Candidato	Amanda Nascimento dos Santos
CPF	046.377.901-07
Protocolo	37024.535.19616.21082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; e item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Comprovante em nome de Fernando Guimarães Zatti e sem declaração de próprio punho.
Candidato	Ana Alice Bilha
CPF	994.003.830-53
Protocolo	37363.535.23658.22082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Ana Flávia de Freitas Felix
CPF	038.512.461-95
Protocolo	36746.535.22407.10082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Ana Paula de Lima Klauk
CPF	000.638.771-39
Protocolo	37029.535.24494.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Ariadne Lauxen Torraca
CPF	077.567.299-86
Protocolo	36504.535.23962.05082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Comprovante em nome de Max Scalone Barbosa.
Candidato	Bruna Carolina Laurindo dos Santos
CPF	028.945.151-54
Protocolo	37129.535.24563.22082016

Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05). Mandou apenas o comprovante do primeiro turno. e item j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Bruno Alberto Nucci
CPF	036.069.071-84
Protocolo	36367.535.23778.22072016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Bruno Arce Vaitti
CPF	017.295.291-35
Protocolo	37295.535.18572.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Comprovante em nome de Jucyllene da Silva Castilho. Anexos 07, 08, 09 e 10 estão corrompidos e não puderam ser visualizados.
Candidato	Bruno Henrique Mantovani Baldissera
CPF	038.676.051-90
Protocolo	37180.535.23772.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Bruno Pereira Gimenes da Silva
CPF	399.456.678-90
Protocolo	37328.535.24714.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); CPF Ilegível; e item .b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); Comprovante em nome de Esthefanie Vila Maior.
Candidato	Camila Adrielle Ferreira da Silva
CPF	021.430.561-92
Protocolo	37170.535.24634.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04).
Candidato	Carine de Carvalho Krugel
CPF	038.816.051-93
Protocolo	37044.535.24435.19082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Caroline Stefany Paolla Prieto de Souza
CPF	021.969.251-36
Protocolo	36392.535.23797.23072016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Crisley Helena Simão
CPF	044.182.111-10
Protocolo	36678.535.24101.13082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; e item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05). Mandou apenas o comprovante do segundo turno.
Candidato	Cristian Jader Alves do Nascimento
CPF	927.203.581-34
Protocolo	36385.535.23789.23072016
Motivo	Não atendeu os itens 5.1. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando os seguintes documentos obrigatórios em formato PDF: a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04) e g) Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista (Anexo 08) (anexo sem preenchimento).
Candidato	Dalyston Lopes da Silva
CPF	038.549.621-42
Protocolo	37238.535.24672.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Danielle Almeida Zancanaro

CPF	032.175.291-03
Protocolo	37163.535.24611.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03). Documento Ilegível
Candidato	Dione Alvarenga da Silva
CPF	019.438.761-50
Protocolo	36850.535.24380.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); e item h) Declaração de Compromisso de Residência (Anexo 09) (arquivo inexistente).
Candidato	Eder dos Santos
CPF	737.511.461-72
Protocolo	37174.535.24524.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); e item j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Eduardo Vinícius Rocha Pires
CPF	418.459.908-70
Protocolo	36856.535.24388.17082016
Motivo	Não atendeu o item 4 a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; e item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03), não enviou o anexo.
Candidato	Elan Diego Oliveira do Nascimento
CPF	358.986.918-63
Protocolo	36646.535.24105.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Emanuel Neres de Alcantara
CPF	036.053.201-20
Protocolo	36834.535.24359.16082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Érica Cristina Pires Ulrich
CPF	035.157.321-60
Protocolo	37188.535.24643.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Érika Pontes Machado
CPF	054.477.421-37
Protocolo	37096.535.24319.20082016
Motivo	Não atendeu o item 4 a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; e item 5.1 h) Declaração de Compromisso de Residência (Anexo 09).
Candidato	Everton Lauriano dos Santos
CPF	018.583.911-80
Protocolo	36390.535.23800.25072016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); Observações: I- O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituições das quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação. II - O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Fabiane Cardoso Vaz Gouveia
CPF	028.159.761-88
Protocolo	37259.535.24680.22082016
Motivo	Não atendeu ao item 5.1 g) Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista (Anexo 08). Não foi preenchido nenhum campo do anexo.
Candidato	Fabício Gabriel Bueno Lopes

CPF	347.539.258-54
Protocolo	36866.535.24046.18082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Fernanda Francini Peliciari
CPF	014.458.851-07
Protocolo	36471.535.15522.26072016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Fernando Nascimento da Silva
CPF	027.364.221-98
Protocolo	36868.535.24396.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Fernando Torres de Souza
CPF	029.255.681-06
Protocolo	37211.535.24655.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03). Comprovante em nome de Cidelia Batista de Brito.
Candidato	Fernando da Silva Coimbra
CPF	410.779.318-40
Protocolo	36830.535.24200.16082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03). Comprovante em nome de Larissa Laila Alves de Menezes
Candidato	Flavia Silva Souto Moreno
CPF	050.375.371-85
Protocolo	37356.535.19253.22082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Francielly Monteiro Veiga
CPF	040.712.771-22
Protocolo	36416.535.18667.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03). Comprovante em nome de Renan Mira de Lima; item d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05); e item j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Francisco Cardoso Neto
CPF	037.576.891-27
Protocolo	37369.535.24461.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Gabriel Ceni Gomez
CPF	043.698.111-47
Protocolo	37250.535.24683.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Geovani Kemp Ferreira
CPF	047.322.671-57
Protocolo	37201.535.24538.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Geovanni da Cunha Roberto da Silva
CPF	002.502.421-33
Protocolo	36713.535.24202.19082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Geovanni de Souza da Costa Benites
CPF	695.420.151-00
Protocolo	37046.535.24573.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05), encaminhou o Certificado de Reservista e item e) Declaração de Plano de Saúde, comprovando que possui(rá) plano de saúde com cobertura cobertura nacional ou com abrangência regional, e atendimentos de urgência/ emergência (Anexo 06), anexo sem preenchimento.
Candidato	Gisele de Souza Oliveira
CPF	913.892.401-34

Protocolo	37364.535.24716.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Gleice Cassia Corneto Silva
CPF	039.981.791-35
Protocolo	37098.535.24419.20082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03), comprovante em nome de Jailton da Silva Santos.
Candidato	Guilherme Ávila Gomes de Carvalho
CPF	042.227.351-16
Protocolo	37344.535.24715.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 e) Declaração de Plano de Saúde, comprovando que possui(rá) plano de saúde com cobertura cobertura nacional ou com abrangência regional, e atendimentos de urgência/ emergência (Anexo 06). Anexo não foi preenchido.
Candidato	Helio Avalo
CPF	390.365.291-15
Protocolo	36942.535.24490.18082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Heloisa Monaco Alves
CPF	031.891.641-00
Protocolo	36860.535.24387.17082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05) e j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Isabela Ilka Celeste Pereira Leal de Souza Nogueira
CPF	699.073.741-72
Protocolo	36421.535.23845.05082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Jailson Paelo Jorge
CPF	043.625.891-98
Protocolo	37332.535.24548.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Jessica Camposano Calças
CPF	035.731.261-97
Protocolo	37213.535.24656.22082016
Motivo	Não atendeu item 5.1 h) Declaração de Compromisso de Residência (Anexo 09). Arquivo Inexistente
Candidato	Jessica Leinne Dornas Ribeiro
CPF	018.211.171-74
Protocolo	37142.535.24519.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Jéssica Wentz da Silva
CPF	041.189.161-85
Protocolo	36649.535.23984.19082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03).
Candidato	Jodineison do Amaral Oliveira
CPF	038.559.991-98
Protocolo	36358.535.23768.19082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Joel Eusebio de Souza Neto
CPF	044.490.041-16
Protocolo	37144.535.24569.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Johnatham André Paes Gonçalves
CPF	042.554.481-83
Protocolo	36700.535.24181.10082016

Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Jose Rogerio Silva Acosta
CPF	007.658.501-84
Protocolo	37099.535.24601.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05) e item j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Joyce Alves da Cruz
CPF	754.712.561-15
Protocolo	36974.535.24363.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Juliana Avelar de Aquino Geller
CPF	018.127.961-45
Protocolo	37063.535.24581.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando os seguintes documentos obrigatórios em formato PDF. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); e d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Juliana Pompeu Zanlorenzi
CPF	037.739.691-55
Protocolo	36556.535.24015.03082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Juliana Santos Nunes
CPF	022.415.211-40
Protocolo	36744.535.24109.18082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); Observações: I- O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituições das quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação. Declaração sem assinatura.
Candidato	Kamila Michellen de Matos Caneppele
CPF	040.033.151-97
Protocolo	36928.535.24479.18082016
Motivo	Não atendeu o item: 4.REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Karolina da Silva Terra
CPF	038.837.021-10
Protocolo	36640.535.24100.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Ketlin Michele Alves
CPF	032.544.861-29
Protocolo	36412.535.23786.19082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome de Anderson do Nascimento Cabral. e j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Ketri Batista Amorim
CPF	012.813.431-37
Protocolo	37058.535.24577.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Leandro Marcon Frésca
CPF	028.828.511-54
Protocolo	37154.535.24621.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); Anexo 01, Arquivo corrompido.
Candidato	Lilian Kelly Marques dos Santos Almeida
CPF	028.289.051-36
Protocolo	36351.535.23759.22072016

Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Luana Oliveira da Silva
CPF	401.682.948-85
Protocolo	36361.535.23773.25072016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Luana Riquelme Iule
CPF	012.500.301-37
Protocolo	37352.535.24725.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Lucas Meins Pereira
CPF	049.184.961-30
Protocolo	36418.535.23840.25072016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Lucas Rezende Soares
CPF	006.577.401-95
Protocolo	36770.535.24242.12082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Luciene Jacinto da Silva
CPF	011.099.621-69
Protocolo	36941.535.24406.18082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Luiz Eduardo Machado Vieira
CPF	043.903.161-33
Protocolo	37097.535.24600.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); Anexo 01, Arquivo corrompido.
Candidato	Luiz Alexandre Inácio do Amaral
CPF	595.784.241-91
Protocolo	36818.535.24331.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Luiz Carlos Ferreira Filho
CPF	046.192.741-19
Protocolo	36526.535.23758.26072016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Luiz Maique Melo de Freitas
CPF	039.320.211-93
Protocolo	36501.535.23876.27072016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; e Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome de Michel Junior de Souza Scherer.
Candidato	Luiz Paulo de Jesus da Rocha
CPF	021.626.291-78
Protocolo	36686.535.24164.06082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Maiko Kevin de Gregori
CPF	033.420.071-76
Protocolo	37130.535.24332.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05). Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Marcelo Augusto Zanato Beghossi
CPF	400.945.368-05
Protocolo	37355.535.24733.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Marcelo Fernandes Meireles
CPF	030.797.001-98
Protocolo	37219.535.24663.22082016

Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Marcelo Pereira de Souza
CPF	032.850.511-08
Protocolo	36676.535.24147.09082016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Marcia Siqueira Costa
CPF	003.877.871-86
Protocolo	37056.535.24498.19082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); Anexo 01, Anexo ilegível e Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Marcus Vinicius dos Santos Barbosa
CPF	046.959.151-03
Protocolo	36836.535.24361.17082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome de Janislei de Fátima Proença.
Candidato	Marina Ramos dos Santos
CPF	031.163.591-13
Protocolo	36915.535.14892.18082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Mario Sergio Rosa Lopes
CPF	558.669.561-87
Protocolo	37083.535.24587.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome de Gracielle Gonçalves Barbosa Lopes.
Candidato	Marjorie Cristina Caliani de Queiroz
CPF	011.805.781-20
Protocolo	36874.535.20885.17082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Mateus Azevedo Chaves Correia
CPF	019.274.041-50
Protocolo	36771.535.12083.16082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome de Rafael de Azevedo Chaves Silva.
Candidato	Mayara de Oliveira Souza Fay
CPF	046.669.821-67
Protocolo	36343.535.23736.22072016
Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Meri Rosangela Lunardi
CPF	020.490.961-94
Protocolo	37122.535.24609.22082016
Motivo	Não atendeu os item: 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Monica de Lima Souza Guilhem
CPF	952.744.131-53
Protocolo	37386.535.24443.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome de Ruben Eliseu Guilhem.
Candidato	Murilo Oliveira Marciano
CPF	043.384.631-39
Protocolo	37370.535.24460.22082016

Motivo	Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Nurya Penha Malhada
CPF	021.550.831-90
Protocolo	37315.535.24706.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se em nome ilegível.
Candidato	Pamela Mazini Sturmer
CPF	012.698.171-08
Protocolo	36785.535.24280.16082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); Observações: II - O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
Candidato	Patricia Cabrera Ravaglia
CPF	615.085.861-87
Protocolo	37312.535.24651.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Patricia Chaves Ribas
CPF	025.034.281-26
Protocolo	37171.535.24636.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Certificado anexado encontra-se ilegível.
Candidato	Paulo André Varella Ribeiro
CPF	032.795.861-86
Protocolo	37334.535.24430.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Candidato Graduado em História.
Candidato	Paulo Henrique Carvalho Costa
CPF	046.069.261-55
Protocolo	37290.535.24197.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Arquivo corrompido (anexo 4).
Candidato	Rafael Leite Romero
CPF	014.856.051-21
Protocolo	36776.535.24286.16082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Candidato Graduado em História.
Candidato	Rebeca Katherine Varella Toinaki
CPF	049.610.291-57
Protocolo	36917.535.24466.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Candidato Graduado em Serviço Social.
Candidato	Reliane de Lima Fernandes
CPF	036.173.081-04
Protocolo	37060.535.24135.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Renan Aparecido Mota da Silva
CPF	022.743.091-32
Protocolo	36778.535.19384.13082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Candidato com 4 anos de formação e graduado e Negócios Imobiliários.
Candidato	Renato Lopes de Paula
CPF	029.426.831-63
Protocolo	37158.535.24098.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Ricardo Alexssander Soares de Souza
CPF	022.672.581-29
Protocolo	36383.535.23791.23072016

Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se ilegível.
Candidato	Rodolfo Lessa do Valle
CPF	015.385.221-60
Protocolo	36945.535.24491.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); O Comprovante de Endereço anexado encontra-se ilegível.
Candidato	Rogério de Souza Silva
CPF	880.585.141-87
Protocolo	37325.535.24713.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03);
Candidato	Roni Aparecido Amaral Mendes
CPF	017.276.461-00
Protocolo	37260.535.24649.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); o Comprovante de Residência encontra-se no nome de Eduardo Alves Caballero da Cunha. e Não atendeu o Item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Rubia Carieli da Silva
CPF	002.072.581-71
Protocolo	37354.535.24731.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Samara de Moraes Luiz
CPF	020.213.731-77
Protocolo	37400.535.24566.22082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; Candidata apresentou graduação em Enfermagem.
Candidato	Sinesio Dias de Oliveira
CPF	692.308.381-87
Protocolo	37399.535.24740.22082016
Motivo	4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; 5.1. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04); d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05). j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Suelen Targon Prado
CPF	023.367.641-48
Protocolo	37338.535.24030.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5. INSCRIÇÕES: 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); o Comprovante de Residência encontra-se no nome de José Carlos de Souza Prado.
Candidato	Suelen de Oliveira Vargas
CPF	030.665.801-13
Protocolo	36788.535.23940.15082016
Motivo	Não atendeu o Item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Tais dos Santos Araujo
CPF	048.096.731-89
Protocolo	37375.535.24590.22082016

Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3;
Candidato	Tais dos Santos Brito
CPF	013.690.865-98
Protocolo	37272.535.24340.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03) e j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental
Candidato	Tamirys Balbino Veloso
CPF	403.244.998-84
Protocolo	37241.535.24671.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01).
Candidato	Thaísa Christino do Carmo
CPF	039.194.181-07
Protocolo	37348.535.24431.22082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Thiago de Souza Ornelas
CPF	030.620.941-17
Protocolo	37167.535.24632.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando os seguintes documentos obrigatórios em formato PDF. a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e CPF (Anexo 02); b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04) e d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Thiffanie Chrispim de Almeida Age
CPF	013.202.471-30
Protocolo	37233.535.24670.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1. b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03); c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04) e d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo portal do TSE (http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) (Anexo 05).
Candidato	Tiago Padilha Foletto
CPF	039.138.321-30
Protocolo	36890.535.8596.19082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 a) Documento Pessoal do Candidato com foto (RG, CNH ou registro no órgão de classe) (Anexo 01) e b) Comprovante de residência em nome do candidato ou pessoa da família, ou contrato de locação (comprovante de água, luz, telefone, cartão de crédito, documento bancário ou do IRPF). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser encaminhada uma declaração de próprio punho, atestando o domicílio informado (Anexo 03).
Candidato	Tomas Patrocínio
CPF	421.042.541-91
Protocolo	36962.535.24068.18082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3.
Candidato	Valdir Pereira da Silva Junior
CPF	951.044.451-00
Protocolo	36706.535.24191.06082016
Motivo	Não atendeu o item 4. REQUISITOS DO ALI: a) Formação universitária, concluída há no máximo 3 anos, com colação de grau entre 08/2013 e 08/2016, e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, nos cursos enumerados na Tabela descrita no item 3; e item 5.1. j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional , atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental
Candidato	Valéria Ardigo Baze
CPF	015.680.531-69
Protocolo	37004.535.18883.21082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 l) Declaração de que necessita de atendimento especial durante o Processo Seletivo (Anexo 10).
Candidato	Wesley Júnior da Silva Pimentel
CPF	033.841.381-20
Protocolo	36584.535.24053.22082016

Motivo	Não atendeu o item 5.1 c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04).
Candidato	Wilson Yukio Yasunaka
CPF	006.030.291-75
Protocolo	36926.535.24478.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.
Candidato	Yasmim Francieli Diniz Gonçalves
CPF	049.107.281-39
Protocolo	37194.535.24256.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau (OBS: não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação fora do período previsto no item 4 a) (Anexo 04).
Candidato	Ygor Dutra Pires Correa
CPF	026.408.681-36
Protocolo	37340.535.24721.22082016
Motivo	Não atendeu o item 5.1 j) Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental.

Os pedidos de recurso devem seguir o exigido no item 9 da respectiva chamada. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 023/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **25 de Agosto de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 23 de Agosto de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 023/2016 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **25 de Agosto de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
171º	Elizângela Cristina de Almeida Marques	Monica dos Reis Origuela
172º	Marineuza Nascimento	Janaína Acosta da Silva

Extrato do Contrato N° 0027/2016/FUNSAU N° Cadastral 6759
Processo: 27/102.046/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância UTI equipados

Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA.
Valor: R\$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/08/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Jose Ricardo Paes Leme

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 099-DEC/2016
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a JBS S/A - Cassilandia - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2021 - sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Viviane Virgínia de Assis (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO N° 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1640-EC/2014.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO. - Eldorado/MS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 15 de agosto de 2016), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2018.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Marta Maria de Araujo (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato da I Apostila ao Contrato 1459/2015/UEMS N° Cadastral 4985
Processo: 29/500.832/2014
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Correção dos termos aditivos 05/16 e 06/16, conforme abaixo: Onde consta "Termo Aditivo 05/16", passe a constar "Termo Aditivo 06/16" Onde consta "Termo Aditivo 06/16", passe a constar "Termo Aditivo 05/16"
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/08/2016
Assina: Fabio Edir dos Santos Costa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 003/2016 CBH-SANTANA e APORÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTANA E APORÉ (CBH-SANTANA-APORÉ) E PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL POR SEGMENTO

Convoca as Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas para as assembleias deliberativas para compor o CBH-SANTANA-APORÉ - triênio 2016/2019.

A Comissão Provisória do CBH do Rio Santana-Aporé/MS (publicado em D.O.E nº 9.149) no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS N° 033, 02 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. para as assembleias deliberativas por segmento, conforme: data, horários e local, a seguir:

Data: 06 de Setembro de 2016

Segmento	Setor	Horário
Usuários	Saneamento Básico	08h às 08h30min
	Agricultura Familiar	08h30min às 09h
	Agropecuário ou irrigação	09h às 09h30min
	Indústria; Hidroviário ou turismo e lazer; Pesca e Aquicultura; Geração de Energia	09h30min às 10h
Sociedade Civil	Associações Intermunicipais	10h às 10h30min
	Org. Não Governamental	10h30min às 11h
	Org. Técnicas e de Ensino e Pesquisa.	11h às 11h30min

Local: Sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS
Avenida Juca Pinhé, 333 - Jardim Santa Mônica - CEP: 79.500-000

Art. 2º - Publicar a Lista Final de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas dos segmentos da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos que concorrerão ao processo eleitoral para participar da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana-Aporé - CBH-SANTANA-APORÉ.

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS.	SETOR
SOCIEDADE CIVIL	CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente	Associações
	APA – Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e do Sucuriú	Intermunicipais
	MOVA – Movimento Valorização a Vida	Org. Não Governamental
	ANB – Amigos da Natureza do Bolsão	
	UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Chapadão do Sul/MS	
	UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Paranaíba/MS	Org. Técnicas e de ensino e Pesquisa
	UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
	Fundação Chapadão – Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão	
USUÁRIOS	SANESUL – Empresa de Saneamento de MS	Saneamento básico
	DAE – Departamento de Obras – Água e Esgoto de Cassilândia/MS	
	ACIP – Associação Empresarial de Paranaíba – Representação de Indústrias e Comércio	Indústria
	ASPRRFDAT – Associação dos Produtores Rurais em Regime Familiar do Distrito do Alto Tamandaré	Agricultura Familiar
	FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul	
	SINDICATO RURAL de Chapadão do Sul	
	SINDICATO RURAL de Paranaíba	Agropecuário ou irrigação
	AMPASUL – Associação Sul-Mato-Grossense dos Produtores de Algodão	
	ESTÂNCIA TURÍSTICA ALENCASTRO LTDA	Hidroviário ou turismo e lazer
	SINDICATO RURAL de Aparecida do Taboado	Pesca e Aquicultura
	SINDICATO RURAL de Cassilândia	
	REICHERT AGROPECUÁRIA LTDA	Geração Hidroenergética

Art. 3º - Informar que para participar da **assembleia do processo eleitoral** a Entidade/Instituição deverá ser representada por uma única pessoa oficialmente indicada pelo representante legal com procuração específica.

PARAGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas mais de uma procuração por procurador para o mesmo segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de Agosto de 2016.

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Leonardo Sampaio Costa
Dulcelya Mônica de Queiroz Souza Daniele Coelho Marques

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.820/2016

Amparo Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Favorecido: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Objeto: Assinatura de acesso ao sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado "Banco de Preços", pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Data da Ratificação: 24 de agosto de 2016

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016.
PROCESSO Nº 55/000.395/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **UNIFORMES ESCOLARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

NAYR CONFECÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 099/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016.

PROCESSO Nº 55/000.470/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ELETRDOMÉSTICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

COMERCIAL T & C LTDA

LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 124/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº159

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e quatro dias de Agosto de dois mil e dezesseis (24/08) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA; 2) ITMS DO BRASIL LTDA; 3) REDE ELDOORADO DE RÁDIO LTDA - ME; 4) RÁDIO FM M. M. LTDA - ME; 5) CONTRAFO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICA LTDA- EPP; 6) BUNKER COMERCIAL LTDA EPP; 7) ANS COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME; 8) RODRIGUES DE CARVALHO & RODRIGUES COSTA LTDA ME; 9) RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME; 10) SILICONE: INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA; 11) EPPENDORF DO BRASIL LTDA; 12) AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME; 13) VEMAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 14) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; 15) HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA -.Registro Cerca n.º0986/16, Classe de Materiais: 33903028, 33903039, Classe de Serviços: 33903023; **ITMS DO BRASIL LTDA** -.Registro Cerca n.º0987/16, Classe de Serviços: 33903950. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: REDE ELDOORADO DE RÁDIO LTDA - ME** -.Registro Cerca n.º0990/16, Classe de Serviços: 33903988; **RÁDIO FM M. M. LTDA - ME** -.Registro Cerca n.º0988/16, Classe de Serviços: 33903988; **CONTRAFO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICA LTDA- EPP** -.Registro Cerca n.º0989/16, Classe de Materiais: 33903026, 44905230, Classe de Serviços: 33903606, 33903905, 33903912, 33903917, 33903943, 44905105, 44905117; **BUNKER COMERCIAL LTDA EPP** -.Registro Cerca n.º0992/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903036, 33903219, 44905204, 44905208. **CADASTRO INDEFERIDO: ANS COMÉRCIO, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **RODRIGUES DE CARVALHO & RODRIGUES COSTA LTDA ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada da CNH do Sócio; **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **SILICONE: INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada da CNH do Sócio, Encaminhar **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO SPED** referente aos períodos: 01/01/2015 a 01/09/2015, Encaminhar Cópia autenticada do **SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL** registrado pela **JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, Encaminhar **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME** , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar **CÓPIA AUTENTICADA** dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **VEMAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Cartão de CNPJ**, **Certidão de Falência**, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, **Certidão Trabalhista**, **Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante**, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liqueidez Geral, Liqueidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **Certidão de FGTS**; **HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classe de material fora do objeto social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO, COM APARELHO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2016
PROCESSO: 27/001.919/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 4.1.4. do Edital.
 2) Alterar no subitem 8.5. alínea "b" do Edital, passando a constar: b) cópia autenticada de comprovação de titulação dos profissionais médicos prestadores de serviços, emitida pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2016
PROCESSO: 55/000.316/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no anexo I – PROPOSTAS DE PREÇOS, a especificação do lote 020.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REBOQUE, DESENCARCERADOR HIDRÁULICO E CORDA DE SEGURANÇA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2016
PROCESSO: 55/000.718/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1., alínea "c" do Edital, onde se lê: ... 30 (trinta) dias..., leia-se: ... 60 (sessenta) dias...
 2) Alterar no item 4 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E PRAZO DE PAGAMENTO do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: ... 30(trinta) dias..., leia-se: ... 60 (sessenta) dias...
 3) Alterar no subitem 7.5.2. do Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde se lê: ... 30 (trinta) dias..., leia-se: ...60 (sessenta) dias...

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2016
PROCESSO: 27/100.983/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANHO MARIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2016
PROCESSO: 27/002.335/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 07, 14, 21 e 23.
PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2016
PROCESSO: 55/000.598/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição do certame abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIU (ASPIRADOR MANUAL UTERINA)
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 036/2016
PROCESSO: 27/100.920/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes do lote 06 para a REABERTURA da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2016
PROCESSO: 27/002.216/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 31/08/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
 1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E ESTANDARTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2016
PROCESSO: 55/000.705/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	CASA DO ATLETA LTDA - EPP	APROVADA
02		
06		

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 16h00min do dia 12/09/2016 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FERRAMENTAS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2016
 PROCESSO: 27/002.225/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.025,00	2.050,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2016
 PROCESSO: 27/001.341/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 24 de agosto de 2016
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CAMPO GRANDE-MS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE.
 CREDENCIAMENTO: 008/2016
 PROCESSO: 27/002.262/2016
 DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 31/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
 LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS - SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2016
 PROCESSO: 55/000.634/2016
 DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 29/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - AÇÃO JUDICIAL.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2016
 PROCESSO: 27/001.227/2016
 RESULTADO: LOTES DESERTOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
 PROCESSO: 27/100.100/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	DISP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	80.083,00	960.996,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO do LOTE 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2016
 PROCESSO: 27/100.887/2016
 RESULTADO: LOTE DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO E EXPANSOR DE PELE PARA RECONSTRUÇÃO DE MAMAS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2016
 PROCESSO: 27/100.332/2016
 RESULTADO: LOTES FRACASSADOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHAS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2016
 PROCESSO: 27/001.999/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	16,00	99.200,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2016
 PROCESSO: 55/000.518/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	36,85
02	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	40,00
03	CASA DO ATLETA LTDA EPP	258,00
04	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	70,00
05		140,00
06		188,00
07	CASA DO ATLETA LTDA EPP	195,00
08		319,99
09	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	32,89
10		130,00
11	DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	44,45
12		10,50
13		11,45
14	CASA DO ATLETA LTDA EPP	19,50
15		70,00
16		138,00
17	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	275,00
18		169,90
19	CASA DO ATLETA LTDA EPP	43,50
20		175,00
21	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	35,00
22	CASA DO ATLETA LTDA EPP	125,00
23	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	9,00

24	DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME	11,14
25		3,45
26		11,10
27		23,20
28		17,00
29	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	899,90
30		37,00
31		3,80
32		4,99
33	CASA DO ATLETA LTDA EPP	615,00
34	R.G. PINHEIRO - ME	813,95

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Senhora Secretária de Estado de Educação/MS homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2016** - Processo **29/020.024/2016**, Programa de Trabalho: 12.361.2010.2195.0001 - ND/ITEM: 44905212/44905242 - FONTE: 0108000000. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**. Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos (Multiprocessador) e Mobiliários em Geral (Armário e Estante de Aço), para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Jallad. Empresas classificadas com o primeiro menor preço para o **LOTE 01: COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, no valor total de **R\$ 2.338,00** (Dois mil trezentos e trinta e oito reais), para os **LOTES 02 e 03: STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA ME**, no valor total de **R\$ 573,00** (Quinhentos e setenta e três reais).

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação
 Campo Grande, 23.08.2016

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/028.697/2016
 Favorecidos: Teodora de Souza, Adir Casaro Nascimento e Instituto Nacional do Seguro Social.

Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
 Objeto: Pagamento dos Ministrantes e encargos previdenciários para realização da Palestra - Formar Professores Indígenas nos Territórios Etnoeducacionais Pactuados. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com base no Artigo 25 Inciso II c/c com o Artigo 13 Inciso VI da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/032.531/2016
 Favorecidos: Eliel Benites, Fernando Augusto Azambuja de Almeida, Izaque João e Instituto Nacional do Seguro Social.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
 Objeto: Pagamento dos Ministrantes e encargos previdenciários para realização da Palestra - Formar Professores Indígenas nos Territórios Etnoeducacionais Pactuados. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com base no Artigo 25 Inciso II c/c com o Artigo 13 Inciso VI da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.
 Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 08 horas, do dia 08 de setembro de 2016, no local Escola Estadual José Ferreira da Costa, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Ferreira da Costa.

O processo n. 29/032864/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira da Costa situada à Avenida José Ferreira da Costa, 1374 - Centro, município de Costa Rica - MS.

Costa Rica - MS, 23 de agosto de 2016.

Janaira Ferreira da Silva
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARCIA LEAL, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 14 horas, do dia 06/09/2016, nesta Unidade Escolar, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Garcia Leal.

O processo nº 29/030840/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Garcia Leal situada à Rua Praça da República, 255 - Centro. Paranaíba MS, 23 de agosto de 2016

Neire Aparecida de Almeida
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL ADÉ MARQUES, através de seu presidente Metusael Machado Cano ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2016, realizará às 8:00 horas, do dia 09/09/2016, na Sala de Tecnologia da referida escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Adé Marques.

O processo n. 29/032900/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Adé Marques situada à Rua Tiradentes nº 845- Centro. Ponta Porã-MS, 22 de agosto de 2016.

METUSAE MACHADO CANO
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICÍ, através de sua Presidente Vanilda Duarte Lima, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2016, realizará às 8 horas e 30 minutos, do dia 05/09/2016 (cinco de setembro de dois mil e dezesseis), nas dependências da escola, Rua Joaquim das Neves Norte, 85 - centro, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Presidente Médici.

O processo nº 29/032914/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Presidente Médici, Rua Joaquim das Neves Norte, 85 - centro. Naviraí-MS, 23 de agosto de 2016.

Vanilda Duarte Lima
 Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.603/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$225.921,60 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte um reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 23/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.078/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS PSICOSSOCIAIS IPP, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 23/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.449/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 23/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.444/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$13.775,02 (treze mil e setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 23/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.606/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$29.957,88 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 23/08/2016

PROCESSO Nº 27/002.432/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 23/08/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa no processo abaixo mencionado:

Processo: 59/000.135/2016

Amparo Legal: Artigo 25, III e caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes c.c artigo 31ª da lei 12590 de 9 de janeiro de 2012.

Do Objeto: Objeto: Contratação da empresa **R & R Music Ltda-ME** CNPJ nº 20.889.456/0001-61, empresária exclusiva do cantor **Anderson Freire e Banda** no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para realização de 01 (um) show no dia 26 de agosto de 2016 (26/08/2016), a partir das 19:00 horas, com duração de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, durante o evento musical denominado **Circuito de Música Gospel**, alusivo ao aniversário desta Capital Campo Grande-MS, na Avenida Afonso Pena com a Via Park, pelo Programa **MS CULTURA**
Data da ratificação: 22/08/2016

Renato Roscoe
 Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa no processo abaixo mencionado:

Processo: 59/000.134/2016

Amparo Legal: Artigo 25, III e caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes c.c artigo 31ª da lei 12590 de 9 de janeiro de 2012.

Do Objeto: Objeto: Contratação da empresa **Promov Produções Eventos Ltda-ME** CNPJ nº 15.730.204/0001-55, empresária exclusiva do cantor **DJ PV** no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para realização de 01 (um) show no dia 26 de agosto de 2016 (26/08/2016), a partir das 14:00 horas, com duração de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, durante o evento musical denominado **Circuito de Música Gospel**, alusivo ao aniversário desta Capital Campo Grande-MS, que acontecerá na Praça do Rádio Clube, na Avenida Afonso Pena, pelo Programa **MS CULTURA**
Data da ratificação: 22/08/2016

Renato Roscoe
 Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa no processo abaixo mencionado:

Processo: 59/000133/2016

Amparo Legal: Artigo 25, III, caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes c.c artigo 31ª da lei 12590 de 9 de janeiro de 2012.

Do Objeto: Objeto: Contratação da empresa **ES Produções-EPP** CNPJ nº

22.205.732/0001-50, empresária exclusiva do cantor **Eli Soares** e banda no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização de 01 (um) show no dia 26 de agosto de 2016 (26/08/2016), a partir das 16:00 horas, com duração de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, durante o evento musical denominado **Circuito de Música Gospel**, alusivo ao aniversário desta Capital Campo Grande-MS, que iniciará na Praça do Rádio Clube, na Avenida Afonso Pena com trajeto até a Via Park, pelo Programa **MS CULTURA**
Data da ratificação: 22/08/2016
 Renato Roscoe
 Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL TP Nº 046/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.512/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOTE I – (MR-01(NORTE); MR-02; MR-03; MR-04), NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: ABERTURA DE PROPOSTA.
DATA/HORA: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 30/08/2016.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: 060/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/101.751/2016.
OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Taquara, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 44,00m, Coordenadas 22°53'27, 77°S, 54°39'23, 85°W, no Município de Juti/MS.
IMPUGNANTE: MAP CONSTRUTRA LTDA-ME.
DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO IMPROVIDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
 Processo nº. 63/201603/2016
 Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
 Favorecido: Fernanda F Pontin - ME
 Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
 Objeto: Contratação Serviço de acompanhamento de publicações do Estado de Mato Grosso do Sul e da União.
 Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
 Data de Ratificação: 24/08/2016

Enelvo Iradi Felini
 Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.359/2016 REFERENTE:	ORTO TRAUMA SERVICOS MEDICOS SS Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	R\$ 208.591,20
31/705.365/2016 REFERENTE:	CLINICA MEDICA BERGO DOMINGUES LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.	R\$ 94.438,80
31/705.394/2016 REFERENTE:	CLINICA MÉDICA JR DE CASTILHO LTDA ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de DEODÁPOLIS/MS.	R\$ 101.298,60
31/705.396/2016 REFERENTE:	ASMET ASS EM SEG E MED DO TRABALHO LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMAPUÁ/MS.	R\$ 100.632,60
31/705.600/2016 REFERENTE:	CALAZANS E RAMOS LTDA ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de BONITO/MS.	R\$ 149.916,60
31/705.601/2016 REFERENTE:	MAZIERO E MAZIERO LTDA ME Pagamento de entidade médica credenciada no município de ANAURILÂNDIA/MS.	R\$ 41.491,80
31/705.604/2016 REFERENTE:	CLINICA MÉDICA BEATRIZ LTDA Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	R\$ 290.176,20

31/706.037/2016
REFERENTE:

MOREIRA E NOVAES LTDA
Pagamento de entidade médica credenciada no município de AMAMBÁI/MS. R\$ 296.902,80

31/706.039/2016
REFERENTE:

CLINICA DE OFTAL. RIO IGUATEMI LTDA
Pagamento de entidade médica credenciada no município de ELDORADO/MS. R\$ 68.464,80

31/706.040/2016
REFERENTE:

CLINICA DE OFTAL. RIO IGUATEMI LTDA
Pagamento de entidade médica credenciada no município de ITAQUIRAÍ/MS. R\$ 106.227,00

31/706.057/2016
REFERENTE:

CALAZANS E RAMOS LTDA ME
Pagamento de entidade médica credenciada no município de JARDIM/MS. R\$ 137.595,60

Data da ratificação: 24 de Agosto de 2016.

**GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE**

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº206/2013, celebrado com Construtora Ilha Grande Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº00333/2013-00, tendo em vista alteração nas especificações do serviço pela Administração, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se em 24/08/2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor-Presidente.

AVISO

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – Sanesul, com base em deliberação do Grupo de Trabalho designado para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2016, informa que os seguintes interessados apresentaram documentação visando a autorização para elaboração de estudos técnicos, em conformidade com o Edital PMI nº 001/2016: Aegea Saneamento e Participações S.A. Andrade Gutierrez Concessões S.A. Gerconsult Gerencial Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda. Infra Engenharia e Consultoria Ltda. Telar Engenharia e Comércio S.A. Os interessados supramencionados ficam informados de que, para atendimento aos requisitos de autorização, terão o prazo de 10 dias, a encerrar-se em 8 de setembro de 2016, às 17 horas, para complementar a documentação. O prazo final de publicação da lista de autorizados (item 7.2 do Edital) será contado a partir da data acima citada.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2016.

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente da Sanesul

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2.016 – PROC. Nº 00.346/2.016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e equipamentos de proteção coletiva – EPC's, para atender as necessidades da Sanesul. EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Souza Alves e Cia Ltda. - Lotes 01 e 02 – no valor total de R\$ 139.140,16 e SP Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas Ltda. - ME - Lotes 03 e 04 – valor total R\$ 5.789,40.

Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2.016.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
 Fonte: 010000000
 Elemento de Despesa: 33903905

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.785/2016	Contratação de Empresa especializada em organização, catalogação, indexação, guarda e gerenciamento dos documentos do arquivo médico e do arquivo administrativo para atender o HRMS pelo período de 06 meses	ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA-EPP	Valor Total R\$ 463.485,66

Em 23 de Agosto de 2016.

Assinou:Aldemar Barbosa do Nascimento Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
 Diretor-Presidente

Retificação por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.235 de 24 de agosto de 2016, página 21.

Onde se lê:
 Processo nº 27/100.512/2015
Leia-se:
 Processo nº 27/100.512/2016

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 3.754, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 51/200613/2016).

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
89667022	Alexander dos Santos Aleyne	26/10/2006	3.529	508	B	II
21125021	Dirceu José Borba de Menezes	5/1/2004	4.561	508	C	III
84215021	Gizele Cruz de Oliveira	16/10/2003	4.642	508	C	III

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.755, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 67/100224/2016):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
33017025	Gislene Freire de Almeida	19/1/2016	164	507	A	I
11571021	Luciana da Silva Neves	6/1/2014	907	507	A	I
122660021	Mara Rubia Bereta	23/12/2013	921	507	A	I

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	7/12/2015	207	508	A	I
80651023	William Godoy Pereira	11/12/2015	203	508	A	I

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.791, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 15/002175/2016):

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
84716021	Ana Claudia Maluf Barroso	3/1/1995	7.850	508	E	V
103356022	Clementino Ferreira Brites Filho	12/6/2003	4.768	508	C	III

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.792, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria

de Estado de Justiça e Segurança Pública, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 31/001090/2016).

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
133734022	Wally Renata Guerra	19/1/2016	164	507	A	I

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
109008022	Elida Pereira da Silva Boer	1º/1/1982	12.600	508	F	VII

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
43049021	Saura Neiva Oliveira dos Santos	13/8/1992	8.723	508	F	V

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.793, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, constantes no anexo deste Decreto, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e nas tabelas remuneratórias do anexo IV da Lei 4.894, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram, fixando os níveis estabelecidos no art. 53, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 31/001089/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.793, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
97068022	Adriana Soares Braga	8/4/2005	4.102	542	B	III
78469022	Alessandra Rosa do Carmo	11/9/2001	5.407	542	C	III
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maran	24/2/2003	4.876	542	C	III
51487022	Ana Lourdes Ajala	6/6/2003	4.774	542	B	III
47878022	Ana Lucia Americo Antonio	1º/10/2001	5.387	542	C	III
41616022	Angelica dos Santos Silva	1º/12/2005	3.865	542	B	III
72529024	Angelita Lopes Murgi	27/3/2002	5.210	542	C	III
98070022	Carla Saab Orsini Colman	9/6/2003	4.771	542	B	III
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	5/9/2001	5.413	542	C	III
37978022	Celia Regina de Souza	2/4/2004	4.473	542	B	III
82829023	Claudia Dorian Araujo de Medeiros	1º/12/2005	3.865	542	B	III
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhaes	29/12/2005	3.837	542	B	III
84372022	Clemência Maria de Freitas Costa	30/11/2005	3.866	542	B	III
73108023	Cristiane Cestari Alves	9/6/2003	4.771	542	B	III
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	26/2/2003	4.874	542	B	III
59875022	Dircinea Chaim Asseff	9/6/2003	4.771	542	B	III
72608022	Edmar Santana Treu	20/1/2006	3.815	542	B	III
87250022	Elizabeth Sayuri Nasu Shimabukuro	4/7/2003	4.746	542	B	III
118955025	Ester Shiori Hirai	5/5/2014	788	542	A	I
80898024	Georgina da Rocha Machado	23/6/2003	4.757	542	B	III
106338024	Gislayne Souza Lima	25/2/2003	4.875	542	B	III
31121021	Glaucia Scritori	5/5/2014	788	542	A	I
90167022	Gleice Taciana Barbosa	9/6/2003	4.771	542	B	III
95179022	Idamar Santana de Oliveira	7/3/2003	4.865	542	B	III
38353022	Ivana Assad Villa Maior	5/9/2001	5.413	542	C	III
93145023	Jane Mary dos Santos Lopes Escobar	2/1/2006	3.833	542	B	III
97637021	Jean Carlos Barros de Campos	5/5/2014	788	542	A	I
60889023	Joao Batista Franco	4/9/2001	5.414	542	C	III
78843022	Joelma Garcia Borges	4/9/2001	5.414	542	C	III
114512022	Katiuscia Novais Neves	4/9/2001	5.414	542	C	III
33100024	Keila de Oliveira Lima	20/2/2003	4.880	542	C	III
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	5/5/2014	788	542	A	I
97884022	Leslye Barbosa Cesar	5/5/2014	788	542	A	I

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
89494022	Lilian Olívia Aparecida Fernandes	10/9/2001	5.408	542	C	III
17314022	Lina Maria de Arruda Silva	10/9/2001	5.408	542	C	III
104750022	Luciene Aparecida da Costa Serpa	17/6/2003	4.763	542	B	III
89706022	Marcia Menta de Almeida	15/10/2004	4.277	542	B	III
93425025	Maria Cecília da Costa	9/6/2003	4.771	542	B	III
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	3/10/2001	5.385	542	B	III
73298022	Marineide da Silva Pedreira	4/9/2001	5.414	542	C	III
34244023	Marleni Peretti Cavalheiro Mata	29/7/2003	4.721	542	B	III
75967022	Maura Maria de Souza	11/1/2007	3.459	542	A	II
86190022	Nathya Aparecida Ayala Sant'ana	1º/12/2005	3.865	542	B	III
67836022	Neide Pereira de Oliveira	12/2/2004	4.523	542	B	III
1361022	Ramona de Almeida Oliveira	5/9/2001	5.413	542	C	III
82964023	Regina Silveira Tavares	8/12/2005	3.858	542	B	III
57887022	Reina Mohamad Vilagra	5/9/2001	5.413	542	C	III
94163022	Rejane Lauriete Leonardo	7/7/2003	4.743	542	B	III
34643022	Rivanda Burton da Silva	3/7/2003	4.747	542	B	III
59524023	Rute de Oliveira Sanches	18/2/2004	4.517	542	B	III
85982022	Sebastiao Aparecido Junqueira	28/2/2003	4.872	542	B	III
68721022	Shizuko Shiota	9/1/2002	5.287	542	C	III
78187022	Silvia Guimaraes Dias	2/7/2003	4.748	542	B	III
92384022	Silvia Mara Pagliuso Muraki	4/9/2001	5.414	542	C	III
62536022	Simone Grisolia Monteiro	4/9/2001	5.414	542	C	III
85216022	Simone Menezes de Faria	1º/10/2001	5.387	542	C	III
97828022	Soraya Christina de Melo Pizani	2/1/2006	3.833	542	B	III
102058022	Vivian Magali Teschiedel	6/6/2006	4.774	542	B	III

DECRETO "P" N. 3.799, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo à servidora recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 27/002892/2016):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
104613022	Elenir Marlene Calinin dos Santos	24/10/2005	3.902	507	B	III

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.800, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 27/101094/2016):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
4191021	Arnaldo Farias Kling	24/6/2004	4.578	507	C	III

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.801, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores relacionados no anexo deste Decreto, detentores de cargos efetivos da carreira Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo V da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a

contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 59/200130/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.801, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	1º/7/1995	7.671	519	D	V
110863023	Débora Bordin de Araujo	2/1/2007	1.986	519	A	II
106948024	Dinair Rezende Marques	6/7/1998	6.570	519	C	IV
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	27/12/2006	3.474	519	B	II
65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	31/5/1996	7.336	519	D	V
123758022	Patrícia Álvares Machado C. Costa	2/1/2007	3.468	519	B	II
118598023	Telma Aparecida La P. V. da Cunha	1º/6/1992	8.796	519	D	V

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
122806023	Aline Rivarola Moura	1º/8/2011	1.796	520	A	I
121164022	Cristiane Ferrari	27/12/2006	3.242	520	B	II
115555021	Fabiany Coelho Fortes	3/1/2007	3.467	520	B	II
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	19/7/2010	1.944	520	A	II
44450021	Rhêa Silvia Gonçalves Gomes	24/2/2012	1.589	520	A	I

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
69091022	Izabel Cristina Araújo Correa	1º/6/1992	8.796	520	D	V
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	19/7/2011	1.809	520	A	I
64333022	Rosane Alves Oliveira	12/7/1997	6.929	520	C	IV

DECRETO "P" N. 3.806, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora abaixo relacionada detentora de cargo efetivo da carreira Serviços Organizacionais, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 63/201627/2016):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Compras e Suprimento

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	16/5/2006	4.794	507	C	III

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.807, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Atividades Mercantis, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo IX da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 61/200187/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.807, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
64017023	Adelaide Teresinha Seider	1º/8/2002	5.083	540	C	III
9370021	Angela Izabel Santos da Silva	15/7/2004	4.369	540	C	III
74890021	Antonio Carlos Leao	3/9/2003	4.685	540	C	III
62146021	Cecilia da Silva Pavao El Ossais	3/8/2004	4.350	540	C	III
14297021	Cleide Regina Ferreira Fernandes	3/9/2003	4.685	540	C	III
456696021	Diego de Souza Paes	17/6/2016	14	540	A	I
11478021	Fabiana Fernandes Moreira da Silva	1º/3/2010	2.314	540	A	II
129994021	Francine Carvalho de Araujo	1º/3/2010	2.314	540	A	II
45259022	Geyzalene Brittes dos Santos	1º/8/2002	5.083	540	C	III
91015022	Gilsano Costa	1º/10/2015	274	540	A	I
82781021	Gisele Cristina Alves de Souza Ferreira	3/9/2003	4.685	540	C	III
106091021	Inêz Pereira Naka	1º/3/2010	2.314	540	A	II
37161021	Jocely Avila da Rosa Godoy	3/9/2003	4.685	540	C	III
60278021	Karla Rodrigues Gois	1º/3/2010	2.314	540	A	II
10481021	Keyla Marcia Almeida Arruda	8/9/2004	4.314	540	B	III
98429021	Luiz Felipe D'ornellas Marques	1º/3/2010	2.314	540	A	II
83359021	Marcello Brandao de Souza Chamorro	18/10/2011	1.718	540	A	I
64273021	Márcia Regina Reche de Castilho	29/9/2003	4.659	540	C	III
42353021	Márcio Cavassa do Valle	3/9/2003	4.685	540	C	III
54470021	Marcio Eduardo Marques de Oliveira	1º/12/2011	1.674	540	A	I
3666023	Maria Candida de Oliveira	1º/8/2002	5.083	540	C	III
74154021	Neusa Maria Barbosa Nascimento Marques	1º/3/2010	2.314	540	A	II
132978021	Rui dos Santos Barbosa	1º/2/2013	1.246	540	A	I
52377021	Silvia Regina Cavalieri Mura	8/9/2003	4.680	540	C	III
10765021	Sofia Berenyi de Matos	1º/3/2010	2.314	540	A	II
433802021	Thais Yumi Komiyama	1º/10/2015	274	540	A	I

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
120411021	Aparecida Ferreira de Almeida	1º/8/2002	5.083	541	C	III
62088021	Armando Haruki Matsumoto	5/4/2010	2.279	541	A	II
117315021	Claudia Coelho Colman	9/7/2004	4.375	541	C	III
108391021	Claudia Gracieli Santos Figueiredo Leal	1º/8/2002	5.083	541	C	III
99448021	Cleide Coelho Colman	27/7/1998	6.549	541	D	IV
89670021	Clodoaldo Alves Villar	31/7/1998	6.545	541	D	IV
49778022	Cristiane Haralampidis	6/6/2000	5.869	541	C	IV
126998021	Cristiane Rocha Mazzini	1º/8/2005	3.987	541	B	III
436962021	Edson Xavier de Souza Júnior	30/3/2016	93	541	A	I
128440021	Eduardo Barros Dias	6/10/2005	3.921	541	B	III
112884021	Eunice Cristina de Oliveira Giménez	1º/3/2010	2.314	541	A	II
15413021	Flavio Augusto da Silva Cordeiro	1º/7/2010	2.192	541	A	II
101731021	Glauce Coelho Colman	2/1/2006	3.833	541	B	III
108464021	Glauco Felipe Ortiz	1º/3/2010	2.314	541	A	II
44391021	Graciela Regina Alves Rondon	1º/6/2000	5.905	541	C	IV
21130021	Grayson Luiz Mendes Bignardi	3/4/1979	13.604	541	H	VIII
85170022	Jane Meire Aparecida Silva Proenca	1º/6/2000	5.874	541	C	IV
109454021	Jorge Ferreira Dias	3/6/2011	1.855	541	A	II
47200021	Jose Brainer Ramos Saldanha	18/2/1986	11.091	541	F	VII
58273021	Jose Roque da Silva Filho	1º/3/2010	2.314	541	A	II
29173021	Katucia Souza Araujo de Avila Galvao	12/7/2004	4.372	541	C	III
119232021	Katiuscia Olmedo Rodrigues	1º/3/2010	2.314	541	A	II
90263022	Lucianne Romero	27/7/1998	6.649	541	D	IV
12582021	Lucy Meire do Amaral Martins	30/5/1985	11.355	541	F	VII
131211021	Ludmila Bertipaglia Schwartz	8/9/2004	4.314	541	C	III
56356021	Luiz Alberto Garcia Lopes	2/6/1986	10.987	541	F	VII
60870022	Marcos Rocha Pimentel	1º/7/2010	2.192	541	A	II
35080021	Maria Batista Rodrigues Leão	1º/3/2010	2.314	541	A	II
130448021	Maria Helena Alves Soares	3/6/2011	1.886	541	A	II
72741022	Marisa Nepomuceno de Almeida Silva	1º/6/2000	5.874	541	C	IV
433778021	Sebastião Benites Filho	1º/10/2015	274	541	A	I
23362021	Sirlei Salete Perin Gomes	18/2/1986	11.091	541	F	VII
70900022	Sonia Aparecida Rodrigues	28/7/2004	4.356	541	C	III
3694022	Willian Lopes de Almeida	1º/3/2010	2.314	541	A	II
76797021	Yara Mitie Sakurai	16/8/2002	5.068	541	C	III
55262021	Yuri da Rosa Godoy	3/6/2011	1.855	541	A	II

DECRETO "P" N. 3.810, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA, matrícula n. 90008021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.811, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 11/037857/2016):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
83983023	Alessandra Kiomido	11/1/2016	172	507	A	I
435749021	Caio Augusto Domingos dos Santos	19/1/2016	164	507	A	I
435750021	Ivan Carlos Fernandes	19/1/2016	164	507	A	I

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
89303022	Patrícia Barbosa Souza Chaves	1º/3/2006	3.775	508	D	III

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.812, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores relacionados no anexo deste decreto, detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Atividades Culturais, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 49/000295/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.812, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
55667023	Ana Paula de Camargo Garcia	21/12/2006	3.480	523	B	II
74510022	Andréia de Azevedo Bilange Baião	24/11/2006	3.507	523	B	II
126389024	Clarice Mesquita de Almeida	24/11/2006	3.507	523	B	II
134172025	Danyella Camillo Pedroso	24/11/2006	3.507	523	B	II
89296024	Eliete Aimee da Silva Duarte	24/11/2006	3.507	523	B	II
92948022	Eligiane Gorete Correa Godoy	24/11/2006	3.507	523	B	II
98890026	Fabio Tavano Donato	24/11/2006	3.507	523	B	II
118492023	Janaina Felipe Alves Toledo	11/12/2006	3.490	523	B	II
58633024	Jorge Miguel da Silva Garcia	24/11/2006	2.411	523	B	II
68226023	Mariuce Muller da Cunha	12/1/1995	7.841	523	E	V
98647022	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	13/12/2006	3.488	523	B	II
127861022	Mayra Nemir Neves	2/4/2007	1.370	523	A	I
99200027	Tereza Goncalves	19/1/2007	3.451	523	A	II
51186025	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2006	3.481	523	B	II

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
36896027	Tania Benedita Salles Gonçalves	10/11/2006	3.521	525	F	II

DECRETO "P" N. 3.813, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 49/000293/2016).

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
81216023	Brasiliza Gomes de Pinho Neves	2/12/1986	10.804	508	F	VI
12896023	Lelia Aparecida de Souza Cardoso Machado	25/4/1986	11.025	508	E	VII
53035024	Marisa Lemos de Almeida	31/5/1994	8.067	508	C	V

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.814, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 61/000114/2016).

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
46629024	Maisa Sonia Francisco	19/11/1999	6.069	507	C	IV

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
33422025	Jurema Lorenzini	8/3/1994	8.131	508	D	V

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.815, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Atividades de Apoio Fazendário, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 11/037858/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.815, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Analista Fazendário

Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
107997021	Agnes Solenia de Moura Garcia	1º/8/1988	5.339	513	D	III
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	3/12/2004	4.228	513	B	III
2160022	Anália de Amaral Arruda	1º/2/2006	3.803	513	B	III
77374021	Anderson Gomes de Souza	14/2/2006	3.790	513	B	III
14087021	Benedito Alcindo da Fonseca Neto	1º/1/1985	10.774	513	G	VI
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	3/12/2004	4.228	513	B	III
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	26/10/2005	3.901	513	B	III
115401023	Denise Kajucu Simabuco	1º/6/1983	12.084	513	F	VII
31722021	Dimair Aparecida Nabarrete	12/11/1992	13.027	513	H	VIII

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
50353022	Estelita Gabriel dos Santos Arcanjo	17/2/2005	4.152	513	B	III
35535021	Euricildes Batista da Rosa	02/2/2006	3.802	513	B	III
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	8/12/2004	4.223	513	B	III
44493022	Gilza Mara Santos de Paula Tambani	19/4/2004	6.172	513	D	IV
104526022	Jane Clea Arsamendia	22/6/2006	3.662	513	B	III
125149023	Joao Amauri Raffa de Souza	5/9/1988	10.161	513	D	VI
16362021	Jose Bento Franca Ricardo	1º/6/1995	7.701	513	F	V
3647024	Jose Roberto Lemos de Faria	1º/3/2005	4.141	513	B	III
72727024	Julio Cesar Barboza de Araujo	1º/3/2005	4.140	513	B	III
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	21/3/1990	9.599	513	D	VI
42941021	Leila Aparecida de Oliveira Galvao	12/1/1995	7.841	513	F	V
73073025	Leila Pereira Sant'Ana Buss	16/12/2005	3.850	513	B	III
62798021	Luciane Ocampos Garcia	2/1/1995	7.851	513	E	V
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	2/1/1995	7.851	513	D	V
40797023	Lucilene Aires de Souza	21/2/2005	4.147	513	B	III
105898021	Marco Antonio Silva Bosio	1º/3/2005	4.140	513	B	III
69544023	Marco Aurelio Alves Queiroz	30/3/2005	4.111	513	B	III
50433021	Maria Licianir de Matos Rodrigues	2/1/1995	7.851	513	F	V
82664023	Mario Marcio Bispo Rodrigues	9/1/2006	3.826	513	B	III
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	31/3/2005	4.110	513	B	III
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	20/10/2005	3.907	513	B	III
69042023	Norma Domingues Ferreira	3/12/2004	4.228	513	B	III
20023	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	30/1/2006	3.805	513	B	III
74182023	Salette Carpes Ramos	8/4/2005	4.102	513	B	III
46021023	Sebastiao Alves Bandeira	7/12/2005	3.859	513	B	III
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	20/1/2005	4.148	513	B	III
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	30/3/2005	2.802	513	A	II
118426021	Thatiane Rosa Vilaiba	3/12/2004	2.038	513	A	II
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixao	22/2/2005	1.987	513	B	II

DECRETO "P" N. 3.816, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA CASTRO CARRIELLO ROSA, matrícula n. 427229021, Diretora-Executiva, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Metrologia, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2016, em substituição ao titular Nilton Pinto Rodrigues, matrícula n. 37117021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.817, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, de cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000094/2016):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
1.398, de 5/4/2016	9.144, de 13/4/2016	75730021	Francineide Alves Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	1º/8/2016
2.154, de 13/5/2016	9.177, de 3/6/2016	41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	29/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.818, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, matrícula n. 75730021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.819, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JHONNY MARCIO COSTA CABRAL, matrícula n. 77369021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miranda/MS, com ônus para a origem, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios, visando implementar o Sistema Único de Saúde - SUS, a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.820, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000053/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
67285021	Anderson Soares Muniz	Professor	17/2 a 31/12/2016
127584023	Douglas Alves da Silva	Professor	14/4 a 31/12/2016
115369021	Edilmar Galeano Marques	Professor	1º/3 a 31/12/2016
49821021	Elisete Ines Krugel Solano	Professor	3/6 a 31/12/2016
11220021	Milton Cardoso Sobrinho	Professor	17/2 a 31/12/2016
38291021	Neide Filgueira	Professor	3/6 a 31/12/2016
79073021	Vagno Lopes do Nascimento	Professor	18/2 a 31/12/2016
87035021	Vilmar Benites Balbuena	Professor	3/6 a 31/12/2016
14088022	Zuleide Lara de Oliveira	Especialista de Educação	17/2 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.821, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo à servidora recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 29/032426/2016):

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
37414021	Geusi Martins dos Santos	2/1/1995	7.900	508	E	V

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.822, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA NUNES DA SILVA, matrícula n. 48602021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000823/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.823, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025021, Gerente da Gerência de Administração e Finanças da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, e como Ordenadora de Despesas, no período de 11 a 25 de setembro de 2016, em substituição ao titular Nelson Cintra Ribeiro, matrícula n.

427007021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.824, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, IAN ODARA ARAÚJO LEAL do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 22 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.825, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOELY MENDES DUAILIBI do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 3 de agosto de 2016, ficando revogado o Decreto "P" n. 4.688, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.563, de 26 de novembro de 2013, a contar de 3 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.826, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDA VILLALBA LOPES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.827, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.081, de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.954, de 3 de julho de 2015, de designação de representantes dos órgãos governamentais para comporem o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), na parte referente ao titular HELTON FONSECA BERNARDES, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.828, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, §3º, do Decreto n. 14.160, de 16 de abril de 2015, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA para compor o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.829, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, nas tabelas remuneratórias do anexo IV da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 51/000074/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.829, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
112861023	Adriney Guimarães Alves	17/2/2003	4.883	516	C	III
46988027	Amliton Luiz de Oliveira	17/11/1999	6.071	516	E	IV
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu	14/7/2003	4.736	516	C	III
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	17/2/2003	4.883	516	C	III
106979031	Anadia Fagundes Figueira	3/1/2005	4.197	516	B	III
113932026	Andrea Miekko Saito Lewandowski	16/4/2003	4.825	516	C	III
109806025	Anny Leomary Albuquerque	5/9/2005	3.952	516	B	III
52158024	Aparecido Antonio dos Santos	28/4/2005	4.082	516	B	III
75085024	Arildo Oliveira Franco	14/1/2004	4.552	516	C	III
103657026	Carlos Alberto Heyn	17/2/2003	4.883	516	B	III
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2005	4.111	516	B	III
107051027	Celso Fabrício Correia De Souza	14/7/2003	4.736	516	C	III
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	17/2/2003	4.883	516	B	III
51003025	Delson de Moraes Papa	16/4/2003	4.825	516	C	III
73337027	Douglas Lima da Silva	11/8/2005	3.977	516	B	III
47003026	Elena Fernandes Sandim	6/1/1993	5.259	516	D	V
10901026	Eliandres Pereira Saldanha	21/3/1988	10.329	516	F	VI
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	17/2/2003	4.883	516	B	III
30094023	Francisco Batista Maia	14/7/2003	4.736	516	C	III
70465024	Francisco Eduardo da Silva	14/7/2003	4.736	516	C	III
116722025	Gabriela Rodrigues	17/2/2003	4.678	516	C	III
31709026	Gilmar Meneguzzo	30/6/1992	6.247	516	D	IV
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	19/8/2003	4.718	516	C	III
43605025	Iilton Andrade Munhao	19/8/2003	4.718	516	C	III
87060024	Juliana Trindade da Silva	17/2/2003	4.883	516	C	III
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	17/2/2003	4.883	516	C	III
90003025	Lucimar Jose de Macedo	19/8/2003	4.718	516	C	III
67550023	Luiz Hideo Shimabucuro	14/1/2004	4.552	516	C	III
101293026	Marcio Evandro Meinerz	17/2/2003	4.883	516	C	III
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	6/6/2003	4.774	516	C	III
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	14/7/2003	4.736	516	C	III
62011023	Marley Pettengill Galvão Serra	21/7/2003	4.729	516	C	III
40263023	Martha Maria Mituo	17/2/2003	4.883	516	C	III
103623023	Nelci Maria de Melo	21/7/2003	4.729	516	C	III
35438025	Paulo Melchior	8/6/1981	12.807	516	F	VIII
50790024	Ramona Queiroz de Souza	19/8/2003	4.718	516	C	III
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2003	4.673	516	C	III
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	17/2/2003	4.883	516	C	III
133726025	Rubens de Mendonca Bonfim Daige	19/12/1994	7.865	516	G	V
21010026	Sebastião Barbosa Pinto	26/12/1994	7.647	516	G	V
70738025	Sebastião Neto de Souza	21/1/2005	4.179	516	B	III
30068025	Seila Terezinha Amaral Lachi	17/2/2003	4.883	516	C	III
80641023	Simone Andrea Toesca	17/2/2003	4.883	516	C	III
26336025	Sivelina Hoffmeister	2/6/1990	9.516	516	F	VI
9420026	Walter Yoshiro Kadoi	19/8/2003	4.718	516	C	III
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	19/2/2003	4.899	516	C	III
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	3/12/2004	4.228	516	C	III

DECRETO "P" N. 3.830, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, constantes no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 55/000853/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.830, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
435807021	Anderson Canale	19/1/2016	164	507	A	I
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	19/3/1986	11.082	507	H	VII
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	17/6/1998	6.054	507	D	IV

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimento

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	19/11/2005	3.895	507	B	III
117009021	Inês Tamiko Higa	19/4/1979	13.606	507	G	VIII
70929023	Mônica Aredes Duran	19/11/2005	3.895	507	C	III

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	19/11/2005	3.895	508	B	III
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	19/8/1987	9.832	508	E	VI
59444021	Leônia Inês da Cruz Pavão	28/2/1994	8.157	508	D	V
54040021	Marilene Rodrigues dos Santos	12/1/1995	7.842	508	F	V

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
28217022	Gilson Albres Viegas	17/3/1997	7.046	508	D	IV
25825023	Jacinto Antunes de Souza	3/1/1980	13.329	508	G	VIII

DECRETO "P" N. 3.831, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 63/000131/2016).

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
15805023	Nicolino Antonio Brun	16/2/1995	7.806	508	D	V
8893024	Zélia Lopes	22/6/1998	6.584	508	F	IV

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.832, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, nas tabelas remuneratórias do anexo V da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 63/000131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.832, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
27805022	Antônio de Souza Oliveira	19/7/1977	14.245	518	H	VIII
92198023	Carlos Henrique Lemos Lopes	19/6/1985	11.353	518	F	VII
19194022	Carlos Roberto Gonçalves	10/5/1978	13.932	518	H	VIII
29832022	Claudio Guedes de Sa Earp	17/3/1999	6.316	518	D	IV
96805021	Eduardo Machado Correa	19/7/1995	7.671	518	D	V
25551022	Eduardo Marcos da Silva	19/6/1992	8.796	518	F	V
55418022	Eni Terezinha Vieira	27/9/1983	11.966	518	G	VII
98770022	Fernando Luiz Nascimento	19/9/1988	10.165	518	F	VI
115019021	Hermes Vieira Borges	22/2/1994	8.161	518	D	V
23008021	João Sotoya Takagi	4/9/1987	10.528	518	F	VI
12419021	José Nascimento Oliveira	19/9/1975	14.914	518	H	VIII
3682022	Lino de Souza De Lima	20/4/1977	14.317	518	G	VIII
117088021	Marco Antonio Freitas Nantes	23/3/1989	9.962	518	E	VI
105244023	Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves	20/2/1986	11.089	518	G	VII
8825022	Nilza Emilia de Carvalho Jurgielewicz	5/2/1988	10.374	518	F	VI
9828023	Rubens Flavio Mello Correa	19/3/1976	14.732	518	H	VIII
30218021	Sidney Alfredo Ribeiro	2/5/1975	15.036	518	H	VIII
4586022	Terezinha Arantes Bernardes	19/10/1975	14.884	518	H	VIII

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades Socioeconômico

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo da Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
17815021	Alberto Estevan da Silva	20/12/1984	11.516	520	F	VII
17269022	Clenira Brandão de Souza	1º/4/1984	11.779	520	G	VII

DECRETO "P" N. 3.833, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Serviços Organizacionais, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo II da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo à servidora recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 59/100423/2016).

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
435856021	Caroline Mendes Simioli	2/2/2016	150	507	A	I

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.834, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Atividades Culturais, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo VI da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 59/100423/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.834, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Analista de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
73885021	Candelaria Lemos	13/7/2006	3.641	523	B	II
129274022	Daiana Schio Saran	3/7/2006	3.651	523	B	III
89167024	Eliane dos Santos Miranda	14/6/2006	3.670	523	B	III
111813022	Fabio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	3/7/2006	3.651	523	B	III
33319022	Gisele Guedes Colombo	19/7/2006	3.653	523	B	III
40104024	Soraia Aparecida Ferreira	14/6/2006	3.671	523	B	III
116543023	Vitor Hugo de Souza da Silva Maia	23/10/2006	2.652	523	A	II

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Eventos Protocolares

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
31062022	Jefferson Benicio Gomes Ribeiro	23/10/2006	3.539	523	B	II
121905024	Marcio Rodrigues Breda	13/7/2006	3.641	523	B	II
97708022	Rejane Benetti Gomes	21/12/2006	3.480	523	B	II

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
54510022	Ana Claudia Ogusuku Fraiha	2/1/1995	7.486	522	E	V
70842021	Fabiola Marques Fernandes	13/7/2006	3.641	522	B	II
109956022	Liliana Nassar Scalise	19/6/2007	3.319	522	B	II
119149022	Luciano Vieira de Aguiar	8/11/2006	3.523	522	B	II
89201021	Marcio Veiga da Silva	8/11/2006	3.523	522	B	II

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
21133024	Baldinir Bezerra da Silva	21/6/2006	2.751	523	B	II
133197021	Clineu Toshio Sano	13/7/2006	3.641	523	B	II
122869022	Juliana Giacometti Piubeli	26/10/2006	3.519	523	B	II
104524023	Karina Medeiros de Lima	21/6/2006	3.663	523	B	III
123869022	Katienka Dias Klain Miranda	21/12/2006	3.480	523	B	II
124791022	Maísa Areco de Oliveira	21/12/2006	2.966	523	B	II
133204022	Melly Fátima Goes Sena	19/12/2006	3.476	523	B	II

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
109564021	Oscar Niedermeyer Veraldi	13/7/2006	3.641	523	B	II
14126024	Paulo Cesar da Silva Baptista	15/11/1991	9.566	523	F	VI

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Artes e Cultura

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	21/6/2006	3.663	523	B	III
5140021	Alexandre Prado Sogabe	12/12/2006	3.489	523	B	II
107732021	Andreia Alves da Mata	13/7/2006	3.641	523	B	II
100204022	Caciano Silva Lima	23/10/2006	3.539	523	B	II
78343022	Carlos Alberto da Silva Versoza	1º/8/2006	3.621	523	B	II
73748022	Cristiane Almeida de Araujo Freire	8/11/2006	3.523	523	B	II
58295022	Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	13/7/2006	3.641	523	B	II
113824021	Estela Mari dos Santos Nascimento	13/7/2006	3.641	523	B	II
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	21/6/2006	3.663	523	B	III
80339022	Ivone Maria Moreira da Silva	7/8/2006	3.616	523	B	II
86621022	Julia Maria Campos de Menezes	26/6/2006	2.307	523	B	II
122763021	Kelly Rodrigues Goncalves	13/7/2006	3.641	523	B	II
89175021	Maria Emilia Mecchi de Araujo	13/7/2006	3.641	523	B	II
93131022	Marilena da Silva Grolli	23/10/2006	3.539	523	B	II
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	23/10/2006	3.539	523	B	II
114550022	Rita Natalia Serenza Ferreira Alves	19/8/2006	1.706	523	A	I
133068021	Suzana Barbosa Lima	13/7/2006	3.641	523	B	II

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Documentação e Informação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
24437021	Aparecido Toledo Melchades	14/7/2006	3.640	523	B	II
96562021	Sheila Bittencourt e Prado Radich	19/8/2006	3.622	523	B	II

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
63013021	Ilacir Galvão dos Santos	13/7/2006	3.639	524	B	II

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Fotógrafo

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
38263022	Daniel Sampaio Gomes Reino	20/7/2006	3.634	525	B	II
75962022	Edemir Rodrigues do Nascimento	23/10/2006	3.539	525	B	II
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	26/6/2006	2.998	525	B	II

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	13/11/2006	3.518	525	B	II
112156021	Matheus Regalce de Almeida	8/11/2006	3.522	525	B	II

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Produção Fonográfica

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
21578022	Paulo Pereira da Silva	19/8/2005	3.984	525	E	III

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico em Restauração

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
12482021	Loizabete Ferreira Rodrigues	19/8/2005	3.987	525	E	III
69610021	Neil Costa de Mello	19/1/2004	4.565	525	D	III

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
57599021	Angela Julia Finger	21/7/2006	2.231	525	B	II
126237022	Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	21/6/2006	3.663	525	B	III

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
95157022	Nelson da Conceição Vieira	3/7/2006	3.651	526	B	III
101513021	Ricardo Godoy	19/7/2006	3.635	526	B	II

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
69661021	Roseli Souza Nogueira	19/8/2005	3.015	526	D	II

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
58504021	Eliane Torres da Silva Bezerra	19/2/2004	4.534	526	D	III
44680021	Ester Alves de Souza	19/2/2004	4.534	526	F	III

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
127531022	Ana Cristina de Veras Insfran	19/7/2006	3.633	526	B	II
20731021	André Centeno de Oliveira	15/6/2010	2.204	526	A	II
83803021	Eduardo Nakamura	24/7/2006	2.535	526	B	II
39109027	Italo Gomes da Silva	20/9/1990	9.103	526	D	V
108471022	Ívania Paula Zanchi	21/6/2006	3.663	526	B	III
102457021	Jean Carlos Rego Gama	19/8/2006	3.623	526	B	II
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	20/7/2006	3.634	526	B	II
40342023	Leila Justino Alonso	19/7/2010	2.192	526	A	II
77077023	Lenise Feitosa da Silva	19/2/2004	4.534	526	D	III
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	19/7/2006	2.994	526	B	II
79412023	Maria de Fatima Agassi de Oliveira	21/12/2006	3.480	526	B	II
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	23/10/2006	3.017	526	B	II
132234022	Roselaine Martins Costa	21/12/2006	3.070	526	B	II
99245022	Tamara Denise Soares Barbosa	19/7/2006	3.634	526	B	II
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimaraes	29/6/2010	2.195	526	A	II

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
76204023	Rafaelle Fraiha Bonfim	24/7/2006	1.787	526	A	I

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
53277022	Edenir Gomes Fernandes Batistoti	11/5/1998	6.627	528	C	IV
43216023	Everton André Monquelat Bermudez	15/8/1995	7.555	528	C	V
22265021	Gilza Crizanto de Souza	19/9/1993	8.339	528	D	V
98891022	Jane de Souza Rui Dias	21/6/2006	3.663	528	B	III

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
98101021	Edeir dos Santos da Silva Romero	22/1/2007	3.448	527	B	II
71846021	Ronaldo Chagas Corrêa	19/9/1993	8.339	527	D	V

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Camareira de Teatro

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
127330021	Almerinda Emilce Vera Alves	5/1/2007	3.465	527	B	II
51192021	Edina Duarte Rodrigues de Oliveira	20/11/2006	3.563	527	B	II
10125021	Maria Luisa da Mata	3/9/1992	8.702	527	D	V

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
43515021	Ademar Farias Luz	21/7/2006	2.391	527	B	II
18810021	Carlos Alan Candido Dias	9/1/2007	3.462	527	B	II
06959021	Fernando Raphael Tucci	9/1/2007	3.461	527	B	II
32568021	Sirlei Sanches de Lima	19/9/1993	7.788	527	D	V

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	19/4/1990	9.588	527	E	VI

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
1770021	Valdomiro Nantes	19/4/1990	9.588	527	E	VI

Cargo: Agente de Atividades Culturais

Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
22272021	Marcia Mattos de Mello	2/7/1990	9.495	527	D	VI
32311021	Sirlei Elias de Souza	25/7/1990	9.472	527	E	VI

DECRETO "P" N. 3.837, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, constantes no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, nas tabelas remuneratórias do anexo VIII da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, observadas as classes em que se encontram e fixando os níveis estabelecidos no art. 11, de acordo com a contagem de tempo de serviço apurada até 30 de junho de 2016, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 49/400093/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 3.837, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Desenhista Gráfico

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
7941022	Eliane Paim Codorniz	19/1/1999	6.391	532	C	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Diretor de Programação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
54070022	José Eduardo Galindo Novo	15/2/2000	5.961	531	B	III

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Diretor Musical

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
40120022	Gilson Pereira Espindola	7/2/2000	5.989	532	C	IV
1128021	Marcelo Ricardo Miranda Espindola	19/6/2000	5.874	532	C	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
120835023	Aline Morais Martinez dos Santos	8/7/2002	5.138	531	C	III
8259021	Carlos Alberto Jose da Silva Filho	19/5/1996	7.397	531	C	V
6150021	Daniela Santos Benante	12/9/1997	6.898	531	C	IV
100572022	Danielle de Araújo Benites Ocampos	15/3/2004	4.522	531	B	III
91386021	Eva Regina Ferreira de Freitas	18/5/2000	5.919	531	C	IV
20970024	Genival Mota	13/3/2000	7.383	531	C	V
50435021	Gerson Canhete Jara	14/10/2004	4.309	531	B	III
86997021	Heloisa Helena Victorio Mandetta	2/2/1996	7.486	531	C	V
56323022	Julia Celi Torrecilha	26/6/1998	6.611	531	C	IV
112799022	Karita Cristina Francisco	19/8/2004	4.365	531	A	III
78835024	Katia Juliane Lopes de Oliveira	19/6/1999	6.271	531	B	IV
105524021	Katiuscia da Silva Fernandes Correa	19/9/1999	6.179	531	C	IV
21505021	Lucilene Luzia Bigattao Rios	24/6/1998	6.613	531	C	IV
89495021	Lucineia Ramos	19/4/1999	6.332	531	C	IV
79658022	Magda Tebcharani	25/6/1998	6.612	531	C	IV
32928023	Mariangela Yule de Queiroz	19/8/1994	8.036	531	C	V
88966021	Maristela Torres Cantadori	19/7/1998	6.606	531	C	IV
131735023	Nadjanara Morberck de Oliveira	19/8/1994	8.036	531	C	V
58200021	Zilda Vieira de Souza Hecht	12/9/1997	6.898	531	C	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
46586021	Ezequiel Holsback Ramos	25/6/1998	6.581	533	C	IV
58216023	Marcos Enzo Goulart	6/6/1997	6.996	533	C	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Engenheiro-Eletricista

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
55311021	Laucídio Melo Nogueira	7/2/2000	5.989	531	C	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Produtor-Executivo

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
108850022	Carlos Rodrigo Diehl	2/2/2004	4.564	531	C	III
83551022	Claudinei Menezes Pecois	2/2/2004	4.564	531	C	III
93557021	Luciene Tanno Nogueira	5/5/2003	4.837	531	C	III
34335025	Sandra Maria Luiz de Freitas	6/7/1998	6.601	531	A	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Locutor/Apresentador/Animador/Noticiarista

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
68512021	Daniela Teixeira Nahas	3/4/2006	3.773	531	B	III

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Editor de Pós-Produção

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
86296021	Claudia Rojas Franco	25/6/1998	6.612	532	C	IV

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
110241021	Deusiane Carvalho Capusso	10/11/2003	4.648	532	C	III
87746022	Jiovani Marques Fernandes	1º/10/2004	4.322	532	B	III

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
14570022	Ana Rita Moraes Dornelles	25/6/1998	5.486	536	A	III
90172021	Clayton Wander Nascimento Sales	17/4/1996	7.411	536	C	IV
119565022	Karla Tatiane de Jesus	1º/2/2006	3.803	536	B	III
119962023	Scheilla Regina de Moraes Paiva	17/10/2003	4.641	536	B	III

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Coordenador de Programação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
43824021	João Messias Rodrigues Mendes	1º/5/2003	4.841	536	C	III
65927021	Sandra Rojas Franco	1º/4/2000	5.935	536	C	IV
67792021	Waldir Pereira Rosa	3/7/2002	5.143	536	C	III

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de TV/Imagem

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
44796021	Silas Souza Alencar	3/7/2002	5.143	534	C	III

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Discotecário-Programador

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
76159021	Adriana Gressler	7/2/2000	5.989	536	C	IV

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Editor de VT

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
123580021	Livio Polly Bozzano Rosa	9/7/2002	5.137	535	C	III
25227021	Wilton Araujo de Oliveira	9/7/2002	5.137	535	C	III

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Locutor/Apresentador/Animador

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
76803021	Antonio Marcos Martins Apolinario	7/11/1999	6.112	535	C	IV
105767021	Athens Stoltzlen Kefalinos	24/6/1998	6.613	535	C	IV
26220022	Eliane Terezinha Martins Costa Pereira	2/2/2004	4.564	535	B	III
99263021	Giovanna Matilde Maria Ruggier Prado	9/7/2002	5.137	535	C	III
78619022	Lucas Cardoso Teixeira	8/7/2002	5.138	535	C	III
108716021	Lucio Rodrigues Maciel	25/6/1998	6.612	535	B	IV
91333021	Maciel Muniz Dias	25/6/1998	6.212	535	C	IV
9537021	Orivaldo Rocha Mengual	3/7/2002	5.143	535	B	III

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Câmera Interna/Externa

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
68942022	Carlos Romeu Flores da Silva	15/6/2000	5.524	535	C	IV
80740022	Denilimar Souza Silva	30/5/1994	6.898	535	C	IV
115909021	Emerson da Silva	25/6/1998	6.612	535	C	IV
75658022	Juarez Mara Xavier	1º/8/1994	8.036	535	C	V
78950021	Marcio Mascarenhas Acunha	8/7/2002	5.138	535	C	III
96832023	Mauro Henrique M Resstel	1º/1/1997	7.152	535	C	IV
30531022	Raimundo Dias	3/9/1987	10.560	535	B	VI
40163023	Reinaldo Robert Talaveira	9/7/2002	5.137	535	B	III
68588021	Valdir Mauricio da Silva	7/2/2000	5.989	535	B	IV
94359021	Vergilino Lopes Bambil	26/6/1998	6.611	535	B	IV

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Controle Mestre

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
82262021	Clayton Silva	25/6/1998	6.612	535	C	IV
107783021	Edson Bombi	8/7/2002	5.138	535	C	III
72195022	Luciano Pereira dos Santos	9/7/2002	5.137	535	C	III
90028023	Melchiene Gomes Barua	5/1/2004	4.592	535	B	III

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Almoxarife-Técnico

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
61663021	José de Oliveira Brito	9/7/2002	5.137	537	C	III

125385021	Patricia Liz dos Santos de Souza	13/10/2004	4.310	537	C	III
-----------	----------------------------------	------------	-------	-----	---	-----

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Operações Externas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
49896022	Carlos Alberto Capistrano da Silva	3/10/2002	5.051	537	C	III
108519021	Edson Isidoro dos Santos	14/10/1999	6.136	537	C	IV
97747021	Elias Marcio da Silva	25/6/1998	6.612	537	C	IV
122327022	João Batista Souza de Almeida	10/3/2003	5.593	537	C	IV
22072021	Luiz Paulo Ferreira	1º/7/2004	4.414	537	B	III
13949021	Romualdo da Silva Pavao	25/6/1998	6.612	537	C	IV
68729021	Waldir Ribas	11/8/2004	4.373	537	C	III

Cargo/Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
118783022	Andre Silva Messias	1º/3/2000	5.997	538	B	IV
100377021	Carlos Roberto de Abreu	24/6/1998	6.613	538	C	IV
62025021	Edna Xavier da Silva	25/6/1998	6.612	538	C	IV
120634021	Patricia Mendes Vieira	25/6/1998	6.612	538	C	IV
38839022	Rodynei Pereira Nolasco	15/7/2002	5.131	538	B	III
111022023	Rosilda Pereira de Souza	25/6/1998	6.612	538	C	IV
128029021	Yara Cristina Martins de Souza	6/4/2004	4.500	538	C	III

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Cabeleireiro/Maquilador

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
81317021	Elvira Maria Brandão Fernandes	5/1/2004	4.592	538	B	III
109546023	Gisely Aparecida Farias Areco	30/5/2005	4.081	538	B	III
116428021	Magna Pereira de Melo	29/11/2004	4.263	538	B	III

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de Áudio

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
61215022	Guilherme Costa Fico	9/7/2002	5.137	537	C	III
93807021	Valdir Viana da Silva	25/6/1998	6.612	537	C	IV

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de VT

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
95466022	Alexandre Kempfer	1º/8/1994	8.036	537	C	V
65524021	Safwan Al Kass Issahak	25/6/1998	6.612	537	C	IV
34297021	Vaner Fernandes Lisboa	25/6/1998	6.612	537	C	IV

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação
Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço no Cargo Carreira (Dias)	Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
67892022	Cleuza Fernandes	14/10/1999	6.136	539	C	IV

DECRETO "P" N. 3.874, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Dispensar **Eloisa Elena de Assis**, das funções especificadas nos incisos de I a IV do *caput* do art. 5º, do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, na qualidade de membro suplente.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Designar **Waldomiro Morelli Junior** para, na qualidade de membro suplente, desempenhar as funções especificadas nos incisos de I a IV do *caput* do art. 5º do Decreto n. 14.471, de 12 de maio de 2016, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição a **Eloisa Elena de Assis**.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.876, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89 da Constituição Estadual; c/c o art. 4º, alínea "a", parágrafo único da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980 e art. 56, § 1º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 157, de 19 de dezembro de 2011; c/c o Ofício n. 10/WMG/PGE de 12 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão QAOBM, o **1º Tenente BM Pedro Alves Ferreira**, matrícula n. 23128-021, no Quadro de Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), em cumprimento da sentença proferida nos autos 0117595-03.2006.8.12.0001, a contar de 15 de abril de 2005 (Processo n. 31/5035011/2016).

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.877, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem funções na Casa Militar da Governadoria do Estado, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 18 de julho de 2016, conforme especificado no quadro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CB QPPM EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	Agente de Segurança	82375021
SD QPPM LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Segurança	127221022

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.878, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o **ST PM Sebastião Nogueira da Silva**, matrícula n. 67151021, para exercer a função de Chefe de Equipe, na Casa Militar da Governadoria do Estado, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 4 de agosto de 2016.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.879, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o **1º Sargento BM Edmilson Raimundo de Lima**, matrícula n. 82377021, para exercer a função de Chefe de Equipe, na Casa Militar da Governadoria do Estado, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 15 de julho de 2016.

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O.E. nº 9.234, de 23 de agosto de 2016, página 104.

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 253 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar alteração de férias, por necessidade de serviço, dos Procuradores do Estado constantes do quadro abaixo:

Matrícula	Nome Servidor	Período aquisitivo	Onde consta	Passe a constar
106044021	Cristiane da Costa Carvalho	25/07/2015 a 24/07/2016	28/09/2016 a 07/10/2016	06/10/2016 a 15/10/2016
112413021	Ludmila Santos Russi de Lacerda	25/02/2015 a 24/02/2016	16/11/2016 a 25/11/2016	30/09/2016 a 09/10/2016

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRIS TAVARES DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 69697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2016, em substituição à servidora Luzia Aparecida da Costa Oliveira, matrícula n. 50329021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/028145/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDINÉIA DA PAZ BARROS, matrícula n. 20153022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, símbolo SES-C, no município de Ponta Porã, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, em substituição à servidora Ana Paula Duré, matrícula n. 74817021, em gozo de férias (Processo n. 29/021935/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.386, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLAUCIA PIASSE TEODORELLI TORRES, matrícula n. 93760021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, símbolo SES-F, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de agosto de 2016, em substituição ao servidor Paulo Paes, matrícula n. 72178021, em gozo de férias (Processo n. 29/023617/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.387, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISSANDRA ALVES VIEIRA, matrícula n. 124101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual São Gabriel, símbolo SES-D, no município de São Gabriel do Oeste, no período de 5 de setembro a 4 de outubro de 2016, em substituição à servidora Sonia Maria Silva Montagna, matrícula n. 69386021, em gozo de férias (Processo n. 29/027529/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.388, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEUNICE CANDIDO DE MORAES, matrícula n. 106643021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2016, em substituição à servidora Josefa de Farias Lima Venancio, matrícula n. 70370021, em gozo de férias (Processo n. 29/047680/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.389, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA BUZATI, matrícula n. 130006022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, símbolo DAE-C, no distrito de Pontinha do Cocho, município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de agosto de 2016, em substituição ao servidor André Luiz Mesquita Ferreira, matrícula n. 113435021, em gozo de férias (Processo n. 29/007867/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.390, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA REGINA DA SILVA, matrícula n. 65440021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2016, em substituição a servidora Suely dos Santos Romero, matrícula n. 90650021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/039930/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.391, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IZEQUIAS SOUZA NEIVA, matrícula n. 80767021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nos períodos de 18 de julho a 1º de agosto e de 5 a 19 de setembro de 2016, em substituição à servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher matrícula n. 36998022, em gozo de férias (Processo n. 29/028639/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.392, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SHALIMAR PENHA DE FREITAS COUTINHO SOARES, matrícula n. 30364021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 8 a 22 de agosto de 2016, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi Cavalheiro, matrícula 98934021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/023197/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.393, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA ROZÁLIA DA SILVA, matrícula n. 13314021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual São José, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em substituição ao servidor Ademar Oliveira do Nascimento, matrícula n. 39999021, em gozo de férias (Processo n. 29/027703/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.394, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INÊS DUTRA BENITES, matrícula n. 4003021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, símbolo DAE-E, no município de Miranda, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2016, em substituição à servidora Luciana de Lima Baltazar Oliveira, matrículas n. 128151021 e 128151023, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/027975/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.395, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENAIR OTTOBONI MACIEL DE CASTRO, matrícula n. 5260021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, símbolo DAE-E, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Duarte, matrícula n. 66641021, em gozo de férias (Processo n. 29/022941/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.396, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA CIRILO PEREIRA, matrícula n. 56593021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição à servidora Ana Maria Gasparini, matrícula n. 50973021, em gozo de férias (Processo n. 29/022608/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.397, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora TATIANE APARECIDA BORGES, matrícula n. 90367025, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof^ª. Brasilina Ferraz Mantero, no município de Campo Grande, para as Escolas Estaduais Cândido Mariano e Prof^ª. Dóris Mendes Trindade ambas no município de Aquidauana, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de agosto de 2016 (Processo n. 29/028736/2016).

Escola Estadual Cândido Mariano

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	12	matutino

Escola Estadual Prof^ª. Dóris Mendes Trindade

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.398, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor APARECIDO DIAS BARBOSA, matrícula n. 13702021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-C, no município de Fatima do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de agosto de 2016, em substituição à servidora Silvania Rizzi Brasil, matrícula n. 129566021, em gozo de férias (Processo n. 29/028854/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.399, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94831021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, símbolo SES-C, no distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição ao servidor Angelo Máximo Batista Ferreira, matrícula n. 105149021 que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028031/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.867, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.191, de 24 de junho de 2016, página 50, que lotou a servidora LUZIA LOURENÇO DA CRUZ SILVERIO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 68041021, na Escola Estadual Prof^ª. Marly Russo Rodrigues, no município de Aquidauana, foi feita a seguinte apostila (29/018411/2016):

Onde constou:

Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	noturno

Passe a constar:

Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 279, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 279, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASS. SERV. DE SAÚDE	01.07.16 08.07.16	08	AQUIDAUANA
AILTON GIMENES TOLEDO	46334021	AUX. SERV. DE SAÚDE	08.07.16 08.07.16	01	CAMPO GRANDE
AILTON GIMENES TOLEDO	46334021	AUX. SERV. DE SAÚDE	11.07.16 22.07.16	12	CAMPO GRANDE
ANGELICA DALLA VECHIA BIOLCHI	112931021	AUDITOR	13.07.16 11.08.16	30	PONTA PORÃ
CAROLINE LEITE THOMAZ	433964021	FONOAUDIÓLOGO	13.07.16 15.07.16	03	CAMPO GRANDE
CAROLINE LEITE THOMAZ	433964021	FONOAUDIÓLOGO	18.07.16 19.07.16	02	CAMPO GRANDE
CIBELE IRENE BODELAO	105212021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	11.07.16 31.07.16	21	DOURADOS
CLEUZA ESCOBAR NASCIMENTO	32685021	AUX. SERV. DE SAÚDE	04.07.16 15.07.16	12	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAÚDE	07.07.16 16.07.16	10	CAMPO GRANDE
DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	83458026	BIÓLOGO	25.07.16 18.08.16	25	CAMPO GRANDE
DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELO	130206021	ENFERMEIRO	19.07.16 02.08.16	15	CAMPO GRANDE
ELSIÓ DE OLIVEIRA KLAIN	6004021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	10.06.16 09.08.16	60	JARDIM
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	27.06.16 02.07.16	06	CORUMBÁ
IZILDA APARECIDA PONCE INFRAN	40266021	ODONTÓLOGO 40H	21.07.16 09.08.16	20	CAMPO GRANDE
IVONETE DA SILVA	30459021	AUX. SERV. DE SAÚDE	03.07.16 01.08.16	30	CAMPO GRANDE
JEANE MICHELLE PIERETTI PEREIRA	46042021	ASS. SERV. DE SAÚDE	18.07.16 02.08.16	16	CAMPO GRANDE
JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	101128021	ASSISTENTE	06.06.16 17.06.16	12	CAMPO GRANDE
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	36017021	GESTOR SERV. DE SAÚDE	06.06.16 05.07.16	30	TRÊS LAGOAS
JOSIANE PEREIRA LIMA	98319023	ASSISTENTE	18.07.16 22.07.16	05	CAMPO GRANDE
JOSIANE PEREIRA LIMA	98319023	ASSISTENTE	23.07.16 01.08.16	10	CAMPO GRANDE
JOUSE FONSECA BITTENCOURT	99441022	TÉC. ENFERMAGEM	21.06.16 08.07.16	18	CAMPO GRANDE
JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	130646024	AUX. SERV. DE SAÚDE	05.05.16 18.06.16	45	CAMPO GRANDE
JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	130646024	AUX. SERV. DE SAÚDE	19.06.16 18.07.16	30	CAMPO GRANDE
LAURA VANIA DA SILVA SANDIM	101510021	ASSISTENTE	18.07.16 28.07.16	11	CAMPO GRANDE
LIAMARA ARIMA VEDOVATO	37230021	ODONTÓLOGO 40H	21.06.16 05.07.16	15	AQUIDAUANA
LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA	110302024	BIÓLOGO	26.07.16 23.09.16	60	CAMPO GRANDE
LUCINETE BARBOSA HERRERIAS	108155021	AUX. SERV. DE SAÚDE	11.07.16 09.08.16	30	CAMPO GRANDE
MARCIA MARIA SILVEIRA	110983021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	16.05.16 14.07.16	60	CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA MOURA	55906021	TÉC. HIGIENE DENTAL	30.05.16 28.06.16	30	DOURADOS
MARIA NAZARE DE LUCENA	51970021	AUX. SERV. DE SAÚDE	02.06.16 03.07.16	31	NAVIRAI
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUDITOR	18.07.16 29.07.16	12	CAMPO GRANDE
MIRIAN TOKESHI MULLER	52686024	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	07.06.16 17.06.16	11	CAMPO GRANDE
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	01.08.16 28.11.16	120	CAMPO GRANDE
RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	126410024	ASS. SERV. DE SAÚDE	02.07.16 31.07.16	30	CAMPO GRANDE
SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	59477021	AUX. SERV. DE SAÚDE	23.05.16 03.06.16	12	PONTA PORÃ
SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	59477021	AUX. SERV. DE SAÚDE	06.06.16 20.06.16	15	PONTA PORÃ
SANDRA REGINA CHIOZI	72050021	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.08.16 30.08.16	30	CAMPO GRANDE
SILVANA LUCIA TAVARES LIMA	46345021	ASS. SERV. DE SAÚDE	12.07.16 10.08.16	30	IVINHEMA
SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	74147024	TÉC. LABORATÓRIO	06.07.16 03.09.16	60	CAMPO GRANDE
SONIA AITA ISQUIERDO	45094021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	28.07.16 24.11.16	120	CAMPO GRANDE
SONIA SUEKO KAMITAMI YOKORO	91689021	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	17.06.16 15.08.16	60	NAVIRAI
SUELI TERESINHA GRIS MORAES	104508025	TÉC. ENFERMAGEM	04.05.16 24.05.16	21	CAMPO GRANDE
SUELI TERESINHA GRIS MORAES	104508025	TÉC. ENFERMAGEM	25.05.16 23.06.16	30	CAMPO GRANDE
SUELI TERESINHA GRIS MORAES	104508025	TÉC. ENFERMAGEM	24.06.16 08.07.16	15	CAMPO GRANDE
TATIANE NANTES DE ALMEIDA	112171025	BIÓLOGO	05.07.16 19.07.16	15	CAMPO GRANDE
TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA	67424021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	27.06.16 08.07.16	12	DOURADOS
TEREZINHA FREITAS LOPES	23162021	AUX. SERV. DE SAÚDE	23.06.16 22.07.16	30	DOURADOS
VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	117290024	TÉC. LABORATÓRIO	03.07.16 23.07.16	21	CAMPO GRANDE
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9249023	TÉC. LABORATÓRIO	30.06.16 27.10.16	120	CAMPO GRANDE
ZENO VITORINO BRAZUNA	28263021	ASS. SERV. DE SAÚDE	19.07.16 17.08.16	30	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 280, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 280, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
MICHELLA SOARES CORREA	430647021	ASSISTENTE	15.06.16 12.10.16	120	CAMPO GRANDE
LAURA VANIA DA SILVA SANDIM	101510021	ASSISTENTE	29.07.16 25.11.16	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 281, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 281, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
119147024 KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TEC LABORATÓRIO	30.05.16 14.06.16	16	CAMPO GRANDE	FILHA
45065021 SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	CIR. DENT. 40H	27.06.16 03.07.16	07	CAMPO GRANDE	MAE
45293021 TANIA FERRIOL	ASS. SERV. DE SAÚDE	27.06.16 06.07.16	10	DOURADOS	ESPOSO

RESOLUÇÃO "P" SES n. 288, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES 222, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.227, de 12 de agosto de 2016, página 24, que concedeu afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, por ter sido publicado em duplicidade.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 289, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **VANESSA ROSA PRADO**, matrícula n. 91232021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário e Projetos/SES, a partir de 18 de julho de 2016, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 191, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I, II e V, alínea "r" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 c/c o inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e observado o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 4.582 de 07 de novembro de 2014, e considerando o Ofício nº 191/PP/PGE, de 10 de agosto de 2016, resolve:

RETIRAR a cláusula sub judice do ato de inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul da **SD BM ADRIENE RIBAS, matrícula nº 128.721-021**, conforme determinação judicial proferida nos Autos nº 0068393-18.2010.8.12.0001.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" 871/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **MUSSE UNTAR JUNIOR**, Mat. 62495021, da função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.815, de 08 Dez 14, com efeitos a contar de 1º Ago 2016.

2. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 1º Ago 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 873/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 26 Jul 16, conforme segue:

Pst/Grd	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
Cel PM	WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	38659021	24 Jan 11 a 23 Jan 16	VII	31/302886/16
Cel PM	MARCIO TEIXEIRA DELMONDES	84228021	22 Ago 11 a 21 Ago 16	VI	31/303129/16
Cel PM	CLAUDIO ROSA DA CRUZ	61813023	20 Ago 11 a 19 Ago 16	VI	31/303125/16
3º Sgt PM	JACKSON FERREIRA BISPO	43885021	03 Mar 11 a 02 Mar 16	VII	31/302970/16
CB PM	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	54388021	15 Mai 10 a 14 Mai 16	VI	31/302697/16

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 874/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, no período compreendido de **1º Mar 2006 a 28 Feb 2011**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 26 Jul 16, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
2º Ten PM	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	38023021	31/302995/16
3º Sgt PM	JUSCELINO FERREIRA ARANTES	23455021	31/302996/16
3º Sgt PM	ODAIR LAZARO DE OLIVEIRA	84850021	31/302997/16
3º Sgt PM	MARCILIO ALVES	55661021	31/302945/16
CB PM	VICENTE ALVES DE ALMEIDA	55761021	31/303058/16

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 875/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, ao 1º Sgt QPPM **VANDERLEI DE JESUS PICARDO**, Mat. 52654021, da **5ª CIPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **03 Mar 2011 a 29 Jun 2016**, já descontados **118 (cento e dezoito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/302984/2016).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, ao 1º Sgt QPPM **AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA**, Mat. 84851021, da **5ª CIPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Set 2010 a 31 Ago 2015**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/302985/2016).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, ao CB QPPM Desig **JOAO CARLOS PENHAVEL**, Mat. 62005023, da **AJG**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **26 Set 2006 a 25 Set 2011**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302900/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 876/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. Conceder, ao 1º Sgt QPPM **CLOVIS GONZAGA**, Mat. 57889021, **Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Mar 1996 a 28 Feb 2006**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º

127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302864/2016).

2. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **ERALDO DO NASCIMENTO**, Mat. 79776021, do **15º BPMA, Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º Nov 1993 a 27 Jun 2006**, já descontados **02 (dois) anos e 08 (oito) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **27 Jun 2006**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. **Em consequência, ANULAR**, a publicação da referida Licença Especial, através da Portaria "P" 221/DP-1/DP/PMMS, de 15 Mar 05, publicada no BCG nº 052, de 18 Mar 05, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302376/2016).

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **ERALDO DO NASCIMENTO**, Mat. 79776021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **28 Jun 2006 a 27 Jun 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302376/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 877/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, período compreendido de **01 Mar 2006 a 29 Feb 2016**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
Cel PM	38837021	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	31/302937/16
ST PM	50489021	PEDRO NERIS DOS SANTOS	31/302668/16
1º Sgt PM	57889021	CLOVIS GONZAGA	31/302865/16
3º Sgt PM	120725021	CARLOS ROBERTO JUSTI	31/302872/16
3º sGT PM	47262021	ADALMIR SOUZA SANTOS	31/000903/16
3º Sgt PM	98669021	CLAUDENI FERREIRA DOS SANTOS	31/302942/16
3º Sgt PM	64328021	EDSON DE ALBUQUERQUE DIAS	31/302947/16

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 878/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA, Mat. 95235021, **do Gab Cmt G, de averbação** de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 1993 a 30 Nov 1993, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 494813 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 30 Nov 93. (Solução ao Processo nº 31/302429/2016).

2. 1º Ten QOPM FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE, Mat. 109937021, **do 9º BPM, de averbação** de 2186 (dois mil cento e oitenta e seis) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 20 Jan 2003 a 14 Jan 2009, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 24/EP4/6198, expedida pela Base Aérea de Campo Grande/MS, datado de 14 Abr 16. (Solução ao Processo nº 31/301833/2016).

3. 1º Ten QOPM WILLIAM SACARAMUZZI TEIXEIRA, Mat. 101826021, **do 3º BPM, de averbação** de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Ministério da Agricultura, no período de 28 Jan 2008 a 07 Jan 2009, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela SGP/DAD/SFA/MS, datado de 12 Mar 15. (Solução ao Processo nº 31/302495/2016).

4. 2º Ten QAOPM ANDERSON ABRAO ELIAS DE OLIVEIRA, Mat. 85084021, **do 15º BPMA, de averbação** de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1991 a 31 Out 1991, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate de Aquidauana/MS, datado de 12 Jul 16. (Solução ao Processo nº 31/303025/2016).

5. 1º Sgt QPPM JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA, Mat. 51896021, **da AJG, de averbação** de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Ago 1985 a 20 Out 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 327099 Serie A, expedida pela SMOB43, datado de 30 Out 86. (Solução ao Processo nº 31/302762/2016).

6. 1º Sgt QPPM ALTAIR SOARES BORBALIO, Mat. 56434021, **do 15º BPMA, de averbação** de 391 (trezentos e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 28 Fev 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 862270 serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 87. (Solução ao Processo nº 31/302615/2016).

7. 1º Sgt QPPM **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat. 35551021, do 15º BPMA, de averbação de 2191 (dois mil cento e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1982 a 02 Fev 1988, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 918879 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 11 Abr 88. (Solução ao Processo nº 31/303026/2016).

8. 1º Sgt QPPM **DANIEL JARCEM**, Mat. 69139021, do 14º BPMrv, de averbação de 360 (trezentos e sessenta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Jul 1988 a 28 Jun 1989, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 969311 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 28 Jun 89. (Solução ao Processo nº 31/302979/2016).

9. 3º Sgt QPPM **NILSON DE CASTRO CARDOSO**, Mat. 97800022, do BPMGdaE, de averbação de 2127 (mil duzentos e dezessete) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Educação/MS, no período de 1º Ago 2000 a 30 Nov 2003, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela AGEPREV/MS, datado de 25 Mai 16. (Solução ao Processo nº 31/302476/2016).

10. 3º Sgt QPPM **NILSON DE CASTRO CARDOSO**, Mat. 97800022, do BPMGdaE, de averbação de 2193 (dois mil cento e noventa e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 07 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 010/2016, expedida pelo 9º Batalhão de Suprimento/Campo Grande-MS, datado de 15 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/302475/2016).

11. 3º Sgt QPPM **LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS**, Mat. 108831021, do 11º BPM, de averbação de 1154 (mil cento e cinquenta e quatro) dias de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 04 Out 1994 a 30 Nov 1997, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 23/2014, expedida pelo 6º Distrito Naval - Corumbá/MS, datado de 09 Jul 14. (Solução ao Processo nº 31/302367/2016).

12. 3º Sgt QPPM **CARLOS EDUARDO FONTES DIAS**, Mat. 128397021, da DPCOM, de averbação de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 1º Fev 2001 a 1º Fev 2007, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 472936 serie A, expedida pela SMOB-43, datado de 12 Fev 07. (Solução ao Processo nº 31/302689/2016).

13. 3º Sgt QPPM **APARECIDO VIEIRA RODRIGUES**, Mat. 42879021, do 3º BPM, de averbação de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 30 Jan 1984 a 29 Mar 1985, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 167081 serie A, expedida pela 30ª CSM, datado de 29 Mar 85. (Solução ao Processo nº 31/302496/2016).

14. CB QPPM **ANDREA DA SILVA NARÇAY**, Mat. 85918021, da AJG, de averbação de 911 (novecentos e onze) dias de serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 02 Jan 1991 a 30 Jun 1993, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 2380, expedida pela IMPCG, datado de 06 Jul 16. (Solução ao Processo nº 31/302889/2016).

15. CB QPPM **CLAUDINEI DOS SANTOS**, Mat. 124725021, do 10º BPM, de averbação de 1126 (mil cento e vinte e seis) dias de serviços prestados junto a SEGRH, no período de 1º Set 2005 a 30 Set 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.500/2014, expedida pela AGEPREV/MS, datado de 22 Dez 14. (Solução ao Processo nº 31/302612/2016).

16. CB QPPM **EDINALDO DE ARRUDA QUADRA**, Mat. 111575021, da 3ª CIPM, de averbação de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 30 Nov 1996, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 27, expedida pelo 17º RCMec-Amambai/MS, datado de 28 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/302575/2016).

17. CB QPPM **AMILTON GARCIA DA SILVA**, Mat. 13124021, do 15º BPMA, de averbação de 1420 (mil quatrocentos e vinte) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, nos períodos de 09 Mar 1994 a 01 Fev 1995 e de 01 Jun 1995 a 31 Mai 1998, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 012/2016, expedida DRH/Japorã-MS, datado de 05 Mai 16. (Solução ao Processo nº 31/302402/2016).

18. CB QPPM **NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. 98391021, da DPCOM, de averbação de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 03 Ago 1998 a 30 Nov 2003, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 451507 Serie A, expedida pela SMOB-43, datado de 08 Dez 03. (Solução ao Processo nº 31/302736/2016).

19. CB QPPM **PAULO SERGIO ACUNHA**, Mat. 104804021, da AJG, de averbação de 2814 (dois oitocentos e quatorze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 30 Nov 2003, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 686279 serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 13 Jan 04. (Solução ao Processo nº 31/302490/2016).

20. SD QPPM **DANIEL FELIPE DE AZEVEDO**, Mat. 127437021, do 3º BPM, de averbação de 1462 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 1º Fev 2001 a 1º Fev 2005, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 458185 Serie A, expedida pela SMOB-43, datado de 04 Fev 05. (Solução ao Processo nº 31/302400/2016).

21. SD QPPM **JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK**, Mat. 129806021, do 11º BPMA, de averbação de 1830 (mil oitocentos e trinta) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2000 a 04 Mar 2005, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 64419.003187/2016-40, expedida pela 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada - Jardim/MS, datado de 05 Jul 16. (Solução ao Processo nº 31/302723/2016).

22. SD QPPM **RAMAO PINTO BARBOSA**, Mat. 124977021, do 11º BPM, de averbação de 239 (duzentos e trinta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Abr 1998 a 30 Nov 1998, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 0080679.00002319/2016-80, expedida pela 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada - Jardim/MS, datado de 30 Mai 16. (Solução ao Processo nº 31/302720/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 879/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **ANNY ARCE ROMERO RAMIRES**, Mat. 133012021, do 11º BPM, de averbação de 2220 (dois mil duzentos e vinte) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1280775538-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Jul 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Mitra Diocesana de Jardim	01/12/2001 a 02/01/2004	762 dias
Irmaos Hoffmann Ltda	01/09/2004 a 30/09/2005	395 dias
Município de Guia Lopes da Laguna	03/10/2005 a 31/08/2008	1063 dias

2. Em consequência, **ANULAR**, o item nº 13 da Portaria "P" 870/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Ago 16, publicada no Diário Oficial nº 9235, de 24 Ago 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302725/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" Nº 055/DRSP/PMMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e retificação constante da Ata Especial de Conclusão nº 011/2016, relativa ao Curso de Formação de Cabos, realizado no período de 15 de dezembro de 2015 a 11 de março de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 60/16 - DEIP, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.231, de 18 de agosto de 2016, página 65 e 66,

R E S O L V E :

1. **PROMOVER**, o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **11 de março de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2015/2016, sendo que antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Matr.	Nome completo	NP	PPP	MF
1	129047021	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	9,951	10,00	9,96733

2. **REVOGAR** o número de ordem 001, da letra "a" item 2, da PORTARIA "P" nº 015/DRSP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016, devidamente publicada no Diário Oficial nº 9.135, de 31 de março de 2016, páginas 073 a 078. (Solução ao Processo nº 31/301038/2016)

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 452, 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **SIDNEI ALBERTO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 94619026, lotado na Coordenadoria de Controle e Aperfeiçoamento da Atividade de Polícia Judiciária/MS, para apreciar e julgar o Recurso Hierárquico, referente a Sindicância Administrativa nº 019/2016/DGPC/MS, em razão do impedimento legal do Corregedor Geral da Polícia Civil.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.405 de 18 de Agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
9149021	31/651619/16	Antonio Vieira Alves	A.Penit	30	09/08/16 a 07/09/16	In.	Campo Grande

22758021	31/651643/16	Edson França de Matos	A.Penit	30	02/08/16 a 31/08/16	In.	Deodapólis
12388021	31/651642/16	Fátima Amâncio da Silva	A.Penit	15	09/08/16 a 23/08/16	Pr.	Três Lagoas
95354022	31/651645/16	Leandro Seraphim Lopes da Silva	A.Penit	60	27/07/16 a 24/09/16	Pr.	Campo Grande
81874021	31/651620/16	Maria Antonia Rocha	A.Penit	30	25/07/16 a 23/08/16	In..	Três Lagoas
117831022	31/651644/16	Maria Aparecida da Silva	A.Penit	30	01/08/16 a 30/08/16	In.	Deodapólis
17919021	31/651646/16	Olga Jacinta Ribeiro de Souza	A.Penit	10	15/08/16 a 24/08/16	In..	Campo Grande
103656023	31/651647/16	Rene Marques de Moraes	A.Penit	60	08/08/16 a 06/10/16	In.	Campo Grande
52994021	31/651658/16	Vania da Silva Dias	A.Penit	07	07/08/16 a 13/08/16	In.	Três Lagoas

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.406 de 18 de Agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
133765023	31/651614/16	Gisele de Oliveira Arantes	A. Penit.	14/09/16 a 12/11/16

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.407 de 18 de Agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
117294022	31/651621/16	Adonis Igor Lachowski	A.Penit	10	07/08/16 a 16/08/16	In.	C a m p o Grande
56585021	31/651622/16	Mauro Cassal Moreira	A.Penit	60	31/07/16 a 28/09/16	Pr.	C a m p o Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 408 de 18 de Agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
14616022	31/651618/16	Andrea Ramires dos Santos	11/08/16	A.Penit	Campo Grande
64914021	31/651659/16	Cynthia Lorentz	18/08/16	A.Penit	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" DSP/438/94, de 8 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3911, de 17 de novembro de 1994, página 26, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **EDIS VILAS BOAS** - prontuário nº 12959021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "Autorizar a averbação de 2.228 (Dois mil duzentos e vinte e oito) dias";
Passa a constar: Autorizar a averbação de 2.234 (Dois mil duzentos e trinta e quatro) dias;
Onde constou: "no período de 01 de março de 1976 à 13 de maio de 1977, prestados juntos a COREMA - Com. Representações de Mato Grosso Ltda";
Passa a constar: 439 dias, no período de 01 de março de 1976 à 13 de maio de 1977, prestados juntos a COREMA - Com. Representações de Mato Grosso Ltda;

Onde constou: "no período de 10 de julho de 1977 à 29 de agosto de 1977, prestados junto a Evelyn Helena Domingues Celesque";
Passa a constar: 51 dias, no período de 10 de julho de 1977 à 29 de agosto de 1977, prestados junto a Evelyn Helena Domingues Celesque;
Onde constou: "no período de 12 de maio de 1982 à 15 de maio de 1984, prestados junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos";
Passa a constar: 735 dias, no período de 12 de maio de 1982 à 15 de maio de 1984, prestados junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
Onde constou: "no período de 16 de maio de 1984 à 25 de janeiro de 1985, prestados junto a Vilas Boas Materiais de Construção Ltda";
Passa a constar: 255 dias, no período de 16 de maio de 1984 à 25 de janeiro de 1985, prestados junto a Vilas Boas Materiais de Construção Ltda;
Onde constou: "no período de 07 de fevereiro de 1985 à 02 de março de 1986, prestados junto a SEBIVAL - Seg. Banco Indust. e de Val. Ltda";
Passa a constar: 389 dias, no período de 07 de fevereiro de 1985 à 02 de março de 1986, prestados junto a SEBIVAL - Seg. Banco Indust. e de Val. Ltda;
Onde constou: "no período de 17 de julho de 1978 à 17 de julho de 1979, prestados junto ao Ministério da Aeronáutica";
Passa a constar: 365 dias, no período de 17 de julho de 1978 à 17 de julho de 1979, prestados junto ao Ministério da Aeronáutica;
(Processo nº 08/008297/94)

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 179, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSTILAR PORTARIA "P" AGRAER N. 177 de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234 de 23 de agosto de 2016, página 108.

Onde consta:

Maria Lucia Rocha Toledo	74784023	Gestor de Desenvolvimento Rural	819.268/2015 833.211/2016
--------------------------	----------	---------------------------------	------------------------------

Passa a constar:

Maria Lucia Rocha Toledo	74784023	Gestor de Desenvolvimento Rural	819.168/2015 833.211/2016
--------------------------	----------	---------------------------------	------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 180, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR André Luiz Moreira Paes de Barros, matrícula nº 80777021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Regional de Dourados, para Agência Municipal de Dourados, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SELVIRIA-MS**, o servidor **VAGNER MANZANARES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 91953021, com efeitos a contar de **19 de agosto de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 242, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SELVIRIA-MS**, a servidora **CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54013021, com efeitos a contar de **19 de agosto de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 243, 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Assistente Inspetoria Local** de **JARDIM-MS**, o servidor **ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 101190021, com efeitos a contar de **29 de agosto de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 244, 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 101190021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Jardim-MS, para o **Escritório Central de Campo Grande-MS**, com efeitos a contar de **29 de agosto de 2016**. (Processo nº 63/103.319/2016).

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 245, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Fruticultura e Horticultura**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **MARISE GARCIA CESAR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 119688021, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 246, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** da Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Agrotóxicos**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **MARINA LANGE RUBIN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 26186021, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2016**.

Art. 2º. **Designar** para exercer a Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Fruticultura e Horticultura**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **MARINA LANGE RUBIN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 26186021, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 247, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Grandes Culturas**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **GISELE GARCIA DE SOUSA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 61822023, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 248, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Agrotóxicos**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109631021, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 259 de 19 de Agosto de 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora a Rosângela Soares Carneiro matrícula 433944021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Contabilidade e Tomada de Contas, em substituição ao servidor Cristiano Figueiró, matrícula nr. 9507022, a contar de 15 de Agosto de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 260 de 19 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Marciana Moreira Rodrigues, matrícula 107905021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa de Ambulatório no período de 16/09/2016 a 15/10/2016 em substituição a titular servidora Claudineia Amorim Nunes matrícula 116683021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 262 de 23 de Agosto de 2016

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: a Servidora Raquel Onozato Castro Fernandes matrícula 465748021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Produção, em substituição ao servidor, Douglas Fernandes Mendes matrícula 431599021, a contar de 01 de Agosto de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 263 de 07 de Julho de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria P "FUNSAU" nº. 215 de 07 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial 9201, Pg. 72 de 08/07/2016 que designou a Servidora Sandra Souza Santos matrícula 431896021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Linha Materno Infantil em substituição a titular servidora Neide Alves de Deus, matrícula 44238021 em virtude de licença saúde.

Onde constou: 17/07/2016 a 30/09/2016.
Passe a constar: 28/07/2016 a 26/08/2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 270 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve:**
Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/100.917/2014.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 271 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve:**
Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/102.410/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 272 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve:**
Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/102.351/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 273 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve:**

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/100.488/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 274 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve:**

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/101.764/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 275 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve:**

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/101.824/2015.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 276 de 24 de agosto de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de nº. 27/102.366/2015, resolve:**

Acolho na íntegra o relatório da comissão processante e aplico conforme prevê o Artigo 231, Inciso II da Lei nº 1.102/90, a penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias convertida em multa, ao servidor **JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 1314050-22, por ter infringido o disposto no Artigo 218, inciso I c/c Artigo 219, inciso IV da Lei Estadual n.º 1.102/90 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul*), bem como no Artigo 9º do Decreto Estadual n.º. 10.738/2002.

Fica **convertida a correspondente multa em 10 (dez) dias de vencimentos**, ficando o sindicado obrigado a permanecer em serviço para que não haja descontinuidade das atividades no âmbito desta FUNSAU.

A suspensão iniciará a partir da data de ciência do servidor dada pela Unidade de Recursos Humanos/FUNSAU.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 266 de 23 de agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 266 de 23 de agosto de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h	01/08/16	28/11/16	120	CG
3314022	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 12h	01/08/16	28/11/16	120	CG
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/07/16	14/11/16	120	CG
40841022	Gislene Acosta dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	01/08/16	28/11/16	120	CG
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista	31/07/16	27/11/16	120	CG
33794021	Jucinea Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	05/07/16	01/11/16	120	CG
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 12h	24/07/16	20/11/16	120	CG
113582023	Patricia Cardoso Portela Godoy	Farmacêutico-Bioquímico	24/07/16	20/11/16	120	CG

121926021	Patricia Salomao Cunha Ferreira	Médico - 12h	09/07/16	05/11/16	120	CG
102890021	Vanessa Barbosa de Souza Corbetta	Médico - 12h	02/07/16	29/10/16	120	CG

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 39/16 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 26 de julho de 2016, a Portaria "P" /FUNTRAB Nº 28, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.190, de 23 de junho de 2016, página 28, que designou o servidor **Thales Alves Martins**, matrícula 7658022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo/DGA-3, para responder pela Coordenadoria de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 40/16 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir membro da Portaria "P"/FUNTRAB Nº 5 de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.104, de 15 de fevereiro de 2016, página 22, para compor a Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado - "Projeto MS Solidário" - A Economia Solidária Contribuindo para a Superação da Extrema Pobreza em Mato Grosso do Sul, e, em atendimento ao Edital n.1/2016-SAD/FUNTRAB/MS, publicado no DOE Nº 9.099 de 04 de fevereiro de 2016, a contar de 26 de julho de 2016.

Matrícula	Membro Substituído	Função
7658022	Thales Alves Martins	Membro

Matrícula	Membro Incluído	Função
437725021	Edson Bobadilha	Membro

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 41/16 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
465879021	Egeu de Miguel	Coordenador/ DGA-3	Campo Grande

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 564, de 19 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Cassilândia, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 496, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.975, de 3 de agosto de 2015, à página 54.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Presidente
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Sérgio Rodrigues Dias 69649021	Assistente Técnico de Nível Médio I/B/60034	Membro

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 565, de 19 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 22 de julho de 2016 a 21 de julho de 2017, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500431/2013).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 568, de 19 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MÁRCIA DANTAS, matrícula nº 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015, por necessidade de serviço, a partir de 17 de agosto de 2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 569, de 19 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Designar CAMILA BARBOZA PANAGE, matrícula nº 100327021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Ações de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no período de 1º de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2016, em substituição à titular Márcia Dantas, matrícula nº 58849021, em gozo de férias regulares no período. (Processo nº 29/500763/2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Saleta de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, EXTRATO DE DECISÃO, PUBLICADA NO D.O.E Nº 9.235, DE 23 DE AGOSTO DE 2015, PÁG. 32:

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.035/2016.

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO. ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS.

Ante ao exposto, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, determino a **SUSPENSÃO**, por ora, da promoção pelo critério de merecimento para a 4ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, até ulterior decisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, submeto à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Estadual esta decisão.

Ponha-se em pauta com urgência.
Às providências de praxe.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, EXTRATO DE DECISÃO, PUBLICADA NO D.O.E Nº 9.235, DE 23 DE AGOSTO DE 2015, PÁG. 32:

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.036/2016.

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.

ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PRECEDIDO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEIMENTO, PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA COMARCA DE DOURADOS.

Ante ao exposto, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, determino a **SUSPENSÃO**, por ora, da promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, até ulterior decisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, submeto à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Estadual esta decisão.

Ponha-se em pauta com urgência.
Às providências de praxe.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.110/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 002/DPGE/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de projeto básico, executivo e complementares para fins de reforma de edificação a ser implantada no Prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, anexo ao Fórum da Comarca de Campo Grande/MS.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE N. 143/2016, de 09 de maio de 2016, torna público o prosseguimento da licitação, com a **abertura dos envelopes de proposta**, considerando que não houve interposição de recursos no prazo concedido, na fase de Habilitação.

Abertura dos envelopes: às 14h30min do dia 29 de agosto de 2016.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande - MS.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 - www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL - DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 143/2016

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/008.018/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 166/2016/ASSEJUR e autorização do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 150, item 2, reunião do dia 23/08/2016),

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 023/DPGE/2016, de Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, inscrito no CPF sob o nº 629.100.867-04, para ministrar o curso de Direito Penal com a temática "Prova Penal", previsto para ocorrer nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - ESDP/MS, com investimento de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da previsão de despesa com encargos patronais, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários, o que perfaz um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), tudo com fundamento no art. 25, inciso II, §1º, c/c. os art. 13, inciso V e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012, de 2007. Publique-se!

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos art. 25, inciso II, § 1º, c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007 e Parecer Jurídico nº 166/2016/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo nº 33/008.018/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº 023/DPGE/2016.

Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos art. 25, inciso II, § 1º, c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012, de 2007.

Favorecido: Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, CPF 629.100.867-04.

Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 023/DPGE/2016, de Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, inscrito no CPF sob o nº 629.100.867-04, para ministrar o curso de Direito Penal com a temática "Prova Penal", nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS.

Valor contratado: R\$2.000,00 (dois mil reais), para pagamento de honorários.

Valor previsto para pagamento de encargos patronais: R\$400,00 (quatrocentos reais), equivalentes a 20% sobre o valor total dos honorários.

Classificação Orçamentária: Func. Programática: 10.33901.03.122.0007.2892.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 (Serviço de Seleção e Treinamento); e Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33904702 (Obrigação Patronal).

Data da Ratificação: 24 de agosto de 2016.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.
Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 009/2016.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA e ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD,

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 60 meses.

Ordenador: LUIZ ANTONIO MILHORANÇA

Valor Total: O valor gasto pela CONTRATANTE, sendo retido do valor devido quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação), descontando o montante devido da transferência da cota-parte relativa à terceira semana de cada mês, conforme permissão prevista na Constituição Federal, artigo 160, parágrafo único.

Data de Assinatura: 04 de Julho de 2016.

Do Foro: Comarca de Angélica-MS.

Assinam: LUIZ ANTONIO MILHORANÇA - Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO DE ASSIS - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 106/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2013, Processo Administrativo nº 146/2013 - CONTRATADO: EMPRESA GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 04.381.032/0001-35 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização a obra de construção de duas unidades básicas de saúde – padrão 01 com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o município de Bandeirantes/MS.

-Pelo presente instrumento e conforme parecer exarado, decido pela RESCISÃO unilateral do Contrato nº 106/2013 oriundo da Modalidade de Licitação Tomada de Preço nº 002/2013.

- A presente publicação visa corrigir a data apresentada, onde se lê Bandeirantes/MS 15 de julho de 2016, leia-se Bandeirantes/MS 29 de junho de 2016.

Bandeirantes/MS 24 de agosto de 2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2016

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Por Item”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social - CREAS do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: **12 de Setembro de 2016.HORAS:** 08h30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com). Bodoquena/MS, 24 de Agosto de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.071/2016-20

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS”.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM CONVOCA os representantes das empresas vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 42/2016, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269), Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora-Geral da CECOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.127/2016-10

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PASSAGENS AÉREAS)”.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM CONVOCA o representante da empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 44/2016, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269), Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenadora-Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **23/08/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES, BARRIS DE SINALIZAÇÃO, BALIZADORES, BARREIRAS E FITAS ZEBRADAS PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

PREGÃO PRESENCIAL: 093/2016.

PROCESSO Nº: 28.223/2016-17.

COMERCIAL T&C LTDA
CNPJ: 03.527.705/0001-50

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	PRINCIPAL	CONE DE SINALIZAÇÃO 0,75 CM FABRICADO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, COR LARANJA COM DOIS REFLETIVOS BRANCOS	UNIDADE	400	PLASTCOR	R\$ 50,69
1	2	RESERVADA	CONE DE SINALIZAÇÃO 0,75 CM FABRICADO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, COR LARANJA COM DOIS REFLETIVOS BRANCOS	UNIDADE	100	PLASTCOR	R\$ 50,69
3	1	PRINCIPAL	SUPER CONE BARRIL, CILÍNDRICO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, (SOL E CHUVA), COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M, COM 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, DE ALTA VISIBILIDADE, DE 15 CM CADA, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA A PROTEÇÃO DAS MESMAS	UNIDADE	240	PLASTCOR	R\$ 255,50
4	1	PRINCIPAL	BALIZADOR REDONDO MÓVEL, FABRICADO EM POLÍMERO, DE ALTA DENSIDADE, COM 1 M DE ALTURA, E DIÂMETRO DE 4”, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA)	UNIDADE	240	PLASTCOR	R\$ 106,50
5	1	PRINCIPAL	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, NAS CORES LARANJA E BRANCO	UNIDADE	240	PLASTCOR	R\$ 10,00

SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA ME
CNPJ: 14.124.993/0001-18

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	1	PRINCIPAL	BARREIRA PLÁSTICA LATERAL INCLINADA, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 55 CM DE ALTURA X 1 M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA	UNIDADE	160	PLANETA SINALIZAÇÃO	R\$ 308,40
2	2	RESERVADA	BARREIRA PLÁSTICA LATERAL INCLINADA, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 55 CM DE ALTURA X 1 M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA	UNIDADE	40	PLANETA SINALIZAÇÃO	R\$ 308,40
5	2	RESERVADA	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, NAS CORES LARANJA E BRANCO	UNIDADE	60	PLASTCOR	R\$ 11,90

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI ME
CNPJ: 11.472.186/0001-06

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	2	RESERVADA	SUPER CONE BARRIL, CILÍNDRICO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, (SOL E CHUVA), COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M, COM 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, DE ALTA VISIBILIDADE, DE 15 CM CADA, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA A PROTEÇÃO DAS MESMAS	UNIDADE	60	PLASTCOR	R\$ 308,25
4	2	RESERVADA	BALIZADOR REDONDO MÓVEL, FABRICADO EM POLÍMERO, DE ALTA DENSIDADE, COM 1 M DE ALTURA, E DIÂMETRO DE 4”, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA)	UNIDADE	60	PLASTCOR	R\$ 128,40

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.961/2016-93

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, tendo por objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV.

DATA: 09/09/2016

HORÁRIO: 14H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTEÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **José Guilherme Justino da Silva**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.675/2016-69**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**MENOR PREÇO**", tendo por objeto a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM O OBJETIVO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS – COMPLEXO NOVA CAMPO GRANDE – ETAPA A, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.935-22/2013, ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 h do dia 30 de setembro de 2016**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Patrícia da Silva Ferreira**
Coordenadora-Geral da CECOM Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 7130/2016, Contrato Administrativo nº 04/2016, Tomada de Preço nº 06/2016. Objeto: execução de obra/serviços de construção da praça Urkupinã na alameda Joaquim A. Pereira, bairro Arthur Marinho no Município de Corumbá-MS.

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Stenge Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº07.851.412/0001-84, prevista no art. 65§ 8º da lei nº8 666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Sexta (6.1.2) do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contatado através do Banco Bradesco 237, Agência – 3408; conta corrente – 17000-3. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 23/08/2016.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 24/2015, Processo – 7800/2015, objeto – Aquisição de material bibliográfico visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) no Município de Corumbá-MS. Contratada – Livraria Litudo Ltda - ME. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/08/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica nº 11/2015 – Processo nº 25.989/2015.

Partes: Município de Corumbá e Zênite Informação e Consultoria S.A.

Cláusula Primeira: Fica Prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldado legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Cláusula segunda: Na Cláusula Primeira inclui-se, dentre os serviços eletrônicos ofertados (web licitações e contratos e web regime de pessoal), o item LEI ANOTADA. COM – REGIME DE PESSOAL.

Cláusula Terceira : As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Valor: R\$ 27.300,24 (Vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro em centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Secretaria Municipal de Governo

33.00 – Governadoria

33.93 – Fundo Especial da Procuradoria do Município

33.93.03.92.0102.4.450 – Implementação das Ações do Feprom.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 05/08/2016

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Município de Corumbá – Reinaldo Luiz Lunelli – Zênite Informação e Consultoria S/A.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 016/2016 – SMIHSP

Processo nº 22353/2016 – Tomada de Preços nº 15/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Marina Dib Buainain, inscrita sob o CNPJ nº 07.705.770/0001-89. Objeto: Execução de obra/serviços de reforma do Ossuário e restauração de túmulos do cemitério Santa Cruz no Município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 117.908,77 (cento e dezesseite mil novecentos e oito reais e setenta e sete centavos), vigência de 06 (seis) meses e execução de 05 (cinco) meses. Dotação Orçamentária: 31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; 15.451.101.4181 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica., Data da Assinatura: 24/08/2016. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Empresa –MARIAN DIB BUAINAIN.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 17/2016 - Processo nº 30.236/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços complementares do centro de educação infantil tipo "b" – padrão fnde no município de Corumbá-MS. Abertura: 12/09/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços Corumbá-MS, 24 de agosto de 2016.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Respondendo pela Presidência da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 088/2016 Processo Adm. Nº 071/2016 Tomadas de Preços Nº 07/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Emerson Dourado Cardoso 01518869114. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em informática para troca de peças, reparos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática impressora e rede do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.39.99 02.06.15.122.005.2007 3.3.90.39.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.39.99 02.08.08.244.013.2023 3.3.90.39.99 02.08.08.244.013.2042 3.3.90.39.99 02.10.12.361.015.2018 3.3.90.39.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.39.99 02.14.18.541.024.2032 3.3.90.39.99 **Valores:** R\$ 51.200,00(cinquenta e um mil e duzentos reais). **Vigência:** 22/08/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Jefferson Dourado Lamin. Douradina – MS, 22 de agosto de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 02/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação a licitante Classificada: Revisa Construtora LTDA –ME. R\$ 131.674,17.

Darcy Freire - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 02/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da licitação supra citada, que tem como objeto: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, através do convenio 24998/2015 e processo 65/000855/2015celebrado entre o estado do Mato Grosso do sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e trabalho - SEDHAST e o município de Douradina /MS. **vencedores:** Revisa Construtora LTDA- ME - R\$ 131.674,17.

Darcy Freire - Prefeito Municipal

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial:** 46/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para a fornecimento de (intercap e solupam concentrado) para limpeza dos veículos da frota do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda - ME – R\$ 7.800,00. Douradina/MS 23 de agosto de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 46/2016. **Vencedor:** Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda - ME – R\$ 7.800,00.

Douradina/MS 23 de agosto de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 46/2016. Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para a fornecimento de (intercap e solupam concentrado) para limpeza dos veículos do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda - ME – R\$ 7.800,00.

Douradina/MS 23 de agosto de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 091/2016 Processo Adm. Nº 083/2016 Pregão Presencial Nº 046/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda - ME. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a fornecimento de (intercap e solupam concentrado) para limpeza dos veículos da frota do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.06.26.782.201.2010 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Vigência:** 23/08/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Ronel Pereira Stroppa. Douradina – MS, 23 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 121/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a "**AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) CONTAINERS, OBJETIVANDO ATENDER O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS-IMAM**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito**

horas), do dia 08/09/2016 (oito de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de agosto de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 193/2016/DL/PMD** - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SIMILARES, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 09/09/2016 (nove de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de agosto de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal n.º 2174, de 07/01/2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 165/2016/DL/PMD**, conforme segue **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS UNIDADES, SETORES E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: OXIMORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, no lote 01.**

Dourados (MS), 29 de julho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal n.º 2174, de 07/01/2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 165/2016/DL/PMD**, conforme segue **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS UNIDADES, SETORES E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: OXIMORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, no lote 01.**

Dourados (MS), 29 de julho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 096/2016
Processo n.º 026/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
Partes: Município de Eldorado/MS e a empresa MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Prestação pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de seus serviços de engenharia na execução de obra de microdrenagem para captação de águas pluviais e controle de erosão, no Distrito Morumbi, neste Município em regime de empreitada por preço global. Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.502-1.011-4.4.90.51.00-100000
Valor: R\$ 786.526,46 (setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 23/08/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 23/08/2016
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marco Aurélio Kist, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ-MS torna público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 19 de agosto de 2016, do Diário Oficial

do Estado, n.º 9.232, página 109, referente ao processo supracitado, conforme abaixo:

Onde se lê:

EMPRESAS CLASSIFICADAS: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, item 02, no valor total de R\$4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais); POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, itens 23, 24, 25, 33, 34, 35, 37 e 47, no valor total de R\$9.034,39 (nove mil e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, itens 09, 15, 27, 29, 30, 31, 39, 40 e 42, no valor total de R\$7.067,83 (sete mil e sessenta e sete reais e três centavos); RAFAEL ARANTES BISPO-EPP, itens 20, 21, 36 e 38, no valor total de R\$1.826,00 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais); LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME, itens 04, 05, 06, 08, 19, 22, 28, 32, 41 e 44, no valor total de R\$8.770,75 (oito mil e setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

EMPRESAS CLASSIFICADAS: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, item 02, no valor total de R\$4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA -EPP, itens 03 e 11, no valor total de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais); POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, itens 23, 24, 25, 33, 34, 35, 37 e 47, no valor total de R\$9.034,39 (nove mil e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, itens 09, 15, 27, 29, 30, 31, 39, 40 e 42, no valor total de R\$7.067,83 (sete mil e sessenta e sete reais e três centavos); RAFAEL ARANTES BISPO-EPP, itens 20, 21, 36 e 38, no valor total de R\$1.826,00 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais); LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME, itens 04, 05, 06, 08, 19, 22, 28, 32, 41 e 44, no valor total de R\$8.770,75 (oito mil e setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Itaporá/MS, 24 de agosto de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti - MS, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº033/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Escolares, para suprir o consumo das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura e Esportes; Administração e Gestão; Assistência Social e de Saúde Pública, pelo período de 05 (cinco) meses. Menor Preço: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 20, 26, 29, 34, 36, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 57, 62, 71, 73, 75, 76, 80, 83, 87, 88, 90, 91, 96, 97, 101, 105, 106, 107, 111, 115, 121, 123, 133, 139, 146, 147, 148 e 162, perfazendo um valor total de R\$ 31.168,15 (Trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e quinze centavos). A empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA-ME vencedora dos itens 10, 11, 23, 30, 38, 54, 61,63, 64, 65, 72, 77, 84, 86, 93, 99, 116, 120, 125, 126, 128, 129, 141, 149 e 158, perfazendo um valor total de R\$ 17.302,80 (Dezesseis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos). A empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME vencedora dos itens 14, 28, 68, 69, 70, 79 e 156, perfazendo um valor total de R\$ 52.430,70 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos); e a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora dos itens 06, 09, 12, 17, 21, 25, 58, 60, 81, 94,98, 103, 110, 113, 127, 140 e 161, perfazendo um valor total de R\$ 27.926,47 (Vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). O valor total adjudicado às empresas participantes do presente Pregão foi de R\$128.825,12 (Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº033/2016. Juti/MS, 03 de Agosto de 2016. ISABEL CRISTINA RODRIGUES. Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016. Pregão Presencial n.º 014/2016. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e MAISA APARECIDA AQUINO BARBOSA-MEI. Objeto: Serviço de Lavagem de veículos e máquinas (frota), desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 02.01.2.002.3.3.90.39.99.00.00-81 GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA; 04.01.1.007.3.3.90.39.99.00.00-82 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES ; 04.01.2.008.3.3.90.39.99.00.00-70 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA; 05.01.2.009.3.3.90.39.99.00.00-1 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE; 05.01.2.010.3.3.90.39.99.00.00-1 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 08.01.2.017.3.3.90.39.99.00.00-81 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 11.998,00 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e MAISA APARECIDA AQUINO BARBOSA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 066/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016. Pregão Presencial n.º 014/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAISA APARECIDA AQUINO BARBOSA-MEI. Objeto: Serviço de Lavagem de veículos e máquinas (frota), desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 06.02.2.020.3.3.90.39.99.00.00-2 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; 06.02.2.041.3.3.90.39.99.00.00-14 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB; 06.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PAB. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 3.534,00 (Três mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal; FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS - Gerente Municipal de Serviços em Saúde e MAISA APARECIDA AQUINO BARBOSA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016. Pregão Presencial n.º 014/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MAISA APARECIDA AQUINO BARBOSA-MEI. Objeto: Serviço de Lavagem de veículos e máquinas (frota), desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 07.01.2.028.3.3.90.39.99.00.00-82 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 262,50 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal; ELÓÁ ALVES MACHADO - Gerente Municipal de Assistência Social e MAISA APARECIDA AQUINO BARBOSA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016. Pregão Presencial n.º 014/2016. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e JULIANO VILHALVA SALINA-MEI. Objeto: Serviço de Lavagem de veículos e máquinas (frota), desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses,

conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 04.01.1.007.3.3.90.39.99.00.00.00-82 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 04.01.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00-70 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA; 05.01.2.009.3.3.90.39.99.00.00.00-1 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE; 05.01.2.010.3.3.90.39.99.00.00.00-1 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 05.01.2.010.3.3.90.39.99.00.00.00-15 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 08.01.2.017.3.3.90.39.99.00.00.00-81 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 7.055,60 (Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e JULIANO VILHALVA SALINA-MEI - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016. Pregão Presencial n.º 014/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JULIANO VILHALVA SALINA-MEI. Objeto: Serviço de Lavagem de veículos e máquinas (frota), desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 06.02.2.020.3.3.90.39.99.00.00.00-2 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS; 06.02.2.023.3.3.90.39.99.00.00.00-31 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 06.02.2.041.3.3.90.39.99.00.00.00-14 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB; 06.02.2.042.3.3.90.39.99.00.00.00-00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PAB. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 4.330,60 (Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos). Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal; FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS - Gerente Municipal de Serviços em Saúde e JULIANO VILHALVA SALINA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2016

Processo Administrativo n.º 034/2016. Pregão Presencial n.º 014/2016. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JULIANO VILHALVA SALINA-MEI. Objeto: Serviço de Lavagem de veículos e máquinas (frota), desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 07.01.2.028.3.3.90.39.99.00.00.00-82 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS. Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$ 448,50 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 25/07/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal; ELOÁ ALVES MACHADO - Gerente Municipal de Assistência Social e JULIANO VILHALVA SALINA - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 055/2012

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/10/2015 a 31/06/2016**, tendo em vista que a contratação se trata de execução de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento de dívida ativa do município, e que ainda não estão totalmente findados os trabalhos, referentes a apresentação das informações relativas a classificação, por faixa e valor, por data de atraso, e informações cadastrais, formalização dos documentos de cobrança com respectivos endereços de contribuinte, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 08 de setembro de 2015.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Luiz Yoji Kodama

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 055/2012

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/01/2015 a 31/09/2015**, tendo em vista que a contratação se trata de execução de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento de dívida ativa do município, e que ainda não estão totalmente findados os trabalhos, referentes a apresentação das informações relativas a classificação, por faixa e valor, por data de atraso, e informações cadastrais, formalização dos documentos de cobrança com respectivos endereços de contribuinte, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 29 de dezembro de 2014.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Luiz Yoji Kodama

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 055/2012

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/04/2013 a 31/12/2014**, tendo em vista que a contratação se trata de execução de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento de dívida ativa do município, e que ainda não estão totalmente findados os trabalhos, referentes a apresentação das informações relativas a classificação, por faixa e valor, por data de atraso, e informações cadastrais, formalização dos documentos de cobrança com respectivos endereços de contribuinte, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 28 de Março de 2013.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Luiz Yoji Kodama

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME**

OBJETO

Contratação de empresa especializada em jardinagem para atender o Paço Municipal e Praça das Águas

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste Contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: proj/ativ 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão - Elementos de Despesas: 3.3.90.39.99.00.0.1.0000 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento de 2016.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento será contado da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

23/08/2016

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

JOSE GOMES BARBOSA

NETO EIRELI - ME

Jose Gomes Barbosa Neto

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 298/2016 do processo nº 44466/2016 - FLY nº 0333.0007169/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos eventos esportivos, culturais e de lazer do calendário esportivo da Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer. Conforme CI nº 512/2016 e solicitação nº 723/2016, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 29/08/2016, no site da **Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br)**, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/09/2016 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 24 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 299/2016 do processo nº 44267/2016 - FLY nº 0333.0006985/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e plantio de mudas de plantas ornamentais para arborização das avenidas Antonio J. M. Andrade, Eurico Soares de Andrade, e dos Conjuntos Habitacionais Celina Gonçalves, Rodolfo Jareta e Almesinda da Costa Souza, a pedido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme CI nº 65/2016 e solicitação nº 792/2016, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 29/08/2016, no site da **Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br)**, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/09/2016 às 15:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 24 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2016.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 255/2016, processo nº 41283/2016 - FLY nº 0333.0004164/2016 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/08/2016 às 09h30min**, conforme publicado no jornal Diário MS. Edição nº 5887 de 15 de agosto de 2016, classificados/ atos oficiais, pg 03.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento sobre o Termo de Referência, a discriminação e quantitativos no referido edita .

A abertura dos envelopes será para o dia 12/09/2016 às 07h30min.

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 24 de agosto de 2016.

Claudio Sanches

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2016.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 297/2016 do processo nº 44351/2016 - FLY nº 0333.0007064/2016, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de peças de motos, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, que atendam todos os setores vinculados a esta, conforme CI

nº 150/2016 e solicitação nº 823/2016, a pedido da mesma Secretária, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 26/08/2016, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 09/09/2016 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 44285/2016 - FLY Nº 0333.0007003/2016.

1. Adoto a justificativa com dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição de medicamento, com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de LOIVI SMANIOTTO, conforme Autos nº 0802858-51.2016.8.12.0017, sob pena de multa em caso de descumprimento Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 812/2016, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 43 e 44 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ: **56.998.982/0012-60**, perfazendo um valor de R\$ 151.152,48 (cento e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. Condições de entrega: Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretária Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de agosto de 2016.

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 300/2016 do processo nº 44456/2016 – FLY nº 0333.0007159/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de jardinagem, para fornecimento de mudas de plantas ornamentais, serviços de plantio, adubação, calagem, cova, colocação de limitador. A pedido a Secretária Municipal de Serviços Públicos. Conforme CI nº 299/2016 e solicitação nº 807/2016, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 29/08/2016, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/09/2016 às 07:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 24 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, FUNSAU-NA, NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, **Ariadne de Lima Diniz Henriques**, servidora ocupante do cargo de cargo em comissão de Assessor I, **Márcio Luiz Soares**, servidor ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, ambos do quadro de funcionários da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina.

Art. 2º. Designar para atuar como membros da equipe de apoio os seguintes servidores:

Alex Sandro Aparecido dos Santos

Enfermeiro

Membro

Cristiane da Silva Batista

Auxiliar de Conservação de Limpeza

Membro

Maria Patrícia Franciscon Ricardo

Nutricionista

Membro

Art. 3º. Ficam também nomeados 02 (dois) suplentes, funcionários da Fundação, para substituição na ausência dos titulares, os seguintes membros:

Alessandra Correia Esquiçacto Freiras

Enfermeira

Membro

Joana Darc Barbosa Breguedo

Técnico de Serviços Administrativos

Membro

Parágrafo Único – Os suplentes serão chamados de acordo com a necessidade de apoio técnico nos processos licitatórios.

Art. 4º. A Comissão anteriormente mencionada deverá reunir-se na sala de Licitações, sempre que necessário para abertura e julgamento de propostas de licitação pública da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 004/2.016, de 25 de fevereiro de 2.016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Nova Andradina/MS, 24 de agosto de 2.016.

José Carlos Paiva Souza

Diretor Geral FUNSAU-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item. **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 08/09/2016. LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo aquisição de material permanente para atender e Centro de Saúde e a Clínica Municipal de Fisioterapia, através da Secretária Municipal de Saúde desta prefeitura, conforme especificações constantes do anexo I do edital. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 026/2013, de 08 de janeiro de 2.013, a **Srª. Irene Melo Caetano. Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 24 de agosto de 2.016.

IRENE MELO CAETANO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de peças para montagem de Barrilete da UTA VIII e tubos para serem substituídos na ETE, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Setembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Agosto de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 094/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretária Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a Formação de Registro de Preços para **aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS)**, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de Setembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Agosto de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência foi considerado fracassado.

PROCESSO Nº. 0882/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Dourados, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 816289/2015/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.022.748-81 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 24/08/2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 3026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) motoniveladoras, para atender as atividades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MELINA CASSIA LIMA DE OLIVEIRA-ME – VALOR R\$ 431.499,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Três Lagoas/MS, 24 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9229, página 42, datado de 16/08/2016, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº. 3291/2016, **onde se lê: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 261, Leia-se:** 44905108 – Obras e Instalações/Serviços de Engenharia – Ficha nº. 264.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO Nº 197/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a Contratação de uma empresa especializada para serviço de manutenção do telhado do Prédio Administrativo, plenário e salão de eventos, conforme laudo de vistoria em anexo ao edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/09/2016

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Obs: Fica alterado a data inicialmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição 1663, do dia 17/08/2016, para a data acima.

Três Lagoas – MS, 22 de Agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o licenciamento ambiental para captação de água através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em um ponto localizado no Córrego Brioso (afluente do Rio Coxim) - Fazenda Santa Paula -, situada na rodovia BR-163, zona rural, município de São Gabriel do Oeste/MS.

EDITAIS

SETPAR EVIMP URBANIZADORA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a Licença de Operação para Loteamento Urbano Quarta Lagoa Eco Residence I, com 09 Lotes, totalizando 31.564,38 m², localizado na Rua João Marchesi s/n, município de Três Lagoas, MS.

SETPAR EVIMP URBANIZADORA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a Licença de Operação para Loteamento Urbano Quarta Lagoa Eco Residence II, com 193 Lotes, totalizando 146.465,50 m², localizado na Rua João Marchesi s/n, município de Três Lagoas, MS.

REQUERIMENTO

CONCRETO TRES LAGOAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Fabricação de concreto**, Localizada na Rua: Projetada B, nº: S/N, Bairro: Distrito Industrial - Três Lagoas – MS.

DECLARAÇÃO EXTRAVIO

EMILIO DEMCZUK, brasileiro, casado, residente em Navirai-MS, agricultor, portador do CPF: 214.170.679-34, inscrito no Estado sob nº. 28.679.598-1, Fazenda São Luiz, localizada no município de Navirai-MS, DECLARA, para os devidos fins, que foi extraviada a primeira via da Nota Fiscal Produtor nº. 11972516. Navirai (MS), 24 de Agosto de 2016.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JAIRO BATISTA OLIVEIRA, produtor rural C.P.F. Nº 893.155.966-68 com IE nº 28.750.698-3 Fazenda São Sebastião – Rod. Amambai/Aral Moreira Km – Amambai-MS., C O M U N I C A o extraviou das folhas de Notas Fiscais de Produtor Rural de números de 10902481 e 10902483 a 10902490 ocorrido em 15/07/2016, conforme Boletim Ocorrência Policial nº 24294/2016 da Delegacia Virtual de MS.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral que acontecerá no dia **06/09/2016**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimore, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 08h30min e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1.Reforma do Estatuto e 2.Informações Gerais**, Wilson Canhete da Rosa – Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2016 – CRMV-MS.

Processo: 1411/2016

Contratante: CRMV-MS

Contratado: IDAGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI – EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS de empresa de consultoria especializada em recursos humanos para analisar, desenvolver e elaborar plano de cargos carreiras e salários (PCCS) do CRMV-MS, nas características descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Convite 001/2016, bem como de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento. Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Leonardo Pereira da Costa.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 031/2016, inscrito no CNPJ sob o nº 03.981.172/0001-81, com sede na Rua Antônio Alves Arantes, n. 263, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, torna público que, tendo em vista que o prazo para interposição de recurso do julgamento da proposta de preço e da classificação final encerra-se no dia 31/08/2016, em não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocados os licitantes para **apresentação dos documentos de habilitação** em sessão pública que será realizada no dia **1º/09/2016 às 15 horas** destinada à abertura dos invólucros nos termos do item 7.2, XIII, XIV e XV do Edital de Licitação conforme abaixo:

7.2 – O processamento e o julgamento da licitação obedecerão ao seguinte procedimento:
XIII – recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação dos licitantes em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório;
XIV – decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes e abertura do prazo para

interposição de recurso, nos termos da alínea a do inciso I, do art. 109, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

XV – reconhecida a habilitação dos licitantes, será homologado o procedimento e adjudicado o objeto licitado.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

Lilian Ximenes da Silva Gonçalves

Mat. CRMV/MS 061

Presidente da CPL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 16 de março de 2016, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 78/2011, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **NORBERTO VANUCHI (CRM/MS 866)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016**, por conta de violação aos arts. 1º e 87 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009 – comete delito ético o médico que é negligente e imprudente no atendimento ao paciente e que deixa de confeccionar o devido prontuário médico.

Este Edital é publicado para que todos tomem conhecimento dessa decisão e fiscalizem sua correta observância, cidadãos e classe médica em geral, sendo que esta fica proibida de garantir o exercício da medicina àquele médico, nos termos do Código de Ética Médica. Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2016.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Rosana Leite de Melo

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior-Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 Chácara Cachoeira – 3349-0197-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
616	NORTH PARK	4.556,41	MARCO ANTONIO DE SOUZA E S/ ESPOSA MELISSA JORGE DE SOUZA

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior-Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 Chácara Cachoeira – 3349-0197-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
153	NORTH PARK	17.261,49	KATIA RIZZO DE AQUINO

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.